ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**004183-0200/19-0**
Gabinete:	**Iradir Pietroski**
Data de abertura:	**18 de janeiro de 2019**
Matéria:	**Contas de Governo**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 58100**
Interessado(s):	**Rubemar Paulinho Salbego** **Paulo Renato Cortelini**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004183-0200/19-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Estilac Xavier
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.
Vinincius Sant´Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 21/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC92.FE90.F37A.267C.4301.

Página 3
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 28/02/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 4
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	486.400,43
Contribuicoes	2.208.720,00	433.301,29
Receita Patrimonial	2.452.550,00	380.503,48
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	151.923,02
Transferencias Correntes	50.157.915,58	8.300.445,47
Outras Receitas Correntes	139.950,00	10.660,68
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**9.763.234,37**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	411.392,19
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	530.462,09
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**941.854,28**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	98.340,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	325,59
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**98.665,59**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-1.244.566,40**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**9.559.187,84**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.241.673,77
Créditos Especiais	129.600,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.443.742,21
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**58.648.342,14**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	13.246.409,82
Liquidado	8.162.113,50
Pago	4.692.380,14

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 5
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

SALDO A LIQUIDAR	**5.084.296,32**
SALDO A PAGAR	**3.469.733,36**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.067.399,00
Pago	3.751.721,91
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**183.141,43**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**315.677,09**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	797.931,56
Auxílios e Convênios	129.600,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.443.742,21
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.443.742,21

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	41.346.773,69D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	38.820.560,37D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	8.537.848,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	44.199.055,17C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.592.843,82D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	163.514,00D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.297.110,86D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	96.239,78D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.892.503,03D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	761.984,27D
TRIBUTARIAS	0,00	111.075,57D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.742,24D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.449.085,52C
CONTRIBUICOES	0,00	1.323.808,55C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	168.840,20C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	777.834,72C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	8.055.957,58C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.863,28C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	8.431,04C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	132.168.047,54D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	132.168.047,54C

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 6
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.194.146,63D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	17.826.203,23D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.263.598,10D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	44.604,53D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.265.074,66D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.194.146,63C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	17.826.203,23C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.263.598,10C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	44.604,53C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.265.074,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	32.345,35D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	1.770.805,56D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	3.309.860,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.113.011,20D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	331.108,66D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	32.976.789,15D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**33.307.897,81D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**38.420.909,01D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	332.467,07	0,00	332.467,07
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	393.751,54	0,00	393.751,54
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	166.349,22	0,00	166.349,22
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	8.461,25	0,00	8.461,25
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**901.029,08**	**0,00**	**901.029,08**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	44.889.092,99	43.093.254,70
Demais Contas	394.238.613,28	396.034.451,57
Totais	439.127.706,27	439.127.706,27

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 7
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Página 8
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	100.214

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	53.041,75	0,00	53.041,75
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.419,21	0,00	4.419,21
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	13.257,65	0,00	13.257,65
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	17.676,82	0,00	17.676,82
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	29.845,34	0,00	29.845,34
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	12.435,57	0,00	12.435,57
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	7.461,34	0,00	7.461,34
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.609,20	0,00	2.609,20
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.087,17	0,00	1.087,17
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	652,30	0,00	652,30
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.475,29	0,00	8.475,29
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.531,37	0,00	3.531,37
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.118,82	0,00	2.118,82
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	554,09	0,00	554,09
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	230,87	0,00	230,87
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	138,52	0,00	138,52
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	647,26	0,00	647,26
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	269,69	0,00	269,69
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	161,82	0,00	161,82
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	4.019,99	0,00	4.019,99
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.675,03	0,00	1.675,03
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.005,00	0,00	1.005,00
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	543,52	0,00	543,52
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	234,39	0,00	234,39
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	159,33	0,00	159,33
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,85	0,00	14,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,07	0,00	10,07

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	17.561,75	0,00	17.561,75
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	7.571,05	0,00	7.571,05
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	5.147,79	0,00	5.147,79
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	7.076,61	0,00	7.076,61
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.053,23	0,00	3.053,23
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.106,79	0,00	2.106,79
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	37.563,02	0,00	37.563,02
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	15.644,74	0,00	15.644,74
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	9.303,11	0,00	9.303,11
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	109.128,60	0,00	109.128,60
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	46.218,44	0,00	46.218,44
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	30.176,71	0,00	30.176,71
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	103,77	0,00	103,77
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	35,28	0,00	35,28
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	23,98	0,00	23,98
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	317,48	0,00	317,48
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	86,94	0,00	86,94
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	59,11	0,00	59,11
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	106,12	0,00	106,12
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	39,83	0,00	39,83
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	27,09	0,00	27,09
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.945.711,44	0,00	1.945.711,44
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	162.142,61	0,00	162.142,61
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	486.427,86	0,00	486.427,86
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	648.570,43	0,00	648.570,43
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.518.076,93	0,00	1.518.076,93
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	125.714,08	0,00	125.714,08
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	377.142,24	0,00	377.142,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	493.348,32	0,00	493.348,32
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	221.553,66	0,00	221.553,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	18.462,84	0,00	18.462,84
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	55.388,48	0,00	55.388,48
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	73.523,17	0,00	73.523,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	27.282,96	0,00	27.282,96
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.273,59	0,00	2.273,59
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	6.820,74	0,00	6.820,74
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.094,32	0,00	9.094,32
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-387,98	0,00	-387,98
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-167,23	0,00	-167,23
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-113,72	0,00	-113,72
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-902,19	0,00	-902,19
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-388,91	0,00	-388,91
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-264,41	0,00	-264,41
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**6.453.204,39**	**0,00**	**6.453.204,39**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.613.301,10**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	96.547,66	0,00	96.547,66
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.593,12	0,00	308.593,12
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-556,14	0,00	-556,14
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	17.676,82	0,00	17.676,82
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.224.536,24	0,00	1.224.536,24
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.766,46	0,00	-173.766,46
TOTAL II		**1.473.031,24**	**0,00**	**1.473.031,24**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	130.734,56	0,00	130.734,56
20	Educação Infantil	76,51	0,00	76,51
31	Ensino Fundamental	657.092,30	0,00	657.092,30
31	Educação Infantil	682.235,62	0,00	682.235,62
SUBTOTAL I		**1.470.138,99**	**0,00**	**1.470.138,99**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		391.432,53	0,00	391.432,53
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.538,30	0,00	1.538,30
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**16,69**		**1.077.168,16**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	53.041,75	0,00	53.041,75
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.419,21	0,00	4.419,21
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	13.257,65	0,00	13.257,65
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	17.676,82	0,00	17.676,82

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.945.711,44	0,00	1.945.711,44
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	162.142,61	0,00	162.142,61
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	486.427,86	0,00	486.427,86
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	648.570,43	0,00	648.570,43
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.518.076,93	0,00	1.518.076,93
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	125.714,08	0,00	125.714,08
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	377.142,24	0,00	377.142,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	493.348,32	0,00	493.348,32
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	221.553,66	0,00	221.553,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	18.462,84	0,00	18.462,84
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	55.388,48	0,00	55.388,48
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	73.523,17	0,00	73.523,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	27.282,96	0,00	27.282,96
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.273,59	0,00	2.273,59
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	6.820,74	0,00	6.820,74
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.094,32	0,00	9.094,32
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**6.086.162,61**	**0,00**	**6.086.162,61**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.217.232,52**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	17.676,82	0,00	17.676,82
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.224.536,24	0,00	1.224.536,24
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.766,46	0,00	-173.766,46
TOTAL II		**1.068.446,60**	**0,00**	**1.068.446,60**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	657.092,30	0,00	657.092,30
31	Educação Infantil	682.235,62	0,00	682.235,62
SUBTOTAL I		**1.339.327,92**	**0,00**	**1.339.327,92**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		391.432,53	0,00	391.432,53
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.524,58	0,00	1.524,58
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**15,55**		**946.370,81**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 11
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Página 12
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.524,58	0,00	1.524,58
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.459.879,13	0,00	1.459.879,13
Total		**1.461.403,71**	**0,00**	**1.461.403,71**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**876.842,23**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	657.092,30	0,00	657.092,30
31	Educação Infantil	179.978,65	0,00	179.978,65
TOTAL		**837.070,95**	**0,00**	**837.070,95**
% de Aplicação				**57,28**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		6.789,57	0,00	6.789,57
TOTAL		**6.789,57**	**0,00**	**6.789,57**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**339,48**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	53.041,75	0,00	53.041,75
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.419,21	0,00	4.419,21
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	13.257,65	0,00	13.257,65
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	17.676,82	0,00	17.676,82
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	29.845,34	0,00	29.845,34
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	12.435,57	0,00	12.435,57
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	7.461,34	0,00	7.461,34
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	2.609,20	0,00	2.609,20
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.087,17	0,00	1.087,17
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	652,30	0,00	652,30
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	8.475,29	0,00	8.475,29

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 13
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pelo RPPS - PROPRIO			
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.531,37	0,00	3.531,37
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.118,82	0,00	2.118,82
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	554,09	0,00	554,09
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	230,87	0,00	230,87
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	138,52	0,00	138,52
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	647,26	0,00	647,26
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	269,69	0,00	269,69
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	161,82	0,00	161,82
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	4.019,99	0,00	4.019,99
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.675,03	0,00	1.675,03
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.005,00	0,00	1.005,00
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	543,52	0,00	543,52
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	234,39	0,00	234,39
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	159,33	0,00	159,33
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,85	0,00	14,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,07	0,00	10,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	17.561,75	0,00	17.561,75
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	7.571,05	0,00	7.571,05
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	5.147,79	0,00	5.147,79
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	7.076,61	0,00	7.076,61
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.053,23	0,00	3.053,23
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.106,79	0,00	2.106,79
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	37.563,02	0,00	37.563,02
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	15.644,74	0,00	15.644,74
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	9.303,11	0,00	9.303,11
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	109.128,60	0,00	109.128,60
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	46.218,44	0,00	46.218,44
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	30.176,71	0,00	30.176,71
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	103,77	0,00	103,77
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	35,28	0,00	35,28
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	23,98	0,00	23,98
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	317,48	0,00	317,48
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	86,94	0,00	86,94
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	59,11	0,00	59,11
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	106,12	0,00	106,12
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	39,83	0,00	39,83
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	27,09	0,00	27,09
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.945.711,44	0,00	1.945.711,44
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	162.142,61	0,00	162.142,61

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	486.427,86	0,00	486.427,86
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	648.570,43	0,00	648.570,43
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.518.076,93	0,00	1.518.076,93
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	125.714,08	0,00	125.714,08
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	377.142,24	0,00	377.142,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	493.348,32	0,00	493.348,32
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	221.553,66	0,00	221.553,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	18.462,84	0,00	18.462,84
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	55.388,48	0,00	55.388,48
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	73.523,17	0,00	73.523,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	27.282,96	0,00	27.282,96
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.273,59	0,00	2.273,59
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	6.820,74	0,00	6.820,74
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	9.094,32	0,00	9.094,32
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-387,98	0,00	-387,98
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-167,23	0,00	-167,23
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-113,72	0,00	-113,72
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-902,19	0,00	-902,19
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-388,91	0,00	-388,91
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-264,41	0,00	-264,41
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**6.453.204,39**	**0,00**	**6.453.204,39**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **967.980,66**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	71.809,43	0,00	71.809,43
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	925.779,32	0,00	925.779,32
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-378,13	0,00	-378,13
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,03	0,00	-0,03
TOTAL II		**997.210,59**	**0,00**	**997.210,59**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-6.939,66	0,00	-6.939,66
40	Atenção Básica	1.179.086,63	0,00	1.179.086,63
SUBTOTAL I		**1.172.146,97**	**0,00**	**1.172.146,97**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 14
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	26,89	0,00	26,89
SUBTOTAL III	**26,89**	**0,00**	**26,89**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,16**	**1.172.120,08**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 29, 58, 87, 116, 145, 174, 203, 232, 261, 290, 319, 348, 377, 406 e 435 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 13%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	2872	20	AVISO	Linha 2872 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,772%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor FGTS CAIXA ECON.FEDERAL .NORMAL associado ao Código do Credor 962 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PMSFASSIS PASEP FPM associado ao Código do Credor 59 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PREFEITURA MUNICIPAL-FOLHA DE PAGAMENTO associado ao Código do Credor 3575 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 2/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,086%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 53,606%
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 00000000000006240002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000006240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 15
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 000000000000006240029 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 000000000000006240198 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 000000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 000000000000000002805 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 000000000000006240053 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 000000000000060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 000000000000000000085 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 000000000000006471041 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 000000000000006240061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 000000000000006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 000000000000060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 000000000000000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 000000000000006471068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 000000000000006470032 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 000000000000006471025 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 000000000000006470067 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 000000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 000000000000006470059 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 000000000000006470016 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 000000000000006240088 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 000000000000006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 000000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 17
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 15
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000006470105 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000006470075 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000006240096 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000006470091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000006470121 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000000000123 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000000066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 29, 58, 87, 116, 145, 174, 203, 232, 261, 290, 319, 348, 377, 406 e 435 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 2/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 18
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 16
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇAO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	0,00
3º Bimestre	10.307.624,38	0,00
4º Bimestre	10.307.624,38	0,00
5º Bimestre	10.307.624,38	0,00
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**9.763.234,37**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	0,00
3º Bimestre	808.333,33	0,00
4º Bimestre	808.333,33	0,00
5º Bimestre	808.333,33	0,00
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**941.854,28**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	0,00
3º Bimestre	222.641,68	0,00
4º Bimestre	222.641,68	0,00
5º Bimestre	222.641,68	0,00
6º Bimestre	222.641,60	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**1.335.850,00**	**98.665,59**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
3º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
4º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
5º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-1.244.566,40**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**9.559.187,84**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 19
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 21
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 1845700
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B79

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26 de Março de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B694.C7FC.609E.58B1.8F2F.

Página 22
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 23
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	285.462,56
Contribuicoes	2.208.720,00	275.089,98
Receita Patrimonial	2.452.550,00	219.341,26
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	16.624,55
Transferencias Correntes	50.157.915,58	4.255.345,17
Outras Receitas Correntes	139.950,00	7.013,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**5.058.877,29**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	264.975,54
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	342.988,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**607.963,81**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	98.340,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	177,83
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**98.517,83**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-633.431,98**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**5.131.926,95**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.988.931,92
Créditos Especiais	129.600,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.349.563,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**58.489.779,50**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	7.717.703,60
Liquidado	3.983.599,68
Pago	3.050.441,20

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 24
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

SALDO A LIQUIDAR	**3.734.103,92**
SALDO A PAGAR	**933.158,48**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.067.399,00
Pago	3.376.348,14
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**183.141,43**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**691.050,86**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	639.368,92
Auxílios e Convênios	129.600,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.349.563,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.349.563,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	39.607.186,57D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	38.799.609,38D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	6.844.554,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	44.185.934,21C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.544.509,45C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.688.752,72D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	81.666,35D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	969.332,99D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	42.248,66D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.351.770,57D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	745.725,40D
TRIBUTARIAS	0,00	52.334,09D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.871,12D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.090.552,13C
CONTRIBUICOES	0,00	857.380,28C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	25.246,85C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	531.530,15C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.256.162,82C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.627,05C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	126.480.778,68D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	126.480.778,68C

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 25
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.150.927,82D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	13.366.355,82D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.225.544,16D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	5.423,77D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.260.524,66D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.150.927,82C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	13.366.355,82C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.225.544,16C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	5.423,77C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.260.524,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	21.907,34D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	1.808.218,18D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	2.244.323,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**4.074.449,01D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	866,50D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	32.717.207,88D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**32.718.074,38D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**36.792.523,39D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 26
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	332.467,07	0,00	332.467,07
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	393.751,54	0,00	393.751,54
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	166.349,22	0,00	166.349,22
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	8.461,25	0,00	8.461,25
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**901.029,08**	**0,00**	**901.029,08**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	19.082.874,86	18.915.422,19
Demais Contas	268.068.871,15	268.236.323,82
Totais	287.151.746,01	287.151.746,01

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 27
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	49.032

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	47.332,40	0,00	47.332,40
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.943,82	0,00	3.943,82
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11.831,48	0,00	11.831,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	15.775,27	0,00	15.775,27
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	29.845,34	0,00	29.845,34
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	12.435,57	0,00	12.435,57
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	7.461,34	0,00	7.461,34
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.475,29	0,00	8.475,29
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.531,37	0,00	3.531,37
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.118,82	0,00	2.118,82
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	554,09	0,00	554,09
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	230,87	0,00	230,87
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	138,52	0,00	138,52
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	647,26	0,00	647,26
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	269,69	0,00	269,69
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	161,82	0,00	161,82
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.395,82	0,00	1.395,82
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	581,60	0,00	581,60
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	348,96	0,00	348,96
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	543,52	0,00	543,52
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	234,39	0,00	234,39
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	159,33	0,00	159,33
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,85	0,00	14,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,07	0,00	10,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.635,29	0,00	5.635,29
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.429,54	0,00	2.429,54
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.651,83	0,00	1.651,83
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.009,97	0,00	2.009,97

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 28
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	867,71	0,00	867,71
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	589,44	0,00	589,44
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	14.196,54	0,00	14.196,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	5.867,99	0,00	5.867,99
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	3.516,78	0,00	3.516,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	50.768,50	0,00	50.768,50
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	21.617,12	0,00	21.617,12
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	14.089,19	0,00	14.089,19
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	49,83	0,00	49,83
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	21,47	0,00	21,47
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	14,60	0,00	14,60
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	23,96	0,00	23,96
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	4,37	0,00	4,37
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	927.217,99	0,00	927.217,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	77.268,16	0,00	77.268,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	231.804,50	0,00	231.804,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	309.072,64	0,00	309.072,64
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	764.016,49	0,00	764.016,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	63.352,75	0,00	63.352,75
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	190.058,24	0,00	190.058,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	249.627,44	0,00	249.627,44
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	159.160,95	0,00	159.160,95
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.263,38	0,00	13.263,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	39.790,21	0,00	39.790,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	53.053,79	0,00	53.053,79
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.591,12	0,00	15.591,12
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.299,27	0,00	1.299,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.897,78	0,00	3.897,78
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.197,04	0,00	5.197,04
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-369,99	0,00	-369,99
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-159,51	0,00	-159,51
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-108,45	0,00	-108,45
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**3.374.466,30**	**0,00**	**3.374.466,30**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **843.616,58**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	52.050,36	0,00	52.050,36
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.183,56	0,00	155.183,56
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-159,51	0,00	-159,51
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.775,27	0,00	15.775,27
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	616.950,91	0,00	616.950,91
TOTAL II		**839.800,59**	**0,00**	**839.800,59**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 29
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	51.924,02	0,00	51.924,02
31	Ensino Fundamental	385.402,93	0,00	385.402,93
31	Educação Infantil	362.492,64	0,00	362.492,64
SUBTOTAL I		**799.819,59**	**0,00**	**799.819,59**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		159.843,21	0,00	159.843,21
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		874,57	0,00	874,57
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**18,94**		**639.101,81**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	47.332,40	0,00	47.332,40
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.943,82	0,00	3.943,82
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11.831,48	0,00	11.831,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	15.775,27	0,00	15.775,27
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	927.217,99	0,00	927.217,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	77.268,16	0,00	77.268,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	231.804,50	0,00	231.804,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	309.072,64	0,00	309.072,64
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	764.016,49	0,00	764.016,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	63.352,75	0,00	63.352,75
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	190.058,24	0,00	190.058,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	249.627,44	0,00	249.627,44
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	159.160,95	0,00	159.160,95
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.263,38	0,00	13.263,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	39.790,21	0,00	39.790,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	53.053,79	0,00	53.053,79
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.591,12	0,00	15.591,12
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.299,27	0,00	1.299,27

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.897,78	0,00	3.897,78
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.197,04	0,00	5.197,04
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**3.182.554,69**	**0,00**	**3.182.554,69**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **636.510,94**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.775,27	0,00	15.775,27
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	616.950,91	0,00	616.950,91
TOTAL II		**632.726,18**	**0,00**	**632.726,18**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	385.402,93	0,00	385.402,93
31	Educação Infantil	362.492,64	0,00	362.492,64
SUBTOTAL I		**747.895,57**	**0,00**	**747.895,57**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		159.843,21	0,00	159.843,21
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		866,28	0,00	866,28
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,45**		**587.186,08**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	866,28	0,00	866,28
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	792.569,39	0,00	792.569,39
Total		**793.435,67**	**0,00**	**793.435,67**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **476.061,40**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	385.402,93	0,00	385.402,93
31	Educação Infantil	94.099,17	0,00	94.099,17
TOTAL		**479.502,10**	**0,00**	**479.502,10**

% de Aplicação **60,43**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 30
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

Página 31
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
TOTAL	**6.789,57**	**0,00**	**6.789,57**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **339,48**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	47.332,40	0,00	47.332,40
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.943,82	0,00	3.943,82
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11.831,48	0,00	11.831,48
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	15.775,27	0,00	15.775,27
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	29.845,34	0,00	29.845,34
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	12.435,57	0,00	12.435,57
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	7.461,34	0,00	7.461,34
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.475,29	0,00	8.475,29
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.531,37	0,00	3.531,37
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.118,82	0,00	2.118,82
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	554,09	0,00	554,09
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	230,87	0,00	230,87
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	138,52	0,00	138,52
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	647,26	0,00	647,26
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	269,69	0,00	269,69
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	161,82	0,00	161,82
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.395,82	0,00	1.395,82
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	581,60	0,00	581,60
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	348,96	0,00	348,96
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	543,52	0,00	543,52
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	234,39	0,00	234,39
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	159,33	0,00	159,33

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,85	0,00	14,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,07	0,00	10,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	5.635,29	0,00	5.635,29
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	2.429,54	0,00	2.429,54
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	1.651,83	0,00	1.651,83
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	2.009,97	0,00	2.009,97
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	867,71	0,00	867,71
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	589,44	0,00	589,44
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	14.196,54	0,00	14.196,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	5.867,99	0,00	5.867,99
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	3.516,78	0,00	3.516,78
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	50.768,50	0,00	50.768,50
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	21.617,12	0,00	21.617,12
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	14.089,19	0,00	14.089,19
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	49,83	0,00	49,83
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	21,47	0,00	21,47
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	14,60	0,00	14,60
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	23,96	0,00	23,96
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	4,37	0,00	4,37
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2,96	0,00	2,96
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	927.217,99	0,00	927.217,99
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	77.268,16	0,00	77.268,16
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	231.804,50	0,00	231.804,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	309.072,64	0,00	309.072,64
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	764.016,49	0,00	764.016,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	63.352,75	0,00	63.352,75
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	190.058,24	0,00	190.058,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	249.627,44	0,00	249.627,44
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	159.160,95	0,00	159.160,95
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.263,38	0,00	13.263,38
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	39.790,21	0,00	39.790,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	53.053,79	0,00	53.053,79
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	15.591,12	0,00	15.591,12
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.299,27	0,00	1.299,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.897,78	0,00	3.897,78
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	5.197,04	0,00	5.197,04
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-369,99	0,00	-369,99
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-159,51	0,00	-159,51
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-108,45	0,00	-108,45
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**3.374.466,30**	**0,00**	**3.374.466,30**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **506.169,95**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	42.095,14	0,00	42.095,14
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	465.550,73	0,00	465.550,73
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-108,45	0,00	-108,45
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,03	0,00	-0,03
TOTAL II		**507.537,39**	**0,00**	**507.537,39**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-3.469,83	0,00	-3.469,83
40	Atenção Básica	574.692,93	0,00	574.692,93
SUBTOTAL I		**571.223,10**	**0,00**	**571.223,10**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		11,19	0,00	11,19
SUBTOTAL III		**11,19**	**0,00**	**11,19**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,93**	**571.211,91**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 29, 58, 87, 116, 145, 174, 203, 232, 261, 290, 319, 348, 377, 406 e 435 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 13%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	1705	20	AVISO	Linha 1705 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 32,325%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor FGTS CAIXA ECON.FEDERAL .NORMAL associado ao Código do Credor 962 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PMSFASSIS PASEP FPM associado ao Código do Credor 59 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PREFEITURA MUNICIPAL-FOLHA DE PAGAMENTO associado ao Código do Credor 3575 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 1/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 73,082%

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 33
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

Página 34
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 65,271%
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 00000000000006240002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000006240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000006240029 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000006240198 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000000002805 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000006240053 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000000060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000000000000085 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000006471041 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000006240061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000000006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000000060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000000000016600 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 35
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 14
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000006471068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000006470032 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000000006471025 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000000006470067 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000006470059 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470016 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006240088 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000006470105 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000006470075 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000006240096 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000006470091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000006470121 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000000000123 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000000066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1218, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 29, 58, 87, 116, 145, 174, 203, 232, 261, 290, 319, 348, 377, 406 e 435 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: AS FUNÇÕES SERÃO CORRIGIDAS.

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: OS EMPENHOS SERÃO VERIFICADOS.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 1/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1218, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 37
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 16
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	5.058.877,29
2º Bimestre	10.307.624,38	0,00
3º Bimestre	10.307.624,38	0,00
4º Bimestre	10.307.624,38	0,00
5º Bimestre	10.307.624,38	0,00
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**5.058.877,29**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	607.963,81
2º Bimestre	808.333,33	0,00
3º Bimestre	808.333,33	0,00
4º Bimestre	808.333,33	0,00
5º Bimestre	808.333,33	0,00
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**607.963,81**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.517,83
2º Bimestre	222.641,68	0,00
3º Bimestre	222.641,68	0,00
4º Bimestre	222.641,68	0,00
5º Bimestre	222.641,68	0,00
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**98.517,83**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-633.431,98
2º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
3º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
4º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
5º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-633.431,98**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**5.131.926,95**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 39
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 1845579
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01C1B00

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26 de Março de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/03/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/03/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AAD6.AEE6.E30B.0AF9.7FD2.

Página 40
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 31/03/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 41
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	1.016.319,31
Contribuicoes	2.208.720,00	610.227,45
Receita Patrimonial	2.452.550,00	543.249,79
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	153.118,49
Transferencias Correntes	50.157.915,58	12.185.512,83
Outras Receitas Correntes	139.950,00	15.714,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**14.524.142,06**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	561.162,62
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	722.579,87
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**1.283.742,49**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	98.340,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	462,82
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**98.802,82**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-2.097.076,19**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**13.809.611,18**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.274.748,77
Créditos Especiais	129.600,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.321.817,21
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**58.803.342,14**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	17.988.007,34
Liquidado	12.682.210,46
Pago	8.638.202,69

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 42
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

SALDO A LIQUIDAR	**5.305.796,88**
SALDO A PAGAR	**4.044.007,77**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.078.105,30
Pago	3.955.970,37
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**172.435,13**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**122.134,93**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	952.931,56
Auxílios e Convênios	129.600,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.321.817,21
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.321.817,21

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	42.992.752,50D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	38.845.126,46D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	9.123.209,35C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	44.255.774,38C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.806.527,12D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	250.582,77D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.910.406,09D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	177.010,65D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.366.104,36D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	769.721,96D
TRIBUTARIAS	0,00	148.586,06D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	12.200,46D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.541.066,39C
CONTRIBUICOES	0,00	1.816.949,41C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	170.486,46C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.053.180,08C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	11.718.305,18C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	17.557,12C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.866,62C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	137.064.645,06D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	137.064.645,06C

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 43
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.264.476,95D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	22.781.194,63D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.302.937,58D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	73.321,26D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.271.010,66D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.264.476,95C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	22.781.194,63C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.302.937,58C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	73.321,26C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.271.010,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	34.941,05D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	1.832.995,38D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	3.069.974,21D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**4.937.910,64D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	91.141,29D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	33.350.608,86D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**33.441.750,15D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**38.379.660,79D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 44
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	331.425,01	0,00	331.425,01
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	392.443,44	0,00	392.443,44
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	167.886,74	0,00	167.886,74
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	8.561,12	0,00	8.561,12
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**900.316,31**	**0,00**	**900.316,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	66.236.784,28	64.482.194,21
Demais Contas	471.170.680,92	472.925.270,99
Totais	537.407.465,20	537.407.465,20

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 45
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	149.408

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	56.171,55	0,00	56.171,55
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.679,78	0,00	4.679,78
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	14.039,35	0,00	14.039,35
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	18.719,07	0,00	18.719,07
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	60.871,01	0,00	60.871,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	25.362,94	0,00	25.362,94
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	15.217,76	0,00	15.217,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	5.143,49	0,00	5.143,49
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.143,13	0,00	2.143,13
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.292,82	0,00	1.292,82
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	16.833,44	0,00	16.833,44
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	7.013,93	0,00	7.013,93
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.208,36	0,00	4.208,36
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.294,52	0,00	1.294,52
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	539,38	0,00	539,38
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	323,63	0,00	323,63
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	5.279,19	0,00	5.279,19
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.199,72	0,00	2.199,72
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.319,80	0,00	1.319,80
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	169.509,36	0,00	169.509,36
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	73.080,99	0,00	73.080,99
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	49.687,58	0,00	49.687,58
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,85	0,00	14,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,07	0,00	10,07

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	27.177,01	0,00	27.177,01
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	11.716,38	0,00	11.716,38
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.966,24	0,00	7.966,24
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	10.769,56	0,00	10.769,56
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.646,70	0,00	4.646,70
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.189,44	0,00	3.189,44
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	51.993,40	0,00	51.993,40
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	21.657,38	0,00	21.657,38
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	12.917,72	0,00	12.917,72
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	155.771,88	0,00	155.771,88
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	66.112,73	0,00	66.112,73
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	43.405,45	0,00	43.405,45
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	134,91	0,00	134,91
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	48,72	0,00	48,72
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	33,12	0,00	33,12
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	513,60	0,00	513,60
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	156,49	0,00	156,49
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	106,39	0,00	106,39
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	182,83	0,00	182,83
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	72,95	0,00	72,95
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	49,58	0,00	49,58
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.708.301,39	0,00	2.708.301,39
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	225.691,77	0,00	225.691,77
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	677.075,34	0,00	677.075,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	902.767,04	0,00	902.767,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.353.485,30	0,00	2.353.485,30
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	194.949,92	0,00	194.949,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	584.849,80	0,00	584.849,80
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	765.713,53	0,00	765.713,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	308.321,51	0,00	308.321,51
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	25.693,49	0,00	25.693,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	77.080,47	0,00	77.080,47
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	102.445,92	0,00	102.445,92
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	40.142,48	0,00	40.142,48
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.345,22	0,00	3.345,22
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.035,62	0,00	10.035,62
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.380,83	0,00	13.380,83
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-168.965,84	0,00	-168.965,84
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-72.846,60	0,00	-72.846,60
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-49.528,25	0,00	-49.528,25
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-387,98	0,00	-387,98
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-167,23	0,00	-167,23
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-113,72	0,00	-113,72
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.063,68	0,00	-1.063,68
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-458,54	0,00	-458,54
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-311,75	0,00	-311,75
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 47
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**9.481.128,64**	**0,00**	**9.481.128,64**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.370.282,16**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	219.907,81	0,00	219.907,81
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	449.680,40	0,00	449.680,40
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-73.472,37	0,00	-73.472,37
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.719,07	0,00	18.719,07
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.784.307,32	0,00	1.784.307,32
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.766,46	0,00	-173.766,46
TOTAL II		**2.225.375,77**	**0,00**	**2.225.375,77**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	343.216,51	0,00	343.216,51
20	Educação Infantil	2.778,88	0,00	2.778,88
31	Ensino Fundamental	1.023.328,75	0,00	1.023.328,75
31	Educação Infantil	1.051.409,42	0,00	1.051.409,42
SUBTOTAL I		**2.420.733,56**	**0,00**	**2.420.733,56**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		545.669,85	0,00	545.669,85
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.353,85	0,00	2.353,85
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**19,75**		**1.872.709,86**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 48
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	56.171,55	0,00	56.171,55
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.679,78	0,00	4.679,78
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	14.039,35	0,00	14.039,35
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	18.719,07	0,00	18.719,07
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.708.301,39	0,00	2.708.301,39
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	225.691,77	0,00	225.691,77
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	677.075,34	0,00	677.075,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	902.767,04	0,00	902.767,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.353.485,30	0,00	2.353.485,30
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	194.949,92	0,00	194.949,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	584.849,80	0,00	584.849,80
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	765.713,53	0,00	765.713,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	308.321,51	0,00	308.321,51
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	25.693,49	0,00	25.693,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	77.080,47	0,00	77.080,47
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	102.445,92	0,00	102.445,92
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	40.142,48	0,00	40.142,48
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.345,22	0,00	3.345,22
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.035,62	0,00	10.035,62
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.380,83	0,00	13.380,83
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**8.913.122,87**	**0,00**	**8.913.122,87**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.782.624,57**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.719,07	0,00	18.719,07
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.784.307,32	0,00	1.784.307,32
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.766,46	0,00	-173.766,46
TOTAL II		**1.629.259,93**	**0,00**	**1.629.259,93**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.023.328,75	0,00	1.023.328,75
31	Educação Infantil	1.051.409,42	0,00	1.051.409,42
SUBTOTAL I		**2.074.738,17**	**0,00**	**2.074.738,17**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		545.669,85	0,00	545.669,85
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.335,63	0,00	2.335,63
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 49
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**17,13**	**1.526.732,69**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.335,63	0,00	2.335,63
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.174.929,78	0,00	2.174.929,78
Total		**2.177.265,41**	**0,00**	**2.177.265,41**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.306.359,25**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.023.328,75	0,00	1.023.328,75
31	Educação Infantil	285.476,60	0,00	285.476,60
TOTAL		**1.308.805,35**	**0,00**	**1.308.805,35**
% de Aplicação				**60,11**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
TOTAL	**6.789,57**	**0,00**	**6.789,57**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**339,48**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	56.171,55	0,00	56.171,55
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.679,78	0,00	4.679,78
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	14.039,35	0,00	14.039,35
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	18.719,07	0,00	18.719,07
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	60.871,01	0,00	60.871,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	25.362,94	0,00	25.362,94
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	15.217,76	0,00	15.217,76

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	5.143,49	0,00	5.143,49
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.143,13	0,00	2.143,13
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.292,82	0,00	1.292,82
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	16.833,44	0,00	16.833,44
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	7.013,93	0,00	7.013,93
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.208,36	0,00	4.208,36
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.294,52	0,00	1.294,52
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	539,38	0,00	539,38
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	323,63	0,00	323,63
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	5.279,19	0,00	5.279,19
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.199,72	0,00	2.199,72
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.319,80	0,00	1.319,80
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	169.509,36	0,00	169.509,36
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	73.080,99	0,00	73.080,99
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	49.687,58	0,00	49.687,58
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,85	0,00	14,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,07	0,00	10,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	27.177,01	0,00	27.177,01
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	11.716,38	0,00	11.716,38
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.966,24	0,00	7.966,24
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	10.769,56	0,00	10.769,56
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.646,70	0,00	4.646,70
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.189,44	0,00	3.189,44
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	51.993,40	0,00	51.993,40
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	21.657,38	0,00	21.657,38
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	12.917,72	0,00	12.917,72
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	155.771,88	0,00	155.771,88
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	66.112,73	0,00	66.112,73
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	43.405,45	0,00	43.405,45
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	134,91	0,00	134,91
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	48,72	0,00	48,72
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	33,12	0,00	33,12
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	513,60	0,00	513,60
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	156,49	0,00	156,49

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 51
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	106,39	0,00	106,39
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	182,83	0,00	182,83
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	72,95	0,00	72,95
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	49,58	0,00	49,58
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.708.301,39	0,00	2.708.301,39
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	225.691,77	0,00	225.691,77
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	677.075,34	0,00	677.075,34
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	902.767,04	0,00	902.767,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.353.485,30	0,00	2.353.485,30
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	194.949,92	0,00	194.949,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	584.849,80	0,00	584.849,80
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	765.713,53	0,00	765.713,53
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	308.321,51	0,00	308.321,51
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	25.693,49	0,00	25.693,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	77.080,47	0,00	77.080,47
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	102.445,92	0,00	102.445,92
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	40.142,48	0,00	40.142,48
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.345,22	0,00	3.345,22
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	10.035,62	0,00	10.035,62
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.380,83	0,00	13.380,83
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-168.965,84	0,00	-168.965,84
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-72.846,60	0,00	-72.846,60
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-49.528,25	0,00	-49.528,25
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-387,98	0,00	-387,98
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-167,23	0,00	-167,23
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-113,72	0,00	-113,72
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.063,68	0,00	-1.063,68
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-458,54	0,00	-458,54
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-311,75	0,00	-311,75
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**9.481.128,64**	**0,00**	**9.481.128,64**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.422.169,30**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	154.044,35	0,00	154.044,35
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.349.041,23	0,00	1.349.041,23
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-49.953,73	0,00	-49.953,73
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,04	0,00	-0,04
TOTAL II		**1.453.131,81**	**0,00**	**1.453.131,81**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 52
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-10.192,61	0,00	-10.192,61
40	Atenção Básica	1.823.124,84	0,00	1.823.124,84
SUBTOTAL I		**1.812.932,23**	**0,00**	**1.812.932,23**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		38,45	0,00	38,45
SUBTOTAL III		**38,45**	**0,00**	**38,45**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,12**	**1.812.893,78**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 29, 58, 87, 116, 145, 174, 203, 232, 261, 290, 319, 348, 377, 406 e 435 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 13%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	4142	20	AVISO	Linha 4142 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 36,823%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor FGTS CAIXA ECON.FEDERAL .NORMAL associado ao Código do Credor 962 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PMSFASSIS PASEP FPM associado ao Código do Credor 59 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PREFEITURA MUNICIPAL-FOLHA DE PAGAMENTO associado ao Código do Credor 3575 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 3/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,307%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 50,011%
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação da conta 00000000000006240002 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 000000000000006240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 000000000000006240029 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 000000000000006240198 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 000000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 000000000000002805 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 000000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 000000000000006240053 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 000000000000060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 000000000000000000085 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 000000000000006471041 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 000000000000006240061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 000000000000006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 000000000000060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 000000000000000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 000000000000006471068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 000000000000006470032 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 000000000000006471025 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 000000000000006470067 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 54
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 15
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000006470059 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470016 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006240088 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000006470105 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000006470075 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000006240096 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000006470091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000006470121 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000000000123 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000000066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 29, 58, 87, 116, 145, 174, 203, 232, 261, 290, 319, 348, 377, 406 e 435 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: AS FUNÇÕES SERÃO REVISADAS.

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM REVISÃO

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 3/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: OS INFORMAÇÕES SERÃO VERIFICADAS

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: A FONTE DE RECURSO SERÁ VERIFICADA.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: OS RECURSOS NÃO SÃO CONTROLADOS PELA FONTE 8.000

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	4.760.907,69
3º Bimestre	10.307.624,38	0,00
4º Bimestre	10.307.624,38	0,00
5º Bimestre	10.307.624,38	0,00
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 56
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
TOTAL	**61.845.745,58**	**14.524.142,06**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	341.888,21
3º Bimestre	808.333,33	0,00
4º Bimestre	808.333,33	0,00
5º Bimestre	808.333,33	0,00
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**1.283.742,49**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	137,23
3º Bimestre	222.641,68	0,00
4º Bimestre	222.641,68	0,00
5º Bimestre	222.641,68	0,00
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**98.802,82**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-852.509,79
3º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
4º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
5º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-2.097.076,19**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**13.809.611,18**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 57
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 58
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 1890444
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01CCA41

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 17 de Abril de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 17/04/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 17/04/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EA0.A32B.625F.B15B.FC36.

Página 59
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 30/04/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 60
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	1.650.293,78
Contribuicoes	2.208.720,00	808.530,01
Receita Patrimonial	2.452.550,00	743.446,20
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	154.536,58
Transferencias Correntes	50.157.915,58	17.163.621,84
Outras Receitas Correntes	139.950,00	21.433,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**20.541.861,83**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	724.352,48
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	936.138,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**1.660.491,25**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	98.340,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	549,16
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**98.889,16**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-2.811.661,52**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**19.489.580,72**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.462.142,92
Créditos Especiais	171.934,86
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.509.211,36
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**58.845.677,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.160.310,23
Liquidado	17.297.848,05
Pago	13.336.387,07

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 61
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

SALDO A LIQUIDAR	**4.862.462,18**
SALDO A PAGAR	**3.961.460,98**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.092.891,74
Pago	3.970.756,81
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**157.648,69**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**122.134,93**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	952.931,56
Auxílios e Convênios	171.934,86
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.509.211,36
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.509.211,36

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	43.270.024,52D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	38.714.491,50D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	9.137.357,58C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	44.314.231,54C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.928.765,69D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	338.413,48D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.749.260,65D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	255.564,36D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.861.272,70D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	788.525,68D
TRIBUTARIAS	0,00	198.566,59D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	17.592,91D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.799.947,44C
CONTRIBUICOES	0,00	2.366.327,22C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	171.619,92C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.361.964,67C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.351.384,39C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	32.973,12C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	21.048,76C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	141.279.282,81D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	141.279.282,81C

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 62
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.331.648,87D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	29.194.214,63D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.339.399,08D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	94.406,87D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.280.499,66D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.331.648,87C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	29.194.214,63C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.339.399,08C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	94.406,87C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.280.499,66C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	20.140,73D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	2.019.522,00D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	3.495.313,14D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.534.975,87D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	85.556,82D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	33.556.801,03D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**33.642.357,85D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**39.177.333,72D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 63
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	331.425,01	0,00	331.425,01
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	392.443,44	0,00	392.443,44
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	167.886,74	0,00	167.886,74
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	8.561,12	0,00	8.561,12
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**900.316,31**	**0,00**	**900.316,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	85.736.929,05	83.184.666,05
Demais Contas	548.906.966,53	551.459.229,53
Totais	634.643.895,58	634.643.895,58

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 64
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	209.300

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	61.558,12	0,00	61.558,12
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.128,42	0,00	5.128,42
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	15.385,27	0,00	15.385,27
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	20.513,62	0,00	20.513,62
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	99.339,92	0,00	99.339,92
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	41.391,67	0,00	41.391,67
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	24.834,98	0,00	24.834,98
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	7.989,33	0,00	7.989,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.328,90	0,00	3.328,90
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.004,28	0,00	2.004,28
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	26.366,19	0,00	26.366,19
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	10.985,91	0,00	10.985,91
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.591,55	0,00	6.591,55
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.004,03	0,00	2.004,03
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	835,01	0,00	835,01
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	501,01	0,00	501,01
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	7.093,26	0,00	7.093,26
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.955,60	0,00	2.955,60
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.773,30	0,00	1.773,30
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	293.240,00	0,00	293.240,00
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	126.414,66	0,00	126.414,66
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	85.953,61	0,00	85.953,61
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,85	0,00	14,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,07	0,00	10,07

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 65
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	39.832,72	0,00	39.832,72
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	17.172,43	0,00	17.172,43
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	11.675,90	0,00	11.675,90
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	16.273,38	0,00	16.273,38
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.021,26	0,00	7.021,26
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.803,02	0,00	4.803,02
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	112.200,54	0,00	112.200,54
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	45.859,21	0,00	45.859,21
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	27.799,36	0,00	27.799,36
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	222.900,33	0,00	222.900,33
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	94.721,37	0,00	94.721,37
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	62.122,66	0,00	62.122,66
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	327,59	0,00	327,59
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	59,04	0,00	59,04
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	40,14	0,00	40,14
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	856,44	0,00	856,44
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	304,28	0,00	304,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	206,89	0,00	206,89
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	277,69	0,00	277,69
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	113,91	0,00	113,91
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	77,42	0,00	77,42
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.452.291,82	0,00	3.452.291,82
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	287.690,97	0,00	287.690,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	863.072,94	0,00	863.072,94
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.150.763,81	0,00	1.150.763,81
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.414.137,25	0,00	3.414.137,25
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	282.927,38	0,00	282.927,38
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	848.782,14	0,00	848.782,14
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.112.700,77	0,00	1.112.700,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	518.921,06	0,00	518.921,06
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	43.243,50	0,00	43.243,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	129.730,41	0,00	129.730,41
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	172.772,75	0,00	172.772,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	54.744,37	0,00	54.744,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.562,05	0,00	4.562,05
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	13.686,08	0,00	13.686,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	18.248,12	0,00	18.248,12
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-193.241,88	0,00	-193.241,88
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-83.311,89	0,00	-83.311,89
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-56.644,07	0,00	-56.644,07
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-387,98	0,00	-387,98
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-167,23	0,00	-167,23
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-113,72	0,00	-113,72
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.126,58	0,00	-1.126,58
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-485,70	0,00	-485,70

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 66
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-330,21	0,00	-330,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**13.371.436,85**	**0,00**	**13.371.436,85**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.342.859,21**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	356.768,26	0,00	356.768,26
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	618.423,90	0,00	618.423,90
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-83.965,53	0,00	-83.965,53
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.513,62	0,00	20.513,62
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.454.485,45	0,00	2.454.485,45
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.766,46	0,00	-173.766,46
TOTAL II		**3.192.459,24**	**0,00**	**3.192.459,24**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	593.076,38	0,00	593.076,38
20	Educação Infantil	15.344,50	0,00	15.344,50
31	Ensino Fundamental	1.418.006,93	0,00	1.418.006,93
31	Educação Infantil	1.432.622,93	0,00	1.432.622,93
SUBTOTAL I		**3.459.050,74**	**0,00**	**3.459.050,74**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		621.194,26	0,00	621.194,26
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.330,39	0,00	3.330,39
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**21,20**		**2.834.526,09**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 67
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	61.558,12	0,00	61.558,12
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.128,42	0,00	5.128,42
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	15.385,27	0,00	15.385,27
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	20.513,62	0,00	20.513,62
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.452.291,82	0,00	3.452.291,82
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	287.690,97	0,00	287.690,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	863.072,94	0,00	863.072,94
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.150.763,81	0,00	1.150.763,81
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.414.137,25	0,00	3.414.137,25
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	282.927,38	0,00	282.927,38
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	848.782,14	0,00	848.782,14
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.112.700,77	0,00	1.112.700,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	518.921,06	0,00	518.921,06
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	43.243,50	0,00	43.243,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	129.730,41	0,00	129.730,41
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	172.772,75	0,00	172.772,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	54.744,37	0,00	54.744,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.562,05	0,00	4.562,05
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	13.686,08	0,00	13.686,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	18.248,12	0,00	18.248,12
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**12.297.094,33**	**0,00**	**12.297.094,33**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.459.418,87**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	20.513,62	0,00	20.513,62
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.454.485,45	0,00	2.454.485,45
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.766,46	0,00	-173.766,46
TOTAL II		**2.301.232,61**	**0,00**	**2.301.232,61**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.418.006,93	0,00	1.418.006,93

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 68
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Educação Infantil	1.432.622,93	0,00	1.432.622,93
SUBTOTAL I		**2.850.629,86**	**0,00**	**2.850.629,86**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		621.194,26	0,00	621.194,26
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		3.305,89	0,00	3.305,89
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,10**		**2.226.129,71**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	3.305,89	0,00	3.305,89
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.922.446,87	0,00	2.922.446,87
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-20,00	0,00	-20,00
Total		**2.925.732,76**	**0,00**	**2.925.732,76**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.755.439,66**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.418.006,93	0,00	1.418.006,93
31	Educação Infantil	385.079,57	0,00	385.079,57
TOTAL		**1.803.086,50**	**0,00**	**1.803.086,50**
% de Aplicação				**61,63**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018		1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL		**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 69
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	61.558,12	0,00	61.558,12
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.128,42	0,00	5.128,42
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	15.385,27	0,00	15.385,27
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	20.513,62	0,00	20.513,62
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	99.339,92	0,00	99.339,92
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	41.391,67	0,00	41.391,67
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	24.834,98	0,00	24.834,98
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	7.989,33	0,00	7.989,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.328,90	0,00	3.328,90
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.004,28	0,00	2.004,28
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	26.366,19	0,00	26.366,19
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	10.985,91	0,00	10.985,91
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.591,55	0,00	6.591,55
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.004,03	0,00	2.004,03
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	835,01	0,00	835,01
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	501,01	0,00	501,01
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	7.093,26	0,00	7.093,26
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.955,60	0,00	2.955,60
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.773,30	0,00	1.773,30
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	293.240,00	0,00	293.240,00
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	126.414,66	0,00	126.414,66
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	85.953,61	0,00	85.953,61
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,35	0,00	34,35
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	14,85	0,00	14,85
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,07	0,00	10,07
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	39.832,72	0,00	39.832,72
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	17.172,43	0,00	17.172,43
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	11.675,90	0,00	11.675,90
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	16.273,38	0,00	16.273,38
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.021,26	0,00	7.021,26
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.803,02	0,00	4.803,02
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	112.200,54	0,00	112.200,54

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	45.859,21	0,00	45.859,21
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	27.799,36	0,00	27.799,36
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	222.900,33	0,00	222.900,33
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	94.721,37	0,00	94.721,37
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	62.122,66	0,00	62.122,66
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	327,59	0,00	327,59
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	59,04	0,00	59,04
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	40,14	0,00	40,14
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	856,44	0,00	856,44
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	304,28	0,00	304,28
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	206,89	0,00	206,89
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	277,69	0,00	277,69
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	113,91	0,00	113,91
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	77,42	0,00	77,42
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.452.291,82	0,00	3.452.291,82
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	287.690,97	0,00	287.690,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	863.072,94	0,00	863.072,94
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.150.763,81	0,00	1.150.763,81
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.414.137,25	0,00	3.414.137,25
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	282.927,38	0,00	282.927,38
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	848.782,14	0,00	848.782,14
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.112.700,77	0,00	1.112.700,77
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	518.921,06	0,00	518.921,06
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	43.243,50	0,00	43.243,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	129.730,41	0,00	129.730,41
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	172.772,75	0,00	172.772,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	54.744,37	0,00	54.744,37
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.562,05	0,00	4.562,05
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	13.686,08	0,00	13.686,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	18.248,12	0,00	18.248,12
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-193.241,88	0,00	-193.241,88
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-83.311,89	0,00	-83.311,89
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-56.644,07	0,00	-56.644,07
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-387,98	0,00	-387,98
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-167,23	0,00	-167,23
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-113,72	0,00	-113,72
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.126,58	0,00	-1.126,58
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-485,70	0,00	-485,70
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-330,21	0,00	-330,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,02	0,00	-0,02

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**13.371.436,85**	**0,00**	**13.371.436,85**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.005.715,53**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	244.056,50	0,00	244.056,50
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.855.271,57	0,00	1.855.271,57
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-57.088,50	0,00	-57.088,50
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,04	0,00	-0,04
TOTAL II		**2.042.239,53**	**0,00**	**2.042.239,53**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-13.445,56	0,00	-13.445,56
40	Atenção Básica	2.469.588,60	0,00	2.469.588,60
SUBTOTAL I		**2.456.143,04**	**0,00**	**2.456.143,04**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		58,40	0,00	58,40
SUBTOTAL III		**58,40**	**0,00**	**58,40**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,37**	**2.456.084,64**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 13%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	5594	20	AVISO	Linha 5594 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 35,223%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor FGTS CAIXA ECON.FEDERAL .NORMAL associado ao Código do Credor 962 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PMSFASSIS PASEP FPM associado ao Código do Credor 59 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PREFEITURA MUNICIPAL-FOLHA DE PAGAMENTO associado ao Código do Credor 3575 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 4/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 68,282%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 46,963%
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 36.625.070,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 112 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.684.808,44) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 35.242,07) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 214.001,32) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 115 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 450.688,28) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 119 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.435,80) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 121 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 6.880.921,92) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 122 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 76.501,87) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 123 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 30.871.651,54) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 211 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 796.142,69) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_78
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000006240002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000006240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000006240029 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000006240198 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000002805 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000000006240053 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000000060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000000085 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000006471041 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000000006240061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000000006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000000060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000006471068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000000006470032 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000000006471025 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000006470067 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470059 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006470016 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006240088 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000006470105 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000006470075 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000006240096 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000006470091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000006470121 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000000000000123 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000000066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4590, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 4/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 36.625.070,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 112 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.684.808,44) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 35.242,07) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 214.001,32) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 115 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 450.688,28) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 119 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.435,80) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 121 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 6.880.921,92) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 122 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 76.501,87) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 123 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 30.871.651,54) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 211 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 796.142,69) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4590, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 76
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

1º Bimestre	Mural	29/03/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46
3º Bimestre	10.307.624,38	0,00
4º Bimestre	10.307.624,38	0,00
5º Bimestre	10.307.624,38	0,00
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**20.541.861,83**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	0,00
4º Bimestre	808.333,33	0,00
5º Bimestre	808.333,33	0,00
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**1.660.491,25**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	0,00
4º Bimestre	222.641,68	0,00
5º Bimestre	222.641,68	0,00
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**98.889,16**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12
3º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
4º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
5º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-2.811.661,52**
TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**19.489.580,72**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 77
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

Página 78
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 20
Peça 1955534
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01DC883

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Maio de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 21/05/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/05/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.72A9.9015.579D.8B4F.6AEA.

Página 79
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 31/05/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 80
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	2.658.786,02
Contribuicoes	2.208.720,00	988.646,00
Receita Patrimonial	2.452.550,00	978.911,82
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	154.953,65
Transferencias Correntes	50.157.915,58	21.396.960,88
Outras Receitas Correntes	139.950,00	25.249,69
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**26.203.508,06**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	886.794,04
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	1.147.620,81
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**2.034.414,85**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	196.680,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	780,59
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**197.460,59**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-3.530.244,77**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**24.905.138,73**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.456.987,74
Créditos Especiais	282.934,86
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.221.717,51
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**59.239.015,67**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	26.302.875,53
Liquidado	22.004.805,08
Pago	18.399.170,57

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 81
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

SALDO A LIQUIDAR	**4.298.070,45**
SALDO A PAGAR	**3.605.634,51**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.109.614,43
Pago	3.994.567,98
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**140.926,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**115.046,45**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.235.270,23
Auxílios e Convênios	282.934,86
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.221.717,51
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.221.717,51

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	42.482.758,24D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	38.936.254,31D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	8.922.387,50C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	44.383.684,30C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.075.714,31D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	426.105,66D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.498.417,56D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	353.054,87D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.439.231,97D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	806.407,10D
TRIBUTARIAS	0,00	259.489,39D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	21.581,67D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.014.426,70C
CONTRIBUICOES	0,00	2.894.693,30C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	172.660,21C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.731.809,34C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	20.467.524,43C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	122.274,12C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	23.931,74C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	145.815.186,78D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	145.815.186,78C

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 82
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.417.875,46D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	35.329.929,55D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.377.881,55D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	136.031,57D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.289.814,42D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.417.875,46C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	35.329.929,55C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.377.881,55C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	136.031,57C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.289.814,42C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	23.157,84D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	1.971.148,11D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	3.463.375,47D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.457.681,42D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	88.188,21D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	33.777.475,69D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**33.865.663,90D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**39.323.345,32D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 83
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	331.425,01	0,00	331.425,01
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	392.443,44	0,00	392.443,44
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	167.886,74	0,00	167.886,74
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	8.561,12	0,00	8.561,12
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**900.316,31**	**0,00**	**900.316,31**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	106.530.771,03	103.832.496,43
Demais Contas	628.638.358,98	631.336.633,58
Totais	735.169.130,01	735.169.130,01

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 84
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	285.046

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	66.936,58	0,00	66.936,58
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.576,41	0,00	5.576,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	16.729,22	0,00	16.729,22
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	22.305,53	0,00	22.305,53
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	138.543,57	0,00	138.543,57
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	57.726,54	0,00	57.726,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	34.635,90	0,00	34.635,90
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	10.843,43	0,00	10.843,43
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.518,11	0,00	4.518,11
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.717,80	0,00	2.717,80
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	35.846,44	0,00	35.846,44
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	14.936,01	0,00	14.936,01
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	8.961,61	0,00	8.961,61
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.713,54	0,00	2.713,54
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.130,64	0,00	1.130,64
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	678,39	0,00	678,39
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	7.906,89	0,00	7.906,89
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.294,64	0,00	3.294,64
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.976,70	0,00	1.976,70
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	633.256,72	0,00	633.256,72
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	272.978,17	0,00	272.978,17
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	185.614,74	0,00	185.614,74
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	53,93	0,00	53,93
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,50	0,00	23,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	15,87	0,00	15,87

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 85
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	50.194,76	0,00	50.194,76
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	21.639,68	0,00	21.639,68
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	14.713,33	0,00	14.713,33
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	20.043,33	0,00	20.043,33
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	8.647,83	0,00	8.647,83
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.908,23	0,00	5.908,23
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	172.233,73	0,00	172.233,73
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	70.870,91	0,00	70.870,91
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	42.802,82	0,00	42.802,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	289.770,99	0,00	289.770,99
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	123.218,75	0,00	123.218,75
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	80.750,43	0,00	80.750,43
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	432,85	0,00	432,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	87,56	0,00	87,56
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	59,51	0,00	59,51
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.104,02	0,00	1.104,02
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	339,06	0,00	339,06
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	230,53	0,00	230,53
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	307,66	0,00	307,66
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	126,83	0,00	126,83
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	86,21	0,00	86,21
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.407.073,89	0,00	4.407.073,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	367.256,15	0,00	367.256,15
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.101.768,46	0,00	1.101.768,46
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.469.024,47	0,00	1.469.024,47
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.182.981,44	0,00	4.182.981,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	346.579,07	0,00	346.579,07
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.039.737,22	0,00	1.039.737,22
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.362.283,63	0,00	1.362.283,63
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	619.285,24	0,00	619.285,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	51.605,21	0,00	51.605,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	154.821,56	0,00	154.821,56
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	206.451,13	0,00	206.451,13
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	67.029,84	0,00	67.029,84
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.585,84	0,00	5.585,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	16.757,44	0,00	16.757,44
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	22.343,28	0,00	22.343,28
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-256.088,45	0,00	-256.088,45
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-110.405,21	0,00	-110.405,21
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-75.065,36	0,00	-75.065,36
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1,96	0,00	-1,96
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,91	0,00	-0,91

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 86
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.866,99	0,00	-1.866,99
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-804,76	0,00	-804,76
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-547,23	0,00	-547,23
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.532,69	0,00	-1.532,69
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-660,82	0,00	-660,82
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-449,26	0,00	-449,26
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**17.234.726,66**	**0,00**	**17.234.726,66**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.308.681,66**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	585.576,38	0,00	585.576,38
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	771.026,27	0,00	771.026,27
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-111.872,41	0,00	-111.872,41
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	22.305,53	0,00	22.305,53
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.060.102,51	0,00	3.060.102,51
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.766,46	0,00	-173.766,46
TOTAL II		**4.153.371,82**	**0,00**	**4.153.371,82**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	837.878,46	0,00	837.878,46
20	Educação Infantil	32.312,00	0,00	32.312,00
31	Ensino Fundamental	1.809.415,86	0,00	1.809.415,86
31	Educação Infantil	1.793.256,74	0,00	1.793.256,74
SUBTOTAL I		**4.472.863,06**	**0,00**	**4.472.863,06**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 87
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	787.059,33	0,00	787.059,33
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	4.346,32	0,00	4.346,32

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**21,36**	**3.681.457,41**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	66.936,58	0,00	66.936,58
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.576,41	0,00	5.576,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	16.729,22	0,00	16.729,22
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	22.305,53	0,00	22.305,53
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.407.073,89	0,00	4.407.073,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	367.256,15	0,00	367.256,15
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.101.768,46	0,00	1.101.768,46
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.469.024,47	0,00	1.469.024,47
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.182.981,44	0,00	4.182.981,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	346.579,07	0,00	346.579,07
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.039.737,22	0,00	1.039.737,22
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.362.283,63	0,00	1.362.283,63
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	619.285,24	0,00	619.285,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	51.605,21	0,00	51.605,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	154.821,56	0,00	154.821,56
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	206.451,13	0,00	206.451,13
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	67.029,84	0,00	67.029,84
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.585,84	0,00	5.585,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	16.757,44	0,00	16.757,44
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	22.343,28	0,00	22.343,28
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**15.358.365,04**	**0,00**	**15.358.365,04**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.071.673,01**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	22.305,53	0,00	22.305,53
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.060.102,51	0,00	3.060.102,51
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.766,46	0,00	-173.766,46
TOTAL II		**2.908.641,58**	**0,00**	**2.908.641,58**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.809.415,86	0,00	1.809.415,86
31	Educação Infantil	1.793.256,74	0,00	1.793.256,74
SUBTOTAL I		**3.602.672,60**	**0,00**	**3.602.672,60**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		787.059,33	0,00	787.059,33
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		4.315,91	0,00	4.315,91
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,30**		**2.811.297,36**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	4.315,91	0,00	4.315,91
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.695.273,85	0,00	3.695.273,85
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-20,00	0,00	-20,00
Total		**3.699.569,76**	**0,00**	**3.699.569,76**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.219.741,86**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.809.415,86	0,00	1.809.415,86
31	Educação Infantil	483.765,39	0,00	483.765,39
TOTAL		**2.293.181,25**	**0,00**	**2.293.181,25**
% de Aplicação				**61,99**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL	**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 88
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	66.936,58	0,00	66.936,58
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	5.576,41	0,00	5.576,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	16.729,22	0,00	16.729,22
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	22.305,53	0,00	22.305,53
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	138.543,57	0,00	138.543,57
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	57.726,54	0,00	57.726,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	34.635,90	0,00	34.635,90
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	10.843,43	0,00	10.843,43
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.518,11	0,00	4.518,11
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.717,80	0,00	2.717,80
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	35.846,44	0,00	35.846,44
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	14.936,01	0,00	14.936,01
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	8.961,61	0,00	8.961,61
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.713,54	0,00	2.713,54
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.130,64	0,00	1.130,64
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	678,39	0,00	678,39
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	7.906,89	0,00	7.906,89
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.294,64	0,00	3.294,64
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.976,70	0,00	1.976,70
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	633.256,72	0,00	633.256,72
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	272.978,17	0,00	272.978,17
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	185.614,74	0,00	185.614,74

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	53,93	0,00	53,93
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	23,50	0,00	23,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	15,87	0,00	15,87
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	50.194,76	0,00	50.194,76
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	21.639,68	0,00	21.639,68
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	14.713,33	0,00	14.713,33
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	20.043,33	0,00	20.043,33
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	8.647,83	0,00	8.647,83
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.908,23	0,00	5.908,23
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	172.233,73	0,00	172.233,73
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	70.870,91	0,00	70.870,91
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	42.802,82	0,00	42.802,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	289.770,99	0,00	289.770,99
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	123.218,75	0,00	123.218,75
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	80.750,43	0,00	80.750,43
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	432,85	0,00	432,85
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	87,56	0,00	87,56
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	59,51	0,00	59,51
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.104,02	0,00	1.104,02
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	339,06	0,00	339,06
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	230,53	0,00	230,53
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	307,66	0,00	307,66
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	126,83	0,00	126,83
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	86,21	0,00	86,21
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.407.073,89	0,00	4.407.073,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	367.256,15	0,00	367.256,15
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.101.768,46	0,00	1.101.768,46
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.469.024,47	0,00	1.469.024,47
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.182.981,44	0,00	4.182.981,44
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	346.579,07	0,00	346.579,07
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.039.737,22	0,00	1.039.737,22
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.362.283,63	0,00	1.362.283,63
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	619.285,24	0,00	619.285,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	51.605,21	0,00	51.605,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	154.821,56	0,00	154.821,56
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	206.451,13	0,00	206.451,13
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	67.029,84	0,00	67.029,84
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.585,84	0,00	5.585,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	16.757,44	0,00	16.757,44
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	22.343,28	0,00	22.343,28
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-256.088,45	0,00	-256.088,45
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-110.405,21	0,00	-110.405,21

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 90
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Página 91
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-75.065,36	0,00	-75.065,36
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1,96	0,00	-1,96
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,91	0,00	-0,91
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,60	0,00	-0,60
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.866,99	0,00	-1.866,99
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-804,76	0,00	-804,76
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-547,23	0,00	-547,23
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.532,69	0,00	-1.532,69
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-660,82	0,00	-660,82
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-449,26	0,00	-449,26
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**17.234.726,66**	**0,00**	**17.234.726,66**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.585.209,00**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	396.158,33	0,00	396.158,33
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.313.084,68	0,00	2.313.084,68
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-76.062,95	0,00	-76.062,95
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,07	0,00	-0,07
TOTAL II		**2.633.179,99**	**0,00**	**2.633.179,99**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-13.445,56	0,00	-13.445,56
40	Atenção Básica	3.164.699,84	0,00	3.164.699,84
SUBTOTAL I		**3.151.254,28**	**0,00**	**3.151.254,28**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		65,21	0,00	65,21
SUBTOTAL III		**65,21**	**0,00**	**65,21**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,28**	**3.151.189,07**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	7114	20	AVISO	Linha 7114 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	16 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	21 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 31, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 539, ano 2019, modalidade PRD (Processo de Dispensa (exceto pequeno valor)), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,837%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor FGTS CAIXA ECON.FEDERAL .NORMAL associado ao Código do Credor 962 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PMSFASSIS PASEP FPM associado ao Código do Credor 59 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor PREFEITURA MUNICIPAL-FOLHA DE PAGAMENTO associado ao Código do Credor 3575 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 5/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 66,349%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 43,648%
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 36.625.070,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 112 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.684.808,44) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 35.242,07) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 93
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 15
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 214.001,32) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 115 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 450.688,28) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 119 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.435,80) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 121 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 6.880.921,92) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 122 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 76.501,87) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 123 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 30.871.651,54) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 211 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 796.142,69) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_78
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000006240002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000006240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000006240029 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000006240198 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000002805 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000000006240053 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000000060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000000085 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000006471041 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000000006240061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000000006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000000060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000006471068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000000006470032 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000000006471025 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000006470067 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470059 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006470016 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006240088 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000006470105 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000006470075 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000006240096 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000006470091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000006470121 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 95
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000000000000123 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000000066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4590, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 5/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 36.625.070,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 112 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.684.808,44) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 35.242,07) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 214.001,32) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 115 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 450.688,28) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 119 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 3.435,80) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 96
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 121 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 6.880.921,92) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 122 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 76.501,87) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 123 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 30.871.651,54) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 211 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 796.142,69) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4590, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 97
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 98
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 20
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 99
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 21
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 100
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 22
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 101
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 23
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46
3º Bimestre	10.307.624,38	5.661.646,23
4º Bimestre	10.307.624,38	0,00
5º Bimestre	10.307.624,38	0,00
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**26.203.508,06**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	373.923,60
4º Bimestre	808.333,33	0,00
5º Bimestre	808.333,33	0,00
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**2.034.414,85**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	98.571,43
4º Bimestre	222.641,68	0,00
5º Bimestre	222.641,68	0,00
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**197.460,59**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12
3º Bimestre	-1.293.050,00	-718.583,25
4º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
5º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-3.530.244,77**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**24.905.138,73**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 102
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 24
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

Página 103
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 25
Peça 2037598
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F0913

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 25 de Junho de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/06/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/06/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.28E8.61FD.C699.9E43.C4E6.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 87896882000101

ORGÃO Nº: 58100

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902012061489563 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA

Telefone: (55)32521027

e-mail: arisaramos.art@gmail.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	Presidente	ratear@ibest.com.br	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1175/2018, publicada em 17/10/2018:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1656.6ACE.65E6.B17E.216A.

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 1º, 2º e 3º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, não promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira.

Houve restabelecimento parcial da receita prevista.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1656.6ACE.65E6.B17E.216A.

Observações: HOUVE CONSTATAÇÃO EM TODOS OS BIMESTRES.

9 - Operações de Crédito

Não foram contraídas operações de crédito, não houve incrições em Restos a Pagar, tampouco financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros no exercício.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 17/04/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1656.6ACE.65E6.B17E.216A.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2019 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1656.6ACE.65E6.B17E.216A.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Página 108
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2127716
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0206919

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1656.6ACE.65E6.B17E.216A.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26/07/2019

_____

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal

_____

Arisa Ramos Teixeira

Responsável pelo Controle Interno

Página 109
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 2127716
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0206919

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1656.6ACE.65E6.B17E.216A.

Processo 04183-0200/19-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

31902012061489563

19.0.0.5

26/07/2019

10:57:29

Página da peça 1

Peça 2127426

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P02067F7

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 87896882000101

ORGÃO Nº: 58100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901012061489563

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	50.654.780,45
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	50.654.780,45

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**25.513.409,65**	**50,37%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.329E.D527.2DCF.9E0E.8DDD.

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 50,37 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.329E.D527.2DCF.9E0E.8DDD.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26 de Julho de 2019 .

_____

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal

_____

JORGE LUIZ SALBEGO MANARA

Responsável pela Administração Financeira

_____

ARISA RAMOS TEIXEIRA

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19, JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 26/07/19 e ARISA RAMOS TEIXEIRA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.329E.D527.2DCF.9E0E.8DDD.

Página 113
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 30/06/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 114
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	3.234.252,44
Contribuicoes	2.208.720,00	1.156.336,57
Receita Patrimonial	2.452.550,00	1.204.993,34
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	155.248,99
Transferencias Correntes	50.157.915,58	25.307.621,66
Outras Receitas Correntes	139.950,00	42.466,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**31.100.919,32**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	1.050.666,86
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	1.360.683,05
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**2.411.349,91**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	342.930,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	7.809,54
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**350.739,54**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-4.100.613,48**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**29.762.395,29**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.386.262,64
Créditos Especiais	3.786.675,90
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.878.693,75
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**63.015.055,37**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	30.481.980,72
Liquidado	26.722.136,67
Pago	22.882.590,72

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 115
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

SALDO A LIQUIDAR	**3.759.844,05**
SALDO A PAGAR	**3.839.545,95**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.125.024,38
Pago	4.013.291,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**125.516,05**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**111.733,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.412.533,13
Excesso de Arrecadação	121.260,00
Operações de Crédito	3.133.494,00
Auxílios e Convênios	626.957,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.878.693,75
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.878.693,75

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	41.843.743,78D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	38.966.089,68D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	9.223.601,25C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	47.493.248,23C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	18.273.187,84D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	513.831,10D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.340.326,59D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	440.518,48D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.218.589,26D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	864.594,66D
TRIBUTARIAS	0,00	328.628,26D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.072.955,84D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.406.377,10C
CONTRIBUICOES	0,00	3.413.645,42C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	173.590,05C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.153.911,49C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	24.269.635,67C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	123.113,12C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.719,72C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	153.770.331,67D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 116
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	153.770.331,67C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.493.199,09D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	40.889.230,79D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.434.558,51D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	149.656,34D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.300.522,18D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.493.199,09C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	40.889.230,79C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.434.558,51C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	149.656,34C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.300.522,18C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	19.028,94D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	2.038.464,19D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	3.381.720,09D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.439.213,22D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	105,22D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	34.083.677,43D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**34.083.782,65D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**39.522.995,87D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	343.145,47	0,00	343.145,47
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	406.246,46	0,00	406.246,46
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	175.919,13	0,00	175.919,13
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	8.992,49	0,00	8.992,49
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**934.303,55**	**0,00**	**934.303,55**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	122.810.854,44	119.912.929,29

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 117
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Demais Contas	765.715.330,92	768.613.256,07
Totais	888.526.185,36	888.526.185,36
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		346.794

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	75.119,47	0,00	75.119,47
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.258,16	0,00	6.258,16
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	18.774,51	0,00	18.774,51
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	25.032,55	0,00	25.032,55
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	178.633,31	0,00	178.633,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	74.430,61	0,00	74.430,61
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	44.658,33	0,00	44.658,33
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.798,99	0,00	13.798,99
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.749,59	0,00	5.749,59
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.456,70	0,00	3.456,70
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	45.657,27	0,00	45.657,27
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	19.023,86	0,00	19.023,86
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11.414,32	0,00	11.414,32
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	3.423,05	0,00	3.423,05
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.426,27	0,00	1.426,27
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	855,77	0,00	855,77
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	8.737,29	0,00	8.737,29
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.640,67	0,00	3.640,67
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.184,27	0,00	2.184,27
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	719.998,83	0,00	719.998,83
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	310.369,63	0,00	310.369,63
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	211.039,75	0,00	211.039,75

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	209,57	0,00	209,57
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	91,77	0,00	91,77
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	61,78	0,00	61,78
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	58.556,26	0,00	58.556,26
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	25.244,57	0,00	25.244,57
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	17.164,24	0,00	17.164,24
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	23.650,26	0,00	23.650,26
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.204,44	0,00	10.204,44
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.997,88	0,00	6.997,88
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	278.528,07	0,00	278.528,07
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	115.140,79	0,00	115.140,79
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	69.356,61	0,00	69.356,61
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	342.077,31	0,00	342.077,31
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	145.519,60	0,00	145.519,60
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	95.346,18	0,00	95.346,18
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	539,77	0,00	539,77
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	112,68	0,00	112,68
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	76,59	0,00	76,59
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.199,99	0,00	1.199,99
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	356,45	0,00	356,45
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	242,35	0,00	242,35
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	321,00	0,00	321,00
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	132,60	0,00	132,60
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	90,13	0,00	90,13
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.159.153,63	0,00	5.159.153,63
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	429.929,46	0,00	429.929,46
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.289.788,39	0,00	1.289.788,39
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.719.717,68	0,00	1.719.717,68
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.025.203,53	0,00	5.025.203,53
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.388,45	0,00	420.388,45
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.261.165,39	0,00	1.261.165,39
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.145,88	0,00	1.640.145,88
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	672.264,57	0,00	672.264,57
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	56.020,17	0,00	56.020,17
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	168.066,38	0,00	168.066,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	224.111,02	0,00	224.111,02
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	80.434,05	0,00	80.434,05
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.702,86	0,00	6.702,86
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.108,49	0,00	20.108,49
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	26.811,35	0,00	26.811,35
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-265.916,81	0,00	-265.916,81
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-114.642,92	0,00	-114.642,92

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 120
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-77.946,44	0,00	-77.946,44
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-7,81	0,00	-7,81
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-3,49	0,00	-3,49
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-2,28	0,00	-2,28
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.866,99	0,00	-1.866,99
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-804,76	0,00	-804,76
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-547,23	0,00	-547,23
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.533,27	0,00	-1.533,27
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-661,08	0,00	-661,08
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-449,42	0,00	-449,42
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**20.538.578,24**	**0,00**	**20.538.578,24**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.134.644,56**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	718.163,43	0,00	718.163,43
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	913.040,94	0,00	913.040,94
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-116.112,96	0,00	-116.112,96
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.032,55	0,00	25.032,55
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.610.785,93	0,00	3.610.785,93
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**4.977.111,65**	**0,00**	**4.977.111,65**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.077.703,72	0,00	1.077.703,72
20	Educação Infantil	48.246,49	0,00	48.246,49
31	Ensino Fundamental	2.248.656,51	0,00	2.248.656,51
31	Educação Infantil	2.162.551,62	0,00	2.162.551,62
SUBTOTAL I		**5.537.158,34**	**0,00**	**5.537.158,34**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		828.475,73	0,00	828.475,73
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.065,12	0,00	5.065,12
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,90**		**4.703.617,49**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	75.119,47	0,00	75.119,47
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.258,16	0,00	6.258,16
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	18.774,51	0,00	18.774,51
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	25.032,55	0,00	25.032,55
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.159.153,63	0,00	5.159.153,63
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	429.929,46	0,00	429.929,46
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.289.788,39	0,00	1.289.788,39
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.719.717,68	0,00	1.719.717,68
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.025.203,53	0,00	5.025.203,53
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.388,45	0,00	420.388,45
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.261.165,39	0,00	1.261.165,39
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.145,88	0,00	1.640.145,88
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	672.264,57	0,00	672.264,57
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	56.020,17	0,00	56.020,17
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	168.066,38	0,00	168.066,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	224.111,02	0,00	224.111,02
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	80.434,05	0,00	80.434,05
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.702,86	0,00	6.702,86
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.108,49	0,00	20.108,49
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	26.811,35	0,00	26.811,35
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 122
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**18.151.397,64**	**0,00**	**18.151.397,64**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.630.279,53**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.032,55	0,00	25.032,55
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.610.785,93	0,00	3.610.785,93
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**3.462.020,24**	**0,00**	**3.462.020,24**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.248.656,51	0,00	2.248.656,51
31	Educação Infantil	2.162.551,62	0,00	2.162.551,62
SUBTOTAL I		**4.411.208,13**	**0,00**	**4.411.208,13**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		828.475,73	0,00	828.475,73
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.028,17	0,00	5.028,17
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,71**		**3.577.704,23**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	5.028,17	0,00	5.028,17
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	4.290.068,91	0,00	4.290.068,91
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-20,00	0,00	-20,00
Total		**4.295.077,08**	**0,00**	**4.295.077,08**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.577.046,25**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.245.872,24	0,00	2.245.872,24
31	Educação Infantil	585.938,01	0,00	585.938,01
TOTAL		**2.831.810,25**	**0,00**	**2.831.810,25**

% de Aplicação **65,93**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 123
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL	**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	75.119,47	0,00	75.119,47
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.258,16	0,00	6.258,16
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	18.774,51	0,00	18.774,51
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	25.032,55	0,00	25.032,55
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	178.633,31	0,00	178.633,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	74.430,61	0,00	74.430,61
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	44.658,33	0,00	44.658,33
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.798,99	0,00	13.798,99
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.749,59	0,00	5.749,59
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.456,70	0,00	3.456,70
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	45.657,27	0,00	45.657,27
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	19.023,86	0,00	19.023,86
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11.414,32	0,00	11.414,32
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	3.423,05	0,00	3.423,05
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.426,27	0,00	1.426,27
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	855,77	0,00	855,77
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	8.737,29	0,00	8.737,29
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	3.640,67	0,00	3.640,67

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 124
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Principal - MDE			
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.184,27	0,00	2.184,27
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	719.998,83	0,00	719.998,83
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	310.369,63	0,00	310.369,63
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	211.039,75	0,00	211.039,75
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	209,57	0,00	209,57
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	91,77	0,00	91,77
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	61,78	0,00	61,78
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	58.556,26	0,00	58.556,26
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	25.244,57	0,00	25.244,57
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	17.164,24	0,00	17.164,24
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	23.650,26	0,00	23.650,26
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	10.204,44	0,00	10.204,44
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.997,88	0,00	6.997,88
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	278.528,07	0,00	278.528,07
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	115.140,79	0,00	115.140,79
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	69.356,61	0,00	69.356,61
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	342.077,31	0,00	342.077,31
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	145.519,60	0,00	145.519,60
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	95.346,18	0,00	95.346,18
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	539,77	0,00	539,77
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	112,68	0,00	112,68
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	76,59	0,00	76,59
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.199,99	0,00	1.199,99
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	356,45	0,00	356,45
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	242,35	0,00	242,35
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	321,00	0,00	321,00
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	132,60	0,00	132,60
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	90,13	0,00	90,13
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.159.153,63	0,00	5.159.153,63
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	429.929,46	0,00	429.929,46
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.289.788,39	0,00	1.289.788,39
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.719.717,68	0,00	1.719.717,68
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.025.203,53	0,00	5.025.203,53
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	420.388,45	0,00	420.388,45
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.261.165,39	0,00	1.261.165,39
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.640.145,88	0,00	1.640.145,88
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	672.264,57	0,00	672.264,57
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	56.020,17	0,00	56.020,17
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	168.066,38	0,00	168.066,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	224.111,02	0,00	224.111,02
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	80.434,05	0,00	80.434,05
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.702,86	0,00	6.702,86
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.108,49	0,00	20.108,49
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	26.811,35	0,00	26.811,35
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 125
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-265.916,81	0,00	-265.916,81
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-114.642,92	0,00	-114.642,92
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-77.946,44	0,00	-77.946,44
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-7,81	0,00	-7,81
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-3,49	0,00	-3,49
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-2,28	0,00	-2,28
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.866,99	0,00	-1.866,99
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-804,76	0,00	-804,76
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-547,23	0,00	-547,23
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.533,27	0,00	-1.533,27
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-661,08	0,00	-661,08
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-449,42	0,00	-449,42
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**20.538.578,24**	**0,00**	**20.538.578,24**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.080.786,74**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	481.996,45	0,00	481.996,45
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.739.128,65	0,00	2.739.128,65
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-78.945,87	0,00	-78.945,87
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,07	0,00	-0,07
TOTAL II		**3.142.179,16**	**0,00**	**3.142.179,16**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-19.951,46	0,00	-19.951,46
40	Atenção Básica	3.717.406,77	0,00	3.717.406,77
SUBTOTAL I		**3.697.455,31**	**0,00**	**3.697.455,31**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 126
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 14
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		82,15	0,00	82,15
SUBTOTAL III		**82,15**	**0,00**	**82,15**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,00**	**3.697.373,16**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	8425	20	AVISO	Linha 8425 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 35,031%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 6/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 65,772%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 41,918%
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000000006240002 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	66	0	AVISO	Linha: 66 - Validação da conta 00000000000006240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 127
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 15
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000006240029 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	70	0	AVISO	Linha: 70 - Validação da conta 00000000000006240198 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000000002805 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000000006240053 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000000060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000000085 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000006471041 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000000006240061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000000006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000000060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000000006471068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000000006470032 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000000006471025 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000006470067 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006470059 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000000006470016 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000006240088 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000000006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 128
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 16
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000000006470105 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000000006470075 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000000006470040 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000000006240096 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000000006470091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000000006470121 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000000000000123 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000000066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000000006240010 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000000006240037 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	110	0	AVISO	Linha: 110 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 6/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 129
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	32.646.986,02	-525.715,00	32.121.271,02
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.582.837,21	0,00	-3.582.837,21
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	224.829,63	0,00	224.829,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	93.679,05	0,00	93.679,05

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 130
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	do Poder Executivo/Indiretas - MDE			
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	56.207,39	0,00	56.207,39
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	20.090,64	0,00	20.090,64
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.371,12	0,00	8.371,12
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.022,68	0,00	5.022,68
12100413000000000000	Contribuicao Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Divida Ativa	154.041,06	0,00	154.041,06
12100414000000000000	Contribuicao Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Divida Ativa - Multas e Juros	28.442,17	0,00	28.442,17
12100421000000000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	729.581,21	0,00	729.581,21
12100431000000000000	Contribuicao do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	3.940,89	0,00	3.940,89
12100441000000000000	Contribuicao do Pensionista para o RPPS - Principal	384,65	0,00	384,65
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.214.100,74	0,00	1.214.100,74
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
TOTAL		**26.525.457,60**	**-525.715,00**	**25.999.742,60**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	31.100.919,32	0,00	31.100.919,32
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.100.613,48	0,00	-4.100.613,48
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	178.633,31	0,00	178.633,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	74.430,61	0,00	74.430,61
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	44.658,33	0,00	44.658,33
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.798,99	0,00	13.798,99
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.749,59	0,00	5.749,59
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.456,70	0,00	3.456,70
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	855.259,10	0,00	855.259,10
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	3.161,14	0,00	3.161,14
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	244,30	0,00	244,30
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.165.875,94	0,00	1.165.875,94
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
SELEÇÃO MANUAL				

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 131
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**24.655.037,85**	**0,00**	**24.655.037,85**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**51.180.495,45**	**-525.715,00**	**50.654.780,45**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**51.180.495,45**	**-525.715,00**	**50.654.780,45**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.982.713,77	388.784,20	19.371.497,97
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.449.683,57	426.465,30	2.876.148,87
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	404.538,48	0,00	404.538,48
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	277.238,15	0,00	277.238,15
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	41.748,77	0,00	41.748,77
319008990400000	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	210.609,51	0,00	210.609,51
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	289.746,85	0,00	289.746,85
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	221.561,94	0,00	221.561,94
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	99.488,28	0,00	99.488,28
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.201.132,87	0,00	1.201.132,87
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**13.786.965,35**	**-37.681,10**	**13.749.284,25**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	224.829,63	0,00	224.829,63
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	93.679,05	0,00	93.679,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	56.207,39	0,00	56.207,39
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**374.716,07**	**0,00**	**374.716,07**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 132
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 20
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**13.412.249,28**	**-37.681,10**	**13.374.568,18**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.582.218,57	337.292,17	17.919.510,74
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.758.207,94	340.808,47	3.099.016,41
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	309.639,37	0,00	309.639,37
319008990400000	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	204.191,73	0,00	204.191,73
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	268.463,29	0,00	268.463,29
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	267.265,14	0,00	267.265,14
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	153.090,31	0,00	153.090,31
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.209.189,41	0,00	1.209.189,41
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**12.412.171,38**	**-3.516,30**	**12.408.655,08**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	178.633,31	0,00	178.633,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	74.430,61	0,00	74.430,61
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	44.658,33	0,00	44.658,33
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**297.722,23**	**0,00**	**297.722,23**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 133
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 21
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.823,91	0,00	105.823,91
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	65.105,05	0,00	65.105,05
319047000200000	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR AO FGTS	1.693,32	0,00	1.693,32
319094010100000	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	15.239,93	0,00	15.239,93
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	7.392,88	0,00	7.392,88
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**16.392,73**	**0,00**	**16.392,73**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	3.868,36	0,00	3.868,36
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	3.604,18	0,00	3.604,18
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	4.043,35	0,00	4.043,35
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**11.515,89**	**0,00**	**11.515,89**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**12.142.357,77**	**-3.516,30**	**12.138.841,47**
Total da Despesa com Pessoal	**25.554.607,05**	**-41.197,40**	**25.513.409,65**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	126.985,03	0,00	126.985,03
213110303000000	RENEGOCIACAO DE CONTAS A PAGAR	86.408,04	0,00	86.408,04
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL	334.610,04	0,00	334.610,04

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS			
221430101000000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	777.171,26	0,00	777.171,26
222310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	259.304,63	0,00	259.304,63
223110103000000	RENEGOCIACAO DE DIVIDAS COM FORNECEDORES	172.816,08	0,00	172.816,08
223110602000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	2.412.745,18	0,00	2.412.745,18
TOTAL		**4.170.040,26**	**0,00**	**4.170.040,26**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	19.028,94	0,00	19.028,94
111111902070000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	887,52	0,00	887,52
111111902150000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO	71,26	0,00	71,26
111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	20,36	0,00	20,36
111111902350000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS	30,54	0,00	30,54
111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	30,54	0,00	30,54
111111902490000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	0,25	0,00	0,25
111111902530000	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC	30,54	0,00	30,54
111111903010000	CAIXA C/ MOVIMENTO	569,63	0,00	569,63
111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.984,05	0,00	1.984,05
111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	27,18	0,00	27,18
111111903040000	CAIXA C/ PAB FIXO	1.859,07	0,00	1.859,07
111111903050000	CAIXA C/ SAUDE BUCAL UNIAO	0,40	0,00	0,40
111111903060000	CAIXA C/ PSF UNIAO	-4.350,00	0,00	-4.350,00
111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	18.683,78	0,00	18.683,78
111111903080000	CAIXA C/ NASF	18,52	0,00	18,52
111111903090000	CAIXA C/ PACS UNIAO	5.105,88	0,00	5.105,88
111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	4.492,97	0,00	4.492,97
111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	7.986,53	0,00	7.986,53
111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	-12.982,98	0,00	-12.982,98
111111903140000	CAIXA C/ PMAQ	67.875,83	0,00	67.875,83
111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	5.173,89	0,00	5.173,89
111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	1.792,50	0,00	1.792,50
111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	4.425,02	0,00	4.425,02
111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	360,27	0,00	360,27
111111903220000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	0,01	0,00	0,01
111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	3,12	0,00	3,12
111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	98,98	0,00	98,98
111111903290000	CAIXA C/ CAPS	14.390,74	0,00	14.390,74

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	97.094,85	0,00	97.094,85
111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	442.500,49	0,00	442.500,49
111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	47.787,58	0,00	47.787,58
111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	53.688,16	0,00	53.688,16
111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	36.657,62	0,00	36.657,62
111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	77.518,74	0,00	77.518,74
111111903430000	CAIXA C/ PAV RUA WALTER FERREIRA CV 819524/15	36.023,49	0,00	36.023,49
111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	6.676,00	0,00	6.676,00
111111903450000	CAIXA C/ REDE CEGONHA	149,58	0,00	149,58
111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	81.802,02	0,00	81.802,02
111111903480000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PAB FIXO	290.314,49	0,00	290.314,49
111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	26.250,00	0,00	26.250,00
111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	29.113,98	0,00	29.113,98
111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	33.699,75	0,00	33.699,75
111111903520000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAUDE BUCAL UNIAO	24.530,00	0,00	24.530,00
111111903530000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ESF FEDERAL	21.955,63	0,00	21.955,63
111111903540000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PMAQ	69.995,26	0,00	69.995,26
111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	61.354,91	0,00	61.354,91
111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	80.277,89	0,00	80.277,89
111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	11.000,00	0,00	11.000,00
111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	63.284,64	0,00	63.284,64
111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	40.919,46	0,00	40.919,46
111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.020,94	0,00	1.020,94
111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.141,12	0,00	1.141,12
111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	12.000,00	0,00	12.000,00
111111903640000	CAIXA C/ PAV RUA GARIBALDI CV 847131/17 E PROP. 14628/17	63.935,07	0,00	63.935,07
111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	75.000,00	0,00	75.000,00
111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	36.000,00	0,00	36.000,00
111111912010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO	-6.600,44	0,00	-6.600,44
111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	1,00	0,00	1,00
111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
111111912060000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	0,81	0,00	0,81
111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	837,57	0,00	837,57
111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	4.666,42	0,00	4.666,42
111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	183,87	0,00	183,87
111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	-217,12	0,00	-217,12
111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	225,02	0,00	225,02
111111912360000	BANRISUL C/ FUNDICA	78,57	0,00	78,57

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912370000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-238,39	0,00	-238,39
111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	-77.056,99	0,00	-77.056,99
111111912420000	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BASICA	-9.890,70	0,00	-9.890,70
111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
111111912440000	BANRISUL C/ FMS PSF	24.001,00	0,00	24.001,00
111111912450000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	7.001,00	0,00	7.001,00
111111912500000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA	21.827,59	0,00	21.827,59
111111912510000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS	10.233,09	0,00	10.233,09
111111912570000	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS	1.012,99	0,00	1.012,99
111111912590000	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE	446,86	0,00	446,86
111111912600000	BANRISUL C/ AT AO DEFICENTE - FRALDAS	18.999,50	0,00	18.999,50
111111912610000	BANRISUL C/ VERAO NUMA BOA	7.500,00	0,00	7.500,00
111111912620000	BANRISUL C/ FEICASSIS	1,00	0,00	1,00
111111912630000	BANRISUL C/ CP 2017/18 REFORMA UBS / SMS	1,00	0,00	1,00
111111912650000	BANRISUL C/ DOACAO JUD. VEC FMMA	1,00	0,00	1,00
111111912660000	BANRISUL C/ FMAS CREAS/FEAS CV 1991/2018	-1.011,99	0,00	-1.011,99
111111912670000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO	2.409,46	0,00	2.409,46
111111912680000	BANRISUL C/ CV 2667 RECUP ESTRADAS VICINAIS	93.771,00	0,00	93.771,00
111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	90.118,54	0,00	90.118,54
111115003020000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	63.677,45	0,00	63.677,45
111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	17.311,85	0,00	17.311,85
111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	4.223,82	0,00	4.223,82
111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	182,42	0,00	182,42
111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	1.163,39	0,00	1.163,39
111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	8.912,63	0,00	8.912,63
111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	13.056,59	0,00	13.056,59
111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	71.602,43	0,00	71.602,43
111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	171,47	0,00	171,47
111115003230000	BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	12.590,41	0,00	12.590,41
111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	49.000,20	0,00	49.000,20
111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	4.110,65	0,00	4.110,65
111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	2.933,21	0,00	2.933,21
111115003370000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	4.372,06	0,00	4.372,06
111115003380000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO APLICACAO	0,04	0,00	0,04
111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	18.620,23	0,00	18.620,23
111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	504.602,42	0,00	504.602,42
111115003420000	BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	2.108,26	0,00	2.108,26
111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	31,29	0,00	31,29
111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	4.602,46	0,00	4.602,46

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.079,29	0,00	3.079,29
111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,65	0,00	6,65
111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	65,58	0,00	65,58
111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	348,02	0,00	348,02
111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.721,94	0,00	1.721,94
111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	80,71	0,00	80,71
111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	244.191,91	0,00	244.191,91
111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	6.230,51	0,00	6.230,51
111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	43,00	0,00	43,00
111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	295,47	0,00	295,47
111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	348,22	0,00	348,22
111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	69.222,34	0,00	69.222,34
111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	104,80	0,00	104,80
111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	681.613,10	0,00	681.613,10
111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	260,59	0,00	260,59
111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.006,91	0,00	3.006,91
111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	108.737,72	0,00	108.737,72
111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	29.144,82	0,00	29.144,82
111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	0,03	0,00	0,03
111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	18.701,64	0,00	18.701,64
111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.392,35	0,00	7.392,35
111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	153,42	0,00	153,42
111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	0,24	0,00	0,24
111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	23.961,61	0,00	23.961,61
111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	549,50	0,00	549,50
111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.044,74	0,00	23.044,74
111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	12.831,34	0,00	12.831,34
111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	102.391,65	0,00	102.391,65
111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	123.797,05	0,00	123.797,05
111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.005,79	0,00	24.005,79
111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	44.025,83	0,00	44.025,83
111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	10.310,27	0,00	10.310,27
111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	64.069,86	0,00	64.069,86
111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	10.252,70	0,00	10.252,70
111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	34.630,25	0,00	34.630,25
111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	4.377,60	0,00	4.377,60
111115003990900	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	122.675,07	0,00	122.675,07
111115003991000	BANRISUL C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	78,55	0,00	78,55
111115003991300	BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018	65.844,82	0,00	65.844,82

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 137
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 25
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Página 138
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 26
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	APLICACAO			
111115003991400	BANRISUL C/ FEICASSIS APLICACAO	2.405,90	0,00	2.405,90
111115003991500	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	18.114,25	0,00	18.114,25
111115003991600	BANRISUL C/ CP 2017/18 REFORMA UBS / SMS APLICACAO	229.735,28	0,00	229.735,28
111115003991800	BANRISUL C/ PODER JUD. VEC FMMA APLICACAO	6.021,52	0,00	6.021,52
111115003991900	BANRISUL C/ CREAS/FEAS CV 1991/2018 APLICACAO	52.762,37	0,00	52.762,37
111115003992000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	9.637,79	0,00	9.637,79
111115003992100	BCO DO BRASIL C/ DEFESA CIVIL RES RS 4318101/19 APLICACAO	969,81	0,00	969,81
111115003992200	BCO DO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	347.085,46	0,00	347.085,46
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-111.220,95	0,00	-111.220,95
TOTAL		**5.327.992,27**	**0,00**	**5.327.992,27**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410101010000	ASSOCIACAO APICULTORES SFA	3.740,00	0,00	3.740,00
112410101020000	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	51.657,07	0,00	51.657,07
121110301010200	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	12.825,00	0,00	12.825,00
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	54.990,00	0,00	54.990,00
121310102000000	ACOES	102.797,20	0,00	102.797,20
TOTAL		**226.009,27**	**0,00**	**226.009,27**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**5.554.001,54**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	381.234,48	0,00	381.234,48
218810102010000	INSS AUTONOMOS	5.128,85	0,00	5.128,85
218810102020000	INSS PESSOA JURIDICA	5.121,70	0,00	5.121,70
218810104060000	IRRF	2.249,23	0,00	2.249,23
218810109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	9.334,88	0,00	9.334,88
218810111040000	SERSAN	776,45	0,00	776,45
218810111050000	IPERGS	4.484,64	0,00	4.484,64
218810111060000	SEGURO PREVESUL	2.580,95	0,00	2.580,95
218810111070000	CONSIGNACAO BANRISUL	-329,62	0,00	-329,62
218810111080000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-1.061,95	0,00	-1.061,95
218810111090000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	-14.927,19	0,00	-14.927,19

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 139
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 27
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810111100000	AFPERGS	325,00	0,00	325,00
218810111110000	CARTAO REFEISUL	35,00	0,00	35,00
218810199020000	ENESPREF	1.030,50	0,00	1.030,50
218810401040000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4.420,90	0,00	4.420,90
218810401090000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. ATAIDE TEIXEIRA LOBELL - ME	15.736,21	0,00	15.736,21
218810401120000	DOACAO PODER JUCICIARIO FMMA	6.022,52	0,00	6.022,52
221420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	5.839.361,34	0,00	5.839.361,34
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	67.305.249,20	0,00	67.305.249,20
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-58.141,49	0,00	-58.141,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-52.470,35	0,00	-52.470,35
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.485,28	0,00	-11.485,28
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.722.402,93	0,00	-5.722.402,93
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	66.413.904,00	0,00	66.413.904,00
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-14.014.012,99	0,00	-14.014.012,99
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-17.128.238,09	0,00	-17.128.238,09
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-5.648.772,09	0,00	-5.648.772,09
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-53.052.873,04	0,00	-53.052.873,04
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	125.516,05	0,00	125.516,05
TOTAL		**44.417.796,88**	**0,00**	**44.417.796,88**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 140
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 28
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	604.966,91	0,00	604.966,91
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	50.402,77	0,00	50.402,77
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	151.208,30	0,00	151.208,30
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	201.610,96	0,00	201.610,96
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	410.995,50	0,00	410.995,50
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	171.248,18	0,00	171.248,18
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	102.748,88	0,00	102.748,88
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	32.491,21	0,00	32.491,21
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	13.538,02	0,00	13.538,02
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	8.136,18	0,00	8.136,18
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	83.331,72	0,00	83.331,72
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	34.721,58	0,00	34.721,58
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	20.832,94	0,00	20.832,94
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.662,27	0,00	1.662,27
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	692,61	0,00	692,61
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	415,56	0,00	415,56
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.450,25	0,00	8.450,25
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	3.520,92	0,00	3.520,92
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.112,59	0,00	2.112,59
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	14.090,73	0,00	14.090,73
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.871,26	0,00	5.871,26
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.522,64	0,00	3.522,64
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	772.524,14	0,00	772.524,14
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	333.012,11	0,00	333.012,11
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	226.434,31	0,00	226.434,31
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.847,15	0,00	3.847,15

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 142
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 30
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.669,06	0,00	1.669,06
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.200,42	0,00	1.200,42
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	190.607,51	0,00	190.607,51
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	82.154,10	0,00	82.154,10
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	55.860,02	0,00	55.860,02
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	81.969,28	0,00	81.969,28
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	35.349,77	0,00	35.349,77
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	24.142,09	0,00	24.142,09
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	495.244,09	0,00	495.244,09
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	206.318,82	0,00	206.318,82
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	123.334,07	0,00	123.334,07
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	671.405,24	0,00	671.405,24
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	287.342,61	0,00	287.342,61
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	191.169,26	0,00	191.169,26
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.883,50	0,00	3.883,50
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	680,59	0,00	680,59
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	463,32	0,00	463,32
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.995,62	0,00	3.995,62
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.659,15	0,00	1.659,15
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.128,03	0,00	1.128,03
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.588,95	0,00	1.588,95
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	685,68	0,00	685,68
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	465,94	0,00	465,94
11210111010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	59.958,82	0,00	59.958,82
11210111020000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	6.130,28	0,00	6.130,28
11210111030000000000	TAXA DE CEMITERIO	246.289,20	0,00	246.289,20
11210111040000000000	TAXA DE NUMERACAO DE PREDIOS	2.032,24	0,00	2.032,24
11210111060000000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJ. CONST. CIVIL	10.169,07	0,00	10.169,07
11210112010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	796,79	0,00	796,79
11210113010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	9.196,08	0,00	9.196,08
11210114010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	3.031,13	0,00	3.031,13
11210411000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	29.938,79	0,00	29.938,79
11220111010000000000	TAXA DO INCRA	13.045,66	0,00	13.045,66
11220111020000000000	TAXA DE ABERTURA DE VALAS	1.352,73	0,00	1.352,73
11220111030000000000	TAXA DE VACINACAO ANIMAL	27,50	0,00	27,50
11220111050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	11.201,64	0,00	11.201,64
11220111060000000000	TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS	11.042,83	0,00	11.042,83
11220111070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	126.104,35	0,00	126.104,35
11220112070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	803,09	0,00	803,09
11220113040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	324,41	0,00	324,41
11220113070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	37.283,19	0,00	37.283,19

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 143
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 31
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11220114040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	355,37	0,00	355,37
11220114050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	2.610,57	0,00	2.610,57
11220114070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	14.953,74	0,00	14.953,74
11220211000000000000	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	15.425,40	0,00	15.425,40
12100421000000000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.424.383,29	0,00	1.424.383,29
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	366.705,42	0,00	366.705,42
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.896.030,43	0,00	8.896.030,43
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	741.335,87	0,00	741.335,87
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.224.010,58	0,00	2.224.010,58
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.965.343,08	0,00	2.965.343,08
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	395.107,29	0,00	395.107,29
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	164.628,04	0,00	164.628,04
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	98.776,82	0,00	98.776,82
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	385.487,45	0,00	385.487,45
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	160.619,77	0,00	160.619,77
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	96.371,87	0,00	96.371,87
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	56.337,35	0,00	56.337,35
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	4.694,77	0,00	4.694,77
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	14.084,34	0,00	14.084,34
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	18.778,98	0,00	18.778,98
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.132.161,93	0,00	10.132.161,93
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	841.073,84	0,00	841.073,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.523.721,47	0,00	2.523.721,47
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.325.019,01	0,00	3.325.019,01
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	873.439,58	0,00	873.439,58
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	74.104,80	0,00	74.104,80
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	219.134,04	0,00	219.134,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	292.714,28	0,00	292.714,28
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	147.952,86	0,00	147.952,86
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.329,39	0,00	12.329,39
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	36.988,26	0,00	36.988,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	49.317,67	0,00	49.317,67
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	36.782,41	0,00	36.782,41
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-211.902,92	0,00	-211.902,92
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-91.352,78	0,00	-91.352,78
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-62.095,56	0,00	-62.095,56
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-234,12	0,00	-234,12
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-101,73	0,00	-101,73
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-68,91	0,00	-68,91
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-409,11	0,00	-409,11
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-176,36	0,00	-176,36
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-119,92	0,00	-119,92
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-50.106,91	0,00	-50.106,91
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-21.601,15	0,00	-21.601,15
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-14.687,30	0,00	-14.687,30
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-7,36	0,00	-7,36
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-3,16	0,00	-3,16
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-2,15	0,00	-2,15
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-774,01	0,00	-774,01
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-333,73	0,00	-333,73
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-226,86	0,00	-226,86
91121011201000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-1,26	0,00	-1,26
91121011401000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-1.072,90	0,00	-1.072,90
91122011107000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-57,75	0,00	-57,75
91122011207000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-3,08	0,00	-3,08
91122011404000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-276,36	0,00	-276,36
91122011407000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-9.475,00	0,00	-9.475,00
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-3,11	0,00	-3,11
91718061101000000000	Deducao - Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	-0,21	0,00	-0,21
91718061103000000000	Deducao - Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-500,21	0,00	-500,21
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-102,26	0,00	-102,26
91728012102000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91728012103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	-0,57	0,00	-0,57
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,07	0,00	-0,07

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 145
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 33
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**42.438.515,64**	**0,00**	**42.438.515,64**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.504.230,42	0,00	3.504.230,42	1,0883	3.813.653,97
Fevereiro	3.309.131,42	0,00	3.309.131,42	1,0820	3.580.480,20
Março	2.956.989,35	0,00	2.956.989,35	1,0804	3.194.731,29
Abril	3.546.510,42	0,00	3.546.510,42	1,0744	3.810.370,80
Maio	4.033.044,75	0,00	4.033.044,75	1,0645	4.293.176,14
Junho	3.060.683,34	0,00	3.060.683,34	1,0473	3.205.453,66
Julho	3.936.996,65	0,00	3.936.996,65	1,0320	4.062.980,54
Agosto	2.783.676,15	0,00	2.783.676,15	1,0275	2.860.227,24
Setembro	3.013.697,02	0,00	3.013.697,02	1,0205	3.075.477,81
Outubro	3.867.347,10	0,00	3.867.347,10	1,0026	3.877.402,20
Novembro	3.131.036,33	0,00	3.131.036,33	1,0000	3.131.036,33
Dezembro	5.295.172,69	0,00	5.295.172,69	1,0000	5.295.172,69
TOTAL	**42.438.515,64**	**0,00**	**42.438.515,64**		**44.200.162,87**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI EXCLUÍDO DA RCL DO EXERCÍCIO ANTERIOR RECEITAS DE CAPITAL E QUE ESTAVAM CONTABILIZADAS COMO CORRENTE.

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO AOS VENCIMENTOS OS VALORES PAGOS POR RPAs NO PERÍODO. FOI ADICIONADADO ÀS DEDUÇÕES OS VALORES REFERENTE AO R.A.S DO PERÍODO.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46
3º Bimestre	10.307.624,38	10.559.057,49
4º Bimestre	10.307.624,38	0,00
5º Bimestre	10.307.624,38	0,00
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**31.100.919,32**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	750.858,66
4º Bimestre	808.333,33	0,00
5º Bimestre	808.333,33	0,00
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**2.411.349,91**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	251.850,38
4º Bimestre	222.641,68	0,00
5º Bimestre	222.641,68	0,00
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**350.739,54**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12
3º Bimestre	-1.293.050,00	-1.288.951,96
4º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
5º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-4.100.613,48**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**29.762.395,29**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 146
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 34
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Página 147
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 35
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 148
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 36
Peça 2127424
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02067F5

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 26 de Julho de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 26/07/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 26/07/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A541.934F.6755.2BEC.B671.

Página 149
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 31/07/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 150
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	3.831.451,06
Contribuicoes	2.208.720,00	1.337.440,04
Receita Patrimonial	2.452.550,00	1.464.454,97
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	155.690,25
Transferencias Correntes	50.157.915,58	30.057.642,36
Outras Receitas Correntes	139.950,00	51.118,47
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**36.897.797,15**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	1.218.932,90
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	1.580.410,82
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**2.799.343,72**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	407.969,62
Outras Receitas de Capital	5.000,00	9.563,37
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**417.532,99**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-4.650.535,75**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**35.464.138,11**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.554.949,04
Créditos Especiais	5.492.809,94
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.026.172,44
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**64.742.397,12**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	36.159.363,42
Liquidado	31.506.741,71
Pago	27.730.762,07

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 151
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

SALDO A LIQUIDAR	**4.652.621,71**
SALDO A PAGAR	**3.775.979,64**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.129.524,38
Pago	4.017.791,01
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**121.016,05**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**111.733,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.484.951,88
Excesso de Arrecadação	121.260,00
Operações de Crédito	4.694.646,00
Auxílios e Convênios	720.728,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.026.172,44
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.026.172,44

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	42.156.137,85D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	39.054.652,98D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	9.257.895,60C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	47.529.334,21C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	21.639.940,63D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	602.516,08D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.936.727,06D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	501.129,70D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.656.500,63D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	936.640,84D
TRIBUTARIAS	0,00	381.877,83D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.076.992,60D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.927.171,27C
CONTRIBUICOES	0,00	3.957.069,19C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	175.134,22C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.543.270,67C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	28.797.397,07C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	141.726,16C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	48.494,37C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	161.175.056,12D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 152
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	161.175.056,12C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.541.878,97D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	47.342.400,35D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.471.047,43D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	186.007,01D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.311.286,94D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.541.878,97C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	47.342.400,35C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.471.047,43C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	186.007,01C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.311.286,94C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	26.617,15D	20.064,38D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	2.251.584,57D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	3.584.784,67D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.856.433,62D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	90.232,83D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	34.248.451,95D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**34.338.684,78D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**40.195.118,40D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 153
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	343.145,47	0,00	343.145,47
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	406.246,46	0,00	406.246,46
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	175.919,13	0,00	175.919,13
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	8.992,49	0,00	8.992,49
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**934.303,55**	**0,00**	**934.303,55**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	146.556.570,19	142.986.522,51

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Demais Contas	856.393.753,10	859.963.800,78
Totais	1.002.950.323,29	1.002.950.323,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		423.086

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	75.734,08	0,00	75.734,08
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.311,17	0,00	6.311,17
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	18.933,53	0,00	18.933,53
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	25.244,57	0,00	25.244,57
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	218.029,13	0,00	218.029,13
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	90.845,54	0,00	90.845,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	54.507,28	0,00	54.507,28
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	16.692,03	0,00	16.692,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.955,02	0,00	6.955,02
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.179,96	0,00	4.179,96
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	55.504,70	0,00	55.504,70
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	23.126,96	0,00	23.126,96
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	13.876,18	0,00	13.876,18
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	4.132,56	0,00	4.132,56
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.721,90	0,00	1.721,90
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.033,15	0,00	1.033,15
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	9.495,18	0,00	9.495,18
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.956,47	0,00	3.956,47
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.373,74	0,00	2.373,74
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	749.400,63	0,00	749.400,63
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	323.044,54	0,00	323.044,54
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	219.657,86	0,00	219.657,86

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 155
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	465,88	0,00	465,88
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	203,55	0,00	203,55
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	137,38	0,00	137,38
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	64.039,57	0,00	64.039,57
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	27.608,71	0,00	27.608,71
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	18.771,66	0,00	18.771,66
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	25.873,83	0,00	25.873,83
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.164,53	0,00	11.164,53
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.649,93	0,00	7.649,93
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	454.796,15	0,00	454.796,15
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	188.555,29	0,00	188.555,29
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	113.401,74	0,00	113.401,74
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	411.505,37	0,00	411.505,37
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	175.184,84	0,00	175.184,84
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	114.912,91	0,00	114.912,91
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.344,44	0,00	2.344,44
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	141,17	0,00	141,17
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	95,98	0,00	95,98
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.240,32	0,00	1.240,32
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	373,84	0,00	373,84
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	254,17	0,00	254,17
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	335,01	0,00	335,01
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	138,67	0,00	138,67
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	94,25	0,00	94,25
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.777.712,76	0,00	5.777.712,76
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	481.476,05	0,00	481.476,05
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.444.428,17	0,00	1.444.428,17
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.925.904,01	0,00	1.925.904,01
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.012.398,71	0,00	6.012.398,71
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	502.180,61	0,00	502.180,61
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.506.541,87	0,00	1.506.541,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.961.625,28	0,00	1.961.625,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	715.272,25	0,00	715.272,25
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	59.603,93	0,00	59.603,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	178.841,85	0,00	178.841,85
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	238.421,74	0,00	238.421,74
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	94.734,91	0,00	94.734,91
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.894,60	0,00	7.894,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	23.683,71	0,00	23.683,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	31.578,31	0,00	31.578,31
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	-0,04	0,00	-0,04

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 156
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO			
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-267.051,87	0,00	-267.051,87
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-115.132,74	0,00	-115.132,74
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-78.279,24	0,00	-78.279,24
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-15,66	0,00	-15,66
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-6,94	0,00	-6,94
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,58	0,00	-4,58
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.866,99	0,00	-1.866,99
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-804,76	0,00	-804,76
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-547,23	0,00	-547,23
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.533,27	0,00	-1.533,27
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-661,08	0,00	-661,08
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-449,42	0,00	-449,42
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**24.551.214,14**	**0,00**	**24.551.214,14**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.137.803,53**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	859.793,94	0,00	859.793,94
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.221.949,81	0,00	1.221.949,81
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-116.606,23	0,00	-116.606,23
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.244,57	0,00	25.244,57
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.157.529,34	0,00	4.157.529,34
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**5.974.113,19**	**0,00**	**5.974.113,19**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.321.482,37	0,00	1.321.482,37

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 157
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Superior	17.009,92	-17.009,92	0,00
20	Educação Infantil	62.634,11	0,00	62.634,11
31	Ensino Fundamental	2.656.891,03	0,00	2.656.891,03
31	Educação Infantil	2.471.586,93	0,00	2.471.586,93
SUBTOTAL I		**6.529.604,36**	**-17.009,92**	**6.512.594,44**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		952.334,84	0,00	952.334,84
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.559,61	0,00	5.559,61
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,62**		**5.554.699,99**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	75.734,08	0,00	75.734,08
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.311,17	0,00	6.311,17
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	18.933,53	0,00	18.933,53
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	25.244,57	0,00	25.244,57
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.777.712,76	0,00	5.777.712,76
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	481.476,05	0,00	481.476,05
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.444.428,17	0,00	1.444.428,17
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.925.904,01	0,00	1.925.904,01
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.012.398,71	0,00	6.012.398,71
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	502.180,61	0,00	502.180,61
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.506.541,87	0,00	1.506.541,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.961.625,28	0,00	1.961.625,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	715.272,25	0,00	715.272,25
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	59.603,93	0,00	59.603,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	178.841,85	0,00	178.841,85
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	238.421,74	0,00	238.421,74
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	94.734,91	0,00	94.734,91
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.894,60	0,00	7.894,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	23.683,71	0,00	23.683,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	31.578,31	0,00	31.578,31
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 158
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**20.914.723,74**	**0,00**	**20.914.723,74**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.182.944,75**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.244,57	0,00	25.244,57
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.157.529,34	0,00	4.157.529,34
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**4.008.975,67**	**0,00**	**4.008.975,67**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.656.891,03	0,00	2.656.891,03
31	Educação Infantil	2.471.586,93	0,00	2.471.586,93
SUBTOTAL I		**5.128.477,96**	**0,00**	**5.128.477,96**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		952.334,84	0,00	952.334,84
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.515,42	0,00	5.515,42
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,94**		**4.170.627,70**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	5.515,42	0,00	5.515,42
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	4.960.907,73	0,00	4.960.907,73
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-20,00	0,00	-20,00
Total		**4.966.403,15**	**0,00**	**4.966.403,15**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **2.979.841,89**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 159
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.656.891,03	0,00	2.656.891,03
31	Educação Infantil	694.949,35	0,00	694.949,35
TOTAL		**3.351.840,38**	**0,00**	**3.351.840,38**
% de Aplicação				**67,49**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL	**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FOI EXLUÍDO O VALOR APLICADO NO ENSINO SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	75.734,08	0,00	75.734,08
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.311,17	0,00	6.311,17
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	18.933,53	0,00	18.933,53
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	25.244,57	0,00	25.244,57
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	218.029,13	0,00	218.029,13
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	90.845,54	0,00	90.845,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	54.507,28	0,00	54.507,28
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	16.692,03	0,00	16.692,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.955,02	0,00	6.955,02
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.179,96	0,00	4.179,96
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	55.504,70	0,00	55.504,70
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	23.126,96	0,00	23.126,96
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	13.876,18	0,00	13.876,18

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 160
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pelo RPPS - ASPS			
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	4.132,56	0,00	4.132,56
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.721,90	0,00	1.721,90
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.033,15	0,00	1.033,15
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	9.495,18	0,00	9.495,18
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.956,47	0,00	3.956,47
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.373,74	0,00	2.373,74
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	749.400,63	0,00	749.400,63
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	323.044,54	0,00	323.044,54
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	219.657,86	0,00	219.657,86
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	465,88	0,00	465,88
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	203,55	0,00	203,55
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	137,38	0,00	137,38
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	64.039,57	0,00	64.039,57
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	27.608,71	0,00	27.608,71
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	18.771,66	0,00	18.771,66
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	25.873,83	0,00	25.873,83
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.164,53	0,00	11.164,53
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.649,93	0,00	7.649,93
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	454.796,15	0,00	454.796,15
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	188.555,29	0,00	188.555,29
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	113.401,74	0,00	113.401,74
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	411.505,37	0,00	411.505,37
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	175.184,84	0,00	175.184,84
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	114.912,91	0,00	114.912,91
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.344,44	0,00	2.344,44
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	141,17	0,00	141,17
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	95,98	0,00	95,98
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.240,32	0,00	1.240,32
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	373,84	0,00	373,84
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	254,17	0,00	254,17
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	335,01	0,00	335,01
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	138,67	0,00	138,67
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	94,25	0,00	94,25
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.777.712,76	0,00	5.777.712,76
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	481.476,05	0,00	481.476,05
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.444.428,17	0,00	1.444.428,17
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.925.904,01	0,00	1.925.904,01
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	409.907,10	0,00	409.907,10

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 161
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- PROPRIO			
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.012.398,71	0,00	6.012.398,71
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	502.180,61	0,00	502.180,61
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.506.541,87	0,00	1.506.541,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.961.625,28	0,00	1.961.625,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	715.272,25	0,00	715.272,25
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	59.603,93	0,00	59.603,93
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	178.841,85	0,00	178.841,85
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	238.421,74	0,00	238.421,74
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	94.734,91	0,00	94.734,91
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	7.894,60	0,00	7.894,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	23.683,71	0,00	23.683,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	31.578,31	0,00	31.578,31
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-267.051,87	0,00	-267.051,87
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-115.132,74	0,00	-115.132,74
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-78.279,24	0,00	-78.279,24
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-15,66	0,00	-15,66
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-6,94	0,00	-6,94
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-4,58	0,00	-4,58
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.866,99	0,00	-1.866,99
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-804,76	0,00	-804,76
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-547,23	0,00	-547,23
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.533,27	0,00	-1.533,27
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-661,08	0,00	-661,08
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-449,42	0,00	-449,42
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**24.551.214,14**	**0,00**	**24.551.214,14**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 162
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 14
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.682.682,12**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	570.156,76	0,00	570.156,76
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.255.972,38	0,00	3.255.972,38
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-79.280,97	0,00	-79.280,97
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,08	0,00	-0,08
TOTAL II		**3.746.848,09**	**0,00**	**3.746.848,09**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-23.204,41	0,00	-23.204,41
40	Atenção Básica	4.375.501,45	0,00	4.375.501,45
SUBTOTAL I		**4.352.297,04**	**0,00**	**4.352.297,04**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		102,61	0,00	102,61
SUBTOTAL III		**102,61**	**0,00**	**102,61**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,73**	**4.352.194,43**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	9945	20	AVISO	Linha 9945 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 172019, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 33,831%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 7/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 65,232%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 39,805%
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 0000000-001000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	282	0	AVISO	Linha: 282 - Validação da conta 0000000-001000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	317	0	AVISO	Linha: 317 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	320	0	AVISO	Linha: 320 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	320	0	AVISO	Linha: 320 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 7/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 164
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 16
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46
3º Bimestre	10.307.624,38	10.559.057,49
4º Bimestre	10.307.624,38	5.796.877,83
5º Bimestre	10.307.624,38	0,00
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**36.897.797,15**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	750.858,66
4º Bimestre	808.333,33	387.993,81
5º Bimestre	808.333,33	0,00
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**2.799.343,72**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	251.850,38
4º Bimestre	222.641,68	66.793,45
5º Bimestre	222.641,68	0,00
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**417.532,99**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12
3º Bimestre	-1.293.050,00	-1.288.951,96
4º Bimestre	-1.293.050,00	-549.922,27
5º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-4.650.535,75**
TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**35.464.138,11**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 165
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 166
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 2189971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0215C48

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 20 de Agosto de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 20/08/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 20/08/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4B3.66F5.C2E9.EAD8.8BB4.

Página 167
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 31/08/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS OR

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 168
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	4.382.929,62
Contribuicoes	2.208.720,00	1.513.104,66
Receita Patrimonial	2.452.550,00	1.576.859,72
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	157.817,06
Transferencias Correntes	50.157.915,58	33.735.213,97
Outras Receitas Correntes	139.950,00	56.704,90
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**41.422.629,93**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	1.390.902,29
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	1.805.981,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**3.196.884,17**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	407.969,62
Outras Receitas de Capital	5.000,00	11.590,80
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**419.560,42**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-5.248.531,91**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**39.790.542,61**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.970.607,29
Créditos Especiais	9.776.071,43
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.441.830,69
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**69.025.658,61**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	40.247.551,41
Liquidado	36.289.235,36
Pago	32.440.283,78

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 169
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

SALDO A LIQUIDAR	**3.958.316,05**
SALDO A PAGAR	**3.848.951,58**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.154.587,13
Pago	4.018.490,26
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**95.953,30**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**136.096,87**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.484.951,88
Excesso de Arrecadação	322.923,08
Operações de Crédito	8.526.244,41
Auxílios e Convênios	970.728,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.441.830,69
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.441.830,69

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	41.039.530,05D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	38.907.139,70D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	9.456.349,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	47.558.166,04C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	25.046.587,23D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	697.053,35D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.463.206,59D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	553.869,42D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.159.000,43D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.083.525,35D
TRIBUTARIAS	0,00	545.788,54D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.083.129,36D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.172.860,22C
CONTRIBUICOES	0,00	4.504.600,75C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	177.723,91C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.697.238,42C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	32.252.120,15C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	141.726,16C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52.421,02C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	169.546.505,60D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 170
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	169.546.505,60C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.582.758,75D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	52.387.613,14D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.452.922,20D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	233.250,05D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.329.201,70D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.582.758,75C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	52.387.613,14C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.452.922,20C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	233.250,05C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.329.201,70C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	20.693,19D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	1.982.602,98D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	3.192.502,77D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.195.798,94D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	92.761,35D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	34.362.575,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**34.455.336,64D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**39.651.135,58D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	349.252,95	0,00	349.252,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	413.426,69	0,00	413.426,69
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	180.451,84	0,00	180.451,84
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	9.238,57	0,00	9.238,57
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**952.370,05**	**0,00**	**952.370,05**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTAÕ SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.301.121.763,81	2.298.095.698,95

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 171
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Página 172
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Demais Contas	942.043.595,52	945.069.660,38
Totais	3.243.165.359,33	3.243.165.359,33
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		490.380

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	81.585,05	0,00	81.585,05
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.798,74	0,00	6.798,74
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	20.396,26	0,00	20.396,26
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	27.194,87	0,00	27.194,87
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	258.221,98	0,00	258.221,98
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	107.592,56	0,00	107.592,56
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	64.555,49	0,00	64.555,49
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	19.558,79	0,00	19.558,79
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.149,51	0,00	8.149,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.896,65	0,00	4.896,65
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	65.603,49	0,00	65.603,49
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	27.334,79	0,00	27.334,79
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	16.400,88	0,00	16.400,88
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	4.895,88	0,00	4.895,88
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	2.039,95	0,00	2.039,95
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.223,98	0,00	1.223,98
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.195,69	0,00	10.195,69
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.248,37	0,00	4.248,37
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.548,85	0,00	2.548,85
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	779.240,24	0,00	779.240,24
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	335.908,03	0,00	335.908,03
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	228.404,26	0,00	228.404,26

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 173
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	970,91	0,00	970,91
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	423,22	0,00	423,22
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	285,88	0,00	285,88
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	139.001,65	0,00	139.001,65
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	59.922,44	0,00	59.922,44
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	40.744,06	0,00	40.744,06
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	58.975,75	0,00	58.975,75
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	25.435,94	0,00	25.435,94
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	17.352,87	0,00	17.352,87
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	492.252,81	0,00	492.252,81
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	204.113,51	0,00	204.113,51
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	122.740,83	0,00	122.740,83
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	467.654,20	0,00	467.654,20
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	199.137,12	0,00	199.137,12
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	130.620,15	0,00	130.620,15
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.437,30	0,00	2.437,30
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	169,54	0,00	169,54
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	114,96	0,00	114,96
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.966,35	0,00	1.966,35
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	686,82	0,00	686,82
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	466,98	0,00	466,98
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	646,01	0,00	646,01
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	272,75	0,00	272,75
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	185,42	0,00	185,42
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.528.422,98	0,00	6.528.422,98
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	544.035,23	0,00	544.035,23
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.632.105,72	0,00	1.632.105,72
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.176.140,73	0,00	2.176.140,73
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.805.521,68	0,00	6.805.521,68
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	567.864,00	0,00	567.864,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.703.592,07	0,00	1.703.592,07
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.219.436,67	0,00	2.219.436,67
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	734.376,04	0,00	734.376,04
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.195,13	0,00	61.195,13
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	183.577,14	0,00	183.577,14
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	244.785,56	0,00	244.785,56
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	106.481,67	0,00	106.481,67
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.873,50	0,00	8.873,50
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	26.620,40	0,00	26.620,40
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	35.493,90	0,00	35.493,90
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	-0,04	0,00	-0,04

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 174
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO			
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.807,18	0,00	-269.807,18
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.320,93	0,00	-116.320,93
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.087,00	0,00	-79.087,00
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-84,79	0,00	-84,79
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-36,78	0,00	-36,78
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-24,87	0,00	-24,87
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-32.365,92	0,00	-32.365,92
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-13.952,59	0,00	-13.952,59
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-9.486,80	0,00	-9.486,80
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-296,20	0,00	-296,20
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-127,68	0,00	-127,68
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-86,84	0,00	-86,84
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**27.597.019,74**	**0,00**	**27.597.019,74**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.899.254,93**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	982.695,03	0,00	982.695,03
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.352.762,48	0,00	1.352.762,48
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-134.092,39	0,00	-134.092,39
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	27.194,87	0,00	27.194,87
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.675.856,86	0,00	4.675.856,86
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**6.730.618,61**	**0,00**	**6.730.618,61**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 175
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.737.930,19	0,00	1.737.930,19
20	Ensino Médio	10.507,40	-10.507,40	0,00
20	Ensino Superior	23.292,84	-23.292,84	0,00
20	Educação Infantil	79.958,53	0,00	79.958,53
31	Ensino Fundamental	2.895.989,32	0,00	2.895.989,32
31	Educação Infantil	2.866.482,49	0,00	2.866.482,49
SUBTOTAL I		**7.614.160,77**	**-33.800,24**	**7.580.360,53**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.103.418,55	0,00	1.103.418,55
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.829,61	0,00	5.829,61
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,45**		**6.471.112,37**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	81.585,05	0,00	81.585,05
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.798,74	0,00	6.798,74
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	20.396,26	0,00	20.396,26
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	27.194,87	0,00	27.194,87
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.528.422,98	0,00	6.528.422,98
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	544.035,23	0,00	544.035,23
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.632.105,72	0,00	1.632.105,72
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.176.140,73	0,00	2.176.140,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.805.521,68	0,00	6.805.521,68
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	567.864,00	0,00	567.864,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.703.592,07	0,00	1.703.592,07
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.219.436,67	0,00	2.219.436,67
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	734.376,04	0,00	734.376,04
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.195,13	0,00	61.195,13
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	183.577,14	0,00	183.577,14
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	244.785,56	0,00	244.785,56
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	106.481,67	0,00	106.481,67

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 176
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.873,50	0,00	8.873,50
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	26.620,40	0,00	26.620,40
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	35.493,90	0,00	35.493,90
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**23.540.698,97**	**0,00**	**23.540.698,97**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.708.139,79**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	27.194,87	0,00	27.194,87
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.675.856,86	0,00	4.675.856,86
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**4.529.253,49**	**0,00**	**4.529.253,49**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.895.989,32	0,00	2.895.989,32
31	Educação Infantil	2.866.482,49	0,00	2.866.482,49
SUBTOTAL I		**5.762.471,81**	**0,00**	**5.762.471,81**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.103.418,55	0,00	1.103.418,55
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.778,61	0,00	5.778,61
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,77**		**4.653.274,65**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	5.778,61	0,00	5.778,61
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	5.632.185,45	0,00	5.632.185,45
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	-20,00	0,00	-20,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 177
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal			
Total		**5.637.944,06**	**0,00**	**5.637.944,06**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.382.766,44**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.895.989,32	0,00	2.895.989,32
31	Educação Infantil	807.220,65	0,00	807.220,65
TOTAL		**3.703.209,97**	**0,00**	**3.703.209,97**

% de Aplicação **65,68**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL	**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES GASTOS NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	81.585,05	0,00	81.585,05
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	6.798,74	0,00	6.798,74
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	20.396,26	0,00	20.396,26
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	27.194,87	0,00	27.194,87
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	258.221,98	0,00	258.221,98
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	107.592,56	0,00	107.592,56
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	64.555,49	0,00	64.555,49
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	19.558,79	0,00	19.558,79
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.149,51	0,00	8.149,51

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 178
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.896,65	0,00	4.896,65
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	65.603,49	0,00	65.603,49
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	27.334,79	0,00	27.334,79
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	16.400,88	0,00	16.400,88
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	4.895,88	0,00	4.895,88
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	2.039,95	0,00	2.039,95
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.223,98	0,00	1.223,98
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.195,69	0,00	10.195,69
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.248,37	0,00	4.248,37
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.548,85	0,00	2.548,85
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	779.240,24	0,00	779.240,24
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	335.908,03	0,00	335.908,03
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	228.404,26	0,00	228.404,26
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	970,91	0,00	970,91
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	423,22	0,00	423,22
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	285,88	0,00	285,88
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	139.001,65	0,00	139.001,65
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	59.922,44	0,00	59.922,44
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	40.744,06	0,00	40.744,06
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	58.975,75	0,00	58.975,75
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	25.435,94	0,00	25.435,94
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	17.352,87	0,00	17.352,87
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	492.252,81	0,00	492.252,81
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	204.113,51	0,00	204.113,51
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	122.740,83	0,00	122.740,83
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	467.654,20	0,00	467.654,20
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	199.137,12	0,00	199.137,12
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	130.620,15	0,00	130.620,15
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.437,30	0,00	2.437,30
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	169,54	0,00	169,54
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	114,96	0,00	114,96
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.966,35	0,00	1.966,35
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	686,82	0,00	686,82
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	466,98	0,00	466,98
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	646,01	0,00	646,01
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	272,75	0,00	272,75

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	185,42	0,00	185,42
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.528.422,98	0,00	6.528.422,98
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	544.035,23	0,00	544.035,23
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.632.105,72	0,00	1.632.105,72
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.176.140,73	0,00	2.176.140,73
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.805.521,68	0,00	6.805.521,68
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	567.864,00	0,00	567.864,00
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.703.592,07	0,00	1.703.592,07
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.219.436,67	0,00	2.219.436,67
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	734.376,04	0,00	734.376,04
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.195,13	0,00	61.195,13
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	183.577,14	0,00	183.577,14
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	244.785,56	0,00	244.785,56
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	106.481,67	0,00	106.481,67
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.873,50	0,00	8.873,50
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	26.620,40	0,00	26.620,40
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	35.493,90	0,00	35.493,90
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.807,18	0,00	-269.807,18
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.320,93	0,00	-116.320,93
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.087,00	0,00	-79.087,00
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-84,79	0,00	-84,79
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-36,78	0,00	-36,78
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-24,87	0,00	-24,87
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-32.365,92	0,00	-32.365,92
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-13.952,59	0,00	-13.952,59
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-9.486,80	0,00	-9.486,80
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-296,20	0,00	-296,20
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-127,68	0,00	-127,68

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 179
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-86,84	0,00	-86,84
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**27.597.019,74**	**0,00**	**27.597.019,74**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.139.552,96**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	651.214,56	0,00	651.214,56
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.648.372,11	0,00	3.648.372,11
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-91.176,50	0,00	-91.176,50
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,08	0,00	-0,08
TOTAL II		**4.208.410,09**	**0,00**	**4.208.410,09**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-26.457,36	0,00	-26.457,36
40	Atenção Básica	5.005.022,32	0,00	5.005.022,32
SUBTOTAL I		**4.978.564,96**	**0,00**	**4.978.564,96**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		121,40	0,00	121,40
SUBTOTAL III		**121,40**	**0,00**	**121,40**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,04**	**4.978.443,56**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 180
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 14
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Página 181
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 15
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	11158	20	AVISO	Linha 11158 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,185%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 172019, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,248%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 8/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 65,261%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 39,391%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1407 - O Saldo atual da conta 1190000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	284	0	AVISO	Linha: 284 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	284	0	AVISO	Linha: 284 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 182
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 16
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	319	0	AVISO	Linha: 319 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	322	0	AVISO	Linha: 322 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	322	0	AVISO	Linha: 322 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 8/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1407 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 183
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46
3º Bimestre	10.307.624,38	10.559.057,49
4º Bimestre	10.307.624,38	10.321.710,61
5º Bimestre	10.307.624,38	0,00
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**41.422.629,93**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	750.858,66
4º Bimestre	808.333,33	785.534,26
5º Bimestre	808.333,33	0,00
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**3.196.884,17**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	251.850,38
4º Bimestre	222.641,68	68.820,88
5º Bimestre	222.641,68	0,00
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**419.560,42**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12
3º Bimestre	-1.293.050,00	-1.288.951,96
4º Bimestre	-1.293.050,00	-1.147.918,43
5º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-5.248.531,91**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**39.790.542,61**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 184
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 185
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 2256527
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0226044

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 23 de Setembro de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/09/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/09/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1D68.0641.635F.3D99.0ABF.

Página 186
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 30/09/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS OR

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 187
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	4.944.333,75
Contribuicoes	2.208.720,00	1.685.476,10
Receita Patrimonial	2.452.550,00	1.918.094,35
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	158.977,31
Transferencias Correntes	50.157.915,58	37.330.453,13
Outras Receitas Correntes	139.950,00	62.203,41
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**46.099.538,05**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	1.563.759,66
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	2.032.426,73
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**3.596.186,39**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	777.531,24
Outras Receitas de Capital	5.000,00	13.498,42
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**791.029,66**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-5.821.762,46**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**44.664.991,64**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.753.091,87
Créditos Especiais	9.776.071,43
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.140.777,24
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**70.109.196,64**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	43.863.707,31
Liquidado	40.861.598,59
Pago	36.809.420,36

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 188
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

SALDO A LIQUIDAR	**3.002.108,72**
SALDO A PAGAR	**4.052.178,23**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.540,43
Liquidado	4.154.587,13
Pago	4.043.917,50
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**95.953,30**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**110.669,63**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.601.346,76
Excesso de Arrecadação	1.290.066,23
Operações de Crédito	8.526.244,41
Auxílios e Convênios	970.728,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.140.777,24
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	6.140.777,24

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	41.523.330,73D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	38.679.147,51D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	9.819.723,89C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	49.314.612,66C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	29.949.421,94D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	789.980,77D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	13.931.031,19D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	617.316,78D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.629.990,51D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.098.006,12D
TRIBUTARIAS	0,00	589.303,99D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.088.666,12D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.717.718,89C
CONTRIBUICOES	0,00	5.050.600,90C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	179.409,56C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.056.357,21C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	35.976.838,78C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	157.456,03C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	57.854,30C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	174.246.199,53D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 189
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	174.246.199,53C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.633.759,72D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	57.980.664,37D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.457.851,74D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	246.828,52D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.340.121,46D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.633.759,72C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	57.980.664,37C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.457.851,74C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	246.828,52C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.340.121,46C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	22.250,26D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	2.441.158,44D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	2.724.427,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.187.836,51D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	317,69D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	34.783.218,07D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**34.783.535,76D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**39.971.372,27D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	349.252,95	0,00	349.252,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	413.426,69	0,00	413.426,69
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	180.451,84	0,00	180.451,84
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	9.238,57	0,00	9.238,57
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**952.370,05**	**0,00**	**952.370,05**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.318.527.713,93	2.315.181.412,38

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 190
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Demais Contas	1.023.126.519,24	1.026.472.820,79
Totais	3.341.654.233,17	3.341.654.233,17
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		543.808

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	143.948,74	0,00	143.948,74
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	11.995,71	0,00	11.995,71
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	35.987,18	0,00	35.987,18
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	47.982,75	0,00	47.982,75
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	297.795,57	0,00	297.795,57
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	124.081,54	0,00	124.081,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	74.448,90	0,00	74.448,90
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	22.410,60	0,00	22.410,60
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.337,77	0,00	9.337,77
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.609,60	0,00	5.609,60
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	77.026,65	0,00	77.026,65
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	32.094,44	0,00	32.094,44
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	19.256,67	0,00	19.256,67
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	5.799,23	0,00	5.799,23
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	2.416,35	0,00	2.416,35
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.449,82	0,00	1.449,82
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.458,80	0,00	10.458,80
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.358,01	0,00	4.358,01
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.614,62	0,00	2.614,62
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	801.903,80	0,00	801.903,80
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	345.678,40	0,00	345.678,40
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	235.047,29	0,00	235.047,29

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 192
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.353,72	0,00	1.353,72
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	589,60	0,00	589,60
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	398,45	0,00	398,45
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	196.750,81	0,00	196.750,81
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	84.815,92	0,00	84.815,92
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	57.670,88	0,00	57.670,88
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	86.341,14	0,00	86.341,14
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	37.234,19	0,00	37.234,19
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	25.374,67	0,00	25.374,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	524.145,88	0,00	524.145,88
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	217.402,21	0,00	217.402,21
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	130.717,26	0,00	130.717,26
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	514.265,51	0,00	514.265,51
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	219.019,24	0,00	219.019,24
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	143.654,69	0,00	143.654,69
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.518,13	0,00	2.518,13
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	196,62	0,00	196,62
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	133,38	0,00	133,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.584,82	0,00	2.584,82
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	953,43	0,00	953,43
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	648,25	0,00	648,25
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.463,62	0,00	1.463,62
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	617,80	0,00	617,80
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	402,73	0,00	402,73
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.196.665,80	0,00	7.196.665,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	599.722,13	0,00	599.722,13
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.799.166,42	0,00	1.799.166,42
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.398.888,30	0,00	2.398.888,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.677.749,95	0,00	7.677.749,95
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	640.084,01	0,00	640.084,01
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.920.252,12	0,00	1.920.252,12
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.502.728,60	0,00	2.502.728,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	741.955,81	0,00	741.955,81
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.826,79	0,00	61.826,79
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	185.472,08	0,00	185.472,08
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	247.312,17	0,00	247.312,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	117.601,71	0,00	117.601,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.800,17	0,00	9.800,17
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	29.400,41	0,00	29.400,41
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	39.200,58	0,00	39.200,58
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	-0,05	0,00	-0,05

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 193
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO			
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.422,40	0,00	-270.422,40
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.586,68	0,00	-116.586,68
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.267,46	0,00	-79.267,46
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-89,98	0,00	-89,98
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-39,05	0,00	-39,05
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-26,41	0,00	-26,41
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-52.136,10	0,00	-52.136,10
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-22.475,25	0,00	-22.475,25
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-15.281,87	0,00	-15.281,87
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-569,05	0,00	-569,05
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-245,34	0,00	-245,34
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-166,83	0,00	-166,83
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**30.668.079,08**	**0,00**	**30.668.079,08**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **7.667.019,77**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.091.252,97	0,00	1.091.252,97
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.482.227,72	0,00	1.482.227,72
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-143.000,73	0,00	-143.000,73
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.982,75	0,00	47.982,75
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.188.129,65	0,00	5.188.129,65
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**7.492.794,12**	**0,00**	**7.492.794,12**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.009.610,12	0,00	2.009.610,12
20	Ensino Médio	21.014,80	-21.014,80	0,00
20	Ensino Superior	40.302,76	-40.302,76	0,00
20	Educação Infantil	93.063,88	0,00	93.063,88
31	Ensino Fundamental	3.216.892,24	0,00	3.216.892,24
31	Educação Infantil	3.211.964,21	0,00	3.211.964,21
SUBTOTAL I		**8.592.848,01**	**-61.317,56**	**8.531.530,45**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.161.712,77	0,00	1.161.712,77
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.155,57	0,00	6.155,57
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**24,01**		**7.363.662,11**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	143.948,74	0,00	143.948,74
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	11.995,71	0,00	11.995,71
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	35.987,18	0,00	35.987,18
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	47.982,75	0,00	47.982,75
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.196.665,80	0,00	7.196.665,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	599.722,13	0,00	599.722,13
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.799.166,42	0,00	1.799.166,42
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.398.888,30	0,00	2.398.888,30
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.677.749,95	0,00	7.677.749,95
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	640.084,01	0,00	640.084,01
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.920.252,12	0,00	1.920.252,12
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.502.728,60	0,00	2.502.728,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	741.955,81	0,00	741.955,81
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.826,79	0,00	61.826,79
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	185.472,08	0,00	185.472,08

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 195
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	247.312,17	0,00	247.312,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	117.601,71	0,00	117.601,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.800,17	0,00	9.800,17
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	29.400,41	0,00	29.400,41
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	39.200,58	0,00	39.200,58
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**26.233.943,03**	**0,00**	**26.233.943,03**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.246.788,61**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.982,75	0,00	47.982,75
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.188.129,65	0,00	5.188.129,65
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**5.062.314,16**	**0,00**	**5.062.314,16**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.216.892,24	0,00	3.216.892,24
31	Educação Infantil	3.211.964,21	0,00	3.211.964,21
SUBTOTAL I		**6.428.856,45**	**0,00**	**6.428.856,45**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.161.712,77	0,00	1.161.712,77
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.099,48	0,00	6.099,48
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,05**		**5.261.044,20**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	6.099,48	0,00	6.099,48
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos	6.223.540,34	0,00	6.223.540,34

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 196
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal			
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-20,00	0,00	-20,00
Total		**6.229.619,82**	**0,00**	**6.229.619,82**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**3.737.771,89**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.216.892,24	0,00	3.216.892,24
31	Educação Infantil	950.983,23	0,00	950.983,23
TOTAL		**4.167.875,47**	**0,00**	**4.167.875,47**
% de Aplicação				**66,90**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL	**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	143.948,74	0,00	143.948,74
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	11.995,71	0,00	11.995,71
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	35.987,18	0,00	35.987,18
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	47.982,75	0,00	47.982,75
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	297.795,57	0,00	297.795,57
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	124.081,54	0,00	124.081,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	74.448,90	0,00	74.448,90
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	22.410,60	0,00	22.410,60

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.337,77	0,00	9.337,77
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.609,60	0,00	5.609,60
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	77.026,65	0,00	77.026,65
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	32.094,44	0,00	32.094,44
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	19.256,67	0,00	19.256,67
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	5.799,23	0,00	5.799,23
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	2.416,35	0,00	2.416,35
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.449,82	0,00	1.449,82
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.458,80	0,00	10.458,80
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.358,01	0,00	4.358,01
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.614,62	0,00	2.614,62
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	801.903,80	0,00	801.903,80
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	345.678,40	0,00	345.678,40
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	235.047,29	0,00	235.047,29
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.353,72	0,00	1.353,72
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	589,60	0,00	589,60
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	398,45	0,00	398,45
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	196.750,81	0,00	196.750,81
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	84.815,92	0,00	84.815,92
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	57.670,88	0,00	57.670,88
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	86.341,14	0,00	86.341,14
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	37.234,19	0,00	37.234,19
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	25.374,67	0,00	25.374,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	524.145,88	0,00	524.145,88
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	217.402,21	0,00	217.402,21
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	130.717,26	0,00	130.717,26
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	514.265,51	0,00	514.265,51
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	219.019,24	0,00	219.019,24
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	143.654,69	0,00	143.654,69
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.518,13	0,00	2.518,13
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	196,62	0,00	196,62
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	133,38	0,00	133,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.584,82	0,00	2.584,82
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	953,43	0,00	953,43
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	648,25	0,00	648,25
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.463,62	0,00	1.463,62

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 198
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	617,80	0,00	617,80
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	402,73	0,00	402,73
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.196.665,80	0,00	7.196.665,80
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	599.722,13	0,00	599.722,13
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.799.166,42	0,00	1.799.166,42
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.398.888,30	0,00	2.398.888,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.677.749,95	0,00	7.677.749,95
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	640.084,01	0,00	640.084,01
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.920.252,12	0,00	1.920.252,12
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.502.728,60	0,00	2.502.728,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	741.955,81	0,00	741.955,81
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.826,79	0,00	61.826,79
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	185.472,08	0,00	185.472,08
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	247.312,17	0,00	247.312,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	117.601,71	0,00	117.601,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.800,17	0,00	9.800,17
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	29.400,41	0,00	29.400,41
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	39.200,58	0,00	39.200,58
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.422,40	0,00	-270.422,40
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.586,68	0,00	-116.586,68
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.267,46	0,00	-79.267,46
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-89,98	0,00	-89,98
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-39,05	0,00	-39,05
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-26,41	0,00	-26,41
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-52.136,10	0,00	-52.136,10
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-22.475,25	0,00	-22.475,25
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-15.281,87	0,00	-15.281,87
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 199
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 14
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-569,05	0,00	-569,05
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-245,34	0,00	-245,34
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-166,83	0,00	-166,83
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL I		**30.668.079,08**	**0,00**	**30.668.079,08**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.600.211,86**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	733.691,43	0,00	733.691,43
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.036.767,81	0,00	4.036.767,81
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-97.233,57	0,00	-97.233,57
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,11	0,00	-0,11
TOTAL II		**4.673.225,56**	**0,00**	**4.673.225,56**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.710,31	0,00	-29.710,31
40	Atenção Básica	5.734.028,97	0,00	5.734.028,97
SUBTOTAL I		**5.704.318,66**	**0,00**	**5.704.318,66**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		135,61	0,00	135,61
SUBTOTAL III		**135,61**	**0,00**	**135,61**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,60**	**5.704.183,05**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 200
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 15
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	12292	20	AVISO	Linha 12292 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,178%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 172019, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,01%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 9/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 65,023%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 38,764%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1408 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 201
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 16
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 0000000000606071O104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	285	0	AVISO	Linha: 285 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	285	0	AVISO	Linha: 285 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	320	0	AVISO	Linha: 320 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	323	0	AVISO	Linha: 323 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	323	0	AVISO	Linha: 323 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 9/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1408 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46
3º Bimestre	10.307.624,38	10.559.057,49
4º Bimestre	10.307.624,38	10.321.710,61
5º Bimestre	10.307.624,38	4.676.908,12
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**46.099.538,05**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	750.858,66
4º Bimestre	808.333,33	785.534,26
5º Bimestre	808.333,33	399.302,22

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 202
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**3.596.186,39**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	251.850,38
4º Bimestre	222.641,68	68.820,88
5º Bimestre	222.641,68	371.469,24
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**791.029,66**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12
3º Bimestre	-1.293.050,00	-1.288.951,96
4º Bimestre	-1.293.050,00	-1.147.918,43
5º Bimestre	-1.293.050,00	-573.230,55
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-5.821.762,46**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**44.664.991,64**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 203
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 204
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 2329660
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0237DF1

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 25 de Outubro de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/10/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/10/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1081.79F4.2757.38BE.2113.

Página 205
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 31/10/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS OR

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 206
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	5.835.531,92
Contribuicoes	2.208.720,00	1.856.869,90
Receita Patrimonial	2.452.550,00	2.248.068,57
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	159.509,33
Transferencias Correntes	50.157.915,58	41.327.095,02
Outras Receitas Correntes	139.950,00	67.665,90
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**51.494.740,64**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	1.737.203,92
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	2.259.096,49
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**3.996.300,41**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	777.531,24
Outras Receitas de Capital	5.000,00	15.342,70
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**792.873,94**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-6.505.762,07**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**49.778.152,92**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.059.809,35
Créditos Especiais	9.822.807,54
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.433.942,33
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**70.169.485,14**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	48.666.138,93
Liquidado	45.445.258,28
Pago	41.604.515,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 207
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

SALDO A LIQUIDAR	**3.220.880,65**
SALDO A PAGAR	**3.840.742,57**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.840,43
Liquidado	4.154.587,13
Pago	4.043.917,50
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**96.253,30**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**110.669,63**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.661.635,26
Excesso de Arrecadação	1.290.066,23
Operações de Crédito	8.526.244,41
Auxílios e Convênios	970.728,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.433.942,33
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	6.433.942,33

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	41.380.683,46D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	42.196.716,40D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	10.036.666,54C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	49.346.187,75C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	33.175.688,80D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	884.847,07D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	15.184.563,41D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	675.378,87D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.124.103,71D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.110.112,20D
TRIBUTARIAS	0,00	663.298,88D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.095.502,88D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.366.157,72C
CONTRIBUICOES	0,00	5.596.435,21C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	181.014,02C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.513.078,71C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	39.674.317,64C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.149.902,45C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	61.512,20C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	179.108.919,65D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 208
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	179.108.919,65C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.679.755,67D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	63.831.595,57D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.535.293,64D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	288.699,97D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.359.341,53D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.679.755,67C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	63.831.595,57C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.535.293,64C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	288.699,97C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.359.341,53C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	11.311,58D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	2.043.710,71D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	2.958.938,84D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.013.961,13D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	106.026,94D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	34.995.780,66D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**35.101.807,60D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**40.115.768,73D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	349.252,95	0,00	349.252,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	413.426,69	0,00	413.426,69
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	180.451,84	0,00	180.451,84
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	9.238,57	0,00	9.238,57
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**952.370,05**	**0,00**	**952.370,05**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.337.797.800,68	2.334.307.102,67

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 209
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

Demais Contas	1.108.851.886,14	1.112.342.584,15
Totais	3.446.649.686,82	3.446.649.686,82
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		597.334

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	464.924,14	0,00	464.924,14
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	38.743,66	0,00	38.743,66
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	116.231,03	0,00	116.231,03
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	154.974,54	0,00	154.974,54
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	337.036,24	0,00	337.036,24
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	140.431,82	0,00	140.431,82
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	84.259,07	0,00	84.259,07
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	25.277,36	0,00	25.277,36
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	10.532,26	0,00	10.532,26
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	6.326,29	0,00	6.326,29
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	87.966,58	0,00	87.966,58
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	36.652,74	0,00	36.652,74
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	21.991,65	0,00	21.991,65
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	6.620,08	0,00	6.620,08
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	2.758,36	0,00	2.758,36
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.655,01	0,00	1.655,01
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.662,18	0,00	10.662,18
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.442,75	0,00	4.442,75
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.665,46	0,00	2.665,46
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	819.529,73	0,00	819.529,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	353.276,74	0,00	353.276,74
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	240.213,65	0,00	240.213,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.749,24	0,00	1.749,24
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	761,51	0,00	761,51
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	514,89	0,00	514,89
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	226.789,41	0,00	226.789,41
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	97.764,75	0,00	97.764,75
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	66.475,65	0,00	66.475,65
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	99.341,36	0,00	99.341,36
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	42.839,95	0,00	42.839,95
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	29.185,48	0,00	29.185,48
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	542.581,19	0,00	542.581,19
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	225.076,83	0,00	225.076,83
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	135.306,15	0,00	135.306,15
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	569.841,99	0,00	569.841,99
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	242.742,52	0,00	242.742,52
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	159.247,44	0,00	159.247,44
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.646,78	0,00	2.646,78
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	225,25	0,00	225,25
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	152,85	0,00	152,85
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.950,86	0,00	2.950,86
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.072,24	0,00	1.072,24
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	729,03	0,00	729,03
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.582,36	0,00	1.582,36
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	669,02	0,00	669,02
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	437,55	0,00	437,55
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.811.870,58	0,00	7.811.870,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	650.989,15	0,00	650.989,15
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.952.967,50	0,00	1.952.967,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.603.956,38	0,00	2.603.956,38
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.733.091,12	0,00	8.733.091,12
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	727.515,75	0,00	727.515,75
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.182.547,38	0,00	2.182.547,38
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.846.295,41	0,00	2.846.295,41
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	747.055,42	0,00	747.055,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	62.251,73	0,00	62.251,73
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	186.746,96	0,00	186.746,96
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	249.012,06	0,00	249.012,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	136.102,63	0,00	136.102,63
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.341,91	0,00	11.341,91
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	34.025,64	0,00	34.025,64
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	45.367,56	0,00	45.367,56
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal -	-0,05	0,00	-0,05

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 212
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO			
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.529,55	0,00	-270.529,55
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.633,11	0,00	-116.633,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.298,90	0,00	-79.298,90
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-99,02	0,00	-99,02
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-43,00	0,00	-43,00
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-29,10	0,00	-29,10
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-62.446,60	0,00	-62.446,60
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-26.920,02	0,00	-26.920,02
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-18.304,15	0,00	-18.304,15
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-659,80	0,00	-659,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-284,46	0,00	-284,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-193,43	0,00	-193,43
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**34.320.154,23**	**0,00**	**34.320.154,23**
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				**8.580.038,56**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.198.452,14	0,00	1.198.452,14
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.622.893,16	0,00	1.622.893,16
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-147.535,00	0,00	-147.535,00
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	154.974,54	0,00	154.974,54
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.744.631,41	0,00	5.744.631,41
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**8.399.618,01**	**0,00**	**8.399.618,01**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 213
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.236.776,25	0,00	2.236.776,25
20	Ensino Médio	31.522,20	-31.522,20	0,00
20	Ensino Superior	57.312,68	-57.312,68	0,00
20	Educação Infantil	109.724,41	0,00	109.724,41
31	Ensino Fundamental	3.564.334,37	0,00	3.564.334,37
31	Educação Infantil	3.523.924,55	0,00	3.523.924,55
SUBTOTAL I		**9.523.594,46**	**-88.834,88**	**9.434.759,58**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.202.585,51	0,00	1.202.585,51
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.660,08	0,00	6.660,08
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,97**		**8.225.513,99**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	464.924,14	0,00	464.924,14
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	38.743,66	0,00	38.743,66
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	116.231,03	0,00	116.231,03
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	154.974,54	0,00	154.974,54
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.811.870,58	0,00	7.811.870,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	650.989,15	0,00	650.989,15
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.952.967,50	0,00	1.952.967,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.603.956,38	0,00	2.603.956,38
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.733.091,12	0,00	8.733.091,12
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	727.515,75	0,00	727.515,75
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.182.547,38	0,00	2.182.547,38
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.846.295,41	0,00	2.846.295,41
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	747.055,42	0,00	747.055,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	62.251,73	0,00	62.251,73
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	186.746,96	0,00	186.746,96

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 214
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	249.012,06	0,00	249.012,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	136.102,63	0,00	136.102,63
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.341,91	0,00	11.341,91
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	34.025,64	0,00	34.025,64
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	45.367,56	0,00	45.367,56
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**29.582.211,64**	**0,00**	**29.582.211,64**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.916.442,33**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	154.974,54	0,00	154.974,54
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.744.631,41	0,00	5.744.631,41
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**5.725.807,71**	**0,00**	**5.725.807,71**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.564.334,37	0,00	3.564.334,37
31	Educação Infantil	3.523.924,55	0,00	3.523.924,55
SUBTOTAL I		**7.088.258,92**	**0,00**	**7.088.258,92**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.202.585,51	0,00	1.202.585,51
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.600,29	0,00	6.600,29
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,87**		**5.879.073,12**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	6.600,29	0,00	6.600,29
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos	6.927.906,63	0,00	6.927.906,63

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 215
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal			
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-20,00	0,00	-20,00
Total		**6.934.486,92**	**0,00**	**6.934.486,92**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**4.160.692,15**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.564.334,37	0,00	3.564.334,37
31	Educação Infantil	1.074.631,55	0,00	1.074.631,55
TOTAL		**4.638.965,92**	**0,00**	**4.638.965,92**
% de Aplicação				**66,90**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL	**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	464.924,14	0,00	464.924,14
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	38.743,66	0,00	38.743,66
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	116.231,03	0,00	116.231,03
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	154.974,54	0,00	154.974,54
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	337.036,24	0,00	337.036,24
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	140.431,82	0,00	140.431,82
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	84.259,07	0,00	84.259,07
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	25.277,36	0,00	25.277,36

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	10.532,26	0,00	10.532,26
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	6.326,29	0,00	6.326,29
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	87.966,58	0,00	87.966,58
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	36.652,74	0,00	36.652,74
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	21.991,65	0,00	21.991,65
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	6.620,08	0,00	6.620,08
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	2.758,36	0,00	2.758,36
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.655,01	0,00	1.655,01
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.662,18	0,00	10.662,18
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.442,75	0,00	4.442,75
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.665,46	0,00	2.665,46
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	819.529,73	0,00	819.529,73
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	353.276,74	0,00	353.276,74
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	240.213,65	0,00	240.213,65
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.749,24	0,00	1.749,24
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	761,51	0,00	761,51
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	514,89	0,00	514,89
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	226.789,41	0,00	226.789,41
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	97.764,75	0,00	97.764,75
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	66.475,65	0,00	66.475,65
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	99.341,36	0,00	99.341,36
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	42.839,95	0,00	42.839,95
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	29.185,48	0,00	29.185,48
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	542.581,19	0,00	542.581,19
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	225.076,83	0,00	225.076,83
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	135.306,15	0,00	135.306,15
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	569.841,99	0,00	569.841,99
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	242.742,52	0,00	242.742,52
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	159.247,44	0,00	159.247,44
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.646,78	0,00	2.646,78
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	225,25	0,00	225,25
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	152,85	0,00	152,85
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.950,86	0,00	2.950,86
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.072,24	0,00	1.072,24
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	729,03	0,00	729,03
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.582,36	0,00	1.582,36

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	669,02	0,00	669,02
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	437,55	0,00	437,55
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.811.870,58	0,00	7.811.870,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	650.989,15	0,00	650.989,15
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.952.967,50	0,00	1.952.967,50
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.603.956,38	0,00	2.603.956,38
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.733.091,12	0,00	8.733.091,12
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	727.515,75	0,00	727.515,75
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.182.547,38	0,00	2.182.547,38
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.846.295,41	0,00	2.846.295,41
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	747.055,42	0,00	747.055,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	62.251,73	0,00	62.251,73
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	186.746,96	0,00	186.746,96
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	249.012,06	0,00	249.012,06
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	136.102,63	0,00	136.102,63
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.341,91	0,00	11.341,91
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	34.025,64	0,00	34.025,64
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	45.367,56	0,00	45.367,56
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.529,55	0,00	-270.529,55
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.633,11	0,00	-116.633,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.298,90	0,00	-79.298,90
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-99,02	0,00	-99,02
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-43,00	0,00	-43,00
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-29,10	0,00	-29,10
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-62.446,60	0,00	-62.446,60
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-26.920,02	0,00	-26.920,02
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-18.304,15	0,00	-18.304,15
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,63	0,00	-1,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,71	0,00	-0,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 218
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 14
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-659,80	0,00	-659,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-284,46	0,00	-284,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-193,43	0,00	-193,43
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL I		**34.320.154,23**	**0,00**	**34.320.154,23**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.148.023,13**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	865.668,24	0,00	865.668,24
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.458.764,26	0,00	4.458.764,26
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-100.316,59	0,00	-100.316,59
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,11	0,00	-0,11
TOTAL II		**5.224.115,80**	**0,00**	**5.224.115,80**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-32.963,26	0,00	-32.963,26
40	Atenção Básica	6.325.251,33	0,00	6.325.251,33
SUBTOTAL I		**6.292.288,07**	**0,00**	**6.292.288,07**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		150,22	0,00	150,22
SUBTOTAL III		**150,22**	**0,00**	**150,22**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		**18,33**		**6.292.137,85**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 219
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 15
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	13575	20	AVISO	Linha 13575 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,164%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 40, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 45, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 172019, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,05%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 10/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 64,373%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 38,454%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1409 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	286	0	AVISO	Linha: 286 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	286	0	AVISO	Linha: 286 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	321	0	AVISO	Linha: 321 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	324	0	AVISO	Linha: 324 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	324	0	AVISO	Linha: 324 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 10/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1409 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

	Internet	30/09/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	25/11/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC. DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/11/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46
3º Bimestre	10.307.624,38	10.559.057,49
4º Bimestre	10.307.624,38	10.321.710,61
5º Bimestre	10.307.624,38	10.072.110,71
6º Bimestre	10.307.623,68	0,00
TOTAL	**61.845.745,58**	**51.494.740,64**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	750.858,66
4º Bimestre	808.333,33	785.534,26
5º Bimestre	808.333,33	799.416,24
6º Bimestre	808.333,35	0,00
TOTAL	**4.850.000,00**	**3.996.300,41**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	251.850,38
4º Bimestre	222.641,68	68.820,88
5º Bimestre	222.641,68	373.313,52
6º Bimestre	222.641,60	0,00
TOTAL	**1.335.850,00**	**792.873,94**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 221
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
3º Bimestre	-1.293.050,00	-1.288.951,96
4º Bimestre	-1.293.050,00	-1.147.918,43
5º Bimestre	-1.293.050,00	-1.257.230,16
6º Bimestre	-1.293.050,00	0,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-6.505.762,07**
TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**49.778.152,92**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rubemar Paulinho Salbego

CPF: 62443640078

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Página 222
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

Página 223
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 2383801
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P024516E

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 25 de Novembro de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/11/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/11/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B71D.B559.CA63.E236.D8B0.

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, conforme o sistema de distribuição eletrônica, e tendo em vista a **REDISTRIBUIÇÃO** do processo 004182-0200/19-8 o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO.**

Processo: 004183-0200/19-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Iradir Pietroski
Exercício: 2019

Redistribuído em 27 de Dezembro de 2019.
Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 27/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CB4D.60BF.345A.4CBA.774B.

Página 225
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 30/11/2019
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 226
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	6.262.197,30
Contribuicoes	2.208.720,00	2.036.163,51
Receita Patrimonial	2.452.550,00	2.297.804,11
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	160.297,87
Transferencias Correntes	50.157.915,58	45.337.265,56
Outras Receitas Correntes	139.950,00	70.176,06
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**56.163.904,41**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	1.835.315,02
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	2.263.879,57
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**4.099.194,59**
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferencias de Capital	1.330.850,00	777.531,24
Outras Receitas de Capital	5.000,00	16.591,62
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**794.122,86**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-7.097.854,07**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**53.959.367,79**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.933.607,18
Créditos Especiais	9.822.807,54
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.279.487,91
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**70.197.737,39**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	53.372.189,78
Liquidado	50.572.204,91
Pago	45.676.768,15

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 227
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

SALDO A LIQUIDAR	**2.799.984,87**
SALDO A PAGAR	**4.895.436,76**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.840,43
Liquidado	4.154.587,13
Pago	4.044.055,50
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**96.253,30**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**110.531,63**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	1.686.596,75
Excesso de Arrecadação	1.293.356,99
Operações de Crédito	8.526.244,41
Auxílios e Convênios	970.728,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.279.487,91
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.279.487,91

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	41.049.092,48D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	42.695.453,95D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	11.169.880,71C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	49.369.941,38C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	36.526.107,65D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	980.774,32D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.549.250,11D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	723.938,93D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.686.926,41D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.115.418,61D
TRIBUTARIAS	0,00	714.775,39D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.101.639,64D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.719.940,15C
CONTRIBUICOES	0,00	5.852.949,49C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	182.373,43C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.641.925,27C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	43.424.335,82C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.153.424,85C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	62.982,95C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	183.843.222,75D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 228
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	183.843.222,75C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	6.716.200,32D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	68.726.994,32D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.567.968,13D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	333.908,94D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.378.231,79D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	6.716.200,32C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	68.726.994,32C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.567.968,13C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	333.908,94C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.378.231,79C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	13.352,73D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	1.907.989,04D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	3.249.426,25D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**5.170.768,02D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	142.542,76D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	34.697.778,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**34.840.321,57D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**40.011.089,59D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	349.252,95	0,00	349.252,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	413.426,69	0,00	413.426,69
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	180.451,84	0,00	180.451,84
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	9.238,57	0,00	9.238,57
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**952.370,05**	**0,00**	**952.370,05**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.353.666.931,15	2.350.280.912,28

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 229
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Demais Contas	1.190.163.075,15	1.193.549.094,02
Totais	3.543.830.006,30	3.543.830.006,30
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		647.558

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	525.596,48	0,00	525.596,48
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	43.799,69	0,00	43.799,69
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	131.399,11	0,00	131.399,11
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	175.198,64	0,00	175.198,64
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	378.624,35	0,00	378.624,35
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	157.760,20	0,00	157.760,20
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	94.656,11	0,00	94.656,11
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	28.144,12	0,00	28.144,12
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11.726,75	0,00	11.726,75
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.042,98	0,00	7.042,98
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	99.193,92	0,00	99.193,92
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	41.330,80	0,00	41.330,80
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	24.798,49	0,00	24.798,49
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	7.424,15	0,00	7.424,15
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	3.093,38	0,00	3.093,38
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.856,02	0,00	1.856,02
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.928,73	0,00	10.928,73
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.553,81	0,00	4.553,81

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 231
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.732,10	0,00	2.732,10
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	826.177,75	0,00	826.177,75
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	356.142,77	0,00	356.142,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	242.162,45	0,00	242.162,45
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.172,69	0,00	2.172,69
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	945,07	0,00	945,07
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	639,09	0,00	639,09
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	240.717,74	0,00	240.717,74
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	103.769,08	0,00	103.769,08
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	70.558,27	0,00	70.558,27
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	106.004,71	0,00	106.004,71
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	45.714,34	0,00	45.714,34
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	31.139,30	0,00	31.139,30
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	569.937,16	0,00	569.937,16
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	236.475,08	0,00	236.475,08
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	142.145,30	0,00	142.145,30
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	632.229,09	0,00	632.229,09
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	269.382,00	0,00	269.382,00
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	176.778,07	0,00	176.778,07
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.701,74	0,00	2.701,74
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	248,76	0,00	248,76
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	169,35	0,00	169,35
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.991,19	0,00	2.991,19
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.089,63	0,00	1.089,63
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	740,85	0,00	740,85
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.599,26	0,00	1.599,26
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	676,33	0,00	676,33
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	442,51	0,00	442,51
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.646.790,83	0,00	8.646.790,83
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	720.565,83	0,00	720.565,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.161.697,57	0,00	2.161.697,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.882.263,10	0,00	2.882.263,10
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.594.964,62	0,00	9.594.964,62
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	798.910,96	0,00	798.910,96
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.396.733,03	0,00	2.396.733,03
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.126.745,33	0,00	3.126.745,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	754.123,02	0,00	754.123,02
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	62.840,70	0,00	62.840,70
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	188.513,87	0,00	188.513,87
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	251.367,97	0,00	251.367,97
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	149.047,79	0,00	149.047,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.420,67	0,00	12.420,67

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 232
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	37.261,94	0,00	37.261,94
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	49.682,62	0,00	49.682,62
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.706,29	0,00	-270.706,29
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.709,32	0,00	-116.709,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.350,73	0,00	-79.350,73
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-109,50	0,00	-109,50
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-47,61	0,00	-47,61
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-32,25	0,00	-32,25
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-65.655,10	0,00	-65.655,10
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.303,19	0,00	-28.303,19
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.244,65	0,00	-19.244,65
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-15,44	0,00	-15,44
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-6,66	0,00	-6,66
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-4,53	0,00	-4,53
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-659,80	0,00	-659,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-284,46	0,00	-284,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-193,43	0,00	-193,43
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**37.562.821,64**	**0,00**	**37.562.821,64**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.390.705,41**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.277.169,43	0,00	1.277.169,43
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.765.532,78	0,00	1.765.532,78
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-149.004,94	0,00	-149.004,94
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	175.198,64	0,00	175.198,64

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 233
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.310.059,02	0,00	6.310.059,02
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**9.205.156,69**	**0,00**	**9.205.156,69**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.649.654,88	0,00	2.649.654,88
20	Ensino Médio	42.029,60	-42.029,60	0,00
20	Ensino Superior	74.322,60	-74.322,60	0,00
20	Educação Infantil	124.827,52	0,00	124.827,52
31	Ensino Fundamental	3.996.774,22	0,00	3.996.774,22
31	Educação Infantil	3.806.345,21	0,00	3.806.345,21
SUBTOTAL I		**10.693.954,03**	**-116.352,20**	**10.577.601,83**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.340.535,21	0,00	1.340.535,21
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.976,51	0,00	6.976,51
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**24,57**		**9.230.090,11**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	525.596,48	0,00	525.596,48
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	43.799,69	0,00	43.799,69
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	131.399,11	0,00	131.399,11
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	175.198,64	0,00	175.198,64
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.646.790,83	0,00	8.646.790,83
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	720.565,83	0,00	720.565,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.161.697,57	0,00	2.161.697,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.882.263,10	0,00	2.882.263,10
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.594.964,62	0,00	9.594.964,62
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	798.910,96	0,00	798.910,96

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 234
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.396.733,03	0,00	2.396.733,03
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.126.745,33	0,00	3.126.745,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	754.123,02	0,00	754.123,02
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	62.840,70	0,00	62.840,70
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	188.513,87	0,00	188.513,87
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	251.367,97	0,00	251.367,97
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	149.047,79	0,00	149.047,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.420,67	0,00	12.420,67
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	37.261,94	0,00	37.261,94
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	49.682,62	0,00	49.682,62
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**32.536.124,85**	**0,00**	**32.536.124,85**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.507.224,97**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	175.198,64	0,00	175.198,64
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.310.059,02	0,00	6.310.059,02
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**6.311.459,42**	**0,00**	**6.311.459,42**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.996.774,22	0,00	3.996.774,22
31	Educação Infantil	3.806.345,21	0,00	3.806.345,21
SUBTOTAL I		**7.803.119,43**	**0,00**	**7.803.119,43**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.340.535,21	0,00	1.340.535,21
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.900,70	0,00	6.900,70
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,84**		**6.455.683,52**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 235
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	6.900,70	0,00	6.900,70
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	7.651.508,04	0,00	7.651.508,04
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-20,00	0,00	-20,00
Total		**7.658.388,74**	**0,00**	**7.658.388,74**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**4.595.033,24**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.996.771,22	0,00	3.996.771,22
31	Educação Infantil	1.270.402,01	0,00	1.270.402,01
TOTAL		**5.267.173,23**	**0,00**	**5.267.173,23**
% de Aplicação				**68,78**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL	**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	525.596,48	0,00	525.596,48
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	43.799,69	0,00	43.799,69
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	131.399,11	0,00	131.399,11
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	175.198,64	0,00	175.198,64
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	378.624,35	0,00	378.624,35
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	157.760,20	0,00	157.760,20

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 236
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	94.656,11	0,00	94.656,11
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	28.144,12	0,00	28.144,12
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11.726,75	0,00	11.726,75
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.042,98	0,00	7.042,98
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	99.193,92	0,00	99.193,92
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	41.330,80	0,00	41.330,80
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	24.798,49	0,00	24.798,49
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	7.424,15	0,00	7.424,15
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	3.093,38	0,00	3.093,38
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	1.856,02	0,00	1.856,02
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	10.928,73	0,00	10.928,73
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.553,81	0,00	4.553,81
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.732,10	0,00	2.732,10
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	826.177,75	0,00	826.177,75
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	356.142,77	0,00	356.142,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	242.162,45	0,00	242.162,45
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.172,69	0,00	2.172,69
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	945,07	0,00	945,07
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	639,09	0,00	639,09
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	240.717,74	0,00	240.717,74
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	103.769,08	0,00	103.769,08
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	70.558,27	0,00	70.558,27
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	106.004,71	0,00	106.004,71
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	45.714,34	0,00	45.714,34
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	31.139,30	0,00	31.139,30
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	569.937,16	0,00	569.937,16
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	236.475,08	0,00	236.475,08
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	142.145,30	0,00	142.145,30
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	632.229,09	0,00	632.229,09
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	269.382,00	0,00	269.382,00
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	176.778,07	0,00	176.778,07
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.701,74	0,00	2.701,74
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	248,76	0,00	248,76
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	169,35	0,00	169,35

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 237
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.991,19	0,00	2.991,19
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.089,63	0,00	1.089,63
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	740,85	0,00	740,85
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.599,26	0,00	1.599,26
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	676,33	0,00	676,33
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	442,51	0,00	442,51
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.646.790,83	0,00	8.646.790,83
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	720.565,83	0,00	720.565,83
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.161.697,57	0,00	2.161.697,57
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.882.263,10	0,00	2.882.263,10
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.594.964,62	0,00	9.594.964,62
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	798.910,96	0,00	798.910,96
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.396.733,03	0,00	2.396.733,03
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.126.745,33	0,00	3.126.745,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	754.123,02	0,00	754.123,02
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	62.840,70	0,00	62.840,70
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	188.513,87	0,00	188.513,87
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	251.367,97	0,00	251.367,97
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	149.047,79	0,00	149.047,79
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.420,67	0,00	12.420,67
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	37.261,94	0,00	37.261,94
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	49.682,62	0,00	49.682,62
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.706,29	0,00	-270.706,29
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.709,32	0,00	-116.709,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.350,73	0,00	-79.350,73
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-109,50	0,00	-109,50
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-47,61	0,00	-47,61
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-32,25	0,00	-32,25
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-65.655,10	0,00	-65.655,10
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.303,19	0,00	-28.303,19
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.244,65	0,00	-19.244,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,40	0,00	-0,40
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-15,44	0,00	-15,44
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-6,66	0,00	-6,66
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-4,53	0,00	-4,53
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-659,80	0,00	-659,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-284,46	0,00	-284,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-193,43	0,00	-193,43
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL I		**37.562.821,64**	**0,00**	**37.562.821,64**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.634.423,25**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	927.537,04	0,00	927.537,04
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.886.683,19	0,00	4.886.683,19
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-101.316,11	0,00	-101.316,11
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,11	0,00	-0,11
TOTAL II		**5.712.904,01**	**0,00**	**5.712.904,01**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-37.236,54	0,00	-37.236,54
40	Atenção Básica	6.811.143,64	0,00	6.811.143,64
SUBTOTAL I		**6.773.907,10**	**0,00**	**6.773.907,10**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		203,60	0,00	203,60
SUBTOTAL III		**203,60**	**0,00**	**203,60**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,03**	**6.773.703,50**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 238
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 14
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 12%
EMPENHO.TXT	EMP_44	14927	20	AVISO	Linha 14927 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,159%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 172019, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 33,705%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 11/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 64,095%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 37,899%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1413 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 903 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 240
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 16
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	288	0	AVISO	Linha: 288 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	288	0	AVISO	Linha: 288 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	325	0	AVISO	Linha: 325 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	328	0	AVISO	Linha: 328 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	328	0	AVISO	Linha: 328 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 11/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1413 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 241
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	10.307.624,38	10.559.057,49
4º Bimestre	10.307.624,38	10.321.710,61
5º Bimestre	10.307.624,38	10.072.110,71
6º Bimestre	10.307.623,68	4.669.163,77
TOTAL	**61.845.745,58**	**56.163.904,41**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	750.858,66
4º Bimestre	808.333,33	785.534,26
5º Bimestre	808.333,33	799.416,24
6º Bimestre	808.333,35	102.894,18
TOTAL	**4.850.000,00**	**4.099.194,59**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	251.850,38
4º Bimestre	222.641,68	68.820,88
5º Bimestre	222.641,68	373.313,52
6º Bimestre	222.641,60	1.248,92
TOTAL	**1.335.850,00**	**794.122,86**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12
3º Bimestre	-1.293.050,00	-1.288.951,96
4º Bimestre	-1.293.050,00	-1.147.918,43
5º Bimestre	-1.293.050,00	-1.257.230,16
6º Bimestre	-1.293.050,00	-592.092,00
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-7.097.854,07**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**53.959.367,79**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 242
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

Página 243
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 2447867
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0254BB0

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 30 de Dezembro de 2019

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/12/19 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/12/19.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.06A3.1964.41CC.84EF.76BD.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Periodo: 2º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

51904110180547501

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

27/01/2020 13:02:02
3.0.1.2

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902113211068969 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA
Telefone: (55)32521027
e-mail: arisaramos.art@gmail.com
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	Presidente	arisaramos.art@gmail.com	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 29/08/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal, ao constatar ao final do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, não promoveu a limitação de empenho e movimentação financeira.

Houve restabelecimento total da receita prevista.

Observações: OKOK

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BDA.898D.3E7D.73AD.876E.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Página 245
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2512467
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0264808

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2019 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BDA.898D.3E7D.73AD.876E.

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BDA.898D.3E7D.73AD.876E.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R$ 2.177.956,41 apurada ao final desse exercício, correspondente a 53,99% do total dos Restos a Pagar, foi superior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, fato que demonstra a situação de Desequilíbrio Financeiro da entidade, restando comprovada a não adoção de medidas suficientes para a busca do equilíbrio das contas públicas, não atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BDA.898D.3E7D.73AD.876E.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2019

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27/01/2020

_____

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

_____

Arisa Ramos Teixeira
Responsável pelo Controle Interno

Página 248
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2512467
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0264808

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BDA.898D.3E7D.73AD.876E.

Página
249

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça
1

Peça 2512201

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P02646FE

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**75.340.433,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**7.143.059,30**
IMPOSTOS	6.394.647,11
TAXAS	747.898,53
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	513,66
CONTRIBUICOES	**6.141.201,84**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.727.889,15
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	413.312,69
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**186.019,29**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	186.019,29
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.647.197,75**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.430.127,06
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.552.499,01
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	2.664.571,68
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**51.687.553,61**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	677.979,18
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.008.624,43
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	950,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**3.421.405,97**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	3.421.166,02
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	239,95
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**113.995,96**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	25.968,18
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	88.027,78
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**76.913.725,79**
PESSOAL E ENCARGOS	**40.607.925,01**
REMUNERACAO A PESSOAL	34.432.749,36
ENCARGOS PATRONAIS	5.441.378,24
BENEFICIOS A PESSOAL	344.078,12
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	389.719,29
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.130.085,73**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56AC.D8F4.BE3E.2102.63EB.

Conta	Valor
PENSOES	713.035,78
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	417.049,95
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**16.824.543,51**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.436.806,08
SERVICOS	11.054.662,03
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.333.075,40
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**779.923,92**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	43.474,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	736.449,38
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**7.510.472,32**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.723.137,11
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.601.385,37
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	185.949,84
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**4.391.238,13**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	608.020,90
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	21.795,22
INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.647.958,21
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.113.463,80
TRIBUTARIAS	**774.535,01**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	151.648,18
CONTRIBUICOES	622.886,83
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.895.002,16**
PREMIACOES	4.100,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	44.794,56
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	4.833.863,17
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.244,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-1.573.292,07**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56AC.D8F4.BE3E.2102.63EB.

Página 250
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2512201
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FE

Página
251

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça
3

Peça 2512201

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P02646FE

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**66.615.165,37**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**7.143.059,30**
IMPOSTOS	6.394.647,11
TAXAS	747.898,53
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	513,66
CONTRIBUICOES	**532.377,57**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	119.064,88
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	413.312,69
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**186.019,29**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	186.019,29
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.530.753,67**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	789.355,90
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	76.826,09
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	2.664.571,68
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**51.687.553,61**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	677.979,18
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.008.624,43
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	950,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**3.421.405,97**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	3.421.166,02
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	239,95
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**113.995,96**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	25.968,18
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	88.027,78
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**65.255.773,26**
PESSOAL E ENCARGOS	**34.335.762,78**
REMUNERACAO A PESSOAL	28.160.587,13
ENCARGOS PATRONAIS	5.441.378,24
BENEFICIOS A PESSOAL	344.078,12
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	389.719,29
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**687.544,41**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56AC.D8F4.BE3E.2102.63EB.

Conta	Valor
PENSOES	270.494,46
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	417.049,95
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**16.800.685,44**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.436.806,08
SERVICOS	11.030.803,96
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.333.075,40
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**779.923,92**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	43.474,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	736.449,38
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**7.510.472,32**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.723.137,11
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.601.385,37
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	185.949,84
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**4.391.238,13**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	608.020,90
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	21.795,22
INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.647.958,21
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.113.463,80
TRIBUTARIAS	**689.007,27**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	151.648,18
CONTRIBUICOES	537.359,09
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**61.138,99**
PREMIACOES	4.100,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	44.794,56
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.244,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**1.359.392,11**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56AC.D8F4.BE3E.2102.63EB.

Página
253

Processo
04183-0200/19-0

Página da peça
5

Peça
2512201

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P02646FE

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**8.725.268,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**5.608.824,27**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.608.824,27
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.116.444,08**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	640.771,16
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.475.672,92
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**11.657.952,53**
PESSOAL E ENCARGOS	**6.272.162,23**
REMUNERACAO A PESSOAL	6.272.162,23
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**442.541,32**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56AC.D8F4.BE3E.2102.63EB.

Conta	Valor
PENSOES	442.541,32
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**23.858,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	23.858,07
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**85.527,74**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	85.527,74
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.833.863,17**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	4.833.863,17
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-2.932.684,18**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56AC.D8F4.BE3E.2102.63EB.

Página 255

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça 7

Peça 2512201

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P02646FE

b. Notas Explicativas

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais 2019
(Prefeitura + RPPS)

Nota 1 ? Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Neste item houve um aumento de 619,20 %, passando de R$ 211.301,79 em 2018 para R$ 3.421.405,97 em 2019, impactadas principalmente por fatores como o ganho com incorporação de ativos de R$ 3.421.166,02 e R$ 239,95 de desincorporação de passivos.

Nota 2 ? Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial e dividendos. Em 2019, os registros nesse item somaram R$ 113.995,96, representando uma diminuição de 88,40 % em relação ano anterior, cujo saldo era R$ 981.130,30.

Nota 3 ? Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, os registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão somaram R$ 608.020,90, também houve incorporação de passivos no valor de R$ 2.647.958,21 referente à operação do crédito FINISA, apresentando neste grupo um aumento de 67,52 % em relação ano anterior, cujo saldo era de R$ 2.621.185,66, passando para R$ 4.391.238,13 em 2019.

Nota 4 ? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos e VPD de Constituição de Provisões. Em 2019, os registros nesse grupo somaram R$ 4.895.002,16, representando um aumento de 39 % em relação ao ano anterior, quando apresentou o saldo de R$ 3.520.648,29. Também se destacam nesse grupo, as VPD de constituição de provisões, que somaram R$ 4.833.863,17, com destaque para as provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, representando um aumento de 46,66% em relação ano anterior.

Nota 5 ? Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi de R$ -1.573.292,07, contra R$ 118.626,88 do ano anterior. Desta forma, apresentando uma variação negativa de 1.326, 25%.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56AC.D8F4.BE3E.2102.63EB.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.937.445,58	58.937.445,58	61.245.357,82	2.307.912,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.997.110,00	5.997.110,00	5.973.361,29	-23.748,71
Receita de Contribuições	4.458.720,00	4.458.720,00	4.171.025,48	-287.694,52
Receita Patrimonial	2.417.550,00	2.417.550,00	2.547.761,28	130.211,28
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	133.200,00	133.200,00	162.834,72	29.634,72
Transferências Correntes	43.185.915,58	43.185.915,58	46.014.893,66	2.828.978,08
Outras Receitas Correntes	2.739.950,00	2.739.950,00	2.375.481,39	-364.468,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.335.850,00	1.335.850,00	3.492.375,55	2.156.525,55
Operações de Crédito	0,00	0,00	2.647.958,21	2.647.958,21
Transferências de Capital	1.330.850,00	1.330.850,00	826.701,24	-504.148,76
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	17.716,10	12.716,10
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	60.273.295,58	60.273.295,58	64.737.733,37	4.464.437,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	60.273.295,58	60.273.295,58	64.737.733,37	4.464.437,79
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	60.273.295,58	60.273.295,58	64.737.733,37	4.464.437,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	1.880.619,52	-
Superavit Financeiro	-	-	1.751.019,52	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	129.600,00	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: B53E.BD44.A165.0879.C336.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	50.940.980,58	58.082.626,52	56.208.936,67	56.204.312,95	53.496.487,46	1.873.689,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.049.665,00	39.769.232,46	39.033.212,33	39.033.212,33	37.387.573,94	736.020,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	840.000,00	895.914,89	895.251,06	895.251,06	856.395,73	663,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.051.315,58	17.417.479,17	16.280.473,28	16.275.849,56	15.252.517,79	1.137.005,89
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.167.030,00	11.646.937,19	3.580.228,03	2.493.567,64	2.464.739,44	8.066.709,16
INVESTIMENTOS	2.197.030,00	10.637.489,16	2.590.004,40	1.503.344,01	1.474.515,81	8.047.484,76
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	82.600,00	64.540,00	64.540,00	64.540,00	18.060,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	950.000,00	926.848,03	925.683,63	925.683,63	925.683,63	1.164,40
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.712.800,00	1.698.096,45	0,00	0,00	0,00	1.698.096,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	57.720.810,58	71.427.660,16	59.789.164,70	58.697.880,59	55.961.226,90	11.638.495,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	57.720.810,58	71.427.660,16	59.789.164,70	58.697.880,59	55.961.226,90	11.638.495,46
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.948.568,67	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	57.720.810,58	71.427.660,16	64.737.733,37	58.697.880,59	55.961.226,90	11.638.495,46

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.B53E.BD44.A165.0879.C336.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.204.645,58	50.204.645,58	52.852.778,51	2.648.132,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.997.110,00	5.997.110,00	5.973.361,29	-23.748,71
Receita de Contribuições	500.920,00	500.920,00	532.377,57	31.457,57
Receita Patrimonial	252.550,00	252.550,00	72.088,36	-180.461,64
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	133.200,00	133.200,00	162.834,72	29.634,72
Transferências Correntes	43.185.915,58	43.185.915,58	46.014.893,66	2.828.978,08
Outras Receitas Correntes	129.950,00	129.950,00	97.222,91	-32.727,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.335.850,00	1.335.850,00	3.492.375,55	2.156.525,55
Operações de Crédito	0,00	0,00	2.647.958,21	2.647.958,21
Transferências de Capital	1.330.850,00	1.330.850,00	826.701,24	-504.148,76
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	17.716,10	12.716,10
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	51.540.495,58	51.540.495,58	56.345.154,06	4.804.658,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	51.540.495,58	51.540.495,58	56.345.154,06	4.804.658,48
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	51.540.495,58	51.540.495,58	56.345.154,06	4.804.658,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	1.880.619,52	-
Superavit Financeiro	-	-	1.751.019,52	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	129.600,00	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 3DE8.B53E.BD44.A165.0879.C336.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	44.940.980,58	51.067.922,97	49.381.397,31	49.380.223,59	46.676.022,03	1.686.525,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.249.665,00	32.954.528,91	32.318.508,78	32.318.508,78	30.676.494,32	636.020,13
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	840.000,00	895.914,89	895.251,06	895.251,06	856.395,73	663,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.851.315,58	17.217.479,17	16.167.637,47	16.166.463,75	15.143.131,98	1.049.841,70
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.147.030,00	11.626.937,19	3.580.228,03	2.493.567,64	2.464.739,44	8.046.709,16
INVESTIMENTOS	2.177.030,00	10.617.489,16	2.590.004,40	1.503.344,01	1.474.515,81	8.027.484,76
INVERSOES FINANCEIRAS	20.000,00	82.600,00	64.540,00	64.540,00	64.540,00	18.060,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	950.000,00	926.848,03	925.683,63	925.683,63	925.683,63	1.164,40
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	48.988.010,58	62.694.860,16	52.961.625,34	51.873.791,23	49.140.761,47	9.733.234,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	48.988.010,58	62.694.860,16	52.961.625,34	51.873.791,23	49.140.761,47	9.733.234,82
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.383.528,72	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	48.988.010,58	62.694.860,16	56.345.154,06	51.873.791,23	49.140.761,47	9.733.234,82

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.B53E.BD44.A165.0879.C336.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.732.800,00	8.732.800,00	8.392.579,31	-340.220,69
Receita de Contribuições	3.957.800,00	3.957.800,00	3.638.647,91	-319.152,09
Receita Patrimonial	2.165.000,00	2.165.000,00	2.475.672,92	310.672,92
Outras Receitas Correntes	2.610.000,00	2.610.000,00	2.278.258,48	-331.741,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	8.732.800,00	8.732.800,00	8.392.579,31	-340.220,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	8.732.800,00	8.732.800,00	8.392.579,31	-340.220,69
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	8.732.800,00	8.732.800,00	8.392.579,31	-340.220,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE3.B53E.BD44.A165.0879.C336.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	6.000.000,00	7.014.703,55	6.827.539,36	6.824.089,36	6.820.465,43	187.164,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.800.000,00	6.814.703,55	6.714.703,55	6.714.703,55	6.711.079,62	100.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	112.835,81	109.385,81	109.385,81	87.164,19
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.712.800,00	1.698.096,45	0,00	0,00	0,00	1.698.096,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	8.732.800,00	8.732.800,00	6.827.539,36	6.824.089,36	6.820.465,43	1.905.260,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	8.732.800,00	8.732.800,00	6.827.539,36	6.824.089,36	6.820.465,43	1.905.260,64
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.565.039,95	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	8.732.800,00	8.732.800,00	8.392.579,31	6.824.089,36	6.820.465,43	1.905.260,64

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.B53E.BD44.A165.0879.C336.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	105.432,72	1.542.421,14	-239,95	1.545.785,72	239,95	101.828,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	41.846,28	759.120,70	0,00	747.485,56	0,00	53.481,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	63.586,44	783.300,44	-239,95	798.300,16	239,95	48.346,77
DESPESAS DE CAPITAL	190.819,60	4.500,00	67.230,53	566.864,18	99.366,30	725.531,57	0,00	103.882,74
INVESTIMENTOS	190.819,60	4.500,00	67.230,53	566.864,18	99.366,30	725.531,57	0,00	103.882,74
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	190.819,60	4.500,00	172.663,25	2.109.285,32	99.126,35	2.271.317,29	239,95	205.710,93

c. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário 2019
(Prefeitura + RPPS)
Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
Nota 3 - Receitas Orçamentárias: Foi previsto para o exercício de 2019 o montante a ser arrecadado de R$ 55.423.295,58, tendo sido efetivamente realizado R$ 60.520.053,02.
Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna ?Receitas Realizadas? apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.
Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.
Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2019 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado foi de (R$ 1.751.019,52):
Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2019, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.
OBS: As notas explicativas na íntegra encontram-se a disposição junto a Secretaria Municipal da Fazenda e publicada em anexo ao Balanço Patrimonial no endereço: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Página da peça 7

Peça 2512199

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P02646FC

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE3.B53E.BD44.A165.0879.C336.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE8.B53E.BD44.A165.0879.C336.

Processo 04183-0200/19-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
2º Semestre

61902113211068969

19.0.1.1
27/01/2020
10:52:54
Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901113211068969

Página da peça 1

Peça 2512198

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P02646FB

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	51.964.802,78
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	51.964.802,78

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**25.952.202,18**	**49,94%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**3.340.509,87**	**6,43%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**2.647.958,21**	**5,10%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87896882000101

Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20, PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E81A.0D82.B39D.1799.6DF2.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

Página 265
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2512198
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FB

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	12.812,30	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	56.551,04	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	9.934,66	0,00
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	4.136,35	3.450,00
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	4.371,15	0,00
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	67,57	0,00
1020	FDO ASSIST SOCIAL	4.975,59	0,00
1071	FMAS PBF / PSB	375,00	0,00
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	443,75	0,00
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	7.929,44	22.622,08
1199	CV CORSAN LAGOA	42.500,00	0,00
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15	0,00	70.113,65
1211	REF CRAS CV 817247/15	0,00	3.217,57
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17	970,00	20.356,56
1221	OP CREDITO FINISA CEF	0,00	1.066.303,83
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	499.382,49	0,00
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	5.116,05	0,00
4295	Reformas	0,00	1.173,72
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	587,72	0,00
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	14.827,20	0,00
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	450,00	0,00
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	3.024,60	0,00
SUBTOTAL		668.454,91	1.187.237,41
TOTAL			1.855.692,32

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	54.119,36	0,00	1.311.725,09	0,00
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	0,00	197.979,71	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	0,00	531.252,62	0,00
1020	FDO ASSIST SOCIAL	0,00	0,00	82.879,63	0,00
SUBTOTAL		54.119,36	0,00	2.123.837,05	0,00
TOTAL		54.119,36		2.123.837,05	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	54.119,36
Não Processados	0,00

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20, PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E81A.0D82.B39D.1799.6DF2.

Subtotal	54.119,36
Exercício Atual	
Processados	2.123.837,05
Não Processados	0,00
Subtotal	2.123.837,05
Total Ex Anterior + Ex Atual	2.177.956,41

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 49,94 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20, PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E81A.0D82.B39D.1799.6DF2.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Janeiro de 2020 .

_____

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

_____

JORGE LUIZ SALBEGO MANARA
Responsável pela Administração Financeira

_____

ARISA RAMOS TEIXEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/20, PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E81A.0D82.B39D.1799.6DF2.

Página 268
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 269
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.748.410,00	6.777.407,66
Contribuicoes	2.208.720,00	2.231.603,61
Receita Patrimonial	2.452.550,00	2.547.761,28
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	133.200,00	162.942,81
Transferencias Correntes	50.157.915,58	53.154.414,81
Outras Receitas Correntes	139.950,00	97.222,91
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**61.845.745,58**	**64.971.353,08**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.250.000,00	1.939.421,87
Outras Receitas Correntes	2.600.000,00	2.278.258,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.850.000,00**	**4.217.680,35**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	0,00	2.647.958,21
Transferencias de Capital	1.330.850,00	826.701,24
Outras Receitas de Capital	5.000,00	17.716,10
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.335.850,00**	**3.492.375,55**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-7.758.300,00**	**-7.943.675,61**
TOTAL DAS RECEITAS	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	57.720.810,58
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	14.648.057,34
Créditos Especiais	10.662.807,54
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	11.604.015,30
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**71.427.660,16**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	59.789.164,70
Liquidado	58.697.880,59

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 270
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Pago	55.961.226,90
SALDO A LIQUIDAR	**1.091.284,11**
SALDO A PAGAR	**2.736.653,69**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	4.250.300,48
Liquidado	4.154.347,18
Pago	4.044.589,55
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**95.953,30**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**109.757,63**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.751.019,52
Excesso de Arrecadação	1.618.856,99
Operações de Crédito	8.526.244,41
Auxílios e Convênios	1.810.728,66
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	11.604.015,30
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	11.604.015,30

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	41.013.246,63D	45.150.657,83D
ATIVO NAO CIRCULANTE	37.829.075,33D	41.649.250,04D
PASSIVO CIRCULANTE	8.133.744,35C	9.140.744,21C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	44.164.068,16C	52.666.832,29C
PATRIMONIO LIQUIDO	26.544.509,45C	26.565.623,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	40.607.925,01D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.130.085,73D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.824.543,51D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	779.923,92D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	7.510.472,32D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	4.391.238,13D
TRIBUTARIAS	0,00	774.535,01D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.895.002,16D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.143.059,30C
CONTRIBUICOES	0,00	6.141.201,84C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	186.019,29C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.647.197,75C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	51.687.553,61C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.421.405,97C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	113.995,96C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	191.490.120,44D

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

	Saldo Inicial	Saldo Final
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17D	2.477.268,17D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	191.490.120,44C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.477.268,17C	2.477.268,17C
ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83D	11.495.843,34D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76D	110.927.582,30D
DIVIDA ATIVA	3.204.982,45D	4.602.677,60D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	388.907,12D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52D	1.392.670,55D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	6.107.224,83C	11.495.843,34C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.556.393,76C	110.927.582,30C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.204.982,45C	4.602.677,60C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	388.907,12C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.233.008,52C	1.392.670,55C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	26.617,15D	7.282,71D
Bancos Conta Movimento	1.888.250,14D	5.939.122,75D
Bancos Conta Aplicação	2.570.792,85D	1.574.246,97D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**4.485.660,14D**	**7.520.652,43D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.275,88D	796,97D
Bancos Conta Aplicação	32.138.134,70D	33.710.727,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**32.139.410,58D**	**33.711.524,46D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**36.625.070,72D**	**41.232.176,89D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	10.610.984,84	7.290.763,74	6.483.190,99
2º Bimestre	8.225.334,89	7.833.943,98	7.817.533,73

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 271
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	8.874.216,28	8.477.461,99	8.144.510,53
4º Bimestre	7.901.388,74	9.096.722,22	9.124.140,81
5º Bimestre	7.512.359,54	8.307.019,21	8.260.585,71
6º Bimestre	9.993.977,17	12.107.850,32	11.174.514,37

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	70.401.621,58	63.523.873,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.550.000,00	1.535.003,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	435.172,93
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.334.000,00	-7.344.434,03
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**64.617.621,58**	**58.149.615,22**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	354.253,97	0,00	354.253,97
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	419.246,19	0,00	419.246,19
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	185.831,32	0,00	185.831,32
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	9.542,46	0,00	9.542,46
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**968.873,94**	**0,00**	**968.873,94**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 272
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Página 273
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.437.724.505,36	2.433.117.399,19
Demais Contas	2.934.690.052,10	2.939.297.158,27
Totais	5.372.414.557,46	5.372.414.557,46
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		716.398

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	64.971.353,08	0,00	64.971.353,08
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.492.375,55	0,00	3.492.375,55
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.943.675,61	0,00	-7.943.675,61
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.689.339,80	0,00	1.689.339,80
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	9.169,94	0,00	9.169,94
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	716,30	0,00	716,30
13210011010301000000	REC APLIC FIN FES FARM BASICA RS	862,70	0,00	862,70
13210011010302000000	REC APLIC FIN PLUS VIG EPID RS	183,53	0,00	183,53
13210011010303000000	REC APLIC FIN AT BASICA	2.000,05	0,00	2.000,05
13210011010304000000	REC APLIC FIN PABA VIG SANIT UNIAO	39,55	0,00	39,55
13210011010305000000	REC APLIC FIN PABA PACS UNIAO	79,39	0,00	79,39
13210011010306000000	REC APLIC FIN PABA FARM BAS UNIAO	186,23	0,00	186,23
13210011010307000000	REC APLIC FIN PABA SAUDE MENTAL UNIAO	34,94	0,00	34,94
13210011010308000000	REC APLIC FIN FES PSF RS	114,26	0,00	114,26
13210011010309000000	REC APLIC FIN PABA VIG EPIDEM	989,45	0,00	989,45
13210011010310000000	REC APLIC FIN PIM	69,40	0,00	69,40
13210011010311000000	REC APLIC FIN SALVAR SAMU RS	34,95	0,00	34,95
13210011010312000000	REC APLIC FIN CUSTEIO MED E ALTA COMPLEXIDADE	7.479,78	0,00	7.479,78
13210011010314000000	REC APLIC FIN UBS JOAO XXIII	77,86	0,00	77,86
13210011010315000000	REC APLIC FIN SALVAR/SAMU UNIAO	62,54	0,00	62,54
13210011010317000000	REC APLIC FIN VIG EM SUDE	61,00	0,00	61,00
13210011010318000000	REC APLIC FIN ACOES DE ALIM E NUTRICAO - VAN	17,40	0,00	17,40
13210011010320000000	REC APLIC FIN CISTERNAS CV 21346/2011	0,08	0,00	0,08
13210011010321000000	REC APLIC FIN EST REDE AT BASICA SAUDE	4.974,86	0,00	4.974,86
13210011010322000000	REC APLIC FIN INC EST AT BASICA	202,55	0,00	202,55
13210011010325000000	REC APLIC FIN AFB - MS - HIPERDIA	7,07	0,00	7,07
13210011010326000000	REC APLIC FIN AT AO PACIENTE - FRALDAS	95,91	0,00	95,91
13210011010328000000	REC APLIC FIN APOIO FIN FPM ATENCAO BASICA	93,30	0,00	93,30
13210011010329000000	REC APLIC FIN APOIO FIN FPM ASSITENCIA FARMACEUTICA	16,67	0,00	16,67
13210011010330000000	REC APLIC FIN CP 2017/18 REFORMA UBS / SMS	1.289,08	0,00	1.289,08
13210011010332000000	REC APLIC FIN GESTAO SUS	240,86	0,00	240,86
13210011010701000000	REC APLIC FIN FMAS PBV III	14,59	0,00	14,59
13210011010702000000	REC APLIC FIN FUNDICA	75,28	0,00	75,28
13210011010703000000	REC APLIC FIN REFORMA CRAS CT 817247/15	2.153,72	0,00	2.153,72
13210011010704000000	REC APLIC FIN IGD SUAS	534,24	0,00	534,24
13210011010705000000	REC APLIC FIN API/EAID/PACI	356,22	0,00	356,22
13210011010706000000	REC APLIC FIN FMAS PBF/PSB	71,77	0,00	71,77
13210011010707000000	REC APLIC FIN IGD - BF	1.297,84	0,00	1.297,84

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 274
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010708000000	REC APLIC FIN OASF	27,16	0,00	27,16
13210011010709000000	REC APLIC FIN PRONATEC ACESSUAS	149,98	0,00	149,98
13210011010710000000	REC APLIC FIN CREAS FEAS	197,65	0,00	197,65
13210011010711000000	REC APLIC FIN REORDENAMENTO SCFV	582,42	0,00	582,42
13210011010712000000	REND APLIC FIN UNIAO FAZ A VIDA	70,49	0,00	70,49
13210011010713000000	REC APLIC FIN CREAS FEAS CV 1991/2018	341,59	0,00	341,59
13210011010714000000	REC APLIC FIN FEAS CV 2893/2018	22,49	0,00	22,49
13210011010801000000	REC APLIC FIN SALARIO EDUCACAO UNIAO	4.449,04	0,00	4.449,04
13210011010802000000	REC APLIC FIN MER ESC PNAEP/PNAEF/PNAEC	1.752,00	0,00	1.752,00
13210011010804000000	REC APLIC FIN PNATE	84,21	0,00	84,21
13210011010805000000	REC APLIC FIN APOIO MAN ED INFANTIL	379,42	0,00	379,42
13210011010806000000	REC APLI FIN PDDE	147,19	0,00	147,19
13210011010808000000	REC APLIC FIN BRASIL CARINHOSO	467,53	0,00	467,53
13210011010812000000	REC APLIC FIN APOIO FIN RES FNDE 11/2018	1.272,94	0,00	1.272,94
13210011010813000000	REC APLIC FIN TRANSF FNDE MANUT EMEI LUCINDA CHIMELO	4.932,16	0,00	4.932,16
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	2.475.672,92	0,00	2.475.672,92
17180311010100000000	TRANSF DO SUS - PAB FIXO	547.556,76	0,00	547.556,76
17180311020101000000	TRANSF DO SUS AG COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	594.364,00	0,00	594.364,00
17180311020102000000	TRANSF DO SUS NASF	96.000,00	0,00	96.000,00
17180311020103000000	TRANSF DO SUS PROG MEL AC QUAL - PMAQ	104.514,14	0,00	104.514,14
17180311020104000000	TRANSF DO SUS SAUDE BUCAL - SB	89.200,00	0,00	89.200,00
17180311020105000000	TRANSF DO SUS PROG SAUDE DA FAMILI - SF	263.215,05	0,00	263.215,05
17180311020106000000	TRANSF SUS PSE - PROG SAUDE NA ESCOLA	7.187,92	0,00	7.187,92
17180311020107000000	REC INC. FIN PROG. PREVINE BRASIL PROC 25000207036/19-03	44.638,85	0,00	44.638,85
17180311020201000000	TRANSF DO SUS FARMACIA BASICA UNIAO	123.088,83	0,00	123.088,83
17180311020202000000	TRANSF DO SUS VIG SANITARIA UNIAO	20.000,00	0,00	20.000,00
17180311020203000000	TRANSF DO SUS VIG EPID E CONTROLE DE DOENCAS	106.698,39	0,00	106.698,39
17180311020204000000	TRANSF DO SUS CAPS	339.660,00	0,00	339.660,00
17180311020209000000	TRANSF SALVAR SAMU UN	144.375,00	0,00	144.375,00
17180311020210000000	TRANSF SUS CUSTEIO INC TEMP PROP 36000255072201900	250.000,00	0,00	250.000,00
17180311020211000000	TRASNF SUS IMPL POLITICAS REDE CEGONHA	5.933,13	0,00	5.933,13
17180311020212000000	REC INC TEMP CUSTEIO AT BAS PROP 36000285516201900 PORT 3674	250.000,00	0,00	250.000,00
17180321010000000000	Transf. SUS At. MAC Gestao Plena de Laboratorios	129.600,00	0,00	129.600,00
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	681.732,81	0,00	681.732,81
17180521000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.760,00	0,00	1.760,00
17180531010000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	56.282,00	0,00	56.282,00
17180531020000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	35.406,00	0,00	35.406,00
17180531030000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	13.363,13	0,00	13.363,13
17180531040000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	2.120,00	0,00	2.120,00
17180531050000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO	91.636,77	0,00	91.636,77
17180541000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	29.343,23	0,00	29.343,23
17180591020000000000	Transf. do FNDE Manut,EMEI Lucinda Chimelo	345.529,24	0,00	345.529,24
17181031020000000000	TRANSF REC MDS EST REDE SERV AT SOCIAL BASICA	100.000,00	0,00	100.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 275
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROP 100796/17			
17181091140000000000	TRANSF REC DEFESA CIVIL RES RS 4318101/19 0125-01	42.334,86	0,00	42.334,86
17181211010000000000	TRANSF FNAS PACI	25.000,00	0,00	25.000,00
17181211020000000000	TRANSF FNAS PBF / PSB	75.600,00	0,00	75.600,00
17181211030000000000	TRANSF FNAS IGD BOLSA FAMILIA	55.088,37	0,00	55.088,37
17181211040000000000	TRANSF FNAS IGD SUAS	16.476,93	0,00	16.476,93
17181211050000000000	TRANSF FNAS REORDENAMENTO SCFV	132.048,90	0,00	132.048,90
17280311010000000000	TRANSF FES FARMACIA BASICA RS	7.787,60	0,00	7.787,60
17280311030000000000	TRANSF FES PACS RS	40.000,00	0,00	40.000,00
17280311040000000000	TRANSF FES PSF RS	210.000,00	0,00	210.000,00
17280311050000000000	TRANSF FES VIG EPIDEMIOLOGICA RS	9.497,18	0,00	9.497,18
17280311060000000000	TRANSF FES DIABETES MELLITUS	40.884,00	0,00	40.884,00
17280311070000000000	TRANSF FES PIM	40.000,00	0,00	40.000,00
17280311080000000000	TRANSF FES AT AO PACIENTE - FRALDAS	43.772,00	0,00	43.772,00
17280311090000000000	TRANSF FES SALVAR SAMU RS	127.901,12	0,00	127.901,12
17281011010000000000	TRANSF FES INC EST AT BASICA - PIES	342.472,81	0,00	342.472,81
17281091110000000000	TRANSF. CV PIT - PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA IN 45/98	30.000,00	0,00	30.000,00
17281091130000000000	TRANSF REC CV 2667 RECUP. ESTRADAS VICINAIS	93.771,00	0,00	93.771,00
17281091140000000000	Transf. FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/2018	30.000,00	0,00	30.000,00
17281091150000000000	TRANSF CV 873/2019 CP VEDEOMONITORAMENTO	94.022,80	0,00	94.022,80
24181071010000000000	REC AQ. RETROESCAVADEIRA PROP 22/19 CV 882500/19	238.761,24	0,00	238.761,24
91718109114000000000	Deducao - TRANSF REC DEFESA CIVIL RES RS 4318101/19 0125-01	-970,90	0,00	-970,90
TOTAL		**50.138.907,56**	**0,00**	**50.138.907,56**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	563.711,81	0,00	563.711,81
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	46.975,98	0,00	46.975,98
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	140.927,94	0,00	140.927,94
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	187.903,73	0,00	187.903,73
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	496.566,26	0,00	496.566,26
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	206.902,69	0,00	206.902,69
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	124.141,57	0,00	124.141,57
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.814,78	0,00	36.814,78
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.339,52	0,00	15.339,52
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.210,64	0,00	9.210,64
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	135.450,04	0,00	135.450,04
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	56.437,51	0,00	56.437,51

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 276
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pelo RPPS - MDE			
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	33.862,52	0,00	33.862,52
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.816,88	0,00	9.816,88
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.090,35	0,00	4.090,35
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.454,21	0,00	2.454,21
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.182,41	0,00	11.182,41
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.659,51	0,00	4.659,51
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.795,52	0,00	2.795,52
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	839.313,99	0,00	839.313,99
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	361.806,00	0,00	361.806,00
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	246.012,96	0,00	246.012,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.253,46	0,00	3.253,46
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.413,06	0,00	1.413,06
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	956,48	0,00	956,48
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	257.179,63	0,00	257.179,63
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	110.862,07	0,00	110.862,07
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	75.372,69	0,00	75.372,69
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	114.854,80	0,00	114.854,80
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	49.531,33	0,00	49.531,33
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	33.733,62	0,00	33.733,62
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	548.961,95	0,00	548.961,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	227.735,38	0,00	227.735,38
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	136.901,63	0,00	136.901,63
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	702.833,98	0,00	702.833,98
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	299.465,32	0,00	299.465,32
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	196.422,56	0,00	196.422,56
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.807,58	0,00	2.807,58
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	294,43	0,00	294,43
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	200,40	0,00	200,40
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.044,11	0,00	3.044,11
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.112,45	0,00	1.112,45
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	756,37	0,00	756,37
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.617,87	0,00	1.617,87
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	684,37	0,00	684,37
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	447,97	0,00	447,97
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.644.559,79	0,00	9.644.559,79
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	803.713,24	0,00	803.713,24
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.411.139,80	0,00	2.411.139,80

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 277
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 10
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.214.852,72	0,00	3.214.852,72
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	425.632,22	0,00	425.632,22
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	177.346,76	0,00	177.346,76
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	106.408,06	0,00	106.408,06
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.040.830,41	0,00	11.040.830,41
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	917.427,70	0,00	917.427,70
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.752.283,24	0,00	2.752.283,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.577.147,28	0,00	3.577.147,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	877.665,24	0,00	877.665,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	73.135,87	0,00	73.135,87
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	219.399,41	0,00	219.399,41
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	292.548,77	0,00	292.548,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	163.462,20	0,00	163.462,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.621,87	0,00	13.621,87
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	40.865,54	0,00	40.865,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	54.487,42	0,00	54.487,42
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-599,85	0,00	-599,85
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-249,91	0,00	-249,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-149,96	0,00	-149,96
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.884,76	0,00	-270.884,76
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.786,23	0,00	-116.786,23
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.403,02	0,00	-79.403,02
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-120,40	0,00	-120,40
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-52,33	0,00	-52,33
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-35,43	0,00	-35,43
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-67.134,02	0,00	-67.134,02
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.940,70	0,00	-28.940,70
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.678,11	0,00	-19.678,11
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 278
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-15,44	0,00	-15,44
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-6,66	0,00	-6,66
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-4,53	0,00	-4,53
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-659,80	0,00	-659,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-284,46	0,00	-284,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-193,43	0,00	-193,43
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**43.024.754,10**	**0,00**	**43.024.754,10**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **10.756.188,53**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.387.771,71	0,00	1.387.771,71
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.156.040,06	0,00	2.156.040,06
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-149.973,99	0,00	-149.973,99
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	187.903,73	0,00	187.903,73
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.139.036,19	0,00	7.139.036,19
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**10.546.979,46**	**0,00**	**10.546.979,46**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	3.687.746,37	0,00	3.687.746,37
20	Ensino Médio	63.044,40	-63.044,40	0,00
20	Ensino Superior	97.615,44	-97.615,44	0,00
20	Educação Infantil	151.264,89	0,00	151.264,89
31	Ensino Fundamental	4.382.767,05	0,00	4.382.767,05
31	Educação Infantil	4.129.968,36	0,00	4.129.968,36
SUBTOTAL I		**12.512.406,51**	**-160.659,84**	**12.351.746,67**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.358.235,16	0,00	1.358.235,16

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 279
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 12
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	7.136,30	0,00	7.136,30

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**25,54**	**10.986.375,21**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	563.711,81	0,00	563.711,81
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	46.975,98	0,00	46.975,98
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	140.927,94	0,00	140.927,94
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	187.903,73	0,00	187.903,73
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.644.559,79	0,00	9.644.559,79
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	803.713,24	0,00	803.713,24
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.411.139,80	0,00	2.411.139,80
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.214.852,72	0,00	3.214.852,72
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.040.830,41	0,00	11.040.830,41
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	917.427,70	0,00	917.427,70
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.752.283,24	0,00	2.752.283,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.577.147,28	0,00	3.577.147,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	877.665,24	0,00	877.665,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	73.135,87	0,00	73.135,87
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	219.399,41	0,00	219.399,41
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	292.548,77	0,00	292.548,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	163.462,20	0,00	163.462,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.621,87	0,00	13.621,87
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	40.865,54	0,00	40.865,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	54.487,42	0,00	54.487,42
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL		**36.862.861,02**	**0,00**	**36.862.861,02**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**7.372.572,20**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	187.903,73	0,00	187.903,73
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.139.036,19	0,00	7.139.036,19
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-173.798,24	0,00	-173.798,24
TOTAL II		**7.153.141,68**	**0,00**	**7.153.141,68**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.382.767,05	0,00	4.382.767,05
31	Educação Infantil	4.129.968,36	0,00	4.129.968,36
SUBTOTAL I		**8.512.735,41**	**0,00**	**8.512.735,41**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		7.038,68	0,00	7.038,68
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,39**		**7.147.461,57**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	7.038,68	0,00	7.038,68
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	8.510.890,25	0,00	8.510.890,25
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-20,00	0,00	-20,00
Total		**8.517.908,93**	**0,00**	**8.517.908,93**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**5.110.745,36**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.382.764,04	0,00	4.382.764,04
31	Educação Infantil	1.319.450,90	0,00	1.319.450,90
TOTAL		**5.702.214,94**	**0,00**	**5.702.214,94**
% de Aplicação				**66,94**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	6.789,57	0,00	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018	1.135.397,31	0,00	1.135.397,31
TOTAL	**1.142.186,88**	**0,00**	**1.142.186,88**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 280
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **57.109,34**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	563.711,81	0,00	563.711,81
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	46.975,98	0,00	46.975,98
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	140.927,94	0,00	140.927,94
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	187.903,73	0,00	187.903,73
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	496.566,26	0,00	496.566,26
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	206.902,69	0,00	206.902,69
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	124.141,57	0,00	124.141,57
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.814,78	0,00	36.814,78
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.339,52	0,00	15.339,52
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.210,64	0,00	9.210,64
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	135.450,04	0,00	135.450,04
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	56.437,51	0,00	56.437,51
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	33.862,52	0,00	33.862,52
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.816,88	0,00	9.816,88
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.090,35	0,00	4.090,35
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.454,21	0,00	2.454,21
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.182,41	0,00	11.182,41
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.659,51	0,00	4.659,51

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 282
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 15
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.795,52	0,00	2.795,52
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	839.313,99	0,00	839.313,99
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	361.806,00	0,00	361.806,00
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	246.012,96	0,00	246.012,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.253,46	0,00	3.253,46
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.413,06	0,00	1.413,06
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	956,48	0,00	956,48
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	257.179,63	0,00	257.179,63
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	110.862,07	0,00	110.862,07
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	75.372,69	0,00	75.372,69
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	114.854,80	0,00	114.854,80
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	49.531,33	0,00	49.531,33
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	33.733,62	0,00	33.733,62
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	548.961,95	0,00	548.961,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	227.735,38	0,00	227.735,38
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	136.901,63	0,00	136.901,63
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	702.833,98	0,00	702.833,98
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	299.465,32	0,00	299.465,32
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	196.422,56	0,00	196.422,56
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.807,58	0,00	2.807,58
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	294,43	0,00	294,43
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	200,40	0,00	200,40
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.044,11	0,00	3.044,11
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.112,45	0,00	1.112,45
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	756,37	0,00	756,37
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.617,87	0,00	1.617,87
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	684,37	0,00	684,37
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	447,97	0,00	447,97
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.644.559,79	0,00	9.644.559,79
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	803.713,24	0,00	803.713,24
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.411.139,80	0,00	2.411.139,80
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.214.852,72	0,00	3.214.852,72
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	425.632,22	0,00	425.632,22
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	177.346,76	0,00	177.346,76
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	106.408,06	0,00	106.408,06
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.040.830,41	0,00	11.040.830,41
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	917.427,70	0,00	917.427,70
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.752.283,24	0,00	2.752.283,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.577.147,28	0,00	3.577.147,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	877.665,24	0,00	877.665,24

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 283
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 16
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	73.135,87	0,00	73.135,87
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	219.399,41	0,00	219.399,41
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	292.548,77	0,00	292.548,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	163.462,20	0,00	163.462,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.621,87	0,00	13.621,87
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	40.865,54	0,00	40.865,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	54.487,42	0,00	54.487,42
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-599,85	0,00	-599,85
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-249,91	0,00	-249,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-149,96	0,00	-149,96
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.884,76	0,00	-270.884,76
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.786,23	0,00	-116.786,23
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.403,02	0,00	-79.403,02
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-120,40	0,00	-120,40
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-52,33	0,00	-52,33
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-35,43	0,00	-35,43
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-67.134,02	0,00	-67.134,02
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.940,70	0,00	-28.940,70
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.678,11	0,00	-19.678,11
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-15,44	0,00	-15,44
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-6,66	0,00	-6,66
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-4,53	0,00	-4,53
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-659,80	0,00	-659,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-284,46	0,00	-284,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-193,43	0,00	-193,43
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
SUBTOTAL I		**43.024.754,10**	**0,00**	**43.024.754,10**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 284
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **6.453.713,12**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.004.474,12	0,00	1.004.474,12
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.632.572,83	0,00	5.632.572,83
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-101.955,00	0,00	-101.955,00
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,12	0,00	-0,12
TOTAL II		**6.535.091,83**	**0,00**	**6.535.091,83**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-41.201,35	0,00	-41.201,35
40	Atenção Básica	8.205.594,83	0,00	8.205.594,83
SUBTOTAL I		**8.164.393,48**	**0,00**	**8.164.393,48**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		278,96	0,00	278,96
SUBTOTAL III		**278,96**	**0,00**	**278,96**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,98**	**8.164.114,52**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_44	16443	20	AVISO	Linha 16443 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,154%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 12019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 32019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 172019, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,11%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor RAFAEL BACELAR RODRIGUES associado ao Código do Credor 8198 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_36	0	0		Não existe ocorrência, no mês 12/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 64,192%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 37,967%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 906 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 286
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 19
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	293	0	AVISO	Linha: 293 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	293	0	AVISO	Linha: 293 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	331	0	AVISO	Linha: 331 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	334	0	AVISO	Linha: 334 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	334	0	AVISO	Linha: 334 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	335	0	AVISO	Linha: 335 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	335	0	AVISO	Linha: 335 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	338	0	AVISO	Linha: 338 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	338	0	AVISO	Linha: 338 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	339	0	AVISO	Linha: 339 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	339	0	AVISO	Linha: 339 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 21000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO
Descrição: LIQ_36 - Não existe ocorrência, no mês 12/2019, do campo Existe Contrato/Termo preenchido com "S = Sim"
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.
Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 287
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 20
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	25/11/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/11/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	30/01/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2019	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2019	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	30/01/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	28/02/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2019	29/05/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2019	30/09/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	64.971.353,08	0,00	64.971.353,08
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.943.675,61	0,00	-7.943.675,61
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 288
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 21
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	496.566,26	0,00	496.566,26
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	206.902,69	0,00	206.902,69
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	124.141,57	0,00	124.141,57
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.814,78	0,00	36.814,78
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.339,52	0,00	15.339,52
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.210,64	0,00	9.210,64
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.689.339,80	0,00	1.689.339,80
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	9.169,94	0,00	9.169,94
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	716,30	0,00	716,30
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	2.475.672,92	0,00	2.475.672,92
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-599,85	0,00	-599,85
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-249,91	0,00	-249,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-149,96	0,00	-149,96
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**51.964.802,78**	**0,00**	**51.964.802,78**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**51.964.802,78**	**0,00**	**51.964.802,78**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.033.212,33	518.779,32	39.551.991,65
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.779.393,36	927.914,67	6.707.308,03
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	492.768,87	0,00	492.768,87
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	659.085,22	0,00	659.085,22
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	53.950,56	0,00	53.950,56
319008990400000	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	417.049,95	0,00	417.049,95
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	858.821,16	0,00	858.821,16
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	480.784,15	0,00	480.784,15
319047000200000	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR AO FGTS	4.885,33	0,00	4.885,33

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 289
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 22
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319094010100000	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	43.968,03	0,00	43.968,03
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	330.410,20	0,00	330.410,20
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	2.747.566,31	0,00	2.747.566,31
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**27.164.529,19**	**-409.135,35**	**26.755.393,84**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	496.566,26	0,00	496.566,26
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	206.902,69	0,00	206.902,69
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	124.141,57	0,00	124.141,57
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-599,85	0,00	-599,85
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-249,91	0,00	-249,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-149,96	0,00	-149,96
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**826.610,80**	**0,00**	**826.610,80**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 290
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 23
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	3.868,36	0,00	3.868,36
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	3.604,18	0,00	3.604,18
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	4.043,35	0,00	4.043,35
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	3.908,88	0,00	3.908,88
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	3.348,59	0,00	3.348,59
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	4.645,78	0,00	4.645,78
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**23.419,14**	**0,00**	**23.419,14**
Total da Despesa com Pessoal		**26.361.337,53**	**-409.135,35**	**25.952.202,18**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	7.282,71	0,00	7.282,71
1	111111902010000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	1.899,91	0,00	1.899,91
1	111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.991,95	0,00	1.991,95
1	111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	2.063,05	0,00	2.063,05
1	111111912010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO	0,00	-53.634,35	-53.634,35
1	111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	1,00	0,00	1,00
1	111111912060000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	1,00	0,00	1,00
1	111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
1	111111912620000	BANRISUL C/ FEICASSIS	3,00	0,00	3,00
1	111111912650000	BANRISUL C/ DOACAO JUD. VEC FMMA	3,00	0,00	3,00
1	111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	275,72	0,00	275,72
1	111115003020000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	702,11	0,00	702,11
1	111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	4.027,02	0,00	4.027,02
1	111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	4.539,44	0,00	4.539,44
1	111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	172,24	0,00	172,24
1	111115003380000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO	0,04	0,00	0,04

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 291
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 24
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		APLICACAO			
1	111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	891,68	0,00	891,68
1	111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	977,61	0,00	977,61
1	111115003420000	BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	107,28	0,00	107,28
1	111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	31,60	0,00	31,60
1	111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	6.497,18	0,00	6.497,18
1	111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	430,25	0,00	430,25
1	111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	143,13	0,00	143,13
1	111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	154,91	0,00	154,91
1	111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	734,35	0,00	734,35
1	111115003990900	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	2.642,11	0,00	2.642,11
1	111115003991400	BANRISUL C/ FEICASSIS APLICACAO	3.105,21	0,00	3.105,21
1	111115003991800	BANRISUL C/ PODER JUD. VEC FMMA APLICACAO	22,10	0,00	22,10
1	111115003992000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	14.933,75	0,00	14.933,75
20	111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	12.812,30	0,00	12.812,30
31	111111902240000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB	0,80	0,00	0,80
31	111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	100,99	0,00	100,99
31	111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	57.295,36	0,00	57.295,36
40	111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	419,08	0,00	419,08
40	111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	9.515,58	0,00	9.515,58
1016	111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	138.008,02	0,00	138.008,02
1017	111111912360000	BANRISUL C/ FUNDICA	2.553,19	0,00	2.553,19
1017	111115003230000	BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	562,06	0,00	562,06
1017	111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	22.279,31	0,00	22.279,31
1018	111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	22,80	0,00	22,80
1018	111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	33.971,60	0,00	33.971,60
1019	111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	7,09	0,00	7,09
1019	111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	47.760,72	0,00	47.760,72
1020	111111912370000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	788,47	0,00	788,47
1020	111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	4.187,12	0,00	4.187,12
1026	111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	13,84	0,00	13,84

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 292
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 25
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1026	111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	7.825,54	0,00	7.825,54
1029	111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.036,15	0,00	3.036,15
1031	111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.108,92	0,00	3.108,92
1031	111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	5.304,27	0,00	5.304,27
1048	111115003992200	BCO DO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	350.461,40	0,00	350.461,40
1059	111111902160000	BCO DO BRASIL C/ PNATE	111,64	0,00	111,64
1059	111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	5,34	0,00	5,34
1061	111111902530000	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC	31,35	0,00	31,35
1061	111115003991500	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	31.487,70	0,00	31.487,70
1071	111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	71.818,20	0,00	71.818,20
1078	111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	73,15	0,00	73,15
1078	111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	79.899,16	0,00	79.899,16
1095	111111902290000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC	7.503,58	0,00	7.503,58
1095	111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	1.302,51	0,00	1.302,51
1096	111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	2,00	0,00	2,00
1096	111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	17.292,07	0,00	17.292,07
1099	111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	289,70	0,00	289,70
1099	111115003370000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	65,73	0,00	65,73
1132	111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	8.018,34	0,00	8.018,34
1137	111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	3,16	0,00	3,16
1143	111111902350000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS	10,45	0,00	10,45
1143	111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	18.198,85	0,00	18.198,85
1144	111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	0,03	0,00	0,03
1148	111111903220000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	0,01	0,00	0,01
1155	111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	18.883,54	0,00	18.883,54
1156	111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.464,26	0,00	7.464,26
1171	111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	0,25	0,00	0,25
1173	111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	94,05	0,00	94,05
1173	111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	124.078,47	0,00	124.078,47
1176	111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	557,73	0,00	557,73
1186	111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP	48.766,96	0,00	48.766,96

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 293
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 26
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		44804/14			
1187	111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	450.333,74	0,00	450.333,74
1193	111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.268,88	0,00	23.268,88
1195	111111902490000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	0,25	0,00	0,25
1206	111111903430000	CAIXA C/ PAV RUA WALTER FERREIRA CV 819524/15	85.712,90	0,00	85.712,90
1210	111111912570000	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS	1,00	0,00	1,00
1210	111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	9.836,88	0,00	9.836,88
1211	111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	19.643,98	0,00	19.643,98
1212	111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	6,55	0,00	6,55
1213	111111903640000	CAIXA C/ PAV RUA GARIBALDI CV 847131/17 E PROP. 14628/17	22.850,35	0,00	22.850,35
1214	111111903680000	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	20.732,30	0,00	20.732,30
1216	111115003991300	BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018 APLICACAO	56.268,82	0,00	56.268,82
1217	111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
1217	111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	183,24	0,00	183,24
1218	111115003992600	BCO DO BRASIL C/ ERSPSB CV 862105/17 APLICACAO	100.000,00	0,00	100.000,00
1219	111115003991900	BANRISUL C/ CREAS/FEAS CV 1991/2018 APLICACAO	29.699,71	0,00	29.699,71
1221	111111903720000	CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	2.124.470,13	0,00	2.124.470,13
1222	111111903690000	CAIXA C/ AQ. RETROESCAVADEIRA PROP 22/19 CV 882500/19	542,58	0,00	542,58
1223	111111912700000	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	94.022,80	0,00	94.022,80
1224	111111912680000	BANRISUL C/ CV 2667 RECUP ESTRADAS VICINAIS	10,00	0,00	10,00
1224	111115003992300	BANRISUL C/ CV 2667 RECUP. ESTRADAS VICINAIS APLICACAO	889,82	0,00	889,82
1227	111111912690000	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18	1,00	0,00	1,00
1227	111115003992400	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	30.021,49	0,00	30.021,49
1228	111111902560000	BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	832.096,65	0,00	832.096,65
4011	111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	0,71	0,00	0,71
4050	111111912600000	BANRISUL C/ AT AO DEFICENTE - FRALDAS	18.995,70	0,00	18.995,70
4050	111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	111.624,73	0,00	111.624,73
4050	111115003991000	BANRISUL C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	10.510,65	0,00	10.510,65
4090	111111912440000	BANRISUL C/ FMS PSF	1,00	0,00	1,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 294
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 27
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4090	111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	20.000,47	0,00	20.000,47
4160	111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	2.342,63	0,00	2.342,63
4170	111111912510000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS	1,00	0,00	1,00
4170	111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	10.275,38	0,00	10.275,38
4190	111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
4190	111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.113,50	0,00	24.113,50
4295	111115003991600	BANRISUL C/ CP 2017/18 REFORMA UBS / SMS APLICACAO	34.931,66	0,00	34.931,66
4500	111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	12.893,41	0,00	12.893,41
4500	111111903480000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PAB FIXO	144.380,86	0,00	144.380,86
4500	111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	19.549,14	0,00	19.549,14
4500	111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	33.811,77	0,00	33.811,77
4500	111111903520000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAUDE BUCAL UNIAO	17.894,31	0,00	17.894,31
4500	111111903540000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PMAQ	112.047,30	0,00	112.047,30
4500	111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	14.094,08	0,00	14.094,08
4500	111111903670000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO INC TEMP PROP 36000255072201900	94.520,62	0,00	94.520,62
4500	111111903710000	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	2.851,42	0,00	2.851,42
4500	111111903730000	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	44.658,40	0,00	44.658,40
4500	111111903740000	CAIXA C/ INCREM TEMP. AT. BAS. PROP 36000285516201900 PORT 3674	250.109,50	0,00	250.109,50
4500	111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,71	0,00	6,71
4500	111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	66,22	0,00	66,22
4500	111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	351,61	0,00	351,61
4501	111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	4.510,84	0,00	4.510,84
4501	111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	0,80	0,00	0,80
4501	111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	5.219,79	0,00	5.219,79
4501	111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	69.721,58	0,00	69.721,58
4501	111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	13.319,79	0,00	13.319,79
4501	111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.738,69	0,00	1.738,69
4502	111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	19.066,15	0,00	19.066,15
4502	111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	84.677,37	0,00	84.677,37
4502	111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	27.037,43	0,00	27.037,43
4502	111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	81,49	0,00	81,49
4502	111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	105,81	0,00	105,81

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 295
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 28
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4503	111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	27,21	0,00	27,21
4503	111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	88.639,74	0,00	88.639,74
4503	111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	7.732,59	0,00	7.732,59
4503	111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	351,40	0,00	351,40
4504	111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	10.321,58	0,00	10.321,58
4504	111111903700000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	94.246,04	0,00	94.246,04
4505	111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	10.754,10	0,00	10.754,10
4505	111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	36.000,00	0,00	36.000,00
4509	111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	361,71	0,00	361,71
4509	111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	96.461,80	0,00	96.461,80
4509	111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	53.901,94	0,00	53.901,94
4509	111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	36.803,59	0,00	36.803,59
4929	111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	1.799,62	0,00	1.799,62
4936	111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.188,22	0,00	1.188,22
4936	111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.328,11	0,00	1.328,11
8001	111111902180000	BCO DO BRASIL C/ FPM - EXTRA ORCAMENTARIO	122.000,00	-122.000,00	0,00
8001	111111912110000	BANRISUL C/ MOVIMENTO - EXTRA ORCAMENTARIO	498.000,00	-498.000,00	0,00
8001	111111912130000	BANRISUL C/ IPVA - EXTRA ORCAMENTARIO	165.000,00	-165.000,00	0,00
TOTAL			**7.520.652,43**	**-838.634,35**	**6.682.018,08**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601010000	BCO DO BRASIL C/ ASSISPREV	796,97	0,00	796,97
50	114110904010000	CEF ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO	11.725.409,57	0,00	11.725.409,57
50	114110904020000	BANRISUL ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO	1.482.377,22	0,00	1.482.377,22
50	114110906010000	BCO DO BRASIL ASSISPREV FI EM RF OU REF IMA/IDKA	3.958.245,62	0,00	3.958.245,62
50	114110906020000	CEF ASSISPREV FI EM RF OU REF IMA/IDKA	9.959.644,06	0,00	9.959.644,06
50	114110908010000	CEF ASSISPREV FI EM TITULOS DO TESOURO	6.585.051,02	0,00	6.585.051,02

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 296
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 29
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**33.711.524,46**	**0,00**	**33.711.524,46**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	259.304,73	0,00	259.304,73
213110303000000	RENEGOCIACAO DE CONTAS A PAGAR	172.816,08	0,00	172.816,08
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	826.087,92	0,00	826.087,92
221430101000000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	700.475,71	0,00	700.475,71
222310198010000	OPERACAO DE CRED. FINISA CEF CT 529562 DV 03	2.647.958,21	0,00	2.647.958,21
223110602000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	3.701.546,75	0,00	3.701.546,75
TOTAL		**8.308.189,40**	**0,00**	**8.308.189,40**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	7.282,71	0,00	7.282,71
111111902010000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	1.899,91	0,00	1.899,91
111111902160000	BCO DO BRASIL C/ PNATE	111,64	0,00	111,64
111111902180000	BCO DO BRASIL C/ FPM - EXTRA ORCAMENTARIO	122.000,00	0,00	122.000,00
111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	73,15	0,00	73,15
111111902240000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB	0,80	0,00	0,80
111111902290000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC	7.503,58	0,00	7.503,58
111111902350000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS	10,45	0,00	10,45
111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	94,05	0,00	94,05
111111902490000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	0,25	0,00	0,25
111111902530000	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC	31,35	0,00	31,35
111111902560000	BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	832.096,65	0,00	832.096,65
111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.991,95	0,00	1.991,95
111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	27,21	0,00	27,21
111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	19.066,15	0,00	19.066,15
111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	4.510,84	0,00	4.510,84
111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	8.018,34	0,00	8.018,34
111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	0,80	0,00	0,80
111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	5.219,79	0,00	5.219,79
111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	1.799,62	0,00	1.799,62

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	2.063,05	0,00	2.063,05
111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	361,71	0,00	361,71
111111903220000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	0,01	0,00	0,01
111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	3,16	0,00	3,16
111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	100,99	0,00	100,99
111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	96.461,80	0,00	96.461,80
111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	450.333,74	0,00	450.333,74
111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	48.766,96	0,00	48.766,96
111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	53.901,94	0,00	53.901,94
111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	36.803,59	0,00	36.803,59
111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	19.643,98	0,00	19.643,98
111111903430000	CAIXA C/ PAV RUA WALTER FERREIRA CV 819524/15	85.712,90	0,00	85.712,90
111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	12.893,41	0,00	12.893,41
111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	69.721,58	0,00	69.721,58
111111903480000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PAB FIXO	144.380,86	0,00	144.380,86
111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	13.319,79	0,00	13.319,79
111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	19.549,14	0,00	19.549,14
111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	33.811,77	0,00	33.811,77
111111903520000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAUDE BUCAL UNIAO	17.894,31	0,00	17.894,31
111111903540000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PMAQ	112.047,30	0,00	112.047,30
111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	88.639,74	0,00	88.639,74
111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	84.677,37	0,00	84.677,37
111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	27.037,43	0,00	27.037,43
111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	14.094,08	0,00	14.094,08
111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	7.732,59	0,00	7.732,59
111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.188,22	0,00	1.188,22
111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.328,11	0,00	1.328,11
111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	10.321,58	0,00	10.321,58
111111903640000	CAIXA C/ PAV RUA GARIBALDI CV 847131/17 E PROP. 14628/17	22.850,35	0,00	22.850,35
111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	10.754,10	0,00	10.754,10
111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	36.000,00	0,00	36.000,00
111111903670000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO INC TEMP PROP 36000255072201900	94.520,62	0,00	94.520,62
111111903680000	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	20.732,30	0,00	20.732,30
111111903690000	CAIXA C/ AQ. RETROESCAVADEIRA PROP 22/19 CV 882500/19	542,58	0,00	542,58
111111903700000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	94.246,04	0,00	94.246,04
111111903710000	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	2.851,42	0,00	2.851,42
111111903720000	CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	2.124.470,13	0,00	2.124.470,13

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 297
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 30
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Página 298
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 31
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903730000	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	44.658,40	0,00	44.658,40
111111903740000	CAIXA C/ INCREM TEMP. AT. BAS. PROP 36000285516201900 PORT 3674	250.109,50	0,00	250.109,50
111111912020000	BANRISUL C/ IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	2,00	0,00	2,00
111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
111111912060000	BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	1,00	0,00	1,00
111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
111111912110000	BANRISUL C/ MOVIMENTO - EXTRA ORCAMENTARIO	498.000,00	0,00	498.000,00
111111912130000	BANRISUL C/ IPVA - EXTRA ORCAMENTARIO	165.000,00	0,00	165.000,00
111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	13,84	0,00	13,84
111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	22,80	0,00	22,80
111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	7,09	0,00	7,09
111111912360000	BANRISUL C/ FUNDICA	2.553,19	0,00	2.553,19
111111912370000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	788,47	0,00	788,47
111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	289,70	0,00	289,70
111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	419,08	0,00	419,08
111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
111111912440000	BANRISUL C/ FMS PSF	1,00	0,00	1,00
111111912510000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS	1,00	0,00	1,00
111111912570000	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS	1,00	0,00	1,00
111111912600000	BANRISUL C/ AT AO DEFICENTE - FRALDAS	18.995,70	0,00	18.995,70
111111912620000	BANRISUL C/ FEICASSIS	3,00	0,00	3,00
111111912650000	BANRISUL C/ DOACAO JUD. VEC FMMA	3,00	0,00	3,00
111111912680000	BANRISUL C/ CV 2667 RECUP ESTRADAS VICINAIS	10,00	0,00	10,00
111111912690000	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18	1,00	0,00	1,00
111111912700000	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	94.022,80	0,00	94.022,80
111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	275,72	0,00	275,72
111115003020000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	702,11	0,00	702,11
111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	17.292,07	0,00	17.292,07
111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	6,55	0,00	6,55
111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	183,24	0,00	183,24
111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	4.027,02	0,00	4.027,02
111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	4.539,44	0,00	4.539,44
111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	12.812,30	0,00	12.812,30
111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	7.825,54	0,00	7.825,54
111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	33.971,60	0,00	33.971,60
111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	172,24	0,00	172,24
111115003230000	BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	562,06	0,00	562,06
111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	47.760,72	0,00	47.760,72
111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	22.279,31	0,00	22.279,31

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	4.187,12	0,00	4.187,12
111115003370000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	65,73	0,00	65,73
111115003380000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO APLICACAO	0,04	0,00	0,04
111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	891,68	0,00	891,68
111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	977,61	0,00	977,61
111115003420000	BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	107,28	0,00	107,28
111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	31,60	0,00	31,60
111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	6.497,18	0,00	6.497,18
111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.108,92	0,00	3.108,92
111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,71	0,00	6,71
111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	66,22	0,00	66,22
111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	351,40	0,00	351,40
111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.738,69	0,00	1.738,69
111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	81,49	0,00	81,49
111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	138.008,02	0,00	138.008,02
111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	5,34	0,00	5,34
111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	430,25	0,00	430,25
111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	71.818,20	0,00	71.818,20
111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	351,61	0,00	351,61
111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	79.899,16	0,00	79.899,16
111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	105,81	0,00	105,81
111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	57.295,36	0,00	57.295,36
111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	143,13	0,00	143,13
111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.036,15	0,00	3.036,15
111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	1.302,51	0,00	1.302,51
111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	18.198,85	0,00	18.198,85
111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	0,03	0,00	0,03
111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	18.883,54	0,00	18.883,54
111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.464,26	0,00	7.464,26
111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	154,91	0,00	154,91
111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	0,25	0,00	0,25
111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	124.078,47	0,00	124.078,47
111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	557,73	0,00	557,73
111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.268,88	0,00	23.268,88
111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	734,35	0,00	734,35
111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	9.515,58	0,00	9.515,58
111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	111.624,73	0,00	111.624,73
111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.113,50	0,00	24.113,50

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 300
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 33
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	20.000,47	0,00	20.000,47
111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	2.342,63	0,00	2.342,63
111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	0,71	0,00	0,71
111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	10.275,38	0,00	10.275,38
111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	9.836,88	0,00	9.836,88
111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	5.304,27	0,00	5.304,27
111115003990900	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	2.642,11	0,00	2.642,11
111115003991000	BANRISUL C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	10.510,65	0,00	10.510,65
111115003991300	BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018 APLICACAO	56.268,82	0,00	56.268,82
111115003991400	BANRISUL C/ FEICASSIS APLICACAO	3.105,21	0,00	3.105,21
111115003991500	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	31.487,70	0,00	31.487,70
111115003991600	BANRISUL C/ CP 2017/18 REFORMA UBS / SMS APLICACAO	34.931,66	0,00	34.931,66
111115003991800	BANRISUL C/ PODER JUD. VEC FMMA APLICACAO	22,10	0,00	22,10
111115003991900	BANRISUL C/ CREAS/FEAS CV 1991/2018 APLICACAO	29.699,71	0,00	29.699,71
111115003992000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	14.933,75	0,00	14.933,75
111115003992200	BCO DO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	350.461,40	0,00	350.461,40
111115003992300	BANRISUL C/ CV 2667 RECUP. ESTRADAS VICINAIS APLICACAO	889,82	0,00	889,82
111115003992400	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	30.021,49	0,00	30.021,49
111115003992600	BCO DO BRASIL C/ ERSPSB CV 862105/17 APLICACAO	100.000,00	0,00	100.000,00
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-109.245,21	0,00	-109.245,21
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-2.733.029,76	0,00	-2.733.029,76
TOTAL		**4.678.377,46**	**0,00**	**4.678.377,46**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410101010000	ASSOCIACAO APICULTORES SFA	3.740,00	0,00	3.740,00
112410101020000	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	50.407,07	0,00	50.407,07
121110301010200	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	12.825,00	0,00	12.825,00
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	77.530,00	0,00	77.530,00
121310102000000	ACOES	144.800,00	0,00	144.800,00
TOTAL		**289.302,07**	**0,00**	**289.302,07**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**4.967.679,53**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**3.340.509,87**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	1.322.327,11	0,00	1.322.327,11
218810102010000	INSS AUTONOMOS	3.926,88	0,00	3.926,88
218810102020000	INSS PESSOA JURIDICA	4.435,22	0,00	4.435,22
218810102030000	INSS	25.220,99	0,00	25.220,99
218810104060000	IRRF	2.249,23	0,00	2.249,23
218810109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	9.334,88	0,00	9.334,88
218810111010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO/INDIRETAS	259.794,62	0,00	259.794,62
218810111020000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	105.936,66	0,00	105.936,66
218810111030000	ASSEMUSA	1.071,83	0,00	1.071,83
218810111040000	SERSAN	776,45	0,00	776,45
218810111050000	IPERGS	153.044,53	0,00	153.044,53
218810111060000	SEGURO PREVESUL	5.678,09	0,00	5.678,09
218810111070000	CONSIGNACAO BANRISUL	136.528,76	0,00	136.528,76
218810111080000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	95.659,04	0,00	95.659,04
218810111100000	AFPERGS	325,00	0,00	325,00
218810111110000	CARTAO REFEISUL	5.251,36	0,00	5.251,36
218810111130000	IPERGS- PREV RPPS/RS	2.681,06	0,00	2.681,06
218810111140000	CONSIGNACAO BRADESCO	5.165,80	0,00	5.165,80
218810199010000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	775,48	0,00	775,48
218810199020000	ENESPREF	200,00	0,00	200,00
218810401040000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4.445,45	0,00	4.445,45
218810401120000	DOACAO PODER JUCICIARIO FMMA	25,10	0,00	25,10
221420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	5.798.076,12	0,00	5.798.076,12
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	80.167.640,41	0,00	80.167.640,41
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-58.141,49	0,00	-58.141,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-103.384,43	0,00	-103.384,43
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.485,28	0,00	-11.485,28
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.016.764,04	0,00	-8.016.764,04
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	124.928.808,78	0,00	124.928.808,78
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-14.587.788,31	0,00	-14.587.788,31
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-17.019.086,36	0,00	-17.019.086,36
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-12.492.880,88	0,00	-12.492.880,88
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-112.989.235,70	0,00	-112.989.235,70

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 301
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 34
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	95.953,30	0,00	95.953,30
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	1.087.834,11	0,00	1.087.834,11
TOTAL		**48.944.399,77**	**0,00**	**48.944.399,77**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180131010000000000	OP. DE CREDITO FINISA CEF	2.647.958,21	0,00	2.647.958,21
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**2.647.958,21**	**0,00**	**2.647.958,21**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**2.647.958,21**	**0,00**	**2.647.958,21**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 302
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 35
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Página 303
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 36
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	54.119,36	1.311.725,09	0,00	1.311.725,09	1.365.844,45
20	145,04	210.646,97	0,00	210.646,97	210.792,01
31	0,00	56.551,04	0,00	56.551,04	56.551,04
40	4.371,53	536.815,75	0,00	536.815,75	541.187,28
50	512,42	3.623,93	0,00	3.623,93	4.136,35

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 304
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 37
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1016	34,80	4.336,35	0,00	4.336,35	4.371,15
1017	0,00	67,57	0,00	67,57	67,57
1020	145,04	87.710,18	0,00	87.710,18	87.855,22
1071	0,00	375,00	0,00	375,00	375,00
1173	0,00	443,75	0,00	443,75	443,75
1186	7.929,44	0,00	0,00	0,00	7.929,44
1199	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
1213	0,00	970,00	0,00	970,00	970,00
1228	0,00	499.382,49	0,00	499.382,49	499.382,49
4170	0,00	5.116,05	0,00	5.116,05	5.116,05
4500	0,00	587,72	0,00	587,72	587,72
4501	0,00	14.827,20	0,00	14.827,20	14.827,20
4502	0,00	450,00	0,00	450,00	450,00
4504	0,00	3.024,60	0,00	3.024,60	3.024,60
TOTAL	**109.757,63**	**2.736.653,69**	**0,00**	**2.736.653,69**	**2.846.411,32**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
50	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	3.450,00
1186	22.622,08	0,00	0,00	0,00	22.622,08
1206	70.113,65	0,00	0,00	0,00	70.113,65
1211	3.217,57	0,00	0,00	0,00	3.217,57
1213	0,00	20.356,56	0,00	20.356,56	20.356,56
1221	0,00	1.066.303,83	0,00	1.066.303,83	1.066.303,83
4295	0,00	1.173,72	0,00	1.173,72	1.173,72
TOTAL	**95.953,30**	**1.091.284,11**	**0,00**	**1.091.284,11**	**1.187.237,41**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		53.634,35	-53.634,35	0,00	
20		12.812,30	0,00	12.812,30	
31		57.397,15	0,00	57.397,15	
40		9.934,66	0,00	9.934,66	
50		33.711.524,46	0,00	33.711.524,46	
1016		138.008,02	0,00	138.008,02	
1017		25.394,56	0,00	25.394,56	
1018		33.994,40	0,00	33.994,40	
1019		47.767,81	0,00	47.767,81	
1020		4.975,59	0,00	4.975,59	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 305
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 38
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1026		7.839,38	0,00	7.839,38	
1029		3.036,15	0,00	3.036,15	
1031		8.413,19	0,00	8.413,19	
1048		350.461,40	0,00	350.461,40	
1059		116,98	0,00	116,98	
1061		31.519,05	0,00	31.519,05	
1071		71.818,20	0,00	71.818,20	
1078		79.972,31	0,00	79.972,31	
1095		8.806,09	0,00	8.806,09	
1096		17.294,07	0,00	17.294,07	
1099		355,43	0,00	355,43	
1132		8.018,34	0,00	8.018,34	
1137		3,16	0,00	3,16	
1143		18.209,30	0,00	18.209,30	
1144		0,03	0,00	0,03	
1148		0,01	0,00	0,01	
1155		18.883,54	0,00	18.883,54	
1156		7.464,26	0,00	7.464,26	
1171		0,25	0,00	0,25	
1173		124.172,52	0,00	124.172,52	
1176		557,73	0,00	557,73	
1186		48.766,96	0,00	48.766,96	
1187		450.333,74	0,00	450.333,74	
1193		23.268,88	0,00	23.268,88	
1195		0,25	0,00	0,25	
1199		0,00	42.500,00	42.500,00	
1206		85.712,90	0,00	85.712,90	
1210		9.837,88	0,00	9.837,88	
1211		19.643,98	0,00	19.643,98	
1212		6,55	0,00	6,55	
1213		22.850,35	0,00	22.850,35	
1214		20.732,30	0,00	20.732,30	
1216		56.268,82	0,00	56.268,82	
1217		184,24	0,00	184,24	
1218		100.000,00	0,00	100.000,00	
1219		29.699,71	0,00	29.699,71	
1221		2.124.470,13	0,00	2.124.470,13	
1222		542,58	0,00	542,58	
1223		94.022,80	0,00	94.022,80	
1224		899,82	0,00	899,82	
1227		30.022,49	0,00	30.022,49	
1228		832.096,65	0,00	832.096,65	
4011		0,71	0,00	0,71	
4050		141.131,08	0,00	141.131,08	
4090		20.001,47	0,00	20.001,47	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 306
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 39
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4160		2.342,63	0,00	2.342,63	
4170		10.276,38	0,00	10.276,38	
4190		24.114,50	0,00	24.114,50	
4295		34.931,66	0,00	34.931,66	
4500		747.235,35	0,00	747.235,35	
4501		94.511,49	0,00	94.511,49	
4502		130.968,25	0,00	130.968,25	
4503		96.750,94	0,00	96.750,94	
4504		104.567,62	0,00	104.567,62	
4505		46.754,10	0,00	46.754,10	
4509		187.529,04	0,00	187.529,04	
4929		1.799,62	0,00	1.799,62	
4936		2.516,33	0,00	2.516,33	
8001		785.000,00	-785.000,00	0,00	
TOTAL		41.232.176,89	-796.134,35	40.436.042,54	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)
1009	PRO JOVEM
1011	PRADEM
1014	TRANSP ESC SEC -RS
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE
1018	FDO DA AGRICULTURA
1019	FDO MEIO AMBIENTE
1020	FDO ASSIST SOCIAL
1026	FDO TURISMO E DESPORTO
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR
1031	PDDE-UNIAO
1040	FMAS PBT/PBV II
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO
1059	PNATE
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC
1065	SALARIO EDUC. ESTADUAL
1067	ACPETI/PVMCPETI
1071	FMAS PBF / PSB
1078	IGD - BOLSA FAMILIA
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC
1096	MULTA DE TRANSITO
1098	FMAS BPC
1099	OASF

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 307
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 40
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1126	PROINFANCIA
1128	CP UBS VILA COHAB
1129	PAV ASF CT 0347015-04/2010
1132	CONST. UBS JOAO XXIII
1134	AQ. MAQ. SICONV 37951/11
1135	PAV. RUAS CV 39274/11 - CT 370.717-78
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11
1143	IGD SUAS
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS
1147	MEL INF ESPORTES CV 024410/12
1148	PAV VIAS CV 028830/12
1149	AQ IMPL AGRICOLAS SICONV 017417/2012
1154	PAR - MOBILIARIO PROINFANCIA
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL
1156	PRONATEC ACESSUAS
1157	AQ. TRATOR SICONV 28903/2013
1161	CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12
1162	AMP. E MOD CAMPO FUT PROP 27535/13
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON
1172	PAR- TC 201306530
1173	REORDENAMENTO DO SCFV
1175	PASSE LIVRE ESTUDANTIL
1176	FMAS PBVIII
1183	ROLO COMPACTADOR PROPOSTA 021280/14
1185	PAVIMENTACAO DE VIAS PROPOSTA 027995/14
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14
1193	BRASIL CARINHOSO
1194	PAR TC 201405966/2013
1195	PAR TC 201404568/2014
1198	ACOES DE RECUPERACAO DE AREAS AFETADAS POR DESASTRE
1199	CV CORSAN LAGOA
1202	GBF FMAS
1205	AQ. PATRULHA AGRICOLA
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15
1207	PAV RUA JOAO B. COMIS CT 829623/16
1208	PAV RUA OSCAR J. MINUSSI CT 829449/16
1209	AQ. PAT. AGRIC. MEC. CT 820506/15
1210	CREAS FEAS
1211	REF CRAS CV 817247/15
1212	CIP
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17
1214	PAT AGRIC CV 23261/17
1215	ACOES DE DEFESA CIVIL
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017
1217	ALIENACAO BENS
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 308
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 41
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18
1220	DEFESA CIVIL RES RS 4318101/19
1221	OP CREDITO FINISA CEF
1222	AQ. RETROESCAVADEIRA CV 0022/2019
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4040	Verao com Saude
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4051	DIABETES MELLITUS
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC
4180	Visa Verao Legal 2008
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais
4232	CP 09/10 AQ. EQUIP. UBS J. XXIII
4265	AQ. EQUIP.ESF JOAO XXIII CP11/12
4292	Aquisicao de Veiculos
4294	Construcoes ou Ampliacoes
4295	Reformas
4500	CUSTEIO - Atencao Basica
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen
4936	Aquisicao de Veiculos
8001	Recursos Extraorcamentarios

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	604.966,91	0,00	604.966,91
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	50.402,77	0,00	50.402,77
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	151.208,30	0,00	151.208,30
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	201.610,96	0,00	201.610,96
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	410.995,50	0,00	410.995,50
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	171.248,18	0,00	171.248,18

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	102.748,88	0,00	102.748,88
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	32.491,21	0,00	32.491,21
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	13.538,02	0,00	13.538,02
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	8.136,18	0,00	8.136,18
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	83.331,72	0,00	83.331,72
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	34.721,58	0,00	34.721,58
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	20.832,94	0,00	20.832,94
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.662,27	0,00	1.662,27
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	692,61	0,00	692,61
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	415,56	0,00	415,56
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	8.450,25	0,00	8.450,25
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	3.520,92	0,00	3.520,92
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.112,59	0,00	2.112,59
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	14.090,73	0,00	14.090,73
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.871,26	0,00	5.871,26
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.522,64	0,00	3.522,64
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	772.524,14	0,00	772.524,14
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	333.012,11	0,00	333.012,11
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	226.434,31	0,00	226.434,31
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.847,15	0,00	3.847,15
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.669,06	0,00	1.669,06
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.200,42	0,00	1.200,42
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	190.607,51	0,00	190.607,51
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	82.154,10	0,00	82.154,10
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	55.860,02	0,00	55.860,02
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	81.969,28	0,00	81.969,28
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	35.349,77	0,00	35.349,77
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	24.142,09	0,00	24.142,09
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	495.244,09	0,00	495.244,09
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	206.318,82	0,00	206.318,82
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	123.334,07	0,00	123.334,07
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	671.405,24	0,00	671.405,24

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	287.342,61	0,00	287.342,61
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	191.169,26	0,00	191.169,26
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	3.883,50	0,00	3.883,50
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	680,59	0,00	680,59
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	463,32	0,00	463,32
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.995,62	0,00	3.995,62
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.659,15	0,00	1.659,15
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.128,03	0,00	1.128,03
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.588,95	0,00	1.588,95
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	685,68	0,00	685,68
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	465,94	0,00	465,94
11210111010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	59.958,82	0,00	59.958,82
11210111020000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	6.130,28	0,00	6.130,28
11210111030000000000	TAXA DE CEMITERIO	246.289,20	0,00	246.289,20
11210111040000000000	TAXA DE NUMERACAO DE PREDIOS	2.032,24	0,00	2.032,24
11210111060000000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJ. CONST. CIVIL	10.169,07	0,00	10.169,07
11210112010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	796,79	0,00	796,79
11210113010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	9.196,08	0,00	9.196,08
11210114010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	3.031,13	0,00	3.031,13
11210411000000000000	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	29.938,79	0,00	29.938,79
11220111010000000000	TAXA DO INCRA	13.045,66	0,00	13.045,66
11220111020000000000	TAXA DE ABERTURA DE VALAS	1.352,73	0,00	1.352,73
11220111030000000000	TAXA DE VACINACAO ANIMAL	27,50	0,00	27,50
11220111050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	11.201,64	0,00	11.201,64
11220111060000000000	TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS	11.042,83	0,00	11.042,83
11220111070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	126.104,35	0,00	126.104,35
11220112070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	803,09	0,00	803,09
11220113040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	324,41	0,00	324,41
11220113070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	37.283,19	0,00	37.283,19
11220114040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	355,37	0,00	355,37
11220114050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	2.610,57	0,00	2.610,57
11220114070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	14.953,74	0,00	14.953,74
11220211000000000000	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	15.425,40	0,00	15.425,40
12100421000000000000	Contribuicao do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.424.383,29	0,00	1.424.383,29
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	366.705,42	0,00	366.705,42
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.896.030,43	0,00	8.896.030,43
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	741.335,87	0,00	741.335,87
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.224.010,58	0,00	2.224.010,58
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.965.343,08	0,00	2.965.343,08
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	395.107,29	0,00	395.107,29

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 310
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 43
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Página 311
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 44
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	164.628,04	0,00	164.628,04
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	98.776,82	0,00	98.776,82
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	385.487,45	0,00	385.487,45
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	160.619,77	0,00	160.619,77
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	96.371,87	0,00	96.371,87
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	56.337,35	0,00	56.337,35
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	4.694,77	0,00	4.694,77
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	14.084,34	0,00	14.084,34
17180611040000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - FUNDEB	18.778,98	0,00	18.778,98
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.132.161,93	0,00	10.132.161,93
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	841.073,84	0,00	841.073,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.523.721,47	0,00	2.523.721,47
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.325.019,01	0,00	3.325.019,01
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	873.439,58	0,00	873.439,58
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	74.104,80	0,00	74.104,80
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	219.134,04	0,00	219.134,04
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	292.714,28	0,00	292.714,28
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	147.952,86	0,00	147.952,86
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.329,39	0,00	12.329,39
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	36.988,26	0,00	36.988,26
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	49.317,67	0,00	49.317,67
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	36.782,41	0,00	36.782,41
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-211.902,92	0,00	-211.902,92
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-91.352,78	0,00	-91.352,78
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-62.095,56	0,00	-62.095,56
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-234,12	0,00	-234,12
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-101,73	0,00	-101,73
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-68,91	0,00	-68,91
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-409,11	0,00	-409,11

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 312
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 45
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-176,36	0,00	-176,36
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-119,92	0,00	-119,92
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-50.106,91	0,00	-50.106,91
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-21.601,15	0,00	-21.601,15
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-14.687,30	0,00	-14.687,30
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-1,00	0,00	-1,00
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-7,36	0,00	-7,36
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-3,16	0,00	-3,16
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-2,15	0,00	-2,15
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-774,01	0,00	-774,01
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-333,73	0,00	-333,73
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-226,86	0,00	-226,86
91121011201000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-1,26	0,00	-1,26
91121011401000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-1.072,90	0,00	-1.072,90
91122011107000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-57,75	0,00	-57,75
91122011207000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-3,08	0,00	-3,08
91122011404000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-276,36	0,00	-276,36
91122011407000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-9.475,00	0,00	-9.475,00
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-3,11	0,00	-3,11
91718061101000000000	Deducao - Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	-0,21	0,00	-0,21
91718061103000000000	Deducao - Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-500,21	0,00	-500,21
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-102,26	0,00	-102,26
91728012102000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	-0,18	0,00	-0,18
91728012103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	-0,57	0,00	-0,57
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,07	0,00	-0,07
TOTAL		**42.438.515,64**	**0,00**	**42.438.515,64**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.504.230,42	0,00	3.504.230,42	1,0883	3.813.653,97
Fevereiro	3.309.131,42	0,00	3.309.131,42	1,0820	3.580.480,20
Março	2.956.989,35	0,00	2.956.989,35	1,0804	3.194.731,29
Abril	3.546.510,42	0,00	3.546.510,42	1,0744	3.810.370,80
Maio	4.033.044,75	0,00	4.033.044,75	1,0645	4.293.176,14
Junho	3.060.683,34	0,00	3.060.683,34	1,0473	3.205.453,66
Julho	3.936.996,65	0,00	3.936.996,65	1,0320	4.062.980,54

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Agosto	2.783.676,15	0,00	2.783.676,15	1,0275	2.860.227,24
Setembro	3.013.697,02	0,00	3.013.697,02	1,0205	3.075.477,81
Outubro	3.867.347,10	0,00	3.867.347,10	1,0026	3.877.402,20
Novembro	3.131.036,33	0,00	3.131.036,33	1,0000	3.131.036,33
Dezembro	5.295.172,69	0,00	5.295.172,69	1,0000	5.295.172,69
TOTAL	**42.438.515,64**	**0,00**	**42.438.515,64**		**44.200.162,87**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO O VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE RPAS EM 2019 DE R$ 507.263,43 E AO CONSÓRCIO DE SAÚDE DE R$ 11.515,89, TOTALIZANDO R$ 518.779,32. FOI EXCLUÍDO (ADICIONADO ÀS DEDUÇÕES) O VALOR REFERENTE AO RAS 2019 DE R$ 927.914,67

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: QUANTO AO VALOR REGISTRADO NO NÍVEL CONTÁBIL 2188 (VALORES RESTITUÍVEIS) DO PASSIVO FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 986.743,89, FOI EXCLUÍDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA R$ 785.000,00 DA FONTE 8001 RECURSOS EXTRAORÇAMETÁRIOS E R$ 53.634,35 REFERENTE AO SALDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA FONTE 01 LIVRE. (FUNDAMENTO LEGAL: MANUAL TÉCNICO III ? RECURSO VINCULADO (RESOLUÇÃO TCE Nº 766/2007 E 833/2010 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS TCE Nº 25/2007 E 03/2011)

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA FONTE 1199 CV CORSAN LAGOA O VALOR DE R$ 42.500,00, CONTABILIZADO NA CONTA (7196) 112340904 AQUI NO MODELO 7 PELO FATO DESTE VÍNCULO NÃO POSSUIR CONTA PARA RELACIONAMENTO NO MODELO 3 (FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA MF/MPOG/CGU Nº 4241/2016 ART. 41 E IN 12/2017 DO TCE RS) OBS: O PAD ESTÁ TRAZENDO OS VALORES INFORMADOS NAS DISPONIBILIDADES NO MODELO 3 PARA A COLUNA RP NÃO PROC EXERC ATUAL, POR ESSE MOTIVO FOI REALIZADO AJUSTES DOS VALORES INFORMADO NAQUELE MODELO NOVAMENTE NO MODELO 7.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	10.307.624,38	9.763.234,37
2º Bimestre	10.307.624,38	10.778.627,46
3º Bimestre	10.307.624,38	10.559.057,49
4º Bimestre	10.307.624,38	10.321.710,61
5º Bimestre	10.307.624,38	10.072.110,71
6º Bimestre	10.307.623,68	13.476.612,44
TOTAL	**61.845.745,58**	**64.971.353,08**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	808.333,33	941.854,28
2º Bimestre	808.333,33	718.636,97
3º Bimestre	808.333,33	750.858,66
4º Bimestre	808.333,33	785.534,26
5º Bimestre	808.333,33	799.416,24
6º Bimestre	808.333,35	221.379,94
TOTAL	**4.850.000,00**	**4.217.680,35**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.641,68	98.665,59
2º Bimestre	222.641,68	223,57
3º Bimestre	222.641,68	251.850,38
4º Bimestre	222.641,68	68.820,88
5º Bimestre	222.641,68	373.313,52
6º Bimestre	222.641,60	2.699.501,61

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 313
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 46
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Página 314
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 47
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**1.335.850,00**	**3.492.375,55**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.293.050,00	-1.244.566,40
2º Bimestre	-1.293.050,00	-1.567.095,12
3º Bimestre	-1.293.050,00	-1.288.951,96
4º Bimestre	-1.293.050,00	-1.147.918,43
5º Bimestre	-1.293.050,00	-1.257.230,16
6º Bimestre	-1.293.050,00	-1.437.913,54
TOTAL	**-7.758.300,00**	**-7.943.675,61**

TOTAL DA RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.493.567,64	0,00	2.493.567,64
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**2.493.567,64**	**0,00**	**2.493.567,64**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180131010000000000	OP. DE CREDITO FINISA CEF	2.647.958,21	0,00	2.647.958,21
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**2.647.958,21**	**0,00**	**2.647.958,21**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 315
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 48
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**154.390,57**

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

OS VALORES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE EXCEDERAM AS DESPESAS DE CAPITAL SERÃO EXECUTADOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 12/02/2019 Término: 26/02/2019

Início: 09/09/2019 Término: 23/09/2019

Início: 24/10/2019 Término: 28/10/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Página 316
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 49
Peça 2512197
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FA

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Janeiro de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.663C.A556.3968.3F7C.6F71.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.521.449,40
CREDITOS A CURTO PRAZO	3.244.024,63
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	323.833,14
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	33.710.727,49
ESTOQUES	344.860,07
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.763,10
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.429.382,22
CREDITOS A LONGO PRAZO	5.946.197,01
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.338.385,21
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	144.800,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	143.671,40
IMOBILIZADO	34.076.196,42
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**86.799.907,87**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	9.140.744,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.597.336,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	259.304,73
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.148.508,91
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	118.874,39
PROVISOES A CURTO PRAZO	5.284,70
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.011.435,15
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.498.551,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.647.958,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.701.546,75
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	39.817.682,70
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	1.092,80
TOTAL DO PASSIVO	**61.807.576,50**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.524.373,26
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	14.467.958,11
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.992.331,37**
TOTAL	**86.799.907,87**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1DE1.E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**41.312.509,68**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	41.312.509,68
ATIVO PERMANENTE	**45.487.398,19**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	45.487.398,19
TOTAL	**86.799.907,87**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**5.020.392,62**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	3.833.155,21
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	95.953,30
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.091.284,11
PASSIVO PERMANENTE	**57.974.421,29**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	5.307.589,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	52.666.832,29
TOTAL	**62.994.813,91**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**23.805.093,96**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	12.000,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	2.046.687,79
Outros Atos Potenciais Ativos	6.747.995,99	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**6.747.995,99**	**TOTAL**	**2.058.687,79**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	-1.441.421,69
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	-242.479,74
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	-380.628,03
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	-547.085,20
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	33.703.938,11
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	133.636,87
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	25.326,99

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1018	FDO DA AGRICULTURA	33.994,40
1019	FDO MEIO AMBIENTE	47.767,81
1020	FDO ASSIST SOCIAL	323.177,14
1026	FDO TURISMO E DESPORTO	8.767,52
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR	3.036,15
1031	PDDE-UNIAO	8.413,19
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO	350.461,40
1059	PNATE	116,98
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC	31.519,05
1071	FMAS PBF / PSB	71.443,20
1078	IGD - BOLSA FAMILIA	79.972,31
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC	51.428,42
1096	MULTA DE TRANSITO	17.294,07
1099	OASF	355,43
1132	CONST. UBS JOAO XXIII	8.018,34
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11	3,16
1143	IGD SUAS	18.209,30
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS	0,03
1148	PAV VIAS CV 028830/12	0,01
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL	18.883,54
1156	PRONATEC ACESSUAS	7.464,26
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON	0,25
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	123.728,77
1176	FMAS PBVIII	557,73
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	18.215,44
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14	450.333,74
1193	BRASIL CARINHOSO	23.268,88
1195	PAR TC 201404568/2014	0,25
1199	CV CORSAN LAGOA	-42.500,00
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15	15.599,25
1210	CREAS FEAS	9.837,88
1211	REF CRAS CV 817247/15	16.426,41
1212	CIP	6,55
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17	1.523,79
1214	PAT AGRIC CV 23261/17	20.732,30
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017	56.268,82

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3DE1.E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1217	ALIENACAO BENS	184,24
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17	100.000,00
1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18	29.699,71
1221	OP CREDITO FINISA CEF	1.057.654,38
1222	AQ. RETROESCAVADEIRA CV 0022/2019	542,58
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19	94.022,80
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS	899,82
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18	30.022,49
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	332.714,16
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	0,71
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	141.131,08
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	20.001,47
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	2.342,63
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	5.160,33
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	24.114,50
4295	Reformas	33.757,94
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	747.161,68
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	79.679,51
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	130.518,25
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	96.750,94
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	101.543,02
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	46.754,10
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS	187.529,04
4580	CAPS	2.516,33
4780	HIPERDIA / S MENTAL UNIAO	2,65
4936	Aquisicao de Veiculos	1.799,62
Total		36.292.117,06

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: E1E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	11.126.551,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.520.652,43
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.935.942,51
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	319.333,14
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	344.860,07
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.763,10
ATIVO NAO CIRCULANTE	35.851.173,92
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.631.306,10
CREDITOS A LONGO PRAZO	148.120,89
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.338.385,21
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	144.800,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	143.671,40
IMOBILIZADO	34.076.196,42
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**46.977.725,17**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	9.136.607,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.593.199,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	259.304,73
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.148.508,91
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	118.874,39
PROVISOES A CURTO PRAZO	5.284,70
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.011.435,15
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	12.849.149,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.498.551,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.647.958,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.701.546,75
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	1.092,80
TOTAL DO PASSIVO	**21.985.757,45**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.907.967,48
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	17.084.000,24
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.991.967,72**
TOTAL	**46.977.725,17**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**7.600.985,22**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	7.600.985,22
ATIVO PERMANENTE	**39.376.739,95**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	39.376.739,95
TOTAL	**46.977.725,17**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**5.012.806,27**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	3.829.018,86
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	95.953,30
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.087.834,11
PASSIVO PERMANENTE	**18.156.738,59**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	5.307.589,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	12.849.149,59
TOTAL	**23.169.544,86**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**23.808.180,31**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	12.000,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	2.046.687,79
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**2.058.687,79**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	-1.441.421,69
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	-242.479,74
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	-380.628,03
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	-547.085,20
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	133.636,87
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	25.326,99
1018	FDO DA AGRICULTURA	33.994,40

Página da peça 6

Peça 2512200

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P02646FD

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1019	FDO MEIO AMBIENTE	47.767,81
1020	FDO ASSIST SOCIAL	323.177,14
1026	FDO TURISMO E DESPORTO	8.767,52
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR	3.036,15
1031	PDDE-UNIAO	8.413,19
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO	350.461,40
1059	PNATE	116,98
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC	31.519,05
1071	FMAS PBF / PSB	71.443,20
1078	IGD - BOLSA FAMILIA	79.972,31
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC	51.428,42
1096	MULTA DE TRANSITO	17.294,07
1099	OASF	355,43
1132	CONST. UBS JOAO XXIII	8.018,34
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11	3,16
1143	IGD SUAS	18.209,30
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS	0,03
1148	PAV VIAS CV 028830/12	0,01
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL	18.883,54
1156	PRONATEC ACESSUAS	7.464,26
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON	0,25
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	123.728,77
1176	FMAS PBVIII	557,73
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	18.215,44
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14	450.333,74
1193	BRASIL CARINHOSO	23.268,88
1195	PAR TC 201404568/2014	0,25
1199	CV CORSAN LAGOA	-42.500,00
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15	15.599,25
1210	CREAS FEAS	9.837,88
1211	REF CRAS CV 817247/15	16.426,41
1212	CIP	6,55
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17	1.523,79
1214	PAT AGRIC CV 23261/17	20.732,30
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017	56.268,82
1217	ALIENACAO BENS	184,24

Página 323
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 2512200
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02646FD

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 7DE1.E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17	100.000,00
1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18	29.699,71
1221	OP CREDITO FINISA CEF	1.057.654,38
1222	AQ. RETROESCAVADEIRA CV 0022/2019	542,58
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19	94.022,80
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS	899,82
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18	30.022,49
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	332.714,16
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	0,71
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	141.131,08
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	20.001,47
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	2.342,63
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	5.160,33
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	24.114,50
4295	Reformas	33.757,94
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	747.161,68
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	79.679,51
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	130.518,25
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	96.750,94
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	101.543,02
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	46.754,10
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS	187.529,04
4580	CAPS	2.516,33
4780	HIPERDIA / S MENTAL UNIAO	2,65
4936	Aquisicao de Veiculos	1.799,62
Total		2.588.178,95

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	34.024.106,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	796,97
CREDITOS A CURTO PRAZO	308.082,12
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.500,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	33.710.727,49
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	5.798.076,12
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.798.076,12
CREDITOS A LONGO PRAZO	5.798.076,12
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**39.822.182,70**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PASSIVO CIRCULANTE	4.136,35
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.136,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	39.817.682,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	39.817.682,70
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**39.821.819,05**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.616.405,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-2.616.042,13
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**363,65**
TOTAL	**39.822.182,70**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**33.711.524,46**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	33.711.524,46
ATIVO PERMANENTE	**6.110.658,24**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	6.110.658,24
TOTAL	**39.822.182,70**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**3.086,35**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**7.586,35**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	4.136,35
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	3.450,00
PASSIVO PERMANENTE	**39.817.682,70**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	39.817.682,70
TOTAL	**39.825.269,05**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	6.747.995,99	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**6.747.995,99**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	33.703.938,11
Total		33.703.938,11

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial 2019 - Resumo
(Prefeitura + RPPS)
Nota 1 ? Contexto Operacional: o Município de São Francisco de Assis, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 10 Secretarias Municipais, 05 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.
Nota 2 ? Créditos a Receber a Curto e Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo, e representam 30,40 %, R$ 3.244.024,63 do total de créditos. O restante, correspondente a 69,60 % , R$ 7.429.382,22 do total, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante.
Nota 3 ? Estoques: Em 2019, o Estoque apresentou um saldo final de R$ 344.860,07, sofrendo um decréscimo de 23,50 % em relação ao ano de 2018, que era R$ 450.688,28.
Nota 4 ? VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Em 2019 essa rubrica apresentou um saldo de R$ 5.763,10.
Nota 5 ? Investimentos: Os valores classificados nesse título apresentaram uma variação positiva na ordem de R$ 67.169,53 decorrente, em grande parte, da avaliação das participações em Consórcios Públicos, apresentando o saldo de R$ 143.671,40 em 2019 e R$ 76.501,87 em 2018.
Nota 6 ? Imobilizado: Em 2019 o imobilizado totalizou R$ 34.076.196,42, que confrontado com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R$ 3.204.544,88.
Nota 7 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e totalizam R$ 5.597.336,33 em 2019, contra R$ 4.606.530,54 em 2018.
Nota 8 ? Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados são decorrentes de obrigações junto a fornecedores, que a curto prazo totalizaram R$ 2.148.508,91, representando uma redução de 6,60% em relação ao ano anterior que era de R$ 2.300.504,87.
Nota 9 - Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo: os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2019, e compreendem as obrigações financeiras internas do Município a título de empréstimos, referente a Operação de crédito com o FINISA no valor de R$ 2.647.958,21.
Nota 10 ? Provisões a Curto e a Longo Prazo: No longo prazo, as provisões apresentaram um acréscimo de 13,82 % em relação ao exercício anterior. A variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada em 2019, a longo prazo representa R$ 39.817.682,70. Já no curto prazo R$ 5.284,70.
Nota 11 ? Dívida Flutuante: São aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar, estão registrados no passivo circulante, portanto, o valor de R$ 9.140.744,21.
Nota 12 ? Patrimônio Liquido Após apuração do resultado do exercício, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de 5,85 % em relação ao ano de 2018 ao apresentar o saldo de R$ 24.992.331,37.

OBS: As notas explicativas na íntegra encontram-se a disposição junto a Secretaria Municipal da Fazenda e publicada em anexo ao Balanço Patrimonial no endereço: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: E280.3995.C1C5.AFDB.A131.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

Página da peça 1

Peça 2618609

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6A6

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113211068969), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	40	-41.201,35
Atenção Básica	40	8.205.594,83
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	278,96
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	73.135,87
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	219.399,41
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	292.548,77
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	163.462,20
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17280131020000000000	13.621,87
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	40.865,54
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	54.487,42
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	91112011101000000000	-0,03
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	91112011103000000000	-0,02
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	91113031101010000000	-599,85
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	91113031101020000000	-249,91
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	91113031101030000000	-149,96
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	91113031102030000000	-0,01
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	91113031103010000000	-0,02
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	91113031105010000000	-0,05
Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	91118011101000000000	-270.884,76
Deducao - IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-116.786,23

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F17.78D1.3421.E0CB.7AE0.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 2618609

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6A6

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Deducao – IPTU – Principal – ASPS	91118011103000000000	-79.403,02
Deducao – IPTU – Multas e Juros – PROPRIO	91118011201000000000	-120,40
Deducao – IPTU – Multas e Juros – MDE	91118011202000000000	-52,33
Deducao – IPTU – Multas e Juros – ASPS	91118011203000000000	-35,43
Deducao – IPTU – Divida Ativa – PROPRIO	91118011301000000000	-8.476,48
Deducao – IPTU – Divida Ativa – MDE	91118011302000000000	-3.653,70
Deducao – IPTU – Divida Ativa – ASPS	91118011303000000000	-2.484,49
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – PROPRIO	91118011401000000000	-67.134,02
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – MDE	91118011402000000000	-28.940,70
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – ASPS	91118011403000000000	-19.678,11
Deducao – ITBI – Principal – ASPS	91118014103000000000	-6,00
Deducao – ISS – Principal – PROPRIO	91118023101000000000	-0,50
Deducao – ISS – Multas e Juros – PROPRIO	91118023201000000000	-15,44
Deducao – ISS – Multas e Juros – MDE	91118023202000000000	-6,66
Deducao – ISS – Multas e Juros – ASPS	91118023203000000000	-4,53
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – PROPRIO	91118023401000000000	-659,80
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – MDE	91118023402000000000	-284,46
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – ASPS	91118023403000000000	-193,43
Deducao – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	91718012101000000000	-0,51
Deducao – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	91718012103000000000	-0,03
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	91728011101000000000	-0,02
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal- ASPS	91728011103000000000	-0,04
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal – FUNDEB	91728011104000000000	-173.766,46
Deducao – Cota-Parte do IPVA – Principal – FUNDEB	91728012104000000000	-31,78
Deducao – Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – ASPS	91728013103000000000	-0,05
ITR – Municipios Conveniados – Principal – PROPRIO	11120111010000000000	563.711,81
ITR – Municipios Conveniados – Principal – MDE	11120111020000000000	46.975,98
ITR – Municipios Conveniados – Principal – ASPS	11120111030000000000	140.927,94
ITR – Municipios Conveniados – Principal – FUNDEB	11120111040000000000	187.903,73
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal	11130311010100000000	496.566,26

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F17.78D1.3421.E0CB.7AE0.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 3

Peça 2618609

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6A6

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
– Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas – PROPRIO		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas – MDE	11130311010200000000	206.902,69
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas–ASPS	11130311010300000000	124.141,57
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – PROPRIO	11130311020100000000	36.814,78
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – MDE	11130311020200000000	15.339,52
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – ASPS	11130311020300000000	9.210,64
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – PROPRIO	11130311030100000000	135.450,04
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – MDE	11130311030200000000	56.437,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – ASPS	11130311030300000000	33.862,52
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio – PROPRIO	11130311040100000000	1.108,18
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio – MDE	11130311040200000000	461,74
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio –ASPS	11130311040300000000	277,04
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – PROPRIO	11130311050100000000	9.816,88
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – MDE	11130311050200000000	4.090,35
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – ASPS	11130311050300000000	2.454,21
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – PROPRIO	11130341010100000000	11.182,41
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – Principal – MDE	11130341010200000000	4.659,51
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – Principal – ASPS	11130341010300000000	2.795,52
IPTU – Principal – PROPRIO	11180111010000000000	839.313,99
IPTU – Principal – MDE	11180111020000000000	361.806,00

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F17.78D1.3421.E0CB.7AE0.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 4

Peça 2618609

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6A6

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU – Principal – ASPS	11180111030000000000	246.012,96
IPTU – Multas e Juros – PROPRIO	11180112010000000000	3.253,46
IPTU – Multas e Juros – MDE	11180112020000000000	1.413,06
IPTU – Multas e Juros – ASPS	11180112030000000000	956,48
IPTU – Divida Ativa – PROPRIO	11180113010000000000	257.179,63
IPTU – Divida Ativa – MDE	11180113020000000000	110.862,07
IPTU – Divida Ativa – ASPS	11180113030000000000	75.372,69
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – PROPRIO	11180114010000000000	114.854,80
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – MDE	11180114020000000000	49.531,33
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – ASPS	11180114030000000000	33.733,62
ITBI – Principal – PROPRIO	11180141010000000000	548.961,95
ITBI – Principal – MDE	11180141020000000000	227.735,38
ITBI – Principal – ASPS	11180141030000000000	136.901,63
ISS – Principal – PROPRIO	11180231010000000000	702.833,98
ISS – Principal – MDE	11180231020000000000	299.465,32
ISS – Principal – ASPS	11180231030000000000	196.422,56
ISS – Multas e Juros – PROPRIO	11180232010000000000	2.807,58
ISS – Multas e Juros – MDE	11180232020000000000	294,43
ISS – Multas e Juros – ASPS	11180232030000000000	200,40
ISS – Divida Ativa – PROPRIO	11180233010000000000	3.044,11
ISS – Divida Ativa – MDE	11180233020000000000	1.112,45
ISS – Divida Ativa – ASPS	11180233030000000000	756,37
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – PROPRIO	11180234010000000000	1.617,87
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – MDE	11180234020000000000	684,37
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – ASPS	11180234030000000000	447,97
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	17180121010000000000	9.644.559,79
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – MDE	17180121020000000000	803.713,24
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	17180121030000000000	2.411.139,80
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – FUNDEB	17180121040000000000	3.214.852,72
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – PROPRIO	17180131010000000000	425.632,22
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – MDE	17180131020000000000	177.346,76
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – ASPS	17180131030000000000	106.408,06
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – PROPRIO	17180141010000000000	409.907,10
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – MDE	17180141020000000000	170.794,62
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de	17180141030000000000	102.476,78

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F17.78D1.3421.E0CB.7AE0.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
julho – Principal – ASPS		
Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	17280111010000000000	11.040.830,41
Cota-Parte do ICMS – Principal – MDE	17280111020000000000	917.427,70
Cota-Parte do ICMS – Principal- ASPS	17280111030000000000	2.752.283,24
Cota-Parte do ICMS – Principal – FUNDEB	17280111040000000000	3.577.147,28
Cota-Parte do IPVA – Principal – PROPRIO	17280121010000000000	877.665,24
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		**8.164.114,52**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**43.024.754,10**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		**18,98**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 17/03/2020

CAROLINA HENRICH

Auditor Público Externo.

Peça 2618609

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6A6

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F17.78D1.3421.E0CB.7AE0.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113211068969), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Ensino Fundamental	20	3.513.058,60 *
Educação Infantil	31	4.129.968,36
Educação Infantil	20	151.264,89
Ensino Fundamental	31	4.382.767,05
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.358.235,16
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	7.136,30
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	73.135,87
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	219.399,41
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	292.548,77
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	163.462,20
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17280131020000000000	13.621,87
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	40.865,54
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	54.487,42
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	91112011101000000000	-0,03
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	91112011103000000000	-0,02
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	91113031101010000000	-599,85
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	91113031101020000000	-249,91
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	91113031101030000000	-149,96
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	91113031102030000000	-0,01
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	91113031103010000000	-0,02
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho	91113031105010000000	-0,05

Página da peça 1

Peça 2618638

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6C3

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDED.2B44.D97A.76FB.72BE.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
– Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – PROPRIO		
Deducao – IPTU – Principal – PROPRIO	91118011101000000000	-270.884,76
Deducao – IPTU – Principal – MDE	91118011102000000000	-116.786,23
Deducao – IPTU – Principal – ASPS	91118011103000000000	-79.403,02
Deducao – IPTU – Multas e Juros – PROPRIO	91118011201000000000	-120,40
Deducao – IPTU – Multas e Juros – MDE	91118011202000000000	-52,33
Deducao – IPTU – Multas e Juros – ASPS	91118011203000000000	-35,43
Deducao – IPTU – Divida Ativa – PROPRIO	91118011301000000000	-8.476,48
Deducao – IPTU – Divida Ativa – MDE	91118011302000000000	-3.653,70
Deducao – IPTU – Divida Ativa – ASPS	91118011303000000000	-2.484,49
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – PROPRIO	91118011401000000000	-67.134,02
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – MDE	91118011402000000000	-28.940,70
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – ASPS	91118011403000000000	-19.678,11
Deducao – ITBI – Principal – ASPS	91118014103000000000	-6,00
Deducao – ISS – Principal – PROPRIO	91118023101000000000	-0,50
Deducao – ISS – Multas e Juros – PROPRIO	91118023201000000000	-15,44
Deducao – ISS – Multas e Juros – MDE	91118023202000000000	-6,66
Deducao – ISS – Multas e Juros – ASPS	91118023203000000000	-4,53
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – PROPRIO	91118023401000000000	-659,80
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – MDE	91118023402000000000	-284,46
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – ASPS	91118023403000000000	-193,43
Deducao – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	91718012101000000000	-0,51
Deducao – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	91718012103000000000	-0,03
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	91728011101000000000	-0,02
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal– ASPS	91728011103000000000	-0,04
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal – FUNDEB	91728011104000000000	-173.766,46
Deducao – Cota-Parte do IPVA – Principal – FUNDEB	91728012104000000000	-31,78
Deducao – Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – ASPS	91728013103000000000	-0,05
ITR – Municipios Conveniados – Principal – PROPRIO	11120111010000000000	563.711,81
ITR – Municipios Conveniados – Principal – MDE	11120111020000000000	46.975,98

Página da peça 2

Peça 2618638

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6C3

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDED.2B44.D97A.76FB.72BE.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Página da peça 3

Peça 2618638

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6C3

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ITR – Municipios Conveniados – Principal – ASPS	11120111030000000000	140.927,94
ITR – Municipios Conveniados – Principal – FUNDEB	11120111040000000000	187.903,73
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas – PROPRIO	11130311010100000000	496.566,26
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas – MDE	11130311010200000000	206.902,69
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas– ASPS	11130311010300000000	124.141,57
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – PROPRIO	11130311020100000000	36.814,78
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – MDE	11130311020200000000	15.339,52
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – ASPS	11130311020300000000	9.210,64
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – PROPRIO	11130311030100000000	135.450,04
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – MDE	11130311030200000000	56.437,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – ASPS	11130311030300000000	33.862,52
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio – PROPRIO	11130311040100000000	1.108,18
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio – MDE	11130311040200000000	461,74
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio –ASPS	11130311040300000000	277,04
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – PROPRIO	11130311050100000000	9.816,88
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – MDE	11130311050200000000	4.090,35
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS –	11130311050300000000	2.454,21

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDED.2B44.D97A.76FB.72BE.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 4

Peça 2618638

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6C3

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ASPS		
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – PROPRIO	11130341010100000000	11.182,41
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – Principal – MDE	11130341010200000000	4.659,51
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – Principal – ASPS	11130341010300000000	2.795,52
IPTU – Principal – PROPRIO	11180111010000000000	839.313,99
IPTU – Principal – MDE	11180111020000000000	361.806,00
IPTU – Principal – ASPS	11180111030000000000	246.012,96
IPTU – Multas e Juros – PROPRIO	11180112010000000000	3.253,46
IPTU – Multas e Juros – MDE	11180112020000000000	1.413,06
IPTU – Multas e Juros – ASPS	11180112030000000000	956,48
IPTU – Divida Ativa – PROPRIO	11180113010000000000	257.179,63
IPTU – Divida Ativa – MDE	11180113020000000000	110.862,07
IPTU – Divida Ativa – ASPS	11180113030000000000	75.372,69
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – PROPRIO	11180114010000000000	114.854,80
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – MDE	11180114020000000000	49.531,33
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – ASPS	11180114030000000000	33.733,62
ITBI – Principal – PROPRIO	11180141010000000000	548.961,95
ITBI – Principal – MDE	11180141020000000000	227.735,38
ITBI – Principal – ASPS	11180141030000000000	136.901,63
ISS – Principal – PROPRIO	11180231010000000000	702.833,98
ISS – Principal – MDE	11180231020000000000	299.465,32
ISS – Principal – ASPS	11180231030000000000	196.422,56
ISS – Multas e Juros – PROPRIO	11180232010000000000	2.807,58
ISS – Multas e Juros – MDE	11180232020000000000	294,43
ISS – Multas e Juros – ASPS	11180232030000000000	200,40
ISS – Divida Ativa – PROPRIO	11180233010000000000	3.044,11
ISS – Divida Ativa – MDE	11180233020000000000	1.112,45
ISS – Divida Ativa – ASPS	11180233030000000000	756,37
ISS – Divida Ativa -Multas e Juros – PROPRIO	11180234010000000000	1.617,87
ISS – Divida Ativa -Multas e Juros – MDE	11180234020000000000	684,37
ISS – Divida Ativa -Multas e Juros – ASPS	11180234030000000000	447,97
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	17180121010000000000	9.644.559,79
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – MDE	17180121020000000000	803.713,24
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	17180121030000000000	2.411.139,80
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – FUNDEB	17180121040000000000	3.214.852,72
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – PROPRIO	17180131010000000000	425.632,22

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDED.2B44.D97A.76FB.72BE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – MDE	17180131020000000000	177.346,76
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – ASPS	17180131030000000000	106.408,06
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – PROPRIO	17180141010000000000	409.907,10
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – MDE	17180141020000000000	170.794,62
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – ASPS	17180141030000000000	102.476,78
Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	17280111010000000000	11.040.830,41
Cota-Parte do ICMS – Principal – MDE	17280111020000000000	917.427,70
Cota-Parte do ICMS – Principal- ASPS	17280111030000000000	2.752.283,24
Cota-Parte do ICMS – Principal – FUNDEB	17280111040000000000	3.577.147,28
Cota-Parte do IPVA – Principal – PROPRIO	17280121010000000000	877.665,24
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**10.811.687,44**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**43.024.754,10**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**25,13**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R$ 174.687,77 do valor aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente a despesas com alimentação escolar contabilizadas na conta 339030070 – Gêneros de Alimentação (peça 3385935).

SICM/SAG, em 23/03/2021

ALEX MATEUS FERIGOLO

Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FDED.2B44.D97A.76FB.72BE.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB

Página da peça 1

Peça 2618640

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6C5

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113211068969), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Deducao – Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – ASPS	91728013103000000000	-0,05
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal – FUNDEB	91728011104000000000	-173.766,46
ITR – Municipios Conveniados – Principal – PROPRIO	11120111010000000000	563.711,81
ITR – Municipios Conveniados – Principal – MDE	11120111020000000000	46.975,98
ITR – Municipios Conveniados – Principal – ASPS	11120111030000000000	140.927,94
ITR – Municipios Conveniados – Principal – FUNDEB	11120111040000000000	187.903,73
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	17180121010000000000	9.644.559,79
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – MDE	17180121020000000000	803.713,24
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	17180121030000000000	2.411.139,80
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – FUNDEB	17180121040000000000	3.214.852,72
Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	17280111010000000000	11.040.830,41
Cota-Parte do ICMS – Principal – MDE	17280111020000000000	917.427,70
Cota-Parte do ICMS – Principal- ASPS	17280111030000000000	2.752.283,24
Cota-Parte do ICMS – Principal – FUNDEB	17280111040000000000	3.577.147,28
Cota-Parte do IPVA – Principal – PROPRIO	17280121010000000000	877.665,24
Cota-Parte do IPVA – Principal – MDE	17280121020000000000	73.135,87
Cota-Parte do IPVA – Principal – ASPS	17280121030000000000	219.399,41
Cota-Parte do IPVA – Principal – FUNDEB	17280121040000000000	292.548,77
Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – PROPRIO	17280131010000000000	163.462,20
Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – MDE	17280131020000000000	13.621,87
Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – ASPS	17280131030000000000	40.865,54
Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – FUNDEB	17280131040000000000	54.487,42
Deducao – ITR – Municipios Conveniados – Principal – PROPRIO	91112011101000000000	-0,03
Deducao – ITR – Municipios Conveniados – Principal – ASPS	91112011103000000000	-0,02

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F35.734F.D5DC.C1D3.6871.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO		VALOR
Contas das Receitas			
Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	91718012101000000000		-0,51
Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	91718012103000000000		-0,03
Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	91728011101000000000		-0,02
Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	91728011103000000000		-0,04
Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	91728012104000000000		-31,78
	TOTAL DA RECEITA		36.862.861,02
Despesas por Recursos Vinculados			
Educação Infantil		31	4.129.968,36
Ensino Fundamental		31	4.382.767,05
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1	1.358.235,16
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2	7.038,68
(% Aplicação = 19,39)	**TOTAL DA DESPESA**		7.147.461,57
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%			
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	17580111000000000000		8.510.890,25
Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	91758011100000000000		-20,00
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	13210011010200000000		7.038,68
(Aplicação 60% = 5.110.745,36)	**TOTAL DA RECEITA**		8.517.908,93
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício			
Educação Infantil		31	1.319.450,90
Ensino Fundamental		31	4.382.764,04
(% Aplicação = 66,94)	**TOTAL DA RECEITA**		5.702.214,94
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior			
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018		1	6.789,57
Plus do FUNDEB - Exercício de 2018		2	1.135.397,31
(Limite Aplicação 5% = 57.109,34)	**TOTAL DA RECEITA**		1.142.186,88

Página da peça 2

Peça 2618640

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6C5

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F35.734F.D5DC.C1D3.6871.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB	**7.147.461,57**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)	**36.862.861,02**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB	**19,39**
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério	**5.702.214,94**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)	**8.517.908,93**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO	**66,94**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 17/03/2020

CAROLINA HENRICH

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P027E6C5

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F35.734F.D5DC.C1D3.6871.

Página 328
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2516869
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Executivo Municipal de São Francisco de Assis

EXERCÍCIO DE 2019

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Municipal de São Francisco de Assis relativo ao exercício de 2019, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma de Resolução 1099/2018.

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO (CONSOLIDADO)

A lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2019 fixou a despesa em R$ 60.273.295,58, entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R$ 60.273.295,58
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$ 14.670.057,34
(-) REDUÇÕES	R$ 11.626.015,30
CRÉDITOS ESPECIAIS	
ABERTOS NO EXERCÍCIO	R$ 10.662.807,54
DESPESA AUTORIZADA	R$ 73.980.145,16

1.2 *CRÉDITOS ADICIONAIS (CONSOLIDADO)*

Origem do Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 1.751.019,52
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 1.618.856,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ 8.526.244,41
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R$ 1.810.728,66
SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA	R$ 11.626.015,30
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R$ 11.626.015,30

1.3 ANÁLISE DA RECEITA (CONSOLIDADA)

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 64.737.733,37 verificando-se uma arrecadação a maior do que o previsto de R$ 4.464.437,79.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**R$ 54.087.445,58**	**R$ 57.027.677,47**	**R$ 2.940.231,89**
Receitas Tributárias	R$ 5.997.110,00	R$ 5.973.361,29	R$ -23.748,71
Receitas de Contribuições	R$ 2.208.720,00	R$ 2.231.603,61	R$ 22.883,61

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Receita Patrimonial	R$ 2.417.550,00	R$ 2.547.761,28	R$ 130.211,28
Receita Agropecuária	R$ 5.000,00	R$ -	R$ -5.000,00
Receita de Serviços	R$ 133.200,00	R$ 162.834,72	R$ 29.634,72
Transf. Correntes	R$ 43.185.915,58	R$ 46.014.893,66	R$ 2.828.978,08
Outras Receitas Correntes	R$ 139.950,00	R$ 97.222,91	R$ -42.727,09
Rec. Corr. Intra-Orçam.	**R$ 4.850.000,00**	**R$ 4.217.680,35**	**R$ -632.319,65**
RECEITA DE CAPITAL	**R$ 1.335.850,00**	**R$ 3.492.375,55**	**R$ 2.156.525,55**
TOTAL	**R$ 60.273.295,58**	**R$ 64.737.733,37**	**R$ 4.464.437,79**

As transferências da União e do Estado, no montante de R$46.014.893,66 corresponderam a 80,69 % das Receitas Correntes arrecadada.

RECEITA REALIZADA	R$	64.971.353,08
(+) RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	4.217.680,35
(+) RECEITA DE CAPITAL	R$	3.492.375,55
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	R$	-7.943.675,61
(=) RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	R$	64.737.733,37

1.4 ANÁLISE DA DESPESA (CONSOLIDADA)

A despesa inicialmente autorizada em R$ 60.273.295,58, foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R$ 73.980.145,16.

A despesa realizada (liquidada) alcançou R$ 60.729.713,24, importância que se distribui da forma seguinte:

TÍTULOS	AUTORIZADA ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	**60.477.111,52**	**58.217.122,20**	**-2.259.989,32**
Pessoal e Encargos	41.599.517,46	40.673.330,07	-926.187,39
Juros e Encargos	897.914,89	895.251,06	-2.663,83
Outras Despesas Correntes	17.979.679,17	16.648.541,07	-1.331.138,10
DESPESAS DE CAPITAL	**11.804.937,19**	**2.512.591,04**	**-9.292.346,15**
Investimentos	10.795.489,16	1.522.367,41	-9.273.121,75
Inversões Financeiras	82.600,00	64.540,00	-18.060,00
Amortizações da Dívida	926.848,03	925.683,63	-1.164,40
RESERVA RPPS	**1.698.096,45**	**-**	**-1.698.096,45**
RESERVA CONTINGENCIA	**0,00**	**-**	**0,00**
TOTAL	**73.980.145,16**	**60.729.713,24**	**-13.250.431,92**

A maior concentração de dispêndio deu-se em pessoal e encargos R$ 40.673.330,07 que representa 66,97 % do total da despesa realizada.

O comportamento da despesa realizada no exercício, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi a seguinte.

	DESPESA REALIZADA		
EXERCÍCIO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2019	58.217.122,20	2.512.591,04	60.729.713,24

As despesas correntes representam 95,86% do dispêndio total durante o exercício.

2 GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

2.1.1 BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	4.485.660,14
RECEITA REALIZADA	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

ORÇAMENTÁRIA	56.345.154,06
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	629.699,84
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	14.436.856,96
SOMA	**75.897.371,00**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	52.961.625,34
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	2.718.234,82
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	12.696.858,41
SOMA	**68.376.718,57**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	7.520.652,43

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.1.2 BALANÇO FINANCEIRO DO RPPS

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	32.139.410,58
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	8.392.579,31
RECEBIMENTO EXTRA	7.073,93
SOMA	**40.539.063,82**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	6.827.539,36
PAGAMENTO EXTRA	-
SOMA	**6.827.539,36**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	33.711.524,46

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.1.3 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	36.625.070,72
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	64.737.733,37
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	629.699,84
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	14.443.930,89
SOMA	**116.436.434,82**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	59.789.164,70
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	2.718.234,82
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	12.696.858,41
SOMA	**75.204.257,93**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	41.232.176,89

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

2.2.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.520.652,43
Créditos a Curto Prazo	2.935.942,51
Demais Créditos e valores CP	319.333,14
Estoques	344.860,07
VPD Pagas Antecipadamente	5.763,10
TOTAL	**11.126.551,25**
PASSIVO CIRCULANTE	
Pessoal a pagar	5.593.199,98
Empréstimos e Financiamentos CP	259.304,73

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Obrigações Repartição outros entes	118.874,39
Fornecedores e Contas Pagar CP	2.148.508,91
Provisões a Curto prazo	5.284,70
Demais Obrigações CP	1.012.435,15
TOTAL	**9.137.607,86**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo realizável Longa Prazo	1.631.306,10
Investimentos	143.671,40
Imobilizado	34.076.196,42
TOTAL	**35.851.173,92**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Encargos Sociais a Pagar	6.498.551,83
Empréstimos e Financiamentos LP	2.647.958,21
Fornecedores e Contas Pagar LP	3.701.546,75
Resultado Diferido	1.092,80
TOTAL	**12.849.149,59**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	7.907.967,48
Resultados Acumulados	17.084.000,24
TOTAL	**24.991.967,72**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**46.977.725,17**

2.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.711.524,46
Créditos Tributários a Receber	308.082,12
Demais Créditos e Valores CP	4.500,00
TOTAL	**34.024.106,58**
PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Trabalhistas a pagar	4.136,35
TOTAL	**4.136,35**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Créditos a longo prazo	5.798.076,12
TOTAL	**5.798.076,12**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Provisões Matemáticas	39.817.682,70
TOTAL	**39.817.682,70**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	2.616.405,78
Resultados Acumulados	-2.616.042,13
TOTAL	**363,65**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**39.822.182,70**

2.2.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.232.176,89
Créditos a Curto Prazo	3.244.024,63
Demais Créditos e Valores CP	323.833,14
Estoques	344.860,07
VPD Pagas Antecipadamente	5.763,10
TOTAL	**45.150.657,83**
PASSIVO CIRCULANTE	
Pessoal a Pagar	5.597.336,33
Empréstimos e Financiamentos CP	259.304,73
Obrigações Repartição outros entes	118.874,39
Fornecedores e Contas Pagar CP	2.148.508,91
Provisões a Curto Prazo	5.284,70
Demais Obrigações CP	1.011.435,15
TOTAL	**9.140.744,21**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável Longo prazo	7.429.382,22
Investimentos	143.671,40
Imobilizado	34.076.196,42
TOTAL	**41.649.250,04**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Encargos Sociais a Pagar	6.498.551,83
Empréstimos e Financiamentos LP	2.647.958,21
Fornecedores e Contas Pagar LP	3.701.546,75
Provisões Matemáticas	39.817.682,70
Resultado Diferido	1.092,80
Total	**52.666.832,29**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	10.524.373,26
Resultados Acumulados	14.467.958,11
TOTAL	**24.992.331,37**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**86.799.907,87**

3. DÍVIDA PÚBLICA

3.1 DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos da Prefeitura totalizou R$ 9.886.712,97, previamente autorizado por lei, nos termos das disposições da lei 4320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

DÍVIDA FUNDADA DA PREFEITURA	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.501.306,68
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA / ATUALIZAÇÃO	3.288.729,37
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	903.323,08
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.886.712,97

4. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2019 temos as seguintes considerações:

RECEITA	ARRECADADO	% MDE/ FUNDEB	CFME ART 212 CF E LEI ORGÂNICA
IPTU	1.447.132,95	25,00%	361.783,24
IRRF	1.151.571,37	25,00%	287.892,84
ITBI	913.598,96	25,00%	228.399,74
ISSQN	1.198.721,86	25,00%	299.680,47
FPM	17.466.831,09	25,00%	4.366.707,77
ITR	939.519,46	25,00%	234.879,87
ICMS DESON. LC 87/96	0,00	25,00%	-
ICMS	18.287.688,63	25,00%	4.571.922,16
IPVA	1.462.749,29	25,00%	365.687,32
IPI EXP	272.437,03	25,00%	68.109,26
MULTA JR MORA IPTU	5.623,00	25,00%	1.405,75
MULTA E JR MORA ISS	3.302,41	25,00%	825,60
MT JR MORA D.A. IPTU	198.119,75	25,00%	49.529,94
MT JR MORA D. A. ISS	2.750,21	25,00%	687,55
REC. D.A IPTU	443.414,39	25,00%	110.853,60

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

REC. D.A. ISS	4.912,93	25,00%	1.228,23
(-) Deduções por Descontos	773.619,23	25,00%	193.404,81
TOTAL	**43.024.754,10**		**10.756.188,53**

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadadas as seguintes:

ORIGEM	ARRECADAÇÃO
Salário Educação União	681.732,81
Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	1.760,00
Merenda Escolar PNAE	198.807,90
Transporte Escolar PNATE	29.343,23
Transferência FNDE EMEI Lucinda Chimelo	345.529,24
Rend Aplic Financeira (MDE E FUNDEB)	7.136,30
TOTAL	1.264.309,48

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R$ 12.020.498,01.

Com relação à Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB) temos as seguintes considerações:

Despesas MDE:	3.839.011,26
Despesas FUNDEB:	8.512.735,41
Total	**12.351.746,67**
Deduções	
(-) Despesa Liq. com Recursos PLUS do FUNDEB:	1.358.235,16
(-) Despesa Liq. com Rendimento da MDE + FUNDEB:	7.136,30
Gastos Constitucionais com Educação:	**10.986.375,21**
% da Aplicação:	**25,54%**

5 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA	ARRECADADO	15% ASPS	CFME EC 29/2000
IPTU	1.447.132,95	15,00%	217.069,94
IRRF	1.151.571,37	15,00%	172.735,71
ITBI	913.598,96	15,00%	137.039,84
ISSQN	1.198.721,86	15,00%	179.808,28
FPM	17.466.831,09	15,00%	2.620.024,66
ITR	939.519,46	15,00%	140.927,92
ICMS DESON. LC 87/96	0,00	15,00%	-
ICMS	18.287.688,63	15,00%	2.743.153,29
IPVA	1.462.749,29	15,00%	219.412,39
IPI EXP	272.437,03	15,00%	40.865,55
MULTA JR MORA IPTU	5.623,00	15,00%	843,45
MULTA E JR MORA ISS	3.302,41	15,00%	495,36
MT JR MORA D.A. IPTU	198.119,75	15,00%	29.717,96
MT JR MORA D. A. ISS	2.750,21	15,00%	412,53
REC. D.A IPTU	443.414,39	15,00%	66.512,16
REC. D.A. ISS	4.912,93	15,00%	736,94
(-) Deduções p/ Desc. Conc.	773.619,23	15,00%	116.042,88
TOTAL	**43.024.754,10**		**6.453.713,12**

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na Saúde as seguintes verbas:

CONVÊNIOS	ARRECADAÇÃO
PAB Fixo	547.556,76
PAB Farmácia Básica União	123.088,83
PAB PSF União	263.215,05
PAB PACS União	594.364,00
NASF	96.000,00
Vigilância Sanitária	20.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

PAB Vig Epidemiológica União	106.698,39
Programa Mel Acesso Qualidade	104.514,14
Saúde Bucal	89.200,00
Programa Saúde na Escola	7.187,92
Programa Previne Brasil Proc 25000207036/19-03	44.638,85
SUS Custeio Inc Temp Prop 36000255072201900	250.000,00
SUS Rede Cegonha	5.933,13
SUS Custeio At Básica Prop 36000285516201900	250.000,00
SUS At MAC Laboratórios	129.600,00
Salvar Samu União	144.375,00
Assistência Farmacêutica	7.787,60
FEAS PACS RS	40.000,00
FES Incentivo est. Atenção Básica - PIES	342.472,81
Vigilância Epidemiológica RS	9.497,18
FES Incentivo ao PSF	210.000,00
Diabetes Mellitus	40.884,00
Primeira Infância Melhor	40.000,00
FEAS FES At. Paciente Idoso - Fraldas	43.772,00
CAPS Centro Psicossocial	339.660,00
Salvar Samu RS	127.901,12
Total	3.978.346,78

Como é possível verificar, foram colocadas à disposição da Secretaria da Saúde, com a arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R$ 10.432.059,90.

Com relação à Despesa Constitucional com Saúde (ASPS) temos as seguintes considerações:

Despesas ASPS:	8.164.393,48
(-) Dedução des. liq. com rendimentos da ASPS:	278,96
Gasto Constitucional com Saúde:	**8.164.114,52**
% de Aplicação:	**18,98**

6 INFORMAÇÕES FÍSICAS

Foram priorizadas e implementadas várias ações em nosso Governo, identificamos a seguir , os Projetos e Atividades de acordo com as Metas e Prioridades para o Exercício 2019, indicando seu atendimento ou não:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação: 2.007	Manutenção do Gabinete do Prefeito		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			65.000,00
	Função: 04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Gabinete	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 GABINETE DO VICE PREFEITO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.008	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			160.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Vice-Gabinete	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação: 2.009	Manutenção da Procuradoria Jurídica		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			240.000,00
	Função:04	Administração	Procuradoria		Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral		Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.010	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			2.300.000,00
	Função: 04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0004-Reestruturação e Modernização Administrativa
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, agil na prestação e execução de serviços junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Meta Física	necessários
	Produto:	Equipamento Adquirido			10.000,00
	Função:04	Administração	Equipamentos		Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral		Valor	
	Ação:2.017	Informatização de Serviços Municipais		Meta Física	necessários
	Produto:	Programas			3.000,00
	Função:04	Administração	Informatização		Não
A	Subfunção:122	Administração Geral		Valor	Executado
	Ação:2.019	Divulgação Oficial e Recepções e Homenagens		Meta Física	12
	Produto:	Atos da Administração			1.000,00
	Função:04	Administração	Divulgações		Não
A	Subfunção:122	Administração Geral		Valor	Executado
	Ação:1.003	Aquisição de Veículo		Meta Física	1
	Produto:	Veículo Adquirido			40.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	Executado
	Ação:2.020	Cursos de Aperfeiçoamento		Meta Física	6
	Produto:	Servidores Qualificados			1.500,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Servidores	Valor	Executado
	Ação:2.023	Qualificação do Atendimento ao Público		Meta Física	necessário
	Produto:	Satisfação do Público			1.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Servidores	Valor	Executado
	Ação:1.004	Realização de Concursos		Meta Física	necessárias
	Produto:	Preenchimento de Vagas			50.000,00
	Função:04	Administração			Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral	Vagas	Valor	
	Ação:2.024	Custeio Convênios e Consórcio		Meta Física	necessário
	Produto:	Convênio e Consórcio			10.000,00
	Função:04	Administração	Convênio		Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Contratos	Valor	
	Ação:1.006	Auxílio e Subvenções Sociais		Meta Física	necessário
	Produto:	Entidades Beneficiadas			2.000,00
	Função:04	Administração			Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral	Entidades	Valor	
	Ação:2.025	Custeio Comissão Interna Acidente		Meta Física	1
	Produto:	EPI ao Servidores			2.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	CIPA	Valor	Executado
	Ação:2.101	Manutenção de Veículos da Adm		Meta Física	1
	Produto:	Veículos			5.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	
	Ação:2.102	Construção e Manut. de Prédios		Meta Física	1
	Produto:	Prédios			10.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	Executado
	Ação:1.193	Reorganização Estrut. Administrativa		Meta Física	1
	Produto:	Criação de Secretaria			3.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	Secretária	Valor	Executado
	Ação:1.251	Digitalização Documentos Oficiais e H		Meta Física	todos
	Produto:	Documentos			5.000,00
	Função:04	Administração	Documento		Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	s	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2011	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			670.000,00
	Função:20	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0102- Incentivo a Agricultura Familiar
OBJETIVO: Fixar o homem no campo na propriedade, reduzindo o êxodo Rural, promovendo a melhoria da qualidade de vida ou agregando valores aos produtos primários.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.017	Implantação da Agro-industria		Meta Física	3
	Produto:	Agregar Renda ao Produto			2.000,00
	Função:20	Agricultura	Agro-		Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Indústria	Valor	Executado
	Ação:1.018	Curso Capacitação Produtor		Meta Física	10
	Produto:	Produtor Treinado			1.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Produtor	Valor	Executado
	Ação:1.020	Diversificação Culturas/Atividades Rur		Meta Física	4
	Produto:	Aumentar Renda Produtor			1.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Nº Culturas	Valor	Executado
	Ação:2.033	Troca -Troca da Sementes		Meta Física	1000
	Produto:	Sementes de Milho ao Produtor			30.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Sacos	Valor	
	Ação:2.034	Assistência o Pequeno Produtor		Meta Física	50
	Produto:	Assistência Técnica			70.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Técnicos	Valor	
	Ação:1.021	Aquisição Máq. e Implem. Agrícolas (		Meta Física	1
	Produto:	Máquinas e Implementos Adquiridos			10.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Máquinas	Valor	Executado
	Ação:2.104	Manutenção Veículos Secretaria		Meta Física	todos
	Produto:	Veículos			35.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Veículos	Valor	
	Ação:1.164	Apoio ao Pecuarista Familiar		Meta Física	20
	Produto:	Pecuarista atendido			1.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Pecuarista	Valor	Executado
	Ação:1.200	Implem. de Agricultura Urbana		Meta Física	1
	Produto:	Estufas Hidroponicas e Hortas			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Estufas	Valor	Executado
	Ação: 1.432	Aq. Pat. Agricola CV 23261/2017		Meta Física	1
	Produto:	Patrulha Agricola			100.000,00
	Função:	Agricultura			Executado
P	Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	Trator	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0103- Apoio a pecuária

Peça 2516869

OBJETIVO: Melhorar a produção e a qualidade dos produtos de origem animal oferidos a comunidade e por consequqncia incentivo a uma maior comercialização

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.023	Programa de Erradicação da Tuberculose e Brucelose Animal em Parceria com o Estado		Meta Física	13000
	Produto:	Animais Assistidos			7.500,00
	Função:20	Agricultura	Nº de		Executado
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Cabeças	Valor	
	Ação:1.024	Programa de Apoio a Produção e Abate de Bovinos de Corte e Ovinos		Meta Física	2
	Produto:	Aumento Produção Bovino e Ovinos			2.500,00
	Função:20	Agricultura	Nº de		Não
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Cabeças	Valor	Executado
	Ação:1.317	Aparelhamento do serviço de inspeção Municipal (S.I.M.)		Meta Física	1
	Produto:	Equipamentos			10.000,00
	Função:20	Agricultura	Aparelhame		Não
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	nto	Valor	Executado
	Ação:1.318	Treinamentos dos técnicos		Meta Física	2
	Produto:	servidores treinados			2.500,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Técnicos	Valor	Executado

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0104- Incentivo ao pequeno e médio produtor
OBJETIVO: Aumentar a produção e produtividade do leite , mel, peixes, suínos e frutíferas, dando condições de produção ao pequeno e médio produtor rural.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.025	Incentivo a Apicultura, Fruticultura, Suinocultura, Pisicultura e Hortigranjeiros, Silvicultura através de		Meta Física	15
	Produto:	Aumento de Produção			3.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	Executado
	Ação:1.319	Implantação projeto psicultura		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Implantado			5.000,00
	Função:	Agricultura			Não
P	Subfunção:	Promoção da Produção Animal	Projeto	Valor	Executado
	Ação:1.322	Aquis. Sementes de Forrageiras		Meta Física	1
	Produto:	Programa Implantado			2.500,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Sacas	Valor	Executado
	Ação:1.323	Capacitação de Produtores		Meta Física	25
	Produto:	Produtores Capacitados			2.500,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

PROGRAMA: 0105-Conservação do Solo

OBJETIVO: Planejar medidas preventivas que visem proteger o solo contra os agentes causadores de erosão.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.027	Viabilizar a Conservação e Controle da Erosão através de Convênio		Meta Física	50
	Produto:	Controle de Erosão			2.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Hectares	Valor	Executado
	Ação:1.028	Incentivo Reflorestamento e florestam		Meta Física	130
	Produto:	Florestas			10.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Executado
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Hectares	Valor	
	Ação:1.030	Programa Calcário cota municipal		Meta Física	250
	Produto:	Solo Corrigido (ha)			12.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Hectares	Valor	Executado
	Ação:1308	Programa Nac. Correção do Solo		Meta Física	1500
	Produto:	Toneladas			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Toneladas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0169- Auxílio a entidade protetora dos animais

OBJETIVO: Melhorar o atendimento aos animais abandonados , bem como efetuar um melhor controle sobre suas populações.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.429	Projeto de Castração de animais		Meta Física	15
	Produto:	animais atendidos			2.500,00
	Função: 04	administração			Não
P	Subfunção:304	Vigilancia sanitária	animais	Valor	Executado
	Ação:2.011.001	Aux. Financeiros entidades		Meta Física	180
	Produto:	animais atendidos			33.000,00
	Função: 04	administração			Executado
P	Subfunção:304	Vigilancia sanitária	animais	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0008-Fundo Municipal da Agricultura

OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da Agricultura com recursos suficientes para financiar e apoiar programas de desenvolvimento agricola.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.035	Incrementar de Recursos Financeiros o Fundo Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Aumento de Recursos			25.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Fundo	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0109-Água potável no interior

OBJETIVO: Proporcional a comunidade rural a água potável.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.035	Abastecimento de Água Potável nas Comunidade Rurais		Meta Física	12
	Produto:	Poços Artes. Cisternas e recuperação			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Executado
P	Subfunção:544	Recurso Hidricos	Poços	Valor	
	Ação:1.202	Programa de Açudagem		Meta Física	5
	Produto:	Açudes Construídos			10.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:544	Recurso Hidricos	Açudes	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0110-Programa de Irrigação
OBJETIVO: Minimizar perdas da produção com possíveis estiagens.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.307	Programa Irrigando a Agricultura Familiar (Contrapartida)		Meta Física	10
	Produto:	Agricultura Irrigada			2.500,00
	Função:20	Agricultura	Propriedades		Executado
P	Subfunção:607	Programa de Irrigação		Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0149-Organização Rural
OBJETIVO: Formar lideres rurais proporcionando desenvolvimento cultural e social.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.107	Incremento do Associativismo , Sindicalismo e Cooperativismo		Meta Física	8
	Produto:	Associações Beneficiadas			2.000,00
	Função:20	Agricultura	Associações		Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal		Valor	Executado
	Ação:1.108	Participação de Eventos		Meta Física	2
	Produto:	Eventos Realizados			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Eventos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0151-Bacia Leiteira
OBJETIVO: Organizar a produção leiteira como forma alternativa de renda para o produtor rural.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.111	Manejo Sanitário		Meta Física	todos
	Produto:	Bovinos Tratados			3.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Bovinos	Valor	Executado
	Ação:1.112	Melhora Genética- Inseminação		Meta Física	todos
	Produto:	Fêmeas Inseminadas			3.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Fêmeas	Valor	Executado
	Ação:1.113	Assistência Técnica e Curso		Meta Física	4
	Produto:	Cursos Realizados			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Cursos	Valor	Executado
	Ação:2.106	Convênio com Entidades		Meta Física	1
	Produto:	Entidades Conveniadas			40.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
A	Subfunção:602	Produção Animal	Entidades	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0152- - Bovinocultura de corte
OBJETIVO: Porporcionar a otimização da atividade, fomentando o aumento da produtividade e melhoria da venda do produtor.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.114	Incentivo Comercialização Feiras		Meta Física	2
	Produto:	Feiras Realizadas			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Feiras	Valor	Executado
	Ação:1.116	Curso de Capacitação		Meta Física	20
	Produto:	Produtor Capacitado			2.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Produtor	Valor	Executado
	Ação:1.117	Controle Sanitário		Meta Física	1
	Produto:	Controle Realizado			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Controle	Valor	Executado
	Ação:1.118	Melhoramento Genético		Meta Física	1
	Produto:	Melhoramento Realizado			2.000,00
	Função:20	Agricultura	Melhorame		Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	nto	Valor	Executado
	Ação:1.176	Certificação de Produtos		Meta Física	1
	Produto:	Registros Criados			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Selos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0111-Convênio EMATER
OBJETIVO: Incentivar o desenvovimento agrícola, e dar apoio ao produtor.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.037	Convênio EMATER		Meta Física	1
	Produto:	Convênio			90.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
P	Subfunção:606	Extensão Rural	convênio	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.012	Mnutenção Secretaria da Fazenda		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			1.900.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0006-Modernização Fiscal e tributária
OBJETIVO: Potencializar e ampliar a receita própria viabilizando o alto financiamento do gasto municipal.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.008	Campanha e Fiscalização de Emissão de Notas Fiscais		Meta Física	1
	Produto:	Redução de Sonegação Fiscal			3.000,00
	Função:04	Administração			Executado
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Campanha	Valor	
	Ação:1.009	Incentivo Maior Arrecadação Tributos		Meta Física	1
	Produto:	Maior Arrecadação			5.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Incentivo	Valor	Executado
	Ação:2.103	Manunteção Veículos Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Veículos			10.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Veículo	Valor	
	Ação:1.196	Regularização Fundiária		Meta Física	1
	Produto:	Regularização			2.000,00
	Função:04	Administração	Recadastra		Não
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	mento	Valor	Executado
	Ação:1.197	Cadastro Multifinaritário		Meta Física	1
	Produto:	Cadastro			2.000,00
	Função:04	Administração	Recadastra		Não
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	mento	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0005-Amortização da Dívida Fundada

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

OBJETIVO: Amortização das obrigações contratadas coms as instituições financeiras.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:0.001	Amortização da dívida fundada		Meta Física	as contratadas
	Produto:	Redução das Obrigações			1.300.000,00
	Função:28	Encargos especiais			Executado
A	Subfunção:843	Serviços da Dívida Interna	Dívidas	Valor	
	Ação:0.002	Custeio de Ações judiciais		Meta Física	as enviadas pelo judiciário
	Produto:	Atender Decisões Judiciais			1.000.000,00
	Função:28	Encargos especiais			Executado
A	Subfunção:843	serviços da dívida interna	Demandas Judiciais	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.013	Manutenção da Secretaria Obras		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			5.500.000,00
	Função:07	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0017-Modernização da Secretaria de Obras

OBJETIVO: Proporcionar um maior espaço físico, através de construção e subdivisão da secretaria de Obras, com a finalidade de um melhor funcionamento e atendimento ao interesse público

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1055	Ampliação e Conserv. Secretaria		Meta Física	275
	Produto:	Secret. Modernizada e Ampliada			30.000,00
	Função:04	Administração			Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral	m²	Valor	
	Ação:1.057	Aq. Eq. e Ferramentas Oficina Mecânica		Meta Física	necessários
	Produto:	Material Adquirido			15.000,00
	Função:04	Administração	Equipamentos		Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral		Valor	
	Ação:1.059	Aquis. de Equip. e Material para a Coleta de Lixo		Meta Física	necessários
	Produto:	Equip. e Materiais Adquiridos			5.000,00
	Função:04	Administração	Equipamentos		Não Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral		Valor	
	Ação:1.326	Licenciamento Ambiental		Meta Física	5
	Produto:	Licenciamento para Cascalheiras			10.000,00
	Função:04	Administração	Licenciamento		Não Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral		Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0115- Manutençãoção da Fabrica de Tubos

OBJETIVO: Construir artefatos de concretos necessários para suprir necessidade no município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.060	Manutenção da Fábrica de Tubos		Meta Física	necessários
	Produto:	Tubos Construídos			15.000,00
	Função:04	Administração			Não Executado
P	Subfunção:122	Administração geral	Tubos	Valor	
	Ação:1.327	Implantação e manut. Britadeira		Meta Física	1
	Produto:	Britadeira			50.000,00
	Função:04	Administração			Não Executado
P	Subfunção:122	Administração geral	Britadeira	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0117- Aquisição de veículos para a Secretaria de obras

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

OBJETIVO: Adquirir veículos, caminhões, maquinas e implementos rodoviários com a finalidade de substituição e complementar a frota municipal.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.062	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implemntos Rodoviários		Meta Física	1
	Produto:	veículo/máquinas/implementos rodoviários			100.000,00
	Função:04	Administração			Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral	Veiculos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0118- Recuperação e Implantação da malha viária

OBJETIVO: Melhorar e ampliar as condições de trafego para o escoamento das safras.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.063	Abertura, Ampliação e Melhor. das Estradas Vicinais		Meta Física	375
	Produto:	Estradas Vicinais (KM)			20.000,00
	Função:26	Transporte			Não
P	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Km	Valor	Executado
	Ação:1.064	Construção e reformas de Pontes e Bu		Meta Física	5
	Produto:	Pontes e Bueiros Construídos			20.000,00
	Função:26	Transporte			Não
P	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Pontes e Bueiros	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 017- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0018- Manutenção de veiculos da Secretaria de Obras

OBJETIVO: Aquisição e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.049	Conservação e Manut. da Frota		Meta Física	todos
	Produto:	Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários Conservados			1.500.000,00
	Função:26	Transporte			Executado
A	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veículos	Valor	
	Ação:2.050	Conser/Manutenção Veículos e Máquinas para a Coleta de Lixo		Meta Física	2
	Produto:	Veículos/Máquinas Conservadas			5.000,00
	Função:26	Transporte			Não
A	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veículos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0156- Meio Rural Limpo

OBJETIVO: Dar continuidade ao recolhimento do lixo no meio rural, bem como sua destinação.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.132	Continuar Programa Recolhimento Lixo Rural e Destinação		Meta Física	5
	Produto:	Lixo Rural			5.000,00
	Função:17	Saneamento			Não
A	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural	Distritos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0019- Conservação de espaços públicos

OBJETIVO: Recuperar, manter e ampliar os espaços públicos para atender melhor as necessidades dos municipes.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.051	Recuperar/Manter Estação Rodoviária		Meta Física	1
	Produto:	Estação Rodoviária Recuperada			15.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

	Ação:2.052	Conservação do Cemitério		Meta Física	1
	Produto:	Carneiras Construídas			30.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Cemitério	Valor	Executado
	Ação:2.053	Construção Remodelação Praças e Ja		Meta Física	8
	Produto:	Praças e Jardins Remodelados			2.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Praças	Valor	Executado
	Ação:1.206	Aquisição Brinquedos Praças		Meta Física	2
	Produto:	Brinquedos Adquiridos			15.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	Brinquedos	Valor	Executado
	Ação:2.099	Custeio do Convênio SUSEPE		Meta Física	1
	Produto:	Apenados Trabalhando			75.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	SUSEPE	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0120-Iluminação pública eficiente
OBJETIVO: Manutenção, conservação e ampliação da rede municipal de iluminação pública.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.055	Ampliar e Manter Rede Ilum Pública		Meta Física	1
	Produto:	Rede de Iluminação Pública			50.000,00
	Função:25	Energia			Executado
A	Subfunção:752	Energia elétrica	Rede	Valor	
	Ação:2.056	Custeio Despesas Iluminação		Meta Física	1
	Produto:	Iluminação Pública			650.000,00
	Função:25	Energia			Executado
A	Subfunção:752	Energia elétrica	Iluminação	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0121-Cidade limpa
OBJETIVO: Suprir de lileixeiras e parada de ônibus para melhor atender as necesidades da população.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.066	Construir, Instalar, Conser Lixeira		Meta Física	25
	Produto:	Lixeiras Construídas			5.000,00
	Função:15	Urbanismo			Não
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Lixeiras	Valor	Executado
	Ação:1.067	Construir, Conservar e Instalar Abrigo nas Paradas de Ônibus		Meta Física	7
	Produto:	Abrigo Construído			5.000,00
	Função:15	Urbanismo			Não
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Abrigo	Valor	Executado
	Ação:1.207	Programa Cidade Limpa		Meta Física	1
	Produto:	Programa			2.000,00
	Função:15	Urbanismo			Não
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Programa	Valor	Executado
	Ação:2.151	Terceirização coleta e tranporte e destinação de lixo		Meta Física	1.800
	Produto:	Resíduos Sólidos Recolhidos			1.000.000,00
	Função:15	Urbanismo			Executado
A	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Toneladas	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0020- Transporte Urbano
OBJETIVO: Conservar em perfeitas condições os veículos que fazem o transporte urbano, com afinalidade de porprocionar a circulação das pessoas.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.057	Conservar/Manter Veículos Transporte Urbano		Meta Física	1
	Produto:	Veículos Condições de Trafego			5.000,00
	Função:15	Urbanismo			Não
A	Subfunção:453	Transporte Coletivo Urbano	Veículo	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0122-pavimentação de ruas
OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.068	Pavimentação de Ruas-Estradas		Meta Física	4.500
	Produto:	Ruas Pavimentadas (M2)			15.000,00
	Função:17	Saneamento			Executado
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	M²	Valor	
	Ação:1.069	Drenagem Águas Pluviais		Meta Física	1.500
	Produto:	Ruas Drenadas			5.000,00
	Função:17	Saneamento			Não
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	M²	Valor	Executado
	Ação:1.181	Calçamento Ruas Pedras Irregulares (		Meta Física	4.500
	Produto:	Ruas pavimentadas			2.000,00
	Função:17	Saneamento			Não
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	M²	Valor	Executado
	Ação:1.421	Pav. Ruas CT 825720/2015 (RUA OTELO BARBOSA E)		Meta Física	1.800
	Produto:	Ruas Pavimentada			250.255,00
	Função:15	urbanismo			Não
P	Subfunção:451	infra estrutura urbana	M²	Valor	Executado
	Ação: 1.431	Pav. Ruas PROP. SICONV 014628/2017 (RUA GARIBALDI)		Meta Física	2.805
	Produto:	Ruas Pavimentada			245.850,00
	Função:15	urbanismo			Executado
P	Subfunção:451	infra estrutura urbana	M²	Valor	

Página da peça 17

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0125- Trânsito seguro
OBJETIVO: Proporcionar maior segurança ao pedestres e motoristas que circulam na zona urbana do município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.073	Manter a Sinalização de Trânsito		Meta Física	1
	Produto:	Sinalização de trânsito			15.000,00
	Função:06	Segurança Pública			Executado
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Sinalização	Valor	
	Ação:1.299	Imp. Monitoramento Urbano		Meta Física	1
	Produto:	Sistema de monitoramento			80.000,00
	Função:06	Segurança Pública			Não
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Sistema	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0127- A comunicação invade sua casa
OBJETIVO: Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer melhores condições de lazer e informação aos munícipes.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.075	Manutenção Antenas Divulgação de Imagens de Televisão		Meta Física	3
	Produto:	Antenas Instaldas e Conservadas			2.000,00
	Função:24	Comunicação			Não
P	Subfunção:722	Telecomunicações	Antenas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.014	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			300.000,00
	Função:17	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0146- Promoção do Esporte

OBJETIVO: Incentivar que os jovens realizem atividades fisicas, ocupando os horários ociosos, para um bom desenvolvimento físico.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.100	Esportivas- Calendários de Eventos		Meta Física	2
	Produto:	Competições Esport. Promovidas			20.000,00
	Função: 27	Desporto e Lazer	Competiçõe		Executado
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	s	Valor	
	Ação:1.101	Incentivo a Part. Esportistas Assisenses em Competições Intermunicipais		Meta Física	2
	Produto:	Participação Competições Intermunicip			2.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer	Competiçõe		Não
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	s	Valor	Executado
	Ação:2.082	Const. Reforma Ampl. e Manut. Estádio Municipal e Ginásio de Esportes		Meta Física	2
	Produto:	Estádio e Ginásio Condições			20.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer	Parques e		Não
A	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Ginásio	Valor	Executado
	Ação:1.102	Manut. e Conserv. Estádio Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Estadio em Uso			15.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Executado
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Estádio	Valor	
	Ação:1.248	Conclusão Ginásio Mun. Conv. 28003/2014 ET 3 e 4		Meta Física	1
	Produto:	Ginásio Municipal			550.971,66
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:812	Incentivo ao Turismo Religioso	Ginásio	Valor	Executado
	Ação:1.253	Incentivo Participação ENESPREF		Meta Física	1
	Produto:	Servidores Competindo			2.500,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Executado
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ENESPREF	Valor	
	Ação:1.332	Incentivo Participação ENESPHAR		Meta Física	1
	Produto:	Comunidades			3.500,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ENESPHAR	Valor	Executado
	Ação:1.338	Dotar as Praças com Câmera de Monitoramento		Meta Física	1
	Produto:	Praças Vigiadas			35.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer	Praças		Não
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Vigiadas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0148- Promoção do Turismo

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do turismo em São Fco de Asssis - RS

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.089	Melhoria e Invest. Balneários: Poço da Pedra e Passo do Catarino		Meta Física	2
	Produto:	Balneários em Boas Condições			50.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Executado
A	Subfunção:695	Turismo	Balneário	Valor	
	Ação:1.105	Rota Caminho das Origens		Meta Física	1
	Produto:	Integração a Rota Turistica			8.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:695	Turismo	Rota	Valor	Executado

Página da peça 18

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça 19

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

	Ação:2.130	Mautenção Veículos Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Veiculo			15.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Executado
A	Subfunção:695	Turismo	Veículo	Valor	
	Ação:1.339	Manter o Projeto Conhecendo Seu Município		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Mantido			5.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:695	Turismo	Projeto	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0114-Comunidade na escola

OBJETIVO: Incentivar os pais, familiares e demais pessoas da sociedade a participarem ativamente das atividades escolares, como formadores de opiniões e fiscalizadores.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.047	Reestruturação Conselhos Munic.		Meta Física	5
	Produto:	Conselhos Municipais			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Conselhos	Valor	Executado
	Ação:2.048	Reestruturação dos CPMs		Meta Física	8
	Produto:	Pais Integrados			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	CPMs	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0009- Educação para todos

OBJETIVO: Acomodar 100% da clientela dentro da faixa etária obrigatória da educação fundamental da zona rural e urbana.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.036	Atend. Escolar Todos Alunos		Meta Física	1.618
	Produto:	Crianças Atendidas			1.400.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Aunos	Valor	
	Ação:1.038	Censo Escolar		Meta Física	1
	Produto:	Identificar nº Alunos Idade Escolar			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	CENSO	Valor	Executado
	Ação:2.109	Manutenção de Todas as Escolas		Meta Física	todas
	Produto:	Escolas Mantidas			50.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0010- Educação para todos - Infantil

OBJETIVO: Acomodar gradativamente a demanda manifestada dentro da faixa etária obrigatória da educação infantil da zona urbana e rural.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.037	Atendimento Escolar a Demanda Manifesta aos Alunos Pré-Escola		Meta Física	333
	Produto:	Crianças Atendidas			60.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:365	Ensino infantil	Alunos	Valor	Executado
	Ação:1.039	Incentivo ao Programa 1ª Infancia		Meta Física	1
	Produto:	Manter o PIM			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Programa	Valor	Executado
	Ação:1.040	Curso Form. Cont. Professores Ed. Infantil e Pré-Escolas		Meta Física	TODOS
	Produto:	Professores Aperfeiçoados			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Professor	Valor	Executado
	Ação:2.113	Atend. Escolar Creches e EMEIS		Meta Física	203
	Produto:	Alunos Atendidos			40.000,00
	Função:12	Educação			Não

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

A	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	Executado
	Ação:1.203	Transformar Creches e EMEIS		Meta Física	1
	Produto:	Creche e EMEIS Integradas			5.000,00
	Função:12	Educação	Creches e		Não
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	EMEIS	Valor	Executado
	Ação:1.340	Acessso a Internet a Telefonia		Meta Física	todos
	Produto:	Creches e EMEIS			10.000,00
	Função:12	Educação	Unidades		Não
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	de ensino	Valor	Executado
	Ação:1.312	Apoio Manut. Educação Infantil		Meta Física	536
	Produto:	Alunos Apoiados			15.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0011- Valorização e qualificação do magistério público municipal

OBJETIVO: Porporcionar a capacitação e aperfeiçoamento do magistério, com a finalidade de uma valorização do ensino na rede municipal, buscando o inclusive a atualização dos profissionais do quadro docente.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.038	Capacitação de Docentes Leigos		Meta Física	necessários
	Produto:	Professores Leigos Capacitados			2.000,00
	Função:12	Educação	Professores Capacitado		Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	s	Valor	Executado
	Ação:2.039	Promoção Encontros, Seminários, Palestras, Debates e Fórum da Educação		Meta Física	1
	Produto:	Professores Atualizados			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	FORUM	Valor	Executado
	Ação:1.041	Incentivo ao Curso Superior		Meta Física	necessários
	Produto:	Professores Graduados			6.000,00
	Função:12	Educação	Professores		Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Graduados	Valor	Executado
	Ação:1.042	Reestruturação Plano de Carreira		Meta Física	1
	Produto:	Plano de Carreirta Revisado			1.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Plano	Valor	Executado
	Ação:2.040	Assessoramento Montagem Propostas Político Pedagógica e Regimentos Escolares		Meta Física	1
	Produto:	Assessoramento as Escolas			3.500,00
	Função:12	Educação	Assesso-		Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	ramento	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0012- Valorização dos demais servidores da educação

OBJETIVO: Proporcionar a capacitação e aperfeiçoamento dos demais servidores que compõem o quadro de funcionários da edcuação, com a finalidade de que os trabalhos por eles realizados sejam prestados com melhor qualidade e conhecimento.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.043	Capacitação Servente/Merendeira		Meta Física	todos
	Produto:	Servente/Merendeiras Treinadas			3.500,00
	Função:12	Educação	Servidores		Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	treinados	Valor	Executado
	Ação:1.044	Capacitação Motoristas Escolares		Meta Física	todos
	Produto:	Motoristas Treinados			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Motorista	Valor	Executado
	Ação: 2.153	Capacitação gestores Escolares		Meta Física	todos
	Produto:	diretores e equipe pedagógica			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Diretores	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça 21

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

PROGRAMA: 0013- Estudante assistido

OBJETIVO: Propoicionar meios para que os alunos da rede municipal, adquiram melhores condições de frequência e aprendizado, evitando assim a repetência e a evasão escolar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.041	Alunos de Baixa Renda		Meta Física	necessários
	Produto:	Alunos com Material Escolar			25.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.042	Diversas Áreas Equipe Multiprofissional		Meta Física	1.618
	Produto:	Alunos Assistidos			3.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.043	Transporte Escolar Gratuito-MDE		Meta Física	necessários
	Produto:	Tranporte dos Alunos			300.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:2.044	Merenda Escolar		Meta Física	1.618
	Produto:	Merenda para os Alunos			130.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:2.115	Manutenção Transporte PNATE		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			30.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	
	Ação:2.116	Merenda Escolar PNAC		Meta Física	203
	Produto:	Alunos Alimentados			60.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	
	Ação:2.131	Transporte Esc. Noturno (urbano)		Meta Física	necessários
	Produto:	Alunos Transportados			30.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.149	Alimentação escolar- esc. especial		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos alimentados			4.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.150	Alimentação escolar-pré escola		Meta Física	333
	Produto:	Alunos alimentados			15.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0014- Modernização do Ensino

OBJETIVO: Dotar a Secretaria da Educação e Cultura de materiais e equipamentos que se fizerem necessários, para um aperfeiçoamento e modernização do ensino público municipal proporcionando um aprendizado atual aos alunos da rede.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.045	Laboratório de Informática		Meta Física	1
	Produto:	Laboratório Funcionando			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	Executado
	Ação:1.046	Aquisição de Material Audiovisual		Meta Física	1
	Produto:	Equipamentos Adquiridos			1.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Equipamento	Valor	Executado
	Ação:1.047	Aquisição de Livros Pedagógicos		Meta Física	necessários
	Produto:	Livros Adquiridos Através de Programa			3.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Livros	Valor	Executado
	Ação:1.049	Combate ao Analfabetismo		Meta Física	demanda
	Produto:	Analfabetismo Reduzido			5.000,00
	Função:12	Educação			Não

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça 22

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Analfabeto	Valor	Executado
	Ação:2.107	Custeio Aposentadoria		Meta Física	68
	Produto:	Aposentadoria Remunerada			1.200.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Aposentado	Valor	
	Ação:2.108	Atendimento FUNDEB 60%		Meta Física	1.618
	Produto:	Alunos Atendido			6.160.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:2.098	Atendimento FUNDEB 40%		Meta Física	1.618
	Produto:	Alunos Atendidos			2.367.200,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:365	Educação Infantil	Alunos	Valor	
	Ação:2.110	Manutenção Sal. Educação- União/Es		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			700.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	
	Ação:2.112	Programa PDE Interativo e PAR		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			5.300,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	Executado
	Ação:1.189	União Faz a Vida		Meta Física	375
	Produto:	Alunos Atendidos			6.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:1.341	Pacto Alfabetização Idade Certa		Meta Física	1
	Produto:	Pacto			4.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Pacto	Valor	Executado
	Ação:1.342	Programa Mais Educação		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos Atendidos			82.400,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:2.147	Conservação e Manut. da Frota		Meta Física	todos
	Produto:	Frota Conservada			150.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Veiculos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0015- Modernização das Escolas

OBJETIVO: Equipar, reformar, conservar e ampliar as escolas e quadras da rede municipal, urbana e rural, municipais para melhor atender a clientela escolar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.045	Equipar, Reformar, Conservar e Ampliar as Escolas Municipais		Meta Física	todas
	Produto:	Escola Perfeitas Condições Uso			5.700,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	Executado
	Ação:2.046	Construção e Conservação das Quadras de Esporte		Meta Física	6
	Produto:	Quadras Esportivas Aptas Uso			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Quadras	Valor	Executado
	Ação:1.190	Equipar, Reformar, Conservar e Ampliar as EMEIS e Creche		Meta Física	todas
	Produto:	EMEIS/Creche Perfeitas Condições de			20.000,00
	Função:12	Educação	EMEIS		Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	CRECHE	Valor	Executado
	Ação:1.343	Projeto Implantar Prevenção Contra Incendio -PPCI		Meta Física	todos
	Produto:	Todas Escolas e EMEIS			40.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	
	Ação:1.122	Programa AABB - Comunidade		Meta Física	1.
	Produto:	Parceria com a AABB			50.000,00
	Função:12	Educação			Executado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Parceria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0112- Estudantes assisenses no ensino médio

OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes assisenses, a possibilidade de uma qualificação profissional adequada, viabilizando a elevação do nível cultural da população com a criação de uima mão-de-obra especializada.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.050	Auxílio Financeiro as Associações de Estudantes do Ensino Médio		Meta Física	148
	Produto:	Alunos Beneficiados	Alunos Beneficiados		90.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:362	Ensino médio		Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0113- Estudantes assisense no ensino superior

OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes assisenses, a possibilidade de uma qualificação profissional adequada para melhor atender a comunidade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.051	Auxilio Financ. Associações Estudantes Ensino Superior		Meta Física	263
	Produto:	Acadêmicos Beneficiados	Acadêmicos Beneficiados		170.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:364	Ensino superior		Valor	
	Ação:1.388	Passe Livre estudantil		Meta Física	necessários
	Produto:	Estudantes beneficiados	Estudantes Beneficiados		15.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:364	Ensino superior		Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0016- Qualidade e Humanização

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida do educando através da reflexão e capacitação.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.052	Palestras, Cursos, Seminários		Meta Física	2
	Produto:	Qualificação			3.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Eventos	Valor	Executado
	Ação:1.053	Realização Amostra Pedagógica		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia Divulgada			2.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Amostra	Valor	Executado
	Ação:1.054	Estabelecer Metodologia Pedagógica Adequadas Realidade do Município		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia Adequada			1.000,00
	Função:12	Educação	Metodologia		Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental		Valor	Executado
	Ação:1.344	Realizar Feira do Livro		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia Divulgada			3.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Feira	Valor	Executado
	Ação:1.345	Realizar Feira do conhecimento		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia			3.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Evento	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0147- Promoção Cultural

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural, oferecendo a população meios para pesquisas e laser , resguardando o patrimônio histórico, calendário de eventos

			Unidade de		

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça 24

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.083	Auxílio a Entidades sem Fins Lucrativos - Calendário de Eventos		Meta Física	6
	Produto:	Recursos Repassados			15.000,00
	Função:13	Cultura			Executado
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	entidade	Valor	
	Ação:2.084	Reforma/Ampliação e Manut. Espaços Culturais		Meta Física	1
	Produto:	Espaços Reformados			5.000,00
	Função:13	Cultura			Executado
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Espaços culturais	Valor	
	Ação:2.086	Conservação e Manut. Centro de Cultural e Museu		Meta Física	1
	Produto:	Prédios Recuperados			5.000,00
	Função:13	Cultura			Não
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Prédio	Valor	Executado
	Ação:2.087	Oficina de Arte: Canto, Violão, Arte Cênicas, Dança, Inst. Musicais, Artes Plásticas e Literatura		Meta Física	4
	Produto:	Jovem Integrado			3.500,00
	Função:13	Cultura			Não
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Oficinas	Valor	Executado
	Ação:2.085	Promoção de Eventos Culturais-Calendário de Eventos		Meta Física	6
	Produto:	Eventos Organizados			50.000,00
	Função:13	Cultura			Executado
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Eventos	Valor	
	Ação:1.350	Criação do Sistema Municipal de Cutlura, Conselho de Poliítca Cultural, Conferencia de Educação Cultura, Plano Decenal e Fundo Municipal de Cultura		Meta Física	1
	Produto:	Secretaria Estruturada			10.000,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Sistema	Valor	Executado
	Ação:1.351	Construção Proj. Arquitetônicos Ruas e Praças baseados na Identidade Cultural do Município		Meta Física	1
	Produto:	Ruas com Identidade Cultural			10.000,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Projeto	Valor	Executado
	Ação:1.352	Criação Festival Arena Teatro Amador		Meta Física	1
	Produto:	Festival do Teatro Amador			2.500,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	Executado
	Ação:1.353	Restauração Monumentos nas Praças		Meta Física	5
	Produto:	Monumentos Praças Resturados			5.000,00
	Função:13	Cultura	Monumento		Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	s	Valor	Executado
	Ação:1.355	Realização Festival Musicanto Estudantil da Canção		Meta Física	1
	Produto:	Festival Ativo			2.500,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	Executado
	Ação:1.356	Talentos do Rádio e Jovens Talentos da Música		Meta Física	1
	Produto:	Jovens Talentos Incentivado			2.000,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0128- Primeira Infância melhor

OBJETIVO: Estimular o desenvolvimento de criança de 0 a 6 anos.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.058	Manutenção e Ampliação do PIM		Meta Física	5
	Produto:	Manutenção do PIM			65.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Visitadores	Valor	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça 25

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SAÚDE

PROGRAMA: 0129- Programa saúde da Família

OBJETIVO: Reorganizar a prática assitencial com atenção centrada na família.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.059	Manutenção do ESF-União		Meta Física	5
	Produto:	ESF- Mantidos			240.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ESF	Valor	
	Ação:1.078	Capacitação das Equipes do ESF		Meta Física	5
	Produto:	Equipes Capacitadas			2.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	Executado
	Ação:2.117	Manutenção Equipes Esf- Estado		Meta Física	5
	Produto:	ESFs Mantidas			190.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ESFs	Valor	
	Ação:2.125	PABA- Saúde Bucal- União		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção de Equipes			115.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	
	Ação:1.178	FES- Saúde Bucal- Estadual		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção Equipes			20.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	Executado
	Ação:1.314	Qualificação Gestão SUS		Meta Física	todos
	Produto:	Servidores Qualificados	Servidores		12.300,00
	Função:10	Saúde	Qualificado		Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	s	Valor	
	Ação:1.250	Saúde Mais perto de casa - PIES		Meta Física	usuários
	Produto:	Pacientes atendidos			470.000,00
	Função:10	Saúde	Pacientes		Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Atendidos	Valor	
	Ação:1.022	Programa Saúde na Escola - PSE (Re		Meta Física	todos
	Produto:	Alunos atendidos			7.000,00
	Função:10	Saúde	Alunos		Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Atendidos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0130- Saúde mental

OBJETIVO: Porporcionar atendimentos especializados, terapias psicológicas, oficinas terapêuticas e tratamento adequados aos pacientes portadores de sofrimento psíquico, deficiência física ou mental, usuários ou ex-usuários de drogas lícitas e ilícitas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.060	Manutenção do CAPS		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção da estrutura CAPS			360.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção básica	Predio	Valor	
	Ação:1.081	Capacitação/ImplementaçãoEquipes Saúde Mental		Meta Física	1
	Produto:	Equipe Capacitada			5.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	Executado
	Ação:1.082	Aq. Material Permanente- CAPS		Meta Física	necessários
	Produto:	Material Adquirido			5.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	material	Valor	Executado
	Ação:1.083	Distribuição Medicamentos Especiais		Meta Física	necessários
	Produto:	Medicamentos Distribuídos			2.000,00
	Função:10	Saúde	medicamen		Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	to	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0131- PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

Página da peça 26

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

OBJETIVO: Garantir equidade no acesso a atenção em saúde de todos os cidadãos do Município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.061	Manutenção Ampliação do PACS		Meta Física	45
	Produto:	Aumento Número de Agentes			520.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ACS	Valor	
	Ação:2.118	Manutenção FES-PACS- Estadual		Meta Física	45
	Produto:	Manutenção da Equipe			60.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ACS	Valor	Executado
	Ação:1.292	Prog. Melhoria Acesso Qualidade PM		Meta Física	49
	Produto:	Servidores da Saúde			410.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Servidores	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0132- Fármácia Básica Municipal

OBJETIVO: Distribuição gratuita de medicamentos da REMED- Relação de Medicamentos Básicos preconizados pelo Ministério da Saúde

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.062	Assistência Farmaceutica Básica		Meta Física	necessários
	Produto:	Medicamentos Distribuidos			550.000,00
	Função:10	Saúde	medicamen		Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	tos	Valor	
	Ação:1.419	Qualificar SUS		Meta Física	1
	Produto:	Reforma Farmácia			50.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Reforma	Valor	Executado
	Ação:2.154	Dist. Fraldas assist. complementar		Meta Física	necessários
	Produto:	Idosos Atendidos	Idosos		20.000,00
	Função:10	Saúde	Beneficiado		Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	s	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0133- Assitência Integral ao Paciente

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamentos aos procedimentos de média e alta complexidade, não atendidos no nosso município e dentro dele, dando condições físicas e financeiras para ao atendimento nos locais de referencia.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.084	Aquisição de Veiculo Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Veiculos Adquirido			40.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Veiculo	Valor	Executado
	Ação:2.133	Manutenção Prog. Saúde Rural		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			2.500,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	programa	Valor	Executado
	Ação: 2064	Manut. Convênio entidades ligadas a sáude		Meta Física	2.
	Produto:	Serviços Prestados			1.500.000,00
	Função:10	Saúde	convênio e		Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	contratos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 157 - Programa saúde escolar

OBJETIVO: Implantar programa de saúde escolar em todas as escolas municipais e estaduais do Município, dando condições estruturais para orientação e prevenção aos escolares.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.358	PSE- Programa Saúde na Escola (Rec. Próprio)		Meta Física	todas
	Produto:	Escolas Municipais Atendidas			2.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atencão Básica	Escolas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0021- Manutenção do CIS

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamentos aos procedimentos de média e alta complexidade, no município ou fora dele, dando condições físicas e fananceiras para o atendimento nos locais de referencia

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.063	Intermunicipal da Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Serviços Prestados para Terceiros			80.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	consorcio	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0134- Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO: Ações de investigações, notificações e prevenção em vigilância Epidemiológica.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.065	Campanha de Vacinação		Meta Física	todos
	Produto:	População Vacinada			3.000,00
	Função:10	Saúde	Pessoas		Não
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Vacinadas	Valor	Executado
	Ação:2.066	Orientação Vig. Epidemiológica União		Meta Física	todos
	Produto:	População Orientada			100.000,00
	Função:10	Saúde	Pessoas		Executado
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Orientadas	Valor	
	Ação:2.067	Manutenção do Prog. Vigilância Epidemiológica		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendido			2.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	paciente	Valor	Executado
	Ação:2.120	FES Vig. Epidemiológica- Estado		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendido			7.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	paciente	Valor	Executado
	Ação:1.412	Prog. qualificação ações vigilancia em saúde - PQAVS		Meta Física	1
	Produto:	Programa			8.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0135- Vigilância sanitária

OBJETIVO: Ações de investigação, notificação, autuação e fiscalizaçãoem vigilância sanitária.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.068	Manutenção Vigilância Sanitária		Meta Física	1,00
	Produto:	Programa /Ações Mantidas			9.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:304	Vigilância Sanitária	programa	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0023-- Manutenção da secretaria Municipal da saúde

OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da saúde com recursos necessários para o seu funcionamento.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.070	Manutenção Sec. da Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Secretaria Ativa			5.788.533,39
	Função:10	Saúde	Secretaria		Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Mantida	Valor	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

	Ação:2.121	Conservação/Manut. Veículos		Meta Física	todos
	Produto:	Veículos Conservados			500.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Veículos	Valor	
	Ação:2.122	PABA-FIXO- União		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente atendido			600.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	paciente	Valor	
	Ação:2.124	Manutenção SIA-SUS		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendido			10.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	paciente	Valor	Executado
	Ação:2.138	Capacitação/Manutenção dos Conselheiros (CMS e COMEN)		Meta Física	2
	Produto:	Conselho Ativo			1.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	conselho	Valor	Executado
	Ação:2.139	Implantação e Manutenção Ouvidoria SUS		Meta Física	1
	Produto:	Serviço Ativo			1.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Ouvidoria	Valor	Executado
	Ação: 1.291	Incentivo Projeto Vigilância Preventiva Violência e Acidentes		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendidos			18.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	pacientes	Valor	Executado
	Ação: 1.273	Programa Diabete Mellitus		Meta Física	todos
	Produto:	Paciente Atendidos			50.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Pacientes	Valor	
	Ação: 1.275	Incent.Politica de Promoção Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		Meta Física	todos
	Produto:	Pacientes Atendidos			6.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Pacientes	Valor	Executado
	Ação: 2.145	Programa Salvar SAMU RS		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			125.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	
	Ação: 2.146	SAMU UNIÃO		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			160.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	
	Ação: 1.403	Rede Cegonha		Meta Física	todas
	Produto:	Exames e consultas			2.000,00
	Função:10	Saúde	Mulheres		Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Atendidas	Valor	Executado
	Ação: 1.250	Program saúde mais perto de casa - PIES		Meta Física	1
	Produto:	programa			340.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	
	Ação: 1.386	Program saúde mais médico		Meta Física	3
	Produto:	médicos			75.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	médicos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0022- Manutenção Centro Municipal de Especialidades

OBJETIVO: Manutenção dos serviços ambulatoriais de média complexidade no CMES.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.140	Manutenção do Centro Municipal de Especialidades -CMES		Meta Física	1
	Produto:	Consumo/Permanente/PagtoPessoal			15.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:302	Assistência Hospitar/Ambulatorial	Centro	Valor	
	Ação:2.141	Implantação/Manutenção NASF-União		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção do Programa			150.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:302	Assistência Hospitar Ambulatorial	Equipe	Valor	
	Ação:1.360	Manutenção Academia Popular		Meta Física	1
	Produto:	Academia			20.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Academia	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0139- Vigilância Alimentar e Nutricional

OBJETIVO: Atender a demanda de que necessitam de suplementação alimentar no município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.090	Suplementação Nutricional		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			2.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:306	Alimentação e Nutrição	Programa	Valor	Executado

Peça 2516869

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 109 ÁGUA POTÁVEL NO INTERIOR

OBJETIVO: Proporcionar água potável a comunidade do interior.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação: 1.420	Sistema Abastec. agua áreas rurais - FUNASA 026493/2015		Meta Física	4
	Produto:	Poços			250.500,00
	Função: 10	Saúde			Não
P	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural	Poços	Valor	Executado

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.016	Manutenção da Secretaria de Habitação, Industria e Comércio		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			260.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO

PROGRAMA: 0007-Apoio a Indústria e Comércio

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento comercial e industrial local gerando emprego e renda.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.027	Conservação e Melhoria da Incubadora para Microempresas		Meta Física	4
	Produto:	Fomento ao Desenvolvimento			1.000,00
	Função:22	Indústria	micro-		Não
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	empresa	Valor	Executado
	Ação:1.223	Apoio a Instalação de Empresa no Distrito Industrial		Meta Física	1
	Produto:	Empresas Instaladas			1.500,00
	Função:22	Indústria			Não
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	empresas	Valor	Executado
	Ação:2.028	Conservação e Melhoria CAPES		Meta Física	1
	Produto:	Incremento nas Vendas			2.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

A	Função:22	Indústria	CAPES	Valor	Não Executado	
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
P	Ação:1.011	Realização FEICASSIS/FEAGRO	Feiras	Meta Física	2	
	Produto:	Divulgação Potencialidades Econômic		Valor	50.000,00 Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
A	Ação:2.029	Convênio com o SEBRAE	Convênio	Meta Física	1	
	Produto:	Convênio Firmado		Valor	3.500,00 Não Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
A	Ação:2.030	Manutenção do Programa de Crédito e Microcrédito	operação de crédito	Meta Física	todos os encaminhamentos	
	Produto:	Incentivo ao Comércio		Valor	1.500,00 Não Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
A	Ação:2.032	Programa Redes Cooperação Empres	Rede	Meta Física	1	
	Produto:	Conjunto Rede Empresas Mesmo Segmento		Valor	1.000,00 Não Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
P	Ação:1.012	Censo Empresarial	Censo	Meta Física	1	
	Produto:	Nº de Oferta de Emprego e Renda		Valor	1.000,00 Não Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
A	Ação:2.031	Forum de Desenvolvimento Local	fórum	Meta Física	1	
	Produto:	Fomentação Desenv. da Industria		Valor	1.000,00 Não Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
P	Ação:1.013	Cursos Qualificação Mão de Obra através do SENAC, SENAI, SENAR E SEBRAE	cursos	Meta Física	2	
	Produto:	Mão de Obra Qualificada		Valor	1.500,00 Não Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
P	Ação:1.014	Busca Investidores Impl. Industria	investidores	Meta Física	1	
	Produto:	Desenvolvimento Industrial		Valor	2.500,00 Não Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
P	Ação:1.362	Incentivo APLs (Arranjos Produtivos L	nº de arranjos	Meta Física	1	
	Produto:	Fomento Potencialidades Município		Valor	1.000,00 Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
P	Ação:1.366	Parcerias e Convênio Universidade, ONGs e Instituições	parcerias e convênios	Meta Física	1	
	Produto:	Parcerias Ativas		Valor	1.500,00 Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
P	Ação:2.156	Sala do Empreendedor	Sala Mantida	Meta Física	1	
	Produto:	Empreendedor atendido		Valor	1.000,00 Não Executado	
	Função:22	Indústria				
	Subfunção:661	Promoção Industrial				
P	Ação:1.180	Desapropriação e Construção de Passarela	Passarela Construida	Meta Física	1	
	Produto:	Passarela no Camelodromo		Valor	20.000,00 Não Executado	
	Função:23	Comércio e Serviços				
	Subfunção:691	Promoção Comercial				
A	Ação:2.094	Manutenção do PROCON	consumidores Atendidos	Meta Física	demanda	
	Produto:	Consumidor Atendido		Valor	6.000,00 Executado	
	Função:23	Comércio e Serviços				
	Subfunção:691	Promoção Comercial				

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12-SECREATARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0123-Habitação para todos

OBJETIVO: Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos carentes assisenses, construindo casas populares a famílias de baixa renda.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.071	Loteamento Popular		Meta Física	1

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

	Produto:	Terrenos Loteados			10.000,00
	Função:16	Habitação			Não
P	Subfunção:482	Habitação Urbano	Loteamento	Valor	Executado
	Ação:1.070	Construção de Casas Populares Con		Meta Física	Projetos encaminhados
	Produto:	Casas Construídas			30.000,00
	Função:16	Habitação			Não
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Casas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.015	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			1.650.000,00
	Função:08	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 0140-Assistencia a criança e ao adolescente
OBJETIVO: Promover a asistência social, a proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de ações diretas e convênios.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.091	Manutenção Casa de Passagem		Meta Física	1
	Produto:	Casa Mantida			5.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança Adolescentes	casa	Valor	
	Ação:2.073	Auxilio e Subvenços a Entidades de Assistência Social		Meta Física	3
	Produto:	Assistência Criança/Adolescente			6.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	auxílio	Valor	
	Ação:1.185	Concessão Benefícios Eventuais		Meta Física	necessários
	Produto:	Benefícios Concedidos			150.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	benefícios	Valor	
	Ação:1.092	Aquisição de Material Didático e Instrumentos Musicais		Meta Física	necessários
	Produto:	Atender Obj. Programas e Projetos			1.500,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	equipamentos	Valor	Executado
	Ação:2.128	Manutenção Veículos Secretaria		Meta Física	todos
	Produto:	Veículos			10.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	veículos	Valor	
	Ação:2.072	Auxiliar ao FUNDICA		Meta Física	demanda
	Produto:	Crianças/Adolescentes Amparados	crianças e		1.000,00
	Função:08	Assistência Social	adolescent		Não
A	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	es	Valor	Executado
	Ação:1.127	Projeto PAIF-CRAS-FMAS-PBF		Meta Física	80
	Produto:	Crianças e Adolescentes	crianças e		70.000,00
	Função:08	Assistência Social	adolescent		Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	es	Valor	
	Ação:1.147	IGD- Bolsa Familia		Meta Física	necessárias
	Produto:	Familia			65.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	Familias	Valor	
	Ação:1.215	Aq.Ônibus Secretaria (Contrapartida)		Meta Física	1
	Produto:	Projetos Sociais			20.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	ônibus	Valor	Executado
	Ação:2.077	Cozinha Comunitária		Meta Física	150
	Produto:	Jovens Atendidos			2.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não

Peça 2516869

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

A	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	famílias	Valor	Executado
	Ação:1.379	Manutenção do CREAS		Meta Física	demanda
	Produto:	Assistência Social as Famílias			2.500,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	famílias	Valor	Executado
	Ação:1.293	IGD-SUAS		Meta Física	demanda
	Produto:	Famílias Atendidas			26.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	famílias	Valor	
	Ação:1.242	Assistência Social à Família em Situação de Vulnerabilidade e Exclusão Social		Meta Física	todas
	Produto:	Famílias Atendidas			5.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	famílias	Valor	Executado
	Ação:1.246	Ação Social Educativa - OASF		Meta Física	240
	Produto:	Famílias Atendidas			35.200,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	famílias	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0141- Assistencia aos portadores de necessidades especiais

OBJETIVO: Proporcionar a integração e inclusão destes cada vez mais na comunidade, combatendo a discriminação.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.096	Realização de Projetos e Oficinas		Meta Física	4
	Produto:	Portadores de Deficiência			1.500,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:242	Assistência Portador Deficiência	Projetos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0142- População carente

OBJETIVO: Proteger e acompanhar a população carente, proporcionando sua inclusão na sociedade dando acesso a educação, saúde e alimentação

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.076	Assistência Social Através Plantão So		Meta Física	400
	Produto:	População com Vida Mais Digna			1.500,00
	Função:08	Assistência Social	pessoas		Não
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	atendidas	Valor	Executado
	Ação:2.054	Conservação Albergue Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Albergue Municipal Mantido			3.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	prédio	Valor	
	Ação:1.220	Implantação de Curso de Orientação e Treinamento e Mãos de Obras		Meta Física	todas
	Produto:	Famílias em Curso			5.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	famílias	Valor	Executado
	Ação:1.269	Regularização Fundiária de Interesse Social		Meta Física	necessários
	Produto:	Imóveis Legalizados			3.500,00
	Função:08	Assistência Social	Imóveis		Não
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Legalizados	Valor	Executado
	Ação:1.385	Reordenamneto do SCFV		Meta Física	necessários
	Produto:	serviço de convivência e fortalecimento de vinculos			130.000,00
	Função:08	Assistência Social	Famílias		Executado
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Atendidas	Valor	
	Ação:1.427	Programa FEAS - CREAS		Meta Física	1
	Produto:	Implantação FEAS - CREAS			35.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0024-Conselhos Municipais

OBJETIVO: Buscar e proporcionar a qualificação dos conselhos com suporte financeiros próprio ou conveniados para que a comunidade seja mais

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Processo 04183-0200/19-0

assistida.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.078	Realização Palestras,Encontros		Meta Física	1
	Produto:	Conselhos Qualificados			2.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Conselhos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0145- Assistência ao Idoso

OBJETIVO: Promover a assistência social a população idosa nos termos do estatuto do idoso através de ações diretas e indiretas e convênios.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.080	Assistência Social ao Idoso		Meta Física	200
	Produto:	Idoso Incluído na Sociedade			70.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:241	Assistência Comunitária	Idosos	Valor	
	Ação:2.081	Auxílio Grupos Melhor Idade		Meta Física	200
	Produto:	Idoso Integrado			2.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:241	Assistência Comunitária	Idosos	Valor	

Peça 2516869

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0153-Moradias Rurais dignas

OBJETIVO: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população rural através de reforma e/ou construção de moradias rurais.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.119	Const./Reforma Moradias Rurais		Meta Física	25
	Produto:	Moradias Melhoradas			20.000,00
	Função:16	Assistência Social			Não
P	Subfunção:481	Assistência Comunitária	moradias	Valor	Executado

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P026593A

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0159- Mulher Ativa

OBJETIVO: Proporcionar as mulheres através da coordenadoria ações na área de educação inclusive trabalho, geração de renda , política de saúde, segurança, violência intra familiar e planejamento familiar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.229	Coord. Da Mulher - Realização de Palestras, Encontros, Seminários		Meta Física	todas
	Produto:	Mulheres Atendidas			1.500,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	mulheres		Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:2.143	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			550.000,00
	Função:18	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0160-Gestão Ambiental

OBJETIVO: Promover a preservação do Meio ambiente desenvolvendo política de proteçãoe manutenção da secretaria.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.019
	Ação:1.277	Convênio Produção de Mudas		Meta Física	25.000

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

	Produto:	Mudas Produzidas			2.500,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	mudas	Valor	Executado
	Ação:1.304	Operacionalização do Plano Muncipal de Resíduos Sólidos		Meta Física	1
	Produto:	Plano Municipal			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	plano	Valor	Executado
	Ação:2.144	Manutenção do Aterro Sanitário		Meta Física	1
	Produto:	Aterro Sanitário			2.500,00
	Função:18	Gestão Ambiental	Aterro		Não
A	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Sanitário	Valor	Executado
	Ação:1.373	Projeto Eco-óleo		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Desenvolvido			2.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	projeto	Valor	Executado
	Ação:1.375	Operacionalização do Plano Munipal do Saneamento Básico		Meta Física	1
	Produto:	Plano Elaborado			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	plano	Valor	Executado
	Ação:1.376	Projeto Implantação Coleta Seletiva		Meta Física	1
	Produto:	Coleta Seletiva Ativa			2.500,00
	Função:18	Gestão Ambiental	Coleta		Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Seletiva	Valor	Executado
	Ação:1.278	Aquisição de Equipamentos para Catadores de Lixo		Meta Física	necessários
	Produto:	Equipamemtos adquiridos			9.614,66
	Função:18	Gestão Ambiental	equipament		Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	os	Valor	Executado
	Ação:2.155	Manutenão veículo da secretaria		Meta Física	todos
	Produto:	veículos			5.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Executado
A	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	veículos	Valor	

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do Município, bem como uma avaliação das principais Metas previstas para 2019, das quais pode - se observar que grande parte atingiram seus objetivos, no entanto algumas não foram totalmente desenvolvidas em função da falta de repasse pelos Governos Estadual e Federal e também escassez de recursos.

Diante do exposto, esta Administração se coloca a disposição para esclarescimentos que se fizerem necessários.

São Francisco de Assis, 27 de janeiro de 2020.

Atenciosamente

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal em exercício

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.03FD.2073.9FD6.9CA2.E267.

Página 362
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2516873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593E

Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente ao exercício de 2019 do Executivo Municipal de São Francisco de Assis - RS

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Francisco de Assis, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao **Exercício de 2019**, em conformidade com o previsto no art.74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso, I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pelas Leis Municipais nº 05/2001, 76/2002 e 14/2003, 927/2015, regulamentada pelo Decreto nº 714/2015, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 894/2019 de 01 de outubro de 2019.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades através de reuniões, emitindo relatórios e encaminhados ao Poder Executivo. Fizemos recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3. Ressalta-se que algumas recomendações foram seguidas pelo Executivo e outras, ainda, se fazem necessário, com vistas ao bom desenvolvimento das atividades do serviço público.

4. Em análise da execução do orçamento analisamos o cumprimento dos limites constitucionais e legais, onde a Saúde apresentou um índice de 18,98% das receitas efetivamente arrecadadas, atendendo os preceitos legais e o cumprimento para a Educação, que apresentou um índice de 25,54%, ficando acima do mínimo anual a ser aplicado que é de 25%.

5. No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E9C.8ED1.375A.7F48.0034.

Página 363
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 2516873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593E

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O Município contratou Operações de Crédito no Exercício de 2019 sendo as seguintes:

Mobilidade Urbana – Lei Municipal nº 1196/2019 para obras de qualificação viária no Município no valor de R$ 3.831.598,41;

Finisa – Lei Municipal nº 1217/2019 para pavimentação de vias e aquisição de máquinas e veículos no valor de R$ 3.133.494,00;

Badesul – Lei Municipal nº 1154/2018 para obras de infraestrutura urbana e aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários no valor de R$ 1.561.152,00.

Das Operações Contratadas foi liberado para o Município o valor parcial de R$ 2.647.958,21 referente ao Finisa. As demais liberações ocorrerão a partir do Exercício 2020.

Constatou-se que o Município atendeu a Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7°, pois apresentou o percentual de **5,10%** da RCL, enquanto que o limite legal é de 16%.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO)

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no exercício de 2019.

c) RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: O balancete da despesa em 31/12/2019 revela que o total de empenhos Liquidados e não pagos foi de R$ 2.736.653,69, valor este, superior ao do ano anterior que era de R$ 2.281.948,57, e a insuficiência financeira aumentou de R$ 1.457.392,87 em 31/12/2018 para R$ 2.123.837,05 em 31/12/2019.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E9C.8ED1.375A.7F48.0034.

Página 364
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 2516873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593E

6. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 51.964.802,78	100,00%
Despesas c/Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses.	R$ 25.952.202,18	**49,94%**
Limite de alerta cfe art 59, § 1º, II da LRF		48,60%
Limite prudencial cfe art 22, § único da LRF		51,30%
Limite legal cfe art 20, III, "b" da LRF		54,00%

Verifica-se que o índice de despesa com pessoal ficou superior ao limite para emissão do alerta.

7. A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2019 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Liquida RCL		51.964.802,78
(=) Dívida Consolidada Líquida	3.340.509,87	6,43%
Limite de emissão de alerta cfe, art. 59, § 1º, III da LRF		108%
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2001		120%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2019, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas alí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E9C.8ED1.375A.7F48.0034.

Página 365
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 2516873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593E

nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais).

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente.

f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro.

g) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

h) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a cobertura, conforme o prescrito no Art.43 da Lei 4320/64.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

9. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações nos saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2019, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível 31/12/2018	36.625.070,72
(+) Receita orçamentária realizada	64.737.733,37
(+) Transferência Financeira Recebida	629.699,84
(+) Movimento de Receita Extra-orçamentária	14.443.930,89
(-) Despesa Orçamentária realizada	-59.789.164,70
(-) Transferência Financeira Concedida	-2.718.234,82

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E9C.8ED1.375A.7F48.0034.

Página 366
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 2516873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593E

(-) Movimento de Despesa Extra-orçamentária	-12.696.858,41
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2019	41.232.176,89

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a comissão de controle interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2019, foram adequadamente cumpridas, pois só não foram cumpridas as metas, para as quais não houve recursos financeiros suficientes.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, salienta-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando diferentes objetivos.

São Francisco de Assis – RS, 27 de janeiro de 2020.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente do Controle Interno

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 28/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E9C.8ED1.375A.7F48.0034.

Página 367
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2516872
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593D

DECLARAÇÃO

Eu, Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, declaro para os devidos fins que estão disponíveis na BLM as Leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de crédito.

São Francisco de Assis, em 7 de janeiro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D766.94BD.EA37.D223.F570.

Página 368
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2516870
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593B

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que todos os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo do município de São Francisco de Assis, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e renda, nos termos do art. 15 da resolução 963, de 19 de dezembro de 2012.

São Francisco de Assis em 07 de janeiro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9E20.DA9E.AFC2.71C4.F420.

Página 369
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2516868
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0265939

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao previsto na Resolução n° 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO** que durante o exercício financeiro de 2019 foram realizadas as Conciliações Bancárias de todas as contas de titularidade desta municipalidade.

São Francisco de Assis, 07 de janeiro de 2020.

Juliane Dicheti Luiz

Juliane Dicheti Luiz
Contadora CRC RS 81888

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 28/01/20 e PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A36.849E.3055.D136.8BFD.

Página 370
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 2516871
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P026593C

PARECER Nº 01/2020

Conforme determinação legal os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Francisco de Assis - ASSISPREV, reuniram-se para que fosse feita uma análise nos demonstrativos de receitas e despesas relativo ao exercício de 2019.

Sabe-se que os Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser organizados conforme determina a legislação, e seguir as normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

De posse dos Balancetes das Receitas e das Despesas, e após uma análise minuciosa e detalhada não encontrando nada que desabonasse as entradas e saídas dos recursos, estes Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos são de Parecer favorável a correta Prestação de Contas deste RPPS.

São Francisco de Assis, 08 de janeiro de 2020.

Arisa Ramos Teixeira
Presidente Conselho Administrativo

Paulo Arilton Muller de Lima
Vice- Presidente

Carmem Maria Pituco
Presidente Conselho Fiscal

Juliane Dicheti Luiz
Contadora-CPA 10

Sérgio Gonçalves Aguiar
Gestor CPA 10

Carlos Ari Prates Lamberti
Conselheiro

Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de S. Fco. Assis - ASSISPREV

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 28/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F029.D253.7BCE.F377.0ABB.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.64AC.8B39.DF06.7869.E458.

Jurisdicionado	Exercício	Cod Conta	Conta	Receita Orçada	Receita Realizada	Previsão Atualizada
				0,00	**75.000,00**	**0,00**
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2019	17180411010000000000	TRANSF FNS INV SUS AT BAS PROC 25000064175 2019-94	0,00	75.000,00	0,00

Status da Seleção:
Remessa: 61901113211068969
Cod Conta: 17180411010000000000
Conta: TRANSF FNS INV SUS AT BAS PROC 25000064175 2019-94
Cod Recurso: 4505
Recurso: INVESTIMENTO - Atencao Basica
Ano Remessa: 2019
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Jurisdicionado	Exercício	Cod Conta	Conta	Receita Orçada	Receita Realizada	Previsão Atualizada
				0,00	**36.000,00**	**0,00**
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2019	17180411020000000000	TRANSF FNS INV SUS AT BAS SB PROC 25000224018 2018-63	0,00	36.000,00	0,00

Status da Seleção:
Remessa: 61901113211068969
Cod Conta: 17180411020000000000
Conta: TRANSF FNS INV SUS AT BAS SB PROC 25000224018 2018-63
Cod Recurso: 4505
Recurso: INVESTIMENTO - Atencao Basica
Ano Remessa: 2019
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Jurisdicionado	Cod Recurso	Recurso	Dotação Autorizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
			111.000,00	**64.245,90**	**64.245,90**	**64.245,90**
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	111.000,00	64.245,90	64.245,90	64.245,90

Status da Seleção:
Ano Operação: 2019
Rubrica: EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES, VEICULO DE TRACAO MECANICA
Categoria Econômica: Despesas de Capital
Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas
Elementos de Despesa: Equipamentos e Material Permanente
Cod Recurso: 4505
Recurso: INVESTIMENTO - Atencao Basica
Ano Remessa: 2019
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Jurisdicionado	Credor	CNPJ/CPF Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
					-	174.687,77	174.687,77	170.050,85	
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000005785	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	65,34	0,00	18/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000007928	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	92,70	0,00	09/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002687	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	97,44	0,00	10/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000007928	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	111,90	0,00	20/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002701	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	129,85	592,70	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005783	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	134,20	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000007928	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	135,70	92,70	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000007928	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	135,70	0,00	26/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005783	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	137,45	0,00	19/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005783	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	151,15	0,00	10/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002692	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	153,40	153,40	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002692	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	153,40	0,00	10/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002692	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	153,40	0,00	06/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002692	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	153,40	0,00	09/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002692	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	153,40	0,00	21/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000007928	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	154,90	0,00	22/07/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002701	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	158,10	0,00	06/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005783	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	159,70	0,00	04/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002701	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	170,85	0,00	03/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005783	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	176,90	0,00	13/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002701	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	193,05	0,00	10/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005781	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	213,50	0,00	04/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S.GIODA & BAPTISTA LTDA	00826991000166	2019000002703	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	218,00	0,00	27/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002701	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	228,80	0,00	27/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005784	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	331,60	0,00	24/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000002704	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	343,15	0,00	10/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S.GIODA & BAPTISTA LTDA	00826991000166	2019000002689	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	436,00	0,00	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000005782	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	445,50	0,00	18/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000002702	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	474,35	0,00	03/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000005779	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	478,72	0,00	14/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005778	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	505,25	0,00	24/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005777	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	509,91	0,00	04/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005777	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	517,08	0,00	22/07/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005777	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	520,79	0,00	12/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000005785	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	525,80	0,00	13/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005777	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	537,61	0,00	17/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002687	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	547,73	0,00	27/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002687	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	581,76	0,00	20/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000005779	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	622,00	0,00	13/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000005782	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	721,50	0,00	13/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S.GIODA & BAPTISTA LTDA	00826991000166	2019000002694	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	872,00	0,00	27/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000002704	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	902,53	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000007929	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	997,50	0,00	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000002690	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.045,15	0,00	10/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002691	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.090,36	0,00	06/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005780	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.106,87	0,00	13/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000007929	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.137,30	0,00	08/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000002693	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.170,00	0,00	26/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002691	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.270,06	0,00	10/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002691	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.306,18	0,00	21/05/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002687	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.374,32	0,00	03/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000002695	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.384,25	0,00	10/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005780	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.386,57	0,00	04/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000002688	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.404,25	0,00	03/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002691	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.444,52	0,00	09/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005780	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.480,03	0,00	19/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000002691	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.532,72	0,00	26/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005778	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.620,00	0,00	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005784	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.684,14	0,00	04/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005778	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.966,60	0,00	16/12/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005781	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	2.340,00	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000002702	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	2.473,57	0,00	27/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000005780	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	2.840,95	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000002690	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	3.134,75	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000002693	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	3.452,00	0,00	03/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000002688	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	5.631,90	0,00	27/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005781	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	5.934,70	0,00	26/06/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000002695	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	6.320,90	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000002693	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	8.097,20	0,00	27/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005795	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	46,75	0,00	12/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005795	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	46,75	0,00	26/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005795	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	46,75	0,00	04/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	94643830000180	2019000005794	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	90,25	0,00	26/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005795	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	93,50	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005793	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	168,30	0,00	12/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005793	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	168,30	0,00	26/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	94643830000180	2019000005797	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	182,70	0,00	26/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005793	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	336,60	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005796	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	696,50	0,00	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005798	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	748,00	0,00	12/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005798	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	748,00	0,00	26/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	94643830000180	2019000005800	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	790,00	0,00	26/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005792	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.393,00	0,00	22/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000005798	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.496,00	0,00	07/06/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000005799	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	2.089,50	0,00	09/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000003554	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	38,88	0,00	21/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S.GIODA & BAPTISTA LTDA	00826991000166	2019000003555	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	87,20	0,00	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000003554	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	207,40	0,00	04/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S.GIODA & BAPTISTA LTDA	00826991000166	2019000003555	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	348,80	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000003553	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	456,76	0,00	26/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000003553	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	522,81	0,00	09/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000003553	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	566,41	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000003553	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	583,71	0,00	06/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000003556	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	958,00	0,00	09/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000003553	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	963,96	0,00	21/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000003554	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	968,00	0,00	07/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000003554	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	1.603,40	0,00	26/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000003554	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	2.935,92	0,00	15/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003540	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	- 748,00	486,20	16/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003552	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	126,00	0,00	15/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003552	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	126,00	0,00	04/07/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003552	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	140,25	0,00	06/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003552	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	140,25	0,00	09/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003540	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	218,40	0,00	04/07/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08720579000179	2019000003549	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	236,25	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003540	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	243,10	0,00	09/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003552	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	252,00	0,00	21/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003552	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	280,50	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08720579000179	2019000003538	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	409,50	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08720579000179	2019000003549	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	472,50	0,00	13/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003540	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	486,20	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	94643830000180	2019000003551	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	601,30	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003540	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	655,20	0,00	21/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003545	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	748,00	1.496,00	16/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003545	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	748,00	0,00	09/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08720579000179	2019000003538	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	819,00	0,00	13/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003545	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	859,00	0,00	15/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003540	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	991,10	0,00	06/05/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003545	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	991,20	0,00	21/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000003550	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	1.105,75	0,00	15/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08720579000179	2019000003546	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	1.338,75	0,00	07/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000003537	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	1.966,75	0,00	15/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	94643830000180	2019000003539	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	1.968,00	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES CASEIROS FAMILIARE	08720579000179	2019000003546	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	2.677,50	0,00	13/06/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000003545	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	2.688,80	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000003547	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	3.405,50	0,00	15/05/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	94643830000180	2019000003548	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE AO MES DA	0,00	5.073,50	0,00	18/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008658	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	15,92	0,00	16/12/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000010973	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	21,78	0,00	24/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010679	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	100,68	0,00	13/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010679	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	100,68	0,00	22/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010679	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	143,68	0,00	09/12/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010677	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	162,88	0,00	15/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010679	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	162,88	0,00	04/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010679	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	162,88	0,00	25/11/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CELIANA BORTOLI PARISE	28221259000181	2019000009718	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	198,40	0,00	04/09/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010677	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	244,36	0,00	04/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010677	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	263,56	0,00	08/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000008659	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	297,00	0,00	06/09/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008658	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	323,75	0,00	24/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000008656	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	368,25	497,40	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000010974	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	426,00	0,00	24/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CELIANA BORTOLI PARISE	28221259000181	2019000008657	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	435,00	0,00	07/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000008656	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	463,90	0,00	20/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000008656	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	497,40	0,00	01/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000008656	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	546,27	0,00	26/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000010678	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	682,00	0,00	16/12/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000010680	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	682,00	0,00	13/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000010972	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	700,80	0,00	29/10/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000010973	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.047,10	0,00	04/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000009716	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.447,44	0,00	04/09/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000009716	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.479,39	0,00	08/10/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000009717	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.503,72	0,00	16/12/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000009716	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.558,35	0,00	26/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000009716	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.558,35	0,00	13/09/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000009716	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.613,69	0,00	20/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008658	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.763,28	0,00	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008658	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	2.046,50	0,00	13/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000009717	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	9.449,38	0,00	18/09/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008664	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	65,00	0,00	22/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000008661	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	140,25	0,00	26/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000008665	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	210,00	0,00	26/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000008665	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	233,75	0,00	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008660	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	325,00	0,00	16/12/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008663	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	468,00	0,00	22/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000008661	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	532,95	0,00	01/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000008661	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	604,80	0,00	11/09/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008664	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	696,50	0,00	13/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008660	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	1.393,00	0,00	18/09/2019

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000008662	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	2.244,00	0,00	01/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000008663	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	2.786,00	0,00	13/11/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000008662	339030070000000	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, PGTO EM ATE 15 DO MES SUBSEQUENTE AO MES DA COMPRA E ENTREGA DO MATERIAL E	0,00	3.871,75	2.244,00	14/08/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CELIANA BORTOLI PARISE	28221259000181	2019000000633	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	57,00	0,00	08/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AMV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09477859000160	2019000000634	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	332,95	0,00	08/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000000635	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	560,90	0,00	21/02/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA	08727723000107	2019000000636	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 044/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	695,00	0,00	21/02/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000000622	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	243,10	0,00	20/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000000622	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	243,10	0,00	15/04/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CARLOS AUGUSTO CALDEIRA SEVERO - ME	93723542000173	2019000000622	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	486,20	0,00	12/03/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	23969712000119	2019000000620	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	696,50	0,00	21/02/2019
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VALDERI J CONTERATO GIACOMELI - ME	94643830000180	2019000000621	339030070000000	REF. AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS E DERIVADOS, PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS No 069/2018, O PGTO SERA EFETUADO EM ATE 15 DIAS APOS O MES SUBSEQUENTE	0,00	800,00	0,00	20/03/2019

Status da Seleção:
Ano Empenho: 2019
Ano Operação: 2019
Rubrica: GENEROS DE ALIMENTACAO
Recurso: MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
Subfunção: Ensino Fundamental
Projeto Atividade: ATEND. ESC. TODOS OS ALUNOS ART. 212, PROJETO AABB COMUNIDADE
Programa: EDUCACAO PARA TODOS- FUNDAMENTAL, ASSISTENCIA A CRIANCA ADOLESCENTE
Ano Remessa: 2019
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.583B.D4D7.CE52.2F5D.517B.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61902113211068969), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2019)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87896882000101		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-7.943.675,61
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	11130311010100000000	496.566,26
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	206.902,69
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	124.141,57
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11130311020100000000	36.814,78
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	15.339,52
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	9.210,64
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	12180111000000000000	1.689.339,80
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	12180121000000000000	9.169,94
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12180131000000000000	716,30
Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	13210041000000000000	2.475.672,92
TRANSF FNS INV SUS AT BAS PROC 25000064175 2019-94	17180411010000000000	75.000,00 *
TRANSF FNS INV SUS AT BAS SB PROC 25000224018 2018-63	17180411020000000000	36.000,00 *
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	91113031101010000000	-599,85
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	91113031101020000000	-249,91
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	91113031101030000000	-149,96
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	91113031102030000000	-0,01
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	64.971.353,08
		0,00
Despesas com Pessoal		
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	853240206000000	4.645,78
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000000	6.707.308,03
13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	319001060000000	492.768,87
PENSOES - PESSOAL CIVIL	319003010000000	659.085,22
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	319003030000000	53.950,56
CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	319008990400000	417.049,95
LICENCA PREMIO INDENIZADA	319011480000000	858.821,16
AJUDA DE CUSTO	319016990100000	480.784,15
CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR AO FGTS	319047000200000	4.885,33

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8504.86EF.CE63.525B.6AFD.

Processo 04183-0200/19-0

Peça 3386183

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0339CFC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2019)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 87896882000101		
Despesas com Pessoal		
INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	319094010100000	43.968,03
FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	319094010300000	330.410,20
AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	319113990100000	2.747.566,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	39.551.991,65
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	853240201000000	3.868,36
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	853240202000000	3.604,18
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	853240203000000	4.043,35
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	853240204000000	3.908,88
INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	853240205000000	3.348,59
		26.778.812,98
Deduções		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	111303110101000000000	496.566,26
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	111303110102000000000	206.902,69
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	111303110103000000000	124.141,57
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	911130311010100000000	-599,85
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	911130311010200000000	-249,91
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	911130311010300000000	-149,96
		-826.610,80
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**25.952.202,18**
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		25.952.202,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		51.853.802,78
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		50,05

Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8504.86EF.CE63.525B.6AFD.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

*****

Observações finais:

Retirado da RCL o valor classificado indevidamente pela Origem como Receita Corrente, no montante de R$ 111.000,00, referente ao Recurso Vinculado 4505- conta 171804110100000000000-TRANSF FNS INV SUS AT BAS PROC 25000064175 2019-94 (R$ 75.000,00); e conta 17180411020000000000 - TRANSF FNS INV SUS AT BAS SB PROC 25000224018 2018-63 - (R$ 36.000,00); quando deveriam ter sido registrados como Receita de Capital (peça 3384264).

SICM/SAG, em 15/03/2021

Alex Mateus Ferigolo

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0339CFC

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8504.86EF.CE63.525B.6AFD.

Processo
04183-0200/19-0

Peça
3386243

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0339D38

Recibo de Informações Nº 16/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.471
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)			
- Registro de Competências	S	-	S
- Estrutura Organizacional	S	-	S
- Endereço de Unidades	S	-	S
- Telefone da Unidade	S	-	S
- Horário de Atendimento	S	-	S
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N	S	S
Ferramenta de Pesquisa Específica (art. 8º, § 3º, I)	N	S	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N	S	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N	S	S
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2ECB.CC89.42E8.00A4.5325.

Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)			
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S	-	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S	-	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
14) Diárias (Artigo 8º, §1º, III e § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Nome do beneficiário	S	-	S
- Cargo do beneficiário	S	-	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S	-	S
- Período de afastamento	S	-	S
- Motivo do afastamento	S	-	S
- Local de destino	S	-	S
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	N	S	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
16) Ferramenta de Pesquisa Geral (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ('fale conosco' - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	4,40	-	4,40
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	S	-	S
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
Disponibilização de três serviços e atividades	N	S	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	N	S	S

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

IAJO2-IJUW5-IVLD2

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2ECB.CC89.42E8.00A4.5325.

Processo
04183-0200/19-0

Peça
3386246

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0339D3B

Recibo de Informações Nº 16/2019

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.471
Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.
Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S	-	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S	-	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S	-	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S	-	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S	-	S
- Previsão dos valores da receita	S	-	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S	-	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1074/2017	-	1074/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S	-	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1186/2018	-	1186/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S	-	S
- Existência da LOA	S	-	S

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B87D.DD80.A7AB.414A.D160.

Processo
04183-0200/19-0

Peça
3386246

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0339D3B

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1175/2018	-	1175/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S	-	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
Balanço Orçamentário	S	-	S
Balanço Financeiro	S	-	S
Balanço Patrimonial	S	-	S
Demonstração das Variações Patrimoniais	S	-	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	N	S	S

Observação(ões):
(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

IAJO2-IJUW5-IVLD2

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B87D.DD80.A7AB.414A.D160.

Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010100000000000	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010201000000000	INSS AUTONOMOS	0,00	6.089,73	56.396,51	54.233,66	0,00	3.926,88	3.926,88
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010202000000000	INSS PESSOA JURIDICA	0,00	1.448,72	29.788,80	32.775,30	0,00	4.435,22	4.435,22
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010203000000000	INSS	0,00	28.492,75	839.412,22	836.140,46	0,00	25.220,99	25.220,99
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010300000000000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010405000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010406000000000	IRRF	0,00	2.249,23	18.668,38	18.668,38	0,00	2.249,23	2.249,23
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010500000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010600000000000	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010700000000000	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010800000000000	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881010900000000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	9.334,88	137.181,13	137.181,13	0,00	9.334,88	9.334,88
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011000000000000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011101000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	233.393,58	1.687.368,09	1.713.769,13	0,00	259.794,62	259.794,62
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011102000000000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	0,00	107.175,02	1.459.281,33	1.458.042,97	0,00	105.936,66	105.936,66
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011103000000000	ASSEMUSA	0,00	998,94	15.380,34	15.453,23	0,00	1.071,83	1.071,83
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011104000000000	SERSAN	0,00	776,45	0,00	0,00	0,00	776,45	776,45
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011105000000000	IPERGS	0,00	142.817,98	1.925.276,46	1.935.503,01	0,00	153.044,53	153.044,53
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011106000000000	SEGURO PREVESUL	0,00	516,19	1.184,56	6.346,46	0,00	5.678,09	5.678,09
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011107000000000	CONSIGNACAO BANRISUL	0,00	112.335,77	1.576.863,63	1.601.056,62	0,00	136.528,76	136.528,76
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011108000000000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	101.618,53	1.268.986,54	1.263.027,05	0,00	95.659,04	95.659,04
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011109000000000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	14.927,19	14.927,19	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011110000000000	AFPERGS	0,00	310,00	4.535,00	4.550,00	0,00	325,00	325,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011111000000000	CARTAO REFEISUL	0,00	5.049,88	79.601,68	79.803,16	0,00	5.251,36	5.251,36
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011112000000000	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011113000000000	IPERGS- PREV RPPS/RS	0,00	2.412,13	18.277,96	18.546,89	0,00	2.681,06	2.681,06
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011114000000000	CONSIGNACAO BRADESCO	0,00	2.051,31	39.370,85	42.485,34	0,00	5.165,80	5.165,80
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011200000000000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRACAO PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011300000000000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011400000000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011503000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011504000000000	SINDICATO DO MUNICIPARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011505000000000	ASSEMUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011506000000000	SERSAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011507000000000	IPERGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011508000000000	SEGURO PREVSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011509000000000	CONSIGNACAO BANRISUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011510000000000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011511000000000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011512000000000	AFPERGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011513000000000	CARTAO REFEISUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011514000000000	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011600000000000	RETENCAO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881011700000000000	RETENCAO RELATIVA A VALE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019901000000000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	0,00	0,00	94.091,09	94.866,57	0,00	775,48	775,48
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019902000000000	ENESPREF	0,00	0,00	5.219,23	5.419,23	0,00	200,00	200,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019904000000000	RETENCOES TRIBUTOS FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881019905000000000	ESPOLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881030100000000000	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	0,00	3.437,70	4.583,60	0,00	1.145,90	1.145,90
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881030200000000000	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040102000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. GOLD ACABAMENTOS	0,00	0,00	18.022,88	18.022,88	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040103000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET JSM E ELM LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040104000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	4.406,21	0,00	39,24	0,00	4.445,45	4.445,45
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040105000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. MARTINS E ROOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040106000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERGIO LUIZ LEDUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040107000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. NADIR PEDRO C. DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040108000000000	CEF PROCON DOACAO MP FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040109000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. ATAIDE TEIXEIRA LOBELL - ME	0,00	15.683,55	31.576,50	15.892,95	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040110000000000	DEP. PODER JUDICIARIO SFA ACADEMIA B. ITALIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040111000000000	DOACAO PODER JUDICIARIO VEC	0,00	3.538,98	3.547,03	8,05	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040112000000000	DOACAO PODER JUCICIARIO FMMA	0,00	6.002,39	6.000,00	22,71	0,00	25,10	25,10
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040200000000000	DEPOSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040300000000000	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	161.651,27	0,00	161.651,27	161.651,27
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040400000000000	DEPOSITOS DE VEICULOS ALIENAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1677.D6A8.1659.5AEC.A9D5.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040503000000000	RETENCAO INSS AUTONOMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040504000000000	RETENCAO INSS PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040505000000000	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040506000000000	DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881040507000000000	POSTO DOS CORREIOS	0,00	2.840,58	50.992,98	49.572,69	0,00	1.420,29	1.420,29
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881049900000000000	OUTROS DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21881990000000000000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	2.269.065,46	2.269.065,46	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21882010100000000000	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21882020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21883010000000000000	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21883020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21884010000000000000	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21884020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21885010000000000000	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	21885020000000000000	GARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								986.743,89	986.743,89

Status da Seleção:
Remessa: 61901113211068969
Tipo Nível Conta Verificação: A
Cod Conta Verificação: *2188**
Origem_Verificacao: BVERENC
Cod Identificador Unidade: =[Cod Identificador Unidade]<>'05' and [Cod Identificador Unidade]<>'07'
Ano Remessa: 2019
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1677.D6A8.1659.5AEC.A9D5.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL Ajustado
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.
Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 1

Peça 3386876

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0339FB1

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113211068969), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Dívida Consolidada ou Fundada		
FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	212310101000000	259.304,73
RENEGOCIACAO DE CONTAS A PAGAR	213110303000000	172.816,08
PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	223110602000000	3.701.546,75
CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	221430101000000	700.475,71
OPERACAO DE CRED. FINISA CEF CT 529562 DV 03	222310198010000	2.647.958,21
PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	213110702000000	826.087,92
	Total:	**8.308.189,40**
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
CAIXA	111110100000000	7.282,71
BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	111111902010000	1.899,91
BCO DO BRASIL C/ PNATE	111111902160000	111,64
BCO DO BRASIL C/ FPM - EXTRA ORCAMENTARIO	111111902180000	122.000,00
BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	111111902220000	73,15
BCO DO BRASIL C/ FUNDEB	111111902240000	0,80
BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC	111111902290000	7.503,58
BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS	111111902350000	10,45
BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	111111902430000	94,05
BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	111111902490000	0,25
BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC	111111902530000	31,35
BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	111111902560000	832.096,65
CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	111111903020000	1.991,95
CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	111111903030000	27,21
CAIXA C/ VIG EM SAUDE	111111903070000	19.066,15
CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	111111903100000	4.510,84
CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	111111903110000	8.018,34
CAIXA C/ SAMU UNIAO	111111903130000	0,80
CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	111111903160000	5.219,79
CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	111111903170000	1.799,62
CAIXA C/ TRIBUTOS	111111903190000	2.063,05
CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	111111903210000	361,71
CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	111111903220000	0,01
CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	111111903230000	3,16
CAIXA C/ FUNDEB	111111903240000	100,99
CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	111111903330000	96.461,80
CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	111111903340000	450.333,74
CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	111111903360000	48.766,96

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B2F.55CB.6D3A.6C66.44F2.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.
Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 3386876

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0339FB1

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	111111903370000	53.901,94
CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	111111903390000	36.803,59
CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	111111903400000	19.643,98
CAIXA C/ PAV RUA WALTER FERREIRA CV 819524/15	111111903430000	85.712,90
CAIXA C/ PSE – PROG. SAUDE NA ESCOLA	111111903440000	12.893,41
CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	111111903470000	69.721,58
CAIXA C/ FMS CUSTEIO PAB FIXO	111111903480000	144.380,86
CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	111111903490000	13.319,79
CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	111111903500000	19.549,14
CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	111111903510000	33.811,77
CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAUDE BUCAL UNIAO	111111903520000	17.894,31
CAIXA C/ FMS CUSTEIO PMAQ	111111903540000	112.047,30
CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	111111903550000	88.639,74
CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	111111903560000	84.677,37
CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	111111903570000	27.037,43
CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	111111903580000	14.094,08
CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	111111903590000	7.732,59
CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	111111903610000	1.188,22
CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	111111903620000	1.328,11
CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	111111903630000	10.321,58
CAIXA C/ PAV RUA GARIBALDI CV 847131/17 E PROP. 14628/17	111111903640000	22.850,35
CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	111111903650000	10.754,10
CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	111111903660000	36.000,00
CAIXA C/ FMS CUSTEIO INC TEMP PROP 36000255072201900	111111903670000	94.520,62
CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	111111903680000	20.732,30
CAIXA C/ AQ. RETROESCAVADEIRA PROP 22/19 CV 882500/19	111111903690000	542,58
CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	111111903700000	94.246,04
CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	111111903710000	2.851,42
CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	111111903720000	2.124.470,13
CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	111111903730000	44.658,40
CAIXA C/ INCREM TEMP. AT. BAS. PROP 36000285516201900 PORT 3674	111111903740000	250.109,50
BANRISUL C/ IPVA	111111912020000	1,00
BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	111111912030000	2,00
BANRISUL C/ LEILAO	111111912050000	1,00
BANRISUL C/ PRAIA DO JACAQUA	111111912060000	1,00
BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	111111912070000	1,00
BANRISUL C/ MOVIMENTO – EXTRA ORCAMENTARIO	111111912110000	498.000,00
BANRISUL C/ IPVA – EXTRA ORCAMENTARIO	111111912130000	165.000,00
BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO		

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B2F.55CB.6D3A.6C66.44F2.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.
Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 3

Peça 3386876

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0339FB1

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
	111111912140000	13,84
BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	111111912180000	22,80
BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	111111912260000	7,09
BANRISUL C/ FUNDICA	111111912360000	2.553,19
BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	111111912370000	788,47
BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	111111912380000	289,70
BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	111111912410000	419,08
BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	111111912430000	1,00
BANRISUL C/ FMS PSF	111111912440000	1,00
BANRISUL C/ FMS SAMU RS	111111912510000	1,00
BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS	111111912570000	1,00
BANRISUL C/ AT AO DEFICENTE - FRALDAS	111111912600000	18.995,70
BANRISUL C/ FEICASSIS	111111912620000	3,00
BANRISUL C/ DOACAO JUD. VEC FMMA	111111912650000	3,00
BANRISUL C/ CV 2667 RECUP ESTRADAS VICINAIS	111111912680000	10,00
BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18	111111912690000	1,00
BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	111111912700000	94.022,80
BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	111115003010000	275,72
BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	111115003020000	702,11
BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	111115003030000	17.292,07
BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	111115003040000	6,55
BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	111115003050000	183,24
BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	111115003060000	4.027,02
BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	111115003070000	4.539,44
BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	111115003120000	12.812,30
BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	111115003140000	7.825,54
BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	111115003180000	33.971,60
BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	111115003220000	172,24
BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	111115003230000	562,06
BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	111115003250000	47.760,72
BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	111115003350000	22.279,31
BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	111115003360000	4.187,12
BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	111115003370000	65,73
BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO APLICACAO	111115003380000	0,04
BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	111115003400000	891,68
BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	111115003410000	977,61
BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	111115003420000	107,28
BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	111115003450000	31,60
BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	111115003460000	6.497,18
BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	111115003480000	3.108,92
BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	111115003490000	6,71

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B2F.55CB.6D3A.6C66.44F2.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.
Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 4

Peça 3386876

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0339FB1

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	111115003500000	66,22
BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	111115003510000	351,40
BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	111115003520000	1.738,69
BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	111115003530000	81,49
BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	111115003540000	138.008,02
BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	111115003550000	5,34
BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	111115003560000	430,25
BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	111115003580000	71.818,20
BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	111115003600000	351,61
BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	111115003610000	79.899,16
BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	111115003620000	105,81
BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	111115003630000	57.295,36
BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	111115003640000	143,13
BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	111115003650000	3.036,15
BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	111115003680000	1.302,51
BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	111115003740000	18.198,85
BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	111115003750000	0,03
BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	111115003770000	18.883,54
BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	111115003780000	7.464,26
BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	111115003790000	154,91
BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	111115003810000	0,25
BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	111115003820000	124.078,47
BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	111115003830000	557,73
BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	111115003840000	23.268,88
CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	111115003870000	734,35
BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	111115003880000	9.515,58
BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	111115003890000	111.624,73
BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	111115003900000	24.113,50
BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	111115003910000	20.000,47
BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	111115003920000	2.342,63
BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	111115003970000	0,71
BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	111115003980000	10.275,38
BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	111115003990700	9.836,88
BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	111115003990800	5.304,27
BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	111115003990900	2.642,11
BANRISUL C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	111115003991000	10.510,65
BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018 APLICACAO	111115003991300	56.268,82
BANRISUL C/ FEICASSIS APLICACAO	111115003991400	3.105,21
BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	111115003991500	31.487,70
BANRISUL C/ CP 2017/18 REFORMA UBS / SMS APLICACAO	111115003991600	34.931,66
BANRISUL C/ PODER JUD. VEC FMMA APLICACAO	111115003991800	22,10

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B2F.55CB.6D3A.6C66.44F2.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.
Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 5

Peça 3386876

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0339FB1

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo		
BANRISUL C/ CREAS/FEAS CV 1991/2018 APLICACAO	111115003991900	29.699,71
BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	111115003992000	14.933,75
BCO DO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	111115003992200	350.461,40
BANRISUL C/ CV 2667 RECUP. ESTRADAS VICINAIS APLICACAO	111115003992300	889,82
BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	111115003992400	30.021,49
BCO DO BRASIL C/ ERSPSB CV 862105/17 APLICACAO	111115003992600	100.000,00
RP PROCESSADOS A PAGAR	632100000000000	-109.245,21
RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	632700000000000	-2.733.029,76
	Total:	**4.678.377,46**
Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)		
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	121110302000000	77.530,00
COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	121110301010200	12.825,00
COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	112410101020000	50.407,07
ASSOCIACAO APICULTORES SFA	112410101010000	3.740,00
ACOES	121310102000000	144.800,00
	Total:	**289.302,07**
Outras Obrigações Financeiras não Integrantes da Dívida consolidada Líquida		
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	218810109000000	9.334,88
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO/INDIRETAS	218810111010000	259.794,62
SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	218810111020000	105.936,66
ASSEMUSA	218810111030000	1.071,83
SERSAN	218810111040000	776,45
IPERGS	218810111050000	153.044,53
SEGURO PREVESUL	218810111060000	5.678,09
CONSIGNACAO BANRISUL	218810111070000	136.528,76
CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	218810111080000	95.659,04
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	631710000000000	1.087.834,11
CARTAO REFEISUL	218810111110000	5.251,36
IPERGS- PREV RPPS/RS	218810111130000	2.681,06
CONSIGNACAO BRADESCO	218810111140000	5.165,80
CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	218810199010000	775,48
ENESPREF	218810199020000	200,00
CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	218810401040000	4.445,45
DOACAO PODER JUCICIARIO FMMA	218810401120000	25,10
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	221420100000000	5.798.076,12
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	227210301000000	80.167.640,41
(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	227210302000000	-58.141,49
(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO	227210303000000	-103.384,43

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B2F.55CB.6D3A.6C66.44F2.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL Ajustado
LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do Art.55

Fl.
Rubr.

SIA1283

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 6

Peça 3386876

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P0339FB1

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS (AJUSTADO)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Outras Obrigações Financeiras não Integrantes da Dívida consolidada Líquida		
PREVIDENCIARIO DO RPPS		
(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	227210304000000	-11.485,28
(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	227210305000000	-8.016.764,04
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	227210401000000	124.928.808,78
(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	227210402000000	-14.587.788,31
(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	227210403000000	-17.019.086,36
(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	227210404000000	-12.492.880,88
(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	227210598000000	-112.989.235,70
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	631100000000000	95.953,30
IRRF	218810104060000	2.249,23
INSS	218810102030000	25.220,99
INSS PESSOA JURIDICA	218810102020000	4.435,22
INSS AUTONOMOS	218810102010000	3.926,88
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	211420100000000	1.322.327,11
AFPERGS	218810111100000	325,00
	Total:	**48.944.399,77**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (Excluído o RPPS) AJUSTADA		**3.340.509,87**
	RCL	**51.853.802,78**
	% DCL / RCL	**6,44**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 15/03/2021

ALEX MATEUS FERIGOLO
Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B2F.55CB.6D3A.6C66.44F2.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do Art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1284

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo das Operações de Crédito Ajustado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113211068969), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Operações de Crédito Internas e Externas / Receitas		
OP. DE CREDITO FINISA CEF	21180131010000000000	2.647.958,21
Total das Operações de Crédito		**2.647.958,21**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		**51.853.802,78**
% Operações de Crédito / RCL		**5,11**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

SICM/SAG, em 15/03/2021

ALEX MATEUS FERIGOLO

Auditor Público Externo.

Página da peça 1

Peça 3388309

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P033A54A

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05E6.4FB6.73F1.3F05.889B.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901113211068969), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

Página da peça 1

Peça 3388374

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P033A58B

CNPJ: 87896882000101

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	54.119,36	1.311.725,09	1.365.844,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.365.844,45
20	145,04	210.646,97	210.792,01	0,00	0,00	0,00	12.812,30	-197.979,71
31	0,00	56.551,04	56.551,04	0,00	0,00	0,00	57.397,15	846,11
40	4.371,53	536.815,75	541.187,28	0,00	0,00	0,00	9.934,66	-531.252,62
50	512,42	3.623,93	4.136,35	0,00	3.450,00	3.450,00	33.711.524,46	33.703.938,11
1016	34,80	4.336,35	4.371,15	0,00	0,00	0,00	138.008,02	133.636,87
1017	0,00	67,57	67,57	0,00	0,00	0,00	25.394,56	25.326,99
1018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.994,40	33.994,40
1019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.767,81	47.767,81
1020	145,04	87.710,18	87.855,22	0,00	0,00	0,00	4.975,59	-82.879,63
1026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.839,38	7.839,38
1029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036,15	3.036,15
1031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.413,19	8.413,19
1048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.461,40	350.461,40
1059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,98	116,98
1061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.519,05	31.519,05
1071	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	71.818,20	71.443,20
1078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.972,31	79.972,31
1095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.806,09	8.806,09
1096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.294,07	17.294,07
1099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355,43	355,43
1132	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.018,34	8.018,34
1137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,16	3,16
1143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.209,30	18.209,30
1144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03
1148	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
1155	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.883,54	18.883,54
1156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.464,26	7.464,26
1171	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,25
1173	0,00	443,75	443,75	0,00	0,00	0,00	124.172,52	123.728,77
1176	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557,73	557,73
1186	7.929,44	0,00	7.929,44	22.622,08	0,00	22.622,08	48.766,96	18.215,44
1187	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.333,74	450.333,74
1193	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.268,88	23.268,88
1195	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,25
1199	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00
1206	0,00	0,00	0,00	70.113,65	0,00	70.113,65	85.712,90	15.599,25
1210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.837,88	9.837,88
1211	0,00	0,00	0,00	3.217,57	0,00	3.217,57	19.643,98	16.426,41
1212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,55	6,55
1213	0,00	970,00	970,00	0,00	20.356,56	20.356,56	22.850,35	1.523,79
1214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.732,30	20.732,30
1216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.268,82	56.268,82
1217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,24	184,24
1218	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1219	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.699,71	29.699,71

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F458.5506.727A.B63D.5C5B.

Processo 04183-0200/19-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 87896882000101

RECURSO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1221	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.303,83	1.066.303,83	2.124.470,13	1.058.166,30
1222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,58	542,58
1223	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.022,80	94.022,80
1224	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,82	899,82
1227	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.022,49	30.022,49
1228	0,00	499.382,49	499.382,49	0,00	0,00	0,00	832.096,65	332.714,16
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	0,71
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.131,08	141.131,08
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.001,47	20.001,47
4160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342,63	2.342,63
4170	0,00	5.116,05	5.116,05	0,00	0,00	0,00	10.276,38	5.160,33
4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.114,50	24.114,50
4295	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173,72	1.173,72	34.931,66	33.757,94
4500	0,00	587,72	587,72	0,00	0,00	0,00	747.235,35	746.647,63
4501	0,00	14.827,20	14.827,20	0,00	0,00	0,00	94.511,49	79.684,29
4502	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	130.968,25	130.518,25
4503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.750,94	96.750,94
4504	0,00	3.024,60	3.024,60	0,00	0,00	0,00	104.567,62	101.543,02
4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.754,10	46.754,10
4509	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.529,04	187.529,04
4929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,62	1.799,62
4936	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516,33	2.516,33
8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	785.000,00
	TOTAIS:		2.846.411,32			1.187.237,41	41.221.042,54	
				TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:				2.177.956,41

Observações finais:

Foram estornados os ajustes realizados pela Origem no Recursos 8001 (R$ 785.000,00) para cobertura dos valores restituíveis.

SICM/SAG, em 16/03/2021

ALEX MATEUS FERIGOLO

Auditor Público Externo.

Página da peça 2

Peça 3388374

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P033A58B

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 17/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F458.5506.727A.B63D.5C5B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 4183-0200/19-0 – PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**4183-0200/19-0**
JURISDICIONADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
CNPJ:	**87.896.882/0001-01**
EXERCÍCIO:	**2019**

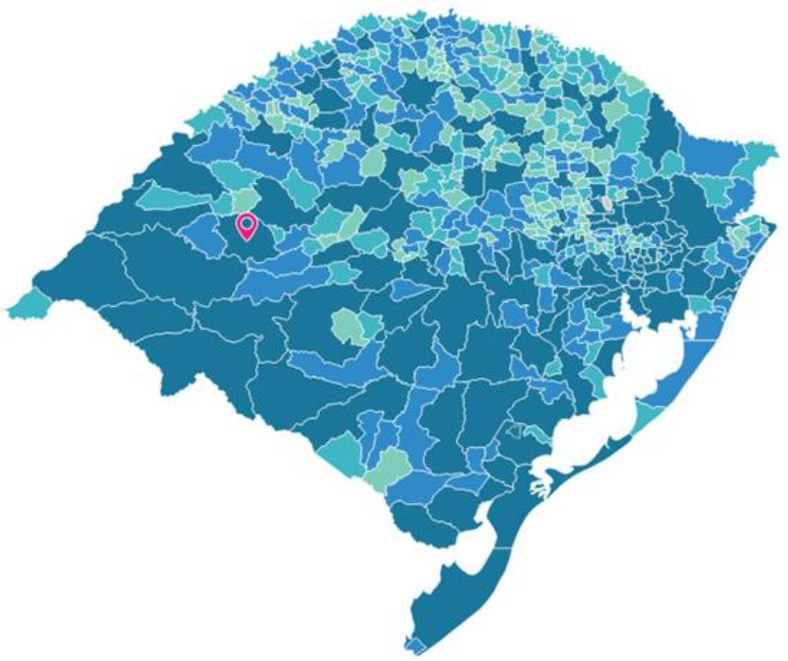

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 415
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL
2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO
4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL
5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS
5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE
5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI
5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM
6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO
8. DA GESTÃO FISCAL
8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF
8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
8.1.3 Das Audiências Públicas
8.1.4 Da Lei da Transparência
8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL
8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal
8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida
8.2.4 Das Operações de Crédito
8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro
9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO
10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.1 DOS DOCUMENTOS
11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA
11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL
12. CONCLUSÃO
13. INTIMAÇÕES

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 416
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados mensalmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901113211068969 e 51904110180547501, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 417
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de São Francisco de Assis está situado na Zona Missioneira, na Mesorregião Sudoeste Rio-grandense, no Rio Grande do Sul, fazendo parte da Microrregião da Campanha Ocidental. Foi desmembrado dos municípios de São Vicente e Itaqui, através da Lei nº 1.427 de 04 de janeiro de 1884. Sua economia local é baseada na atividade de agropecuária. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-francisco-de-assis/panorama), no último censo de 2010 o município possuía 19.254 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de São Francisco de Assis apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,675, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), ocupando a 400º posição no ranking estadual.

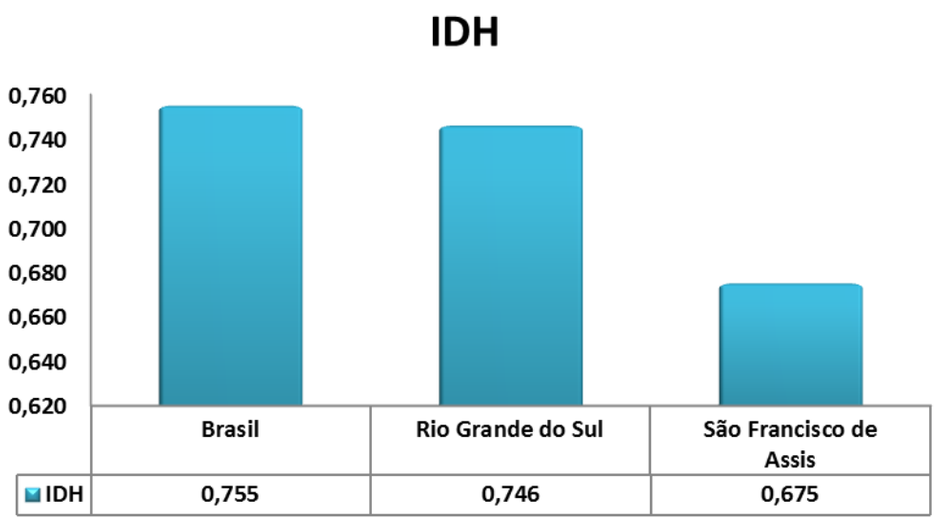

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 418
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial "I-Planejamento" não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de São Francisco de Assis apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município São Francisco de Assis

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	$ i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EFETIVA
2016	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA
2017	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EFETIVA	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA
2018	EFETIVA	EFETIVA	EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	ALTAMENTE EFETIVA	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (*http://www.tce.rs.gov.br*), no link "IEGM TCE-RS".

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	**Nome**	**Período de Responsabilidade**
Prefeito Municipal	Rubemar Paulinho Salbego	01-01-19 a 11-02-19, 27-02-19 a 08-09-19, 24-09-19 a 23-10-19, 29-10-19 a 31-12-19
Vice Prefeito	Paulo Renato Cortelini	12-02-19 a 26-02-19, 09-09-19 a 23-09-19, 24-10-19 a 28-10-19

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Responsáveis Técnicos		
Cargo	**Nome**	**Período**
Contador	Luiz Vanderlei Frescura	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Arisa Ramos Teixeira	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

> I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e
>
> II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.
>
> § 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.
>
> § 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 421
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, divida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	24-01-19	0	1711079
1ºS/2019	30-07-19	26-07-19	0	2127426

* Processo de Contas de Governo nº 1391-0200/18-3

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	24-01-19	0	1711078
Jan/2019	01-04-19	26-03-19	0	1845579
Fev/2019	01-04-19	26-03-19	0	1845700
Mar/2019	30-04-19	17-04-19	0	1890444
Abr/2019	30-05-19	21-05-19	0	1955534
Mai/2019	01-07-19	25-06-19	0	2037598
Jun/2019	30-07-19	26-07-19	0	2127424
Jul/2019	30-08-19	20-08-19	0	2189971
Ago/2019	30-09-19	24-09-19	0	2256527
Set/2019	30-10-19	29-10-19	0	2329660
Out/2019	02-12-19	25-11-19	0	2383801
Nov/2019	07-01-20	30-12-19	0	2447867

* Processo de Contas de Governo nº 1391-0200/18-3

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 422
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 9
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	24-01-19	0	1713912
1ºS/2019	30-07-19	26-07-19	0	2127716

* Processo de Contas de Governo nº 1391-0200/18-3

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

> Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)
>
> III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:
>
> a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

> b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
>
> c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
>
> d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
>
> e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
>
> f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
>
> g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 276851 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

> Art 6º (...)
>
> I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;
>
> II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;
>
> III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;
>
> IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 424
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 11
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	08-01-19	0
1º Trimestre/2019	10-04-19	01-04-19	0
2º Trimestre/2019	10-07-19	03-07-19	0
3º Trimestre/2019	10-10-19	02-10-19	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
>
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
>
> III - registros das despesas;
>
> IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
>
> V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
>
> VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

> I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
>
> II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
>
> III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
>
> IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
>
> V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

> VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
>
> VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
>
> VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, "recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa" (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **estão sendo cumpridas em sua totalidade**, conforme se demonstra na peça 3386243.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à "administração pública federal", importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 426
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 13
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de São Francisco de Assis:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	1074/2017
LDO 2019	1186/2018
LOA 2019	1175/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado “Informações Referentes à Gestão Fiscal”, trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 427
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 14
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	**5**	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	**6**	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	**7**	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	**9**	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> **I. Municípios com mais de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> **II. Municípios com menos de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	25-01-19		25-01-19	0		0	1711078
1ºS/2019	30-07-19	30-07-19		30-07-19	0		0	2512197

* Processo de Contas de Governo nº 1391-0200/18-3

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

> **I. Municípios com mais de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
>
> **II. Municípios com menos de 50.000 habitantes**: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1711078	25-01-19		25-01-19	0		0
1ºB/2019	01-04-19	2512197	29-03-19		29-03-19	0		0
2ºB/2019	30-05-19	2512197	29-05-19		29-05-19	0		0
3ºB/2019	30-07-19	2512197	30-07-19		30-07-19	0		0
4ºB/2019	30-09-19	2512197	30-09-19		30-09-19	0		0
5ºB/2019	03-12-19	2512197	25-11-19		25-11-19	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 1391-0200/18-3

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2512197), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	28-02-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/19	31-05-19	29-05-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/19	30-09-19	30-09-19	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 430
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 17
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

> Art. 7º [...]
>
> I - quanto à despesa;
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso;

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 431
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 18
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas,** em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra na peca 3386246.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

> Art. 30. Compete aos Municípios: (...)
>
> III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)
>
> V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2512197), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de São Francisco de Assis, atingiu no exercício de 2019, o valor de R$ 51.853.802,78, conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	**31.100.919,32**	**64.971.353,08**
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	**-4.100.613,48**	**-7.943.675,61**

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 433
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 20
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

(-) Outras Deduções (c)	**-2.345.267,99**	**-5.173.874,69**
*IRRF sobre Rendimento do Trabalho**	*320.727,51*	*887.975,73*
Contribuição Servidores – RPPS	*858.664,54*	*1.699.226,04*
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	*1.165.875,94*	*2.475.672,92*
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	*0,00*	*0,00*
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	*0,00*	*0,00*
Outras Contribuições Sociais	*0,00*	*0,00*
Outros Ajustes	*0,00*	*111.000,00*
Sub total (d = a+b+c)	**24.655.037,85**	**51.853.802,78**
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**24.655.037,85**	**51.853.802,78**
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	25.999.742,60	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**50.654.780,45**	**51.853.802,78**
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	0,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	**50.654.780,45**	**51.853.802,78**

8.2.1.1 Ajustes na Receita Corrente Líquida

Após análise da equipe técnica deste Tribunal, foi excluído do cômputo da Receita Corrente Líquida o total de R$ 111.000,00 no 2ºS, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado (peças 3386183, 3384264) em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal nº 101/2000.

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

> **LIMITE PRUDENCIAL** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
>
> **LIMITE DE ALERTA** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite,

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;

b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;

c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 435
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 22
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

b) Criação de cargo, emprego ou função;

c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que , após a realização dos ajustes necessários (peça 3386183), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	50.654.780,45	25.513.409,65	50,37	2127426
2ºS / 2019	51.853.802,78	25.952.202,18	50,05	3386183

Tendo em vista que os percentuais apurados pelo Poder, no 1º Semestre e no 2º Semestre, **ultrapassaram 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alertas, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinaturas digital ais.

As análises das documentações apresentadas, subsidiadas pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratificam as situações de alertas.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b” da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);

b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 436
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 23
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde à Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;

b) Os valores inscritos em dívida ativa;

c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;

d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;

e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;

f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2127426, 3386876), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Em R$

Período	RCL	DCL	%
1ºS/2019	50.654.780,45	0,00	0,00
2ºS/2019	51.853.802,78	3.340.509,87	6,44

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 437
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 24
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

Constatou-se que os percentuais da dívida consolidada líquida - DCL em relação à receita corrente líquida - RCL ficaram **abaixo do limite** de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Registra-se que o município não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), prevista no art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

> a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
>
> b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
>
> c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
>
> d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 3388309) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas:

As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2019, atingiram o montante de **R$ 2.647.958,21**, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de **5,11%**, **atendendo** ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 439
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 26
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS[1], tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (58100)

Abertura Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	986.743,89
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	785.000,00
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**201.743,89**

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante)** - IV	53.634,35
Insuficiência de Valores Restituíveis (V = IV + III)	**-148.109,54**

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça: 3386345)
** Peça: 2512197, com ajuste da disponibilidade do Recurso 8001 (peça 3388374)

Conforme verificado na tabela acima, o município **não apresentou disponibilidade financeira suficiente nos recursos 8001 – Extraorçamentário e 0001 – Livre**, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente, evidenciando a utilização do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas. Registra-se que foi estornada (peça 3388374) a dedução efetuada pela Origem no Recurso 8001 (peça 2512197, p.39) para a cobertura parcial dos valores restituíveis, bem como o valor de R$ 53.634,35 foi deduzido pelo próprio Jurisdicionado para atender aos valores de terceiros.

Insuficiência financeira

Conforme evidenciado na tabela acima, o município **não apresenta disponibilidade financeira** suficiente nos recursos extraorçamentários (codificação de intervalo de 8001 a 9999), tampouco Recurso Livre (codificação 0001) para a **cobertura** dos valores restituíveis contabilizados no Passivo Circulante do ente, evidenciando também a utilização do montante de **R$ 148.109,54**, de propriedade de terceiros, desviando sua finalidade que é o pagamento ou devolução dos valores pertencentes a terceiros.

Sendo assim, verifica-se o descumprimento do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF, no que tange a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Controle das Disponibilidades por código de recurso

Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que servirão para pagamento ou devolução dos valores que pertencem a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE nº 766/2007 e nº 883/2010 e Instruções Normativas TCE nº 25/2007 e nº 03/2011).

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2512198) evidenciam insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar de R$ 2.177.956,41. Esse montante de insuficiência financeira permaneceu após o ajuste realizado pela equipe técnica deste Tribunal, conforme consta no Modelo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 3388374).

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 441
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 28
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira						
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		TOTAL	Órgão
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
1	54.119,36	0,00	1.311.725,09	0,00	1.365.844,45	58100
20	0,00	0,00	197.979,71	0,00	197.979,71	58100
40	0,00	0,00	531.252,62	0,00	531.252,62	58100
1020	0,00	0,00	82.879,63	0,00	82.879,63	58100
TOTAL	**54.119,36**	**0,00**	**2.123.837,05**	**0,00**	**2.177.956,41**	

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

1 Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
20 MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
1020 FDO ASSIST SOCIAL

Exercício	Restos a Pagar			Insuficiência Financeira		
	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2015	3.692.940,87	100,00	-	1.627.184,49	100,00	-
2016	6.364.147,95	172,33	72,33	5.497.179,57	337,83	237,83
2017	3.724.944,42	100,87	-41,47	1.683.459,30	103,46	-69,38
2018	2.627.062,89	71,14	-29,47	1.583.348,66	97,31	-5,95
2019	4.033.648,73	109,23	53,54	2.177.956,41	133,85	37,55

* Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2019.
** Base fixa: exercício de 2015.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2019, no valor de R$ 2.177.956,41, superior em 37,55% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2018, demonstrando uma situação de **DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão, de onde se conclui pelo descumprimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25,

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 442
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 29
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

§ 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2512197), constata-se que, após os ajustes efetuados (peça 3385935), o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 2618638), conforme se demonstra:

MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	34.810.857,13	36.213.699,12	40.019.457,99	43.024.754,10
Aplicação Mínima (25%)	8.702.714,28	9.053.424,78	10.004.864,50	10.756.188,53
Aplicação Efetiva	7.030.527,98	8.033.268,05	9.409.361,77	10.811.687,44
% Aplicação MDE	**20,20%**	**22,18%**	**23,51%**	**25,13%**

9.1.1.1 Ajustes na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R$ 174.687,77 do valor aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Subfunção Ensino

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Fundamental, referente a despesas com alimentação escolar contabilizadas na conta 339030070 - Gêneros de Alimentação (peça 3385935).

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2512197):

Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	156.061,66	197.678,68	201.610,96	187.903,73
Cota-parte FPM	2.905.047,00	2.767.598,27	2.965.343,08	3.214.852,72
Cota-parte ITR	-	-	-	-
LC nº 87/96 – Lei Kandir	17.709,22	18.533,88	18.778,98	0,00
Cota-parte ICMS	2.724.636,29	2.835.538,61	3.325.019,01	3.403.380,82
Cota-parte IPVA	233.181,22	233.140,31	292.714,28	292.516,99
Cota-parte IPI/Exportação	34.037,79	45.217,09	49.317,67	54.487,42
TOTAL	**6.070.673,18**	**6.097.706,84**	**6.852.783,98**	**7.153.141,68**

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 444
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 31
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2512197), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 2618640), conforme se demonstra:

Em R$

FUNDEB	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	7.994.970,86	8.517.908,93
60% do Retorno do FUNDEB	4.796.982,52	5.110.745,36
Aplicação Recursos - FUNDEB	5.071.325,53	5.702.214,94
% Aplicação	**63,43%**	**66,94%**

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve "ganho" ou "perda" com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de São Francisco de Assis apresentou Ganho no ano de 2019, de 18,42 %.

Em R$

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019
Contribuição (a)	7.372.572,20
Retorno (b)	8.730.807,36
Ganho (b-a)	**1.358.235,16**

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 445
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 32
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

> **I.** Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
>
> **II.** Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
>
> **III.** Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2512197), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 2618609), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	34.810.857,13	36.213.699,12	40.019.457,99	43.024.754,10
Aplicação Mínima (15%)	5.221.628,57	5.432.054,87	6.002.918,70	6.453.713,12
Aplicação Efetiva	7.275.196,12	7.349.056,46	8.066.147,28	8.164.114,52
% Aplicação ASPS	**20,90%**	**20,29%**	**20,16%**	**18,98%**

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 446
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 33
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2512197), verifica-se que as Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2019, atingiram o montante de R$ 2.647.958,21 e as Despesas de Capital executadas no mesmo período alcançaram o total de R$ 2.493.567,64 .

Com isso, conclui-se que o valor das Operações de Créditos realizadas foi **superior em R$ 154.390,57** ao montante total das despesas de capital restando **desatendido o art. 167, inciso III,** da Constituição Federal.

Importa referir que de acordo com informação repassada pela Origem, peça 2512197, foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo e foi constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 447
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 34
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

Destaca-se que não foram constatadas irregularidades passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 448
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 35
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei n.º 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;

b) As projeções realizadas anteriormente;

c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;

d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;

e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar,

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 449
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 36
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

> "(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**".
>
> (...)

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 450
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 37
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

> § 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência**. (Grifou-se)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal,** e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – não há evidências de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 451
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 38
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00:	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.**
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.**

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpre destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

> Art. 3º **Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil**, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.
>
> § 1º **A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá**:
>
> I - ser elaborada por atuário habilitado;
>
> II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
>
> III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
>
> IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
>
> V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
>
> VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
>
> **VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público**;
>
> VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 452
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 39
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). (Grifou-se)

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo **Regime de Competência**, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2020, posicionada **em 31 de dezembro de 2019, é obrigatória**.

No entanto, em atenção à Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, **o prazo de envio** do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi prorrogado para **31 de julho de 2020**, sendo assim a exigência da correta evidenciação contábil das provisões matemáticas será retomada a partir do exame das contas de governo de 2020.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- Superavitária, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;

- Nula, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e

- Deficitária, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar,** ou em **aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal,** por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Página 453
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 40
Peça 3389663
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P033AA94

suplementar quanto do aporte financeiro **não deve ser efetuada** junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que houve o atendimento dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.

12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

• Item 8.2.5.2 - Alínea B - Do Equilíbrio Financeiro

Considerando ainda a inexistência de disponibilidade financeira no Recurso 0001 - Livre para a cobertura do montante inscrito em Valores Restituíveis, se faz necessária a apresentação de esclarecimentos quanto da utilização do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas.

• Item 9.3 - Das Operações de Crédito e as Despesas de Capital - REGRA DE OURO

EVIDENCIAÇÕES CONTÁBEIS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTOS

• Item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida

• Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis

• Item 9.1.1.1 Ajustes na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Rubemar Paulinho Salbego	Todas as inconformidades destacadas no Item 12
Vice Prefeito	Paulo Renato Cortelini	

[1] http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais

Assinado digitalmente por: Alex Mateus Ferigolo em 23/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC48.83C8.30F2.07C7.64A7.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 24/03/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Daniel Reus da Silva em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C9A.64D3.04A6.D32F.EF4E.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 24/03/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Andréa Doval da Costa em 24/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8991.8BFF.9B7E.15C8.E89D.

Processo:	004183-0200/19-0
Órgão:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2019

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Rubemar Paulinho Salbego, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 3389663 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 26/03/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCD9.5498.4760.6AB0.FB03.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 02003/2021

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

Processo nº 004183-0200/19-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis

Ao Senhor
Rubemar Paulinho Salbego
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Travessa Volmir Benvengnu de Bastos, 109 Italiano
CEP 97610000 - São Francisco de Assis/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.ª intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3413960, 3389663 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: MARCIA REGINA ZOK DA SILVA em 30/04/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01F0.36B7.67F1.E9D9.5A68.

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Rubemar Paulinho Salbego

Processo: 004183-0200/19-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Iradir Pietroski
Data decisão: 26/03/2021
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 3413960, 3389663
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 03/05/2021, no Boletim n° 537/2021, considera-se publicado na data de 04/05/2021.

Porto Alegre, 03 de maio de 2021.

MÁRCIA REGINA ZOK DA SILVA
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: MARCIA REGINA ZOK DA SILVA em 03/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.387E.0CF3.A819.58CA.9808.

Intimações

De: Intimações
Enviado em: segunda-feira, 3 de maio de 2021 11:49
Para: 'paulinhosalbego@hotmail.com'
Assunto: TCE/RS - Intimação P. 004183-0200/19-0 - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Rubemar Paulinho Salbego
Anexos: 441 - 3482727 - Ofícios DG e outros (DCF, DA, ESGC, ACO, AMIL) (Ofício de intimação).pdf

Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Ofício em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe que a íntegra do expediente pode ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: MARCIA REGINA ZOK DA SILVA em 03/05/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50DB.4D3D.842B.D8F8.34A5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 03637/2021

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

Processo nº 004183-0200/19-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis

Ao Senhor
Rubemar Paulinho Salbego
PM de São Francisco de Assis
Travessa Volmir Benvengnu de Bastos, 109 Italiano
CEP 97610000 - São Francisco de Assis/RS

Prezado Senhor

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.ª intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3413960, 3389663 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Carla Rejane Doval Florio em 27/07/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0ADC.687F.351F.AE99.F5BF.

Assinado digitalmente por: Mariza Elena Lang em 30/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C4E2.05EC.2C1E.D688.34DF.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

20/08/2021
Lista 64/2021

RSH

DESTINATÁRIO
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
TRAV. VOLMIR BENVENGNU DE BASTOS-109-
97610-000 SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

AR
TCE
Correios

DA227589983AA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
AGÊNCIA DE ENTREGA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
03 SET 2021
RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/_____ _____ : _____ h
2ª ___/___/_____ _____ : _____ h
3ª ___/___/_____ _____ : _____ h

(CAMPO OPCIONAL) ATENÇÃO: Após a 3ª tentativa, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

86949853

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Lista 64/2021. Processo: 41830200190. Of. DCF-Gab.: 3637/2021. Setor: (0265) SEPROC.

ASSINATURA DO RECEBEDOR TATIELE BATAGLIN

DATA DE ENTREGA 03/09/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR TATIELE BATAGLIN

Nº DOC. DE IDENTIDADE 6088931933

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 4183-02.00/19-0
CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2019
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis/RS, exercício de 2019, por seu procurador infra assinado, instrumento de mandato anexo, vem à presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes no Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Governo do Exercício de 2019, conforme prevê o inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, na forma a seguir aduzida.

Em preliminar, cumpre seja registrado que a chefia do Poder Executivo do Município de São Francisco de Assis/RS vem sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais são pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais.

A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar 101/00, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

Cabe destacar que este Gestor Público se esmerou em conduzir a Administração Municipal com o maior zelo possível em relação à todas e quaisquer determinações legais, norteando-se pelo que ditam os Princípios Fundamentais da boa Administração Pública.

Registre-se que HOJE, ou seja, quando já publicada a Lei Federal nº 13.655/2018, há mais de dois anos, a qual trata especificamente a sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, indispensável, agora, que o Poder Judiciário analise especificamente as questões pontuais que retratam a absoluta falta de responsabilidade do Autor, tanto porque não deu causa ao suposto dano, quanto porque adotou as únicas medidas cabíveis, considerando a Constituição Federal.

E, em tal Lei, que acrescentou vários artigos à Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, foi assentado no novel artigo 20 que tanto *"nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão"*.

Veja-se que hoje NÃO SE PODE DECIDIR COM BASE EM VALORES JURÍDICOS ABSTRATOS SEM QUE SEJAM CONSIDERADAS AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO!

Ainda, o parágrafo único do artigo 20 ressalta que *"a motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta, inclusive em face das possíveis alternativas"*.

Ora, o que se roga é que este Gestor NÃO seja julgado mediante a mera utilização da responsabilidade OBJETIVA, sem que haja prova de sua culpa grave ou dolo.

Isto porque a Lei federal nº 13.655/18, neste momento deva ser ressaltada e utilizada, mormente porque o artigo 22 da LINDB assim determina:

> Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

> § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.
> § 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.
> § 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

Os vetores legais para a aplicação das sanções e responsabilização de Gestores Públicos, após a edição da Lei federal nº 13.655/2018, passaram a ser, obrigatoriamente, os seguintes:

> a) os obstáculos e as dificuldades reais do gestor;
> b) as exigências das políticas públicas;
> c) circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente;
> d) natureza e a gravidade da infração cometida;
> e) os danos que dela provierem para a administração pública;
> f) as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente e,
> g) consideração das sanções aplicadas ao agente quando da dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato em outras esferas.

Isto há muito vem sendo discutido no TCE/RS, sem êxito, e, agora, mais ainda, com a edição da Lei federal nº 13.655/2018, que afasta sobremaneira o aspecto objetivo/pessoal, conduzido pelo seu regimento interno, tornando este em desconformidade tanto com a Constituição Federal quanto em relação à legislação infraconstitucional, a partir da LINDB.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado por aquele controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que atualmente vem se prestando a injustiças.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

As condutas supostamente praticadas pelos Gestores, e que ora se inserem dentro do âmbito geral da responsabilidade objetiva, devem ser melhor aprofundadas, eis que há total possibilidade de serem melhor explicitadas por aquele órgão de controle externo, haja vista que todos os atos administrativos tem como princípio e regra a publicidade e transparência.

E, caso não haja o devido afastamento das questões suscitadas pelo Gestor, fundamentadamente, haverá afronta ao disposto no inciso IV do § 1º do artigo 489 do CPC.

Assim, considerando a inafastável responsabilidade subjetiva, no caso em apreço, a conduta que vem sendo expressada, negligente, por dever de eleição ou vigília, não prospera.

A própria norma contida no artigo 28, da LINDB, com a redação dada pela Lei federal nº 13.655/2018 diz que *"O **agente público** **responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas** em caso de dolo ou erro grosseiro"*.

Qualquer tese que considere erro grosseiro a conduta abaixo de uma linha de homem médio parece lançar desprestígio, como sói ocorrer, à inovação do ordenamento jurídico, reputando inútil, na lei, tal expressão, bem como desconsiderando doutrina sólida quanto a tal conceito jurídico indeterminado, que trata a expressão como espécie de culpa grave.

Não é outro o entendimento sufragado em Nota Técnica do próprio TCE/RS, de nº 01/2018, da Consultoria Técnica:

> *Tem-se então que a menção a erro grosseiro no âmbito do art. 28 não possui uma conotação reducionista, mas sim o sentido de culpa grave.*

Ora, aqui não há a mínima condição de alegar que cumpriria conduta diversa deste "administrador médio", cauteloso e diligente que vem se avocando para, em quaisquer casos, dizer reprováveis as práticas retratadas pela auditoria da Corte.

O erro grosseiro remete a conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não se coadunando com a vinculação de sua culpa *in vigilando* ou *in elegendo*.

A falta de uniformidade de tratamento, fazendo incidir posicionamentos que não se coadunam com os casos examinados, traz insegurança jurídica, e, por vezes, a defesa se mostra mais contundente, sobre o ponto de vista da auditoria, buscando que se extirpe da jurisprudência da Corte os pontuais entendimentos que se afastam dos fatos tratados concretamente, como no presente expediente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado por aquele controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que atualmente vem se prestando a injustiças.

No caso, considerando que em expedientes de Contas de Governo a Corte não mantém o entendimento pela imputação de dano ou de penalidade pecuniária, e, atualmente, sequer trata as questões de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nos respectivos dispositivos das suas decisões, certo é que não se pode, nem nestes autos e objeto discutido, nem em outro diverso, responsabilizar o Gestor principal por eventual falha que não decorra de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade sem a devida apuração e elisão.

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

Importante destacar o novo formato de relatório de Contas de Governo, aplicado no presente exercício, muito bem vindo, considerando sua sistematização e organização em um único documento, facilitando - em que pese o sumário não apresente a numeração dos itens e as respectivas páginas - a verificação de toda uma infinidade de informações tanto produzidas pela Municipalidade quanto pela área técnica da Corte, que, certamente, otimizará os trabalhos, alcançando os princípios da eficiência, efetividade e justiça, com duração razoável do processo.

8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida
8.2.5.2 - Alínea A) Valores Restituíveis
8.2.5.2 - Alínea B - Do Equilíbrio Financeiro
9.1.1.1 - Ajustes na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE
9.3 - Das Operações de Crédito e as Despesas de Capital - REGRA DE OURO

Segue manifestação da Contabilidade do Município, informando providências e saneamento ou correção de eventuais inconformidades nos registros contábeis da Municipalidade.

As correções foram integralmente realizadas, consoante se vê do relatório produzido no Processo nº 991-02.00/20-7, Contas Anuais do exercício de 2020, onde não constam mais quaisquer inconformidades, como as ora suscitadas.

Naquele expediente, vale ressaltar, face à insuficiência financeira verificada no presente exercício, que em 2020 o Gestor buscou sanear integralmente as finanças da Municipalidade, conforme refere a auditoria, nestes termos:

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

6.7.2 Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é aferido com os dados mostrados no item anterior e as informações constantes no Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e no Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019 e deve evidenciar a existência ou não de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2020.

As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do Anexo I da Instrução Normativa nº 06/2019 (peça 3270588), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, demonstram a existência de disponibilidade financeira suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

E no último ano do mandato, em 2020, o Gestor cumpriu, também, o disposto no artigo 42, da LRF:

6.7.3 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

(...)

Os dados e informações mostram que o saldo em disponibilidade de caixa ao final do exercício é suficiente para cobrir os valores inscritos em restos a pagar nos últimos dois quadrimestres do exercício de 2020, em atendimento ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Logo, constata-se que, em sua gestão, houve a adoção de medidas visando ao equilíbrio financeiro.

Mas, como dito inicialmente, há que se tratar a matéria sob o manto da verdade material.

Não é possível que em um Município de pequeno porte, com consabidas carências de arrecadação, que, mesmo eventualmente acrescida, em relação a exercícios anteriores, não se apresenta suficiente para cobertura de inúmeras outras obrigações que são, diariamente contraídas, e, sempre, prioritárias, essenciais ou necessárias.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P03BAF1A

E mesmo diante do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há, atualmente, norma legal estabelecendo a necessidade de verificação da responsabilidade de agente público, à luz do artigo 28, da LINDB.

Isto porque todo ato administrativo pressupõe uma competência definida ao sujeito que o pratica.

E, na linha do que propugnado inicialmente, cumpre, neste aspecto, dar aplicabilidade ao contido na LINDB, ante à alegação de que o ora Esclarecente descumpriu o disposto no Manual Técnico da Corte, editado em atenção ao contido na Lei federal nº 4.320/1964, ou, então despendeu recursos financeiros sem finalidade, extrapolando as finanças da Municipalidade, ao seu alvedrio.

Em que pese restar críticas quanto à eventual desequilíbrio das finanças públicas locais, certo é que não há a possibilidade de auferir a responsabilidade do Gestor principal, quanto a este aspecto.

De diversas formas a LINDB foi interpretada e explicitada na Corte.

Todas, contudo, deixaram de consignar sua efetiva finalidade.

Não há como imputar responsabilidade a alguém, sem a cabal comprovação de sua culpa grave ou de dolo na prática do ato irregular.

Não há essa hipótese, nem nunca houve, no ordenamento jurídico pátrio.

Essa construção jurídica, da responsabilidade "quase objetiva", dita, regimentalmente, de pessoal, unicamente, do Gestor principal, pelos atos e fatos de sua gestão, está frontalmente contra a própria Constituição Federal.

E, atualmente, diametralmente oposta à LINDB, em sua atual redação.

Não se pretende, apenas, desqualificar o trabalho técnico.

Nunca é ou foi esta, a intenção.

O que se busca, salientando diversas circunstâncias não examinadas, é que as subsequentes decisões afrontam dispositivos legais, quando deixam, ao menos, de justificar por que não as conheceu.

E melhorar a qualidade da atividade decisória pública, bem como garantir mais confiabilidade, segurança jurídica e eficiência às decisões.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

Logo, buscar responsabilizar o Gestor principal, com fundamento no disposto no artigo 139, do RITCE/RS, mediante responsabilidade objetiva, quase objetiva ou pessoal - norma que, talvez, nem se encontre recepcionada pela LINDB -, sem que haja estabelecida, comprovadamente, sua culpa grave, na modalidade de erro grosseiro, ou de dolo na prática do ato irregular, parece, atualmente, uma decisão antijurídica.

A LINDB, em seu artigo 28, deixa clara a proteção devida ao gestor razoavelmente diligente e bem-intencionado, inclusive, a partir de sua ciência e da prontidão quanto às recomendações dos órgãos de controle.

E também não é mais crível que se imagine, diante da alteração legislativa que afeta diretamente o conteúdo do artigo 139, do RITCE/RS, haja a responsabilização genérica, dita pessoal, ou quase objetiva, dentro da ótica da responsabilidade civil, sem a comprovação cabal, inequívoca, de ação ou omissão grave do Gestor principal.

Dentre as principais inovações, a lei traz expressamente responsabilização subjetiva do Gestor público, estabelecendo critérios para a tomada de decisão pelos órgãos decisórios.

Não se desconhece a necessária e profunda alteração do cotidiano e da visão do controle externo, internamente, diante da alteração legislativa que se exige observância.

E, também, que essa alteração quanto à forma de alcance da missão da Corte, que é uma mudança significativa na mentalidade de toda uma instituição, mediante novas ferramentas e visão, deve ser considerada como uma evolução, a partir da adoção de uma metodologia científica que supere a tendência de resistência e defesa do paradigma até então utilizado, sem destruir esse manto protetor que se encontra intitulado de artigo 139, do RITCE/RS, mas lhe alcançando modernidade e se adequando a uma concepção mais justa e efetiva de responsabilização.

A defesa produzida, em todos os expedientes, na Corte, é um diálogo.

A defesa técnica, na Corte, é mais que apenas justificar atos e fatos administrativos.

O princípio dialógico, diante da transdisciplinariedade dos atos e fatos jurídicos expostos nos papéis de trabalho, na Corte, exige diálogo diuturno com o Julgador.

Esse bloqueio institucional, abrigando dispositivo regimental que não mantém mais eficácia - aliás, desde há muito, considerando o disposto no § 6º do artigo 37 da Constituição Federal -, impede o exercício do princípio democrático do contraditório, que tem, no diálogo, sua fundamental pedra para o cumprimento de outro, mais abrangente, que é o devido processo legal.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

E, este último, trazendo outro princípio, mais que fundamental, inato do ser humano, que é a justiça.

Se isto é ferido, todo o resto são invalidades.

Mais que um direito da defesa técnica, trata-se de dever de diálogo entre as partes - aqui, Estado e Gestor -, revelando, sua observância, a efetividade de garantia constitucional ao devido processo legal e à ampla defesa, em um Estado Democrático de Direito.

O Supremo Tribunal Federal lembra acerca do cumprimento do devido processo legal efetivo, assegurando o pleno contraditório e aa mais ampla defesa possível, com todos os meios de prova admitidos em lei, que, no caso do Tribunal de Contas, mantém limitação à seara documental (RE 636886):

> *Em face de sua própria natureza, esses exames e análises das contas não observam as mesmas garantias do devido processo judicial, alem de não preverem e não permitirem o contraditório e ampla defesa efetivos, anteriormente à formação do título executivo (ARIDES LEITE SANTOS. Tomada de Contas Especial, O exercício do contraditório perante o Tribunal de Contas da União, São Paulo: Scorteccci, 2ª rev. atual., 2018, p. 110-111), apesar de existir procedimento administrativo no âmbito da Corte de Contas levado a efeito, em regra, por meio do processo de tomada de contas especial, instrumento legal, posto à disposição dos Tribunais de Contas, com a finalidade de apurar a totalidade dos fatos lesivos ao Erário, identificar os responsáveis pelo dano e quantificando-o, promover-lhe o ressarcimento (WALTON ALENCAR RODRIGUES. O dano causado ao erário por particular e instrumento da tomada de contas especial. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, v. 29, n. 77, jul/set 1998, p. 2 ss).*
>
> *A excepcionalidade reconhecida pela maioria do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no TEMA 897, portanto, não se encontra presente no caso em análise, uma vez que no processo de tomada de contas, o TCU não perquire nem culpa, nem dolo decorrentes de ato de improbidade administrativa, mas, simplesmente realiza o julgamento das contas à partir da reunião dos elementos objeto da fiscalização e apurada a ocorrência de irregularidade de que resulte dano ao erário, proferindo o acórdão em que se imputa o débito ao responsável, para fins de se obter o respectivo ressarcimento. Ainda que franqueada a oportunidade de manifestação da outra parte, trata-se de atividade eminentemente administrativa, sem as garantias do devido processo legal.*
>
> *No procedimento instaurado pelo TCU, não se imputa a existência de ato de improbidade, nem tampouco se abre a possibilidade do fiscalizado defender-se, com todas as garantias do devido processo judicial, no sentido de eximir-se de dolo ou mesmo culpa.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

O contraditório, ou dever de diálogo, mesmo princípio ou garantia, não se resume em dizer, apenas, que o artigo 139, do RITCE/RS existe, e, porque não revogado ou declarado inconstitucional, vigora e deve ser aplicado, irrestritamente.

Ora, encerrado o diálogo, então.

Há mais que isto, no processo junto à Corte.

E ele merece, porque decorrente de comando constitucional, relevância e maior cientificidade do direito aplicável ao mesmo.

Parece que sucessivas linhas de defesa perdem força quando se deparam com o artigo 139, do RITCE/RS.

Tudo deixa de existir, para, somente a responsabilidade pessoal do Gestor principal, passar a ter certeza absoluta.

Nada mais importa.

Não se busca saber o que é o princípio dialógico. Ou para o que serve.

Nada acerca de diálogo.

Nenhuma palavra quanto à necessidade de se dar maior cientificidade jurídica de todo o direito conhecido no processo administrativo na Corte.

Nada.

Há que se dar maior confiança técnica - jurídica - aos objetivos da atuação do controle externo - as suas decisões.

Isto, se não observado, fere, de morte, a segurança jurídica.

A capacidade de argumentação que todo jurista busca ter, ou tem, se esvai quando, de tudo o que colocado em uma peça de defesa técnica é contraditada sob o argumento da existência, validade e eficácia do disposto no artigo 139, do RITCE/RS.

A argumentação, inclusive, talvez seja a principal característica e ferramenta para qualificação de uma defesa técnica.

Essa habilidade de trazer argumentos que se busca sejam capazes de convencer os demais interlocutores se revela essencial no desempenho da profissão jurídica.

A principal, no caso, ao advogado.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

Mesmo ante a eventuais desmerecimentos.

Se todas as considerações que se pede sejam examinadas, forem tratadas como mera parecerística visando comprovar uma hipótese defendida, então, que essa "tese" seja testada, com a sua antítese, produzindo uma síntese, que será a nova tese a ser aplicada.

Vejam que a tese suscitada é a falta de conduta exigível do Gestor principal para a desconfiguração das irregularidades suscitadas, considerando a crítica, bem como o agente público que manipula a documentação contábil, tecnicamente, ou, então, busca medidas visando à redução da insuficiência financeira, que já vem de exercício fora de sua responsabilidade.

Não se trata de inovação. Absolutamente não.

Trata-se de hipótese legal possível, posta na LINDB, junto ao parágrafo único do seu artigo 20.

Menos ainda, se futuramente for considerada imaginação.

Não.

Isto é a verdade material.

De salientar que, mesmo que ainda não definitiva e pacifiicadamente, a Corte já vem tendo a noção de que, para além do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há definições a serem empreendidas, em todas as instâncias, para dar tratamento jurídico, científico e técnico à LINDB.

Nesse ponto, importante registrar recentíssima decisão da Corte, nos autos do Processo de Contas de Gestão do exercício de 2017, do Executivo Municipal de Coronel Bicaco/RS, quanto à incabível - para a sua justiça e efetividade - responsabilidade objetiva, dita pessoal, ainda presente expressamente no RITCE/RS:

> *Por fim, registro que entendo ser* ***incompatível com o ordenamento jurídico pátrio*** *(parte final do § 6º do artigo 37 da Constituição da República, artigo 186 c/c o artigo 927 do Código Civil e artigos 22 e 28 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro)* ***a imposição de responsabilidade objetiva*** *– que dispensa a análise da culpa – ao Prefeito Municipal.*
> *Com isso, considerando que se trata do primeiro ano do mandato do Prefeito, e tendo em vista as diversas medidas adotadas para o saneamento de falhas que tiveram origem em gestões anteriores, além do fato de* ***as inconformidades apontadas não serem ordinariamente de responsabilidade direta do Chefe do Executivo, e sim de agentes subordinados devidamente designados para exercer as funções****, aliado à ausência de individualização das condutas relacionadas aos*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

apontamentos, deixo de acolher a sugestão de imposição de multa, cabendo, por outro lado, advertência e determinação à Origem para evite a reiteração das falhas, nos termos acima expostos.
(Processo nº 4134-0200/17-8 - o grifo é nosso)

Extraem excertos, que cabem ser considerados no caso, da decisão proferida no Processo nº 16746-02.00/18-3, recurso de Embargos da decisão proferida no expediente de Contas de Gestão do exercício de 2016 do Executivo Municipal de Chiapetta/RS:

No concernente ao mérito, considerando as alegações do Recorrente acerca da responsabilização dos gestores públicos e das recentes alterações produzidas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, introduzias pela Lei Federal nº 13.655/2018, passo a expor meu juízo no tocante às assertivas feita pela defesa.
Nesse sentido, reitero que o ato administrativo deve ser examinado sob a ótica da responsabilidade subjetiva, em que se apreciam, entre outros fatores, os elementos pertinentes à autoria, ação comissiva, omissiva ou até dolosa (vontade livre e consciente para realizar ação ilícita), o nexo de causalidade e o resultado considerado irregular.
(...)
Reforço meu posicionamento, também, em função de que decisões desta Corte de Contas estão sendo desconstituídas pelo egrégio Poder Judiciário, visto condenações baseadas na responsabilidade objetiva, situação que muito me preocupa, visto seus reflexos à efetividade e eficiência no tocante as nossas atribuições constitucionais.
(...)
Os atos administrativos praticados nos mais diversos órgãos públicos não decorrem apenas da ação individual de um Agente Público, mas materializam manifestações de vontade da administração pública que produzem efeitos jurídicos, em que se fazem presentes o princípio da segregação de funções, ficando claro uma sequência temporal de atos que revelam suas finalidades, reais objetivos, quem atuou, dando causa para aquele resultado.
O principio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.
Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.
A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.
(...)

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

O principio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.
Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.
A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.
Os Agentes Públicos, por exercerem funções públicas, não são imunes às responsabilidades, devendo cada um responder na medida de sua culpabilidade ou, se for o caso, por sua atuação dolosa.
(...)
Apurar os fatos por meio da auditoria, identificando os tipos de atos administrativos praticados, os agentes envolvidos, a culpa ou dolo dos envolvidos, entre outras circunstâncias, é essencial.
(...)
Essa exigência também é clara e impositiva até como decorrência da aplicação da Lei Federal nº 13.655/2018 (...)
(...)
Diante disso, por força dessa lei, deve este Tribunal nos seus julgamentos, sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.
Ademais, para efeitos de sanções, devem ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.
Por conseguinte, a par de tudo que fundamentei anteriormente, deve-se fazer o exame sob a ótica responsabilidade subjetiva da conduta do Agente Público, pois são condições estabelecidas por força dessa Lei Federal, sendo pressupostos indispensáveis para efeitos da imposição de penalizações por quaisquer ilícitos praticados, juízo que tenho defendido há tempo neste Tribunal, nos termos já explicitados.
(...)
Diante disso, entendo que resta cristalino que devemos examinar os processos sob o ponto de vista da responsabilidade subjetiva, verificando a conduta (culpa ou dolo ou erro grosseiro) do Agente Público.
Por conseguinte, as ações administrativas praticadas pelos Agentes Públicos, quando constatados atos ilícitos, em geral, decorrem de atos culposos, pois é quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia no exercício de suas funções, mas, podendo, ser praticadas com dolo, enquanto vontade livre e

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

consciente de desejar lesar os cofres públicos, exame que se impõem até por força da atual Lei Federal nº 13.655/2018.
A centralização e imputação das responsabilidades em um único Agente Público, notadamente um agente político, materializa um equívoco sob o ponto de vista da dialética do processo, uma vez que não apura os fatos administrativos considerados como ilícitos de forma correta e verdadeira, nos termos já explicitados.
(...)

Compreender-se-á se, adiante, venham a ser afastados os precedentes acima colacionados, ao argumento de não se tratar de Contas de Governo, mas, sim, de aplicação de penalidade pecuniária ou de débito em expedientes de Contas de Gestão.

Como será, então, futuramente, tratada a questão, se, a partir de 2020, os expedientes que buscam a responsabilidade dos Gestores públicos será único, denominando-se "Contas Anuais - Chefe do Executivo"?

Evidente que a LINDB, marco legal que determinou a modificação de visão do Julgador, na Corte, não busca apenas, nas sanções, a sua aplicabilidade.

Isto que o TCU, hodiernamente, vem entendendo, no caso, com bastante equívoco, que a fixação de débitos não se trata de sanção, mas reparação ao erário.

Ora, mas se não é examinada a conduta culposa grave ou dolosa do Gestor principal, na prática do ato administrativo reputado irregular e causador de dano ao erário ou de afronta à legislção em vigor, isto é, evidentemente, uma sanção.

Os fundamentos contidos nos precedentes antes mencionados se aplicam a todo agente público e a qualquer ato administrativo, seja em Contas de Gestão, de Governo, Anuais do Chefe do Executivo, enfim, seja o nome que for atribuído ao processo em andamento na Corte.

A LINDB não distingue a natureza do dano.

E, como já dito, e muito, em diversos posicionamentos, a afronta ao interesse público é dano à sociedade, mesmo imperceptível, de imediato, financeiramente.

Não é, então, interesse público que haja a devida contabilização das finanças, a fim de o controle externo cumprir com sua missão constitucional, regularmente?

Por exemplo, estas contabilizações são atos que, se não vigiados pelo Gestor principal, ou, então, eleito servidor capacitado a atender, tempestivamente, todas as alterações contábeis em vigor, alteradas, às vezes, por mais de uma vez, a cada ano, impõe a responsabilização do Gestor principal, ao argumento de que este não observou as normas acerca da matéria?

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

Evidente que não.

Nem mesmo ajustes, como os que acima foram examinados, que são promovidos internamente, pela Corte, a partir de alteração de posicionamentos, aplicados muito tempo depois da entrada em vigor das normas que os fundamentam, poderiam ser objeto de apuração e responsabilização do Gestor do momento.

Ou então, ciente, a Corte, que já antes do início do primeiro mandato do ora Esclarecente, em 2016 (mais de sete milhões de reais - vide quadro acima), havia significativa insuficiência financeira, que, atualizada, representa mais de quarenta por cento da receita corrente líquida deste exercício.

Essa peculiaridade que, em que pese não estar afeta à área técnica, instrutiva ou opinativa da Corte, é necessária seja considerada pela futura decisão.

E está contida no aspecto que, até o momento, não vem sendo consubstanciada nas sucessivas decisões proferidas, que, vênia, apenas remetem às alegações da área técnica, sem tratar, juridicamente, o mais elementar dos conceitos no Direito Administrativo, que é o ato administrativo.

Deste conceito, que é jurídico, e não da Contabilidade, Engenharia, Economia, Ciência Atuarial ou Administração de Empresas, há, dentre as inúmeras classificações ou elementos adotados pelos doutrinadores, um, que é universal.

E se trata da COMPETÊNCIA.

Se este elemento não for observado, há nulidade absoluta do ato administrativo praticado. Vejam, por exemplo, o que contido na alínea "a" do artigo 2º da Lei federal nº 4.717/1965, que regula a ação popular.

Talvez se trate do mais importante elemento/requisito exigido para a sua prática, pois é de ordem públicoa, e, pois, intransferível e improrrogável.

Decorre da lei. Nunca, da vontade das partes.

Intransferível.

Indelegável.

Inavocável.

Não é possível ser transferido a terceiros, mediante manifestação de vontade.

Agora, tragam-se estas circunstâncias, ao caso ora em debate.

Pois bem.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

A lei define a competência para a edição do ato administrativo, que, no caso em comento, se trata de registro contábil, e tem como classificação doutrinária ser vinculado (competência exclusiva), interno e declaratório.

De qual sujeito, ou melhor, agente público?

Do Contador.

A lei atribui essa função àquela categoria funcional.

Não é possível, ao argumento de responsabilidade pessoal pelos atos e fatos da gestão, transferir a competência de registros contábeis ao Gestor principal.

O artigo 139, do RITCE/RS, não tem legitimidade (qualidade da norma) para se sobrepor à legislação local que define a atribuição de um cargo, e que, nela, determina a competência para a edição do respectivo ato administrativo.

Isto é elementar, no Direito.

E não adiantam teses jurídicas, de responsabilidade quase-objetiva, ou outra que venha a ser sufragada, para afastar essa obviedade jurídica.

Isto merece bastante atenção, no caso, do Julgador.

Principalmente, porque o ato administrativo de julgar está vinculado ao que, atualmente, consta da LINDB.

Desse modo, imperativo que se venha tratar a questão sob o ângulo exigido pelo artigo 23, da LINDB, pois, se orientação nova, cumpre sua modulação.

Sem que isto seja, inclusive, considerada irregularidade, falha, inconformidade ou outra expressão que desvele conduta ilegal praticada, em face de decisão controladora prolatada.

E em que pese a constatação da área técnica da Corte, não se poderia considerar irregularidade promovida pelo Gestor o fato de não terem sido contabilizadas corretamente fontes de recursos, ou eventuais estornos de restos a pagar não processados.

Na linha do que inicialmente argumentado e fundamentado, há, para que se produza um ato, e, dele, caso considerado irregular, buscar a devida responsabilização, definir o sujeito que o praticou, para, então, observando o disposto no artigo 28, da LINDB, tratar objetivamente a questão.

Ademais, a ação planejada existiu.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

Por exemplo, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Município aplicou muito mais que o exigido constitucionalmente!

Aplicou em MDE 25,13%, e em ASPS 18,98%.

Neste aspecto, veja-se que o Gestor buscou corrigir inconformidade histórica, de falta de aporte de recursos financeiros para a MDE, que, consoante se vê do relatório de auditoria, era de 20,20%, em 2016, passando, atualmente, a ultrapassar o mínimo constitucional, em 2019.

Por lealdade processual, digno de registro é que, em 2020, o Município não ultrapassou o mínimo constitucional, nessa área.

Contudo, consabidos os motivos que resultaram nessa redução, e que, face à pandemia, ainda em curso, inviabilizaram a manutenção dos gastos em MDE, nos limites constitucionais.

Certamente, se houvesse, integralmente, o ano letivo, em 2020, o Município também ultrapassaria o percentual em MDE, como assim ocorreu em 2019.

Mesmo ante às dificuldades financeiras do Município, preexistentes, ao início do primeiro mandato do ora Esclarecente.

De salientar que, em 2016, a insuficiência financeira ultrapassou os cinco milhões de reais, e, já em 2017, reduziu para menos de dois milhões de reais, a insuficiência financeira herdada pelo ora Esclarecente.

E como acima demonstrado, em 2020, equilibrou, integralmente, as finanças da Municipalidade.

Vejam que, no caso do Município, a Corte já vem se mostrando sensível, e, consequentemente, mais justa e efetiva, suas decisões, quando considera, inequivocamente, a situação enfrentada, na realidade, das contas públicas da localidade.

Isto foi bastante, e bem, aplicado na decisão proferida no Processo nº 24473-02.00/20-0, recentemente julgado pela Corte, aprovando as Contas de Governo do exercício de 2018, do Executivo Municipal de Porto Lucena, nos seguintes termos:

> ***GASTOS PÚBLICOS. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. EXAME DA GESTÃO IMPLICA A ANÁLISE DE TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS FATOS APONTADOS, COMO AQUELES QUE LIMITAM OU***

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

CONDICIONAM A AÇÃO DO GESTOR PÚBLICO. EXAME DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E POSTERIORES.
Existência de redução da insuficiência financeira no exercício seguinte, o que demonstra esforços na busca do reequilíbrio das contas públicas.
O EXAME DAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS FATOS, COMO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO DE POLÍTCAS PÚBLICAS, COM ATENDIMENTO DOS PERCENTUAIS EXIGIDOS PARA SAÚDE E EDUCAÇÃO, ALIADO AO ESFORÇO DO RECORRENTE PARA MODIFICAR A SITUAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DECORRENTE DE OUTRA GESTÃO, FORMAM CONJUNTO DE FATORES QUE MOTIVAM A CONVERSÃO DO PARECER DE DESFAVORÁVEL PARA FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO RECORRENTE.
No exame das circunstâncias que envolvem os fatos, havendo dados e elementos de que o Recorrente, enquanto Prefeito Municipal, efetivou medidas para corrigir o aponte, há motivos para acolher a pretensão recursal no tocante à reversão do julgamento de contas. Circunstâncias que impulsionam a modificar o Parecer de Desfavorável para Favorável à aprovação de suas contas de Governo.

(...)

***No mérito**, consigno, em primeiro lugar, da mesma forma que já o fiz em outros processos, que examino as situações caso a caso, visto as particularidades de cada Município, em que levo em conta a realidade econômica, social e as ações nas áreas essenciais, como saúde e educação, por força dos comandos constitucionais.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em relação à inexistência de disponibilidades financeiras para a cobertura da totalidade das despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar, não é, por si só, enquanto uma peça contábil que envolve números isolados, o fator único e determinante para emissão de Parecer Desfavorável à aprovação das contas.

*Entendo que a gestão de um Prefeito Municipal deve ser analisada por **todas as circunstâncias que envolvem os fatos que possam ter contribuído para o resultado apontado**, considerando os fatores, os agentes capazes de influenciar na respectiva situação apontada e levam ao respectivo descumprimento legal.*

*Nesse sentido, ressalto que, para haver um juízo sobre as contas de um Gestor Público, deve ser examinado **o conjunto de elementos e dados que envolvem os fatos, como decorrência das ações de governo do***

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

***Prefeito Municipal, visando atender os comandos constitucionais que impulsionam à administração pública**, em que se analisa a sua conduta, enquanto Prefeito Municipal, assim como os resultados produzidos (nexo de causalidade) pela sua atuação administrativa.*

Portanto, à luz dos dispositivos constitucionais e legais, verifico os respectivos atos administrativos praticados pelo Recorrente, na condição de Prefeito Municipal, cujas ações ou omissões conduziram ao resultado apontado.

A radiografia da gestão do Município envolve o exame do planejamento destinado ao equilíbrio das contas públicas, com foco no atendimento das políticas públicas voltadas a atender a população, mas balizado, ainda, pelo cuidado que deve ter para não contrair dívidas que não possam ser cumpridas dentro do exercício ou que tenha parcelas posteriores para as quais não haja disponibilidade de caixa, a fim de não comprometer saudável estabilidade financeira do Município.

***O objetivo principal da Lei Complementar nº 101/2000 é afastar o Gestor que age sem controle, que assume obrigação sem necessidade, o que é diferente daquele que se vê obrigado a atender a sociedade, por meio de serviços públicos eficientes, com encargos absolutamente inadiáveis**, como aqueles que se destinam ao regular funcionamento da máquina estatal, nas áreas da saúde e da educação, assim como tantas outras imposições contraídas por força de mandamento constitucional e infraconstitucional.*

*A par disso, os respectivos atos administrativos apontados devem ser verificados frente a todos os comandos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, para efeitos da decisão a ser aplicada ao Agente Público, como são, entre outras, a Lei Complementar nº 101/2000, **atentando, também, para aquelas exigências contidas na Lei Federal nº 13.655/2018 e o Decreto 9.830/2019.***
(...)
Ademais, relevante considerar as estipulações fixadas por meio do Decreto nº 9.830/2019, em especial, entre outros dispositivos, que tratam da responsabilização do Agente Público, segundo o contido no seu artigo 12, assim como do seu artigo 16, em que a decisão deve considerar a natureza e a gravidade da infração cometida, visto que este tem responsabilidade por suas decisões ao agir ou omitir-se no desempenho de suas funções.

***A par disso, na presente situação reapreciada**, em que houve a emissão de Parecer Desfavorável à aprovação das contas de Governo do Recorrente, no exercício de 2018, verifico que os principais fatos que contribuíram para resultar na decisão recorrida são aqueles descritos no Item 8.2.5.2**,** alínea B, pertinente à insuficiente disponibilidade financeira existente no encerramento do exercício, no valor de R$*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

7.020.354,39, que, embora inferior em -1,36%, em relação à apresentada no encerramento do exercício de 2017, demonstra a existência de desequilíbrio, ***sendo que não posso deixar de desconsiderar que tal fato tem influência da situação herdada da gestão anterior.***

Nesse sentido, importante destacar que o Recorrente assumiu a administração municipal já com uma insuficiência financeira de R$ 6.680.573,89 *e, embora tenha havido, no exercício de 2017, um aumento de 6,53%, houve* ***uma redução, ainda que discreta, no exercício de 2018, ora sob exame, na ordem de -1,36%,*** *conforme Relatório de Contas de Governo, presente na peça 2135916 do Processo de Contas de Governo nº 1486-02.00/18-3.*

Ademais, verifiquei que, no ***relatório das Contas de Governo do exercício de 2019,*** *peça 3379196, p. 28, do Processo nº 3984-0200/19-1, consta que a "(...) Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2019, no valor de R$ 6.363.462,48,* ***inferior em 19,52%*** *em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2018.' (grifei), situação que é relevante para fins da busca do equilíbrio financeiro por parte da administração municipal.*

Outro fator significativo na análise de todas as circunstâncias que envolvem a gestão do Recorrente é ***o atendimento****, no exercício reexaminado,* ***dos índices constitucionais de aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS,*** *cujos percentuais foram, respectivamente, de 26,23% e 15,32% (peça 2135916 do PO).*

Por essas circunstâncias, entendo que a insuficiência financeira apresentada, por si só, não é fator determinante para a emissão de Parecer Desfavorável à aprovação das contas, pois, como já expressei anteriormente, o contexto dos apontes não comprometeram a globalidade das contas, tanto que houve atendimentos de demandas relativas às demais exigências constitucionais, com aplicação dos percentuais determinados nas áreas da educação e saúde, aliado às ações por parte do Recorrente no sentido de buscar o equilíbrio financeiro.

Diante do exposto, com esses fundamentos, ***voto*** *pelo* ***provimento*** *do presente Recurso de Embargos, a fim de* ***reverter o Parecer de Desfavorável para Favorável*** *à aprovação das Contas de Jair Miguel Wagner, Administrador do Executivo Municipal de Porto Lucena, no exercício de 2018.*

(grifos do original)

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

E já em relação ao exercício de 2017 - Processo nº 4616-02.00/17-0 -, a Corte buscou considerar a verdade material, inclusive, em relação ao que acima apresentado para debate, nestes autos:

> *Entretanto, é também de se ponderar que se está examinando o início de mandato, bem como o referido cenário de comprometimento financeiro vindo da Administração anterior, próximo da metade da RCL anual. Tais elementos devem ser sopesados no exame das Contas, sem prejuízo da emissão de determinação ao atual Gestor, no sentido de que providencie medidas urgentes de contenção de gastos e incremento de receitas, que, caso não tomadas, poderão resultar na emissão de parecer desfavorável das Contas nos anos subsequentes.*

Esta decisão, relativa a 2017, foi proferida em junho de 2021.

Vejam que, já em 2020, antes mesmo de ser decidido acerca do primeiro ano do primeiro mandato do ora Esclarecente, vez que pendente recurso da decisão proferida no Processo nº 4520-02.00/17-8, já se constata que estão presentes as medidas adotadas, de contenção de despesas e de busca do equilíbrio nas finanças públicas da localidade, inclusive, no último ano de sua primeira gestão, em 2020, reduzindo, significativamente, a insuficiência financeira, que vem, como acima registrado, substancialmente, ocorrente desde antes de sua Administração, lá em 2016.

Logo, a mera alegação de descumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, deve vir acompanhada destas circunstâncias, pois, isoladamente, não representa a verdadeira ação de gestão fiscal, planejada e transparente, que o Gestor busca envidar desde 2017.

Isto que passou, no período de seu mandato, dificuldades sérias de insuficiência financeira, em face de inequívocas dificuldades dos Municípios para saldar suas obrigações.

E mesmo tendo buscado aumentar suas receitas, desde 2017, ainda assim, estes acréscimos, até este exercício examinado, ainda não autorizaram houvesse a regularização das finanças, equilibradamente.

Mas, em 2020, as finanças estão saneadas.

Até porque, lembre-se novamente, a insuficiência financeira, advinda de 2016, representa a quase totalidade de valores que foram constatados nos exercícios seguintes.

Neste aspecto, em que pese entendimento diverso, a insuficiência financeira, de responsabilidade do ora Esclarecente, não deveria ter sido considerada a totalidade do que apurado, mas, sim, a diferença entre o que restou ocorrido em 2016 e o que resultou verificado nos demais exercícios.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

De se observar que o Município, dentro de suas disponibilidades financeiras, está cumprindo com as obrigações relacionadas aos restos a pagar.

Ademais, a alegação de desequilíbrio financeiro não pode ser considerada como objetiva, devendo os fatos, TODOS, incidirem sobre a insuficiência financeira relatada.

A insuficiência financeira retratada por essa Corte não pode ser tratada absolutamente, pois evidente que tais circunstâncias não podem determinar o não-atendimento da gestão fiscal, que é um todo e, na globalidade, o Gestor adotou medidas visando à observância de TODAS as normas atinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como se percebe, o Equilíbrio das Contas Públicas, ou Fiscal, depende e está condicionado a uma série de variáveis: o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas (art. 4º, § 1º), a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita (Art. 14), geração de despesas com pessoal (arts. 18 a 23), geração de despesas da seguridade social (Art. 24), dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia (Art. 29, incisos I a IV) e inscrição em Restos a Pagar (Art. 42). Razoável dizer, portanto, que o princípio do Equilíbrio das Contas Públicas se assenta em uma perspectiva muito maior do que o simples cotejo entre Receitas e Despesas públicas. Ou, para ser mais exato, é um princípio que vai muito além da mera dimensão financeira. Vejamos.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF -, o Município procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 921/2011 e na Instrução Normativa nº 21/2011.

Igualmente, quanto ao Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE -, o Executivo entregou a referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

No que tange à Transparência, houve a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF -, nos termos do § 2º do artigo 55 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e com o entendimento vigente nesta Corte de Contas, proferido pelo Tribunal Pleno no Processo nº 7648-02.00/07-6, em Sessão de 16-04-2008.

Ainda, as audiências públicas foram realizadas, conforme informações prestadas pela Municipalidade, mesmo que a primeira do exercício não tenha sido realizada dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, não tendo qualquer prejuízo em tal atraso.

E o Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 453, de 24-07-2001, em observância ao disposto no artigo 31, da Constituição Federal e no § 2º do artigo 1º da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

O responsável pelo Controle Interno subscreve os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF - referentes ao 1º e 2º Semestres (fls. 66 e 194) do exercício de 2012, nos termos do disposto no inciso I do artigo 4º da Instrução Normativa TCE nº 21/2011 e no parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

E, ainda, houve, mesmo em atraso, manifestação conclusiva da Unidade de Controle Interno, atendendo aos termos dispostos no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 921/2011, e em observância ao artigo 3º, da Resolução antes referida e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, foram entregues nos prazos estabelecidos.

ATENDEU OS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL!

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2011, e, da análise dos documentos encaminhados, concluiu-se que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CUMPRIU COM O PERCENTUAIS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE!

O comparativo efetuado não poderia isolar os demais exercícios, pois a insuficiência financeira existente remonta a exercícios anteriores ao início de seu primeiro mandato, em 2017.

As dificuldades são consabidas.

Desse modo, como poderia, em face de circunstâncias que são momentâneas e têm em terceiros, também, a necessária constatação de responsabilidade, relativas às dificuldades financeiras QUE TODOS OS MUNICÍPIOS APRESENTAM, ser, na gestão do ora Esclarecente, não atendida a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Efetivamente, questões como a renúncia de receita, despesas da seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária e operações de crédito, as quais perpassam muito mais que o período de um mandato de quatro anos, demonstram a preocupação do legislador com a dimensão de longo prazo da gestão pública.

Logo, seria algo temerário transformar esse conceito do Equilíbrio das Contas Públicas, amplo e complexo, em mero Equilíbrio Financeiro de curto prazo.

Para analisar suas contas de governo é preciso se estribar na primazia da realidade, que significa que o importante é o que ocorre na prática, mais do que aquilo que as partes hajam pactuado de forma mais ou menos solene, ou expressa, ou aquilo que conste em documentos, formulários e instrumentos de controle".

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

Ou seja, o princípio da primazia da realidade significa que, em caso de discordância entre o que ocorre na prática e o que emerge de documentos ou acordos, deve-se dar preferência ao primeiro, isto é, ao que sucede no terreno dos fatos, o que pode ser aplicado por analogia ao direito publico, ou seja, em caso fortuito ou de força maior, o gestor público precisa tomar decisões e atender a sua comunidade em situação de emergência, utilizando a máquina pública, que espera uma solução imediata de quem tem o poder de decidir para sanar aquela situação fática.

Saliente-se, por fim, como já vem sendo discutido e decidido, *"... que um dos objetivos desta Corte de Contas é o que está prescrito na nossa Carta Magna que se traduz no alimentar o exercício do caráter pedagógico dos tribunais de contas, isto é, fiscalizar, ensinar, fiscalizar novamente, então, não havendo o aprendizado, aí sim, a aplicação das sanções cabíveis à espécie"* (Recurso de Embargos nº 4803-02.00/10-0, Exercício 2008, julgado em 15/02/2012, Relator Conselheiro Adroaldo Mousquer Loureiro, Executivo Municipal de Itapuca).

Referida decisão, que deve ser observada, elege como marcos, aqui, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Trata-se, evidentemente, de circunstância na qual o Gestor não deu causa, advindo de elementos alheios a sua vontade, determinantes da insuficiência financeira para cobertura dos gastos que, inicialmente, a partir da lei orçamentária, estavam previstos e iriam ser solvidos, caso não houvessem as circunstâncias imprevistas, de equívoco na contabilização de fontes de recursos.

Dessa forma, o Gestor não deu ensejo à solução de continuidade na Administração Pública, ou ainda desviou-se da finalidade pública e dos princípios constitucionais, para que se venha, desarrazoadamente, aplicar medida extrema, que somente poderia ser sancionada em face de evidente constatação de gestão de um administrador desidioso, o que não ocorreu no presente caso.

É, portanto, necessária a busca da verdade real, afastando aquela formalidade excessiva e objetiva noticiada, que deve nortear os julgados dessa Corte.

Assim, nos presentes autos não ficou constatada nenhuma irregularidade que caracterizou o comprometimento total das contas, bem como nenhuma malversação do erário municipal, capaz de configurar crime contra a administração pública.

Dessa forma, não se verifica nos autos elementos que justifiquem a decretação do não atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, tampouco de reprovação da sua gestão.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

Entende o Esclarecente, pois, que deve ser declarada atendida a Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto porque a parte dos elementos no processo vão nesse sentido, quanto que, à evidência, não havia insuficiência financeira a determinar a inviabilização da gestão próxima, que, a princípio, é, também, do ora Esclarecente, estando, ainda, à frente da Administração da Municipalidade, até porque, além de não ter cometido faltas graves, a pena, se aplicada, extrapola os limites do bom senso e da razoabilidade, ferindo o outro importante princípio da proporcionalidade, quando analisada a conduta do Gestor.

Vale aqui, por oportuno, repisar o que disse o preclaro Conselheiro *JOÃO OSÓRIO FERREIRA MARTINS,* no voto proferido quando do Julgamento do Processo n° 2885-0200/03-2, às fls. 005:

> "*... Este Tribunal tem seguido a orientação ou se manifestado não pela glosa , mas pela reprovação das Contas, o que acho drástico. Tenho um ponto de vista conhecido, de que rejeitar as Contas de um Administrador, acho que é uma das penas mais fortes que tem aqui, porque isto traz transtorno na vida política deste homem público dentro da sociedade...".*

É isso que o Esclarecente espera desse Egrégio PLENO. Que analise os fatos e a conduta do Gestor, seu passado e suas contas neste Tribunal, para que então pronuncie decisão justa de que é merecedor porque jamais em sua administração se afastou das regras legais que regem a administração pública.

Qual o grau de gravidade nos apontamentos que poderão levar ao não atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal? Nenhum.

Ademais, não há caracterizada malversação do erário municipal, capaz de configurar crimes contra a administração pública, o que deve ser motivo da reversão pretendida, no sentido de ser declarada atendida a Lei de Responsabilidade Fiscal, afastando a crítica quanto à falta de planejamento.

Cumpre assentar que o Município, à vista da reiterada jurisprudência dessa Corte de Contas, que ressalta a importância do cumprimento aos dispositivos constitucionais relativos à aplicação dos recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - e na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, bem como no atendimento às normas evidenciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, assim atendeu tais comandos constitucionais.

Não existe nos autos qualquer ação dolosa ou culposa que demande a desaprovação das contas do Administrador.

Deve, a Corte, estrita observância à equidade e à justiça!

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

As evidenciações contábeis, quando passaram a ser de ciência da área competente, tiveram sua imediata reparação, decorrendo, tais conciliações entendidas irregulares, tiveram em período anterior ao mandato do ora Esclarecente, o estabelecimento destas rotinas, já corrigidas, consoante expõe o documento anexo, do setor de contabilidade da Municipalidade.

Importante, quanto a isto tudo, destacar que, apesar da grande demanda de trabalho existente, o setor de contabilidade, juntamente com os demais setores envolvidos, tem trabalhado constantemente para que erros como estes, decorrentes de anos anteriores, sejam verificados, analisados e corrigidos, a fim de o Município dispor de uma demonstração contábil cada vez mais fidedigna.

Portanto, resta provado que este administrador cumpriu com a legislação em vigor, e, para tanto, devem ser desconsiderados os apontamentos constantes no relatório de auditoria.

Diante dos fatos e dada a conduta do Administrador, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões, com o afastamento do aponte e a aprovação de suas contas, porque assim exigem as regras de direito e de justiça.

Termos em que pede deferimento.

São Francisco de Assis/RS, 01 de novembro de 2021.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB/RS nº 51.659.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82F3.FF1A.48F2.2235.8AA1.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5046232657 e inscrito no CPF sob o nº. 624.436.400-78, residente e domiciliado na cidade de São Francisco de Assis, RS, CEP 97.610-000.

OUTORGADOS: GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290, **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob n° 57.761 e **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre, RS.

PODERES:

Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula "*ad judicia et extra*", para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e patrocinar junto aos diversos órgãos públicos, da administração direta e indireta e Tribunais de Contas.

São Francisco de Assis, RS, 01 de junho de 2021.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 01/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0D01.80CB.2713.914C.DE00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II

Processo n. 004183-0200/19-0

Executivo Municipal de São Francisco de Assis

Administradores[1]: Rubemar Paulinho Salbego (Prefeito)
Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito)

Procuradores[2]: Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2019

Senhora Coordenadora:

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Senhor Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito),** não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores no exercício sob exame[1].

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

[1] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 14-01-2022.
[2] Conforme Procuração juntada à peça 3915110.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 14/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6635.0DB3.63FD.508A.69B7.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS (peça 3915109, pp. 1 a 5)

A Defesa destaca que as ações governamentais são pautadas pela legalidade, legitimidade e economicidade, além de atenderem aos demais princípios constitucionais. Afirma que não houve o descumprimento da Lei Complementar n. 101/2000.

Discorre sobre a Lei Federal n. 13.655/2018, salientando que o Gestor não pode ser julgado utilizando a responsabilidade objetiva, sem a comprovação de sua culpa grave ou dolo.

Argumenta que não se cogita, atualmente, a possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável, de modo que sua responsabilidade deve ser subjetiva.

Advoga que não se pode responsabilizar o Gestor por eventual falha que não decorra de sua atuação efetiva ou ciência da irregularidade sem a devida apuração e elisão.

Ao exame.

O art. 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de Gestão.

Da mesma sorte, encontram-se os exames obrigatórios para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público trazidos no art. 22 da LINDB.

O elenco de pressupostos ali contidos não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao Ordenamento Jurídico, mas imprime o dever tanto à Administração quanto à Controladoria que considerem as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo do Gestor, os direitos dos administrados, natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 14/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6635.0DB3.63FD.508A.69B7.

Página 491
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 4008363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D1B60

Em suma, não se trata aqui de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei.

Diga-se, ademais, que a análise procedida por este serviço instrutivo terá por base as inconformidades verificadas no exame técnico das contas públicas realizado pela Auditoria deste Tribunal e os esclarecimento apresentados pelo Gestor responsável, conforme itens a seguir:

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida. Foi excluído do cômputo da RCL o total de R$ 111.000,00 no 2ºS, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado, em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal n. 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal n. 101/2000 (peça 3389663, p. 20).

Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis. O Município não apresentou disponibilidade financeira suficiente nos recursos 8001 – Extraorçamentário e 0001 – Livre, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente, evidenciando a utilização do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas, verificando-se o descumprimento do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que serviriam para pagamento ou devolução dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal n. 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE n. 766/2007 e n. 883/2010 e Instruções Normativas TCE n. 25/2007 e n. 03/2011) (peça 3389663, pp. 26 e 27).

Item 8.2.5.2 - Alínea B - Do Equilíbrio Financeiro. Observou-se Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2019, no

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 14/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6635.0DB3.63FD.508A.69B7.

valor de R$ 2.177.956,41, superior em 37,55% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2018. Concluiu-se pelo descumprimento do disposto no § 1º do art. 1º da LRF. Apurou-se a utilização indevida do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas (peça 3389663, pp. 27 e 28).

Item 9.1.1.1 Ajustes na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE. Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R$ 174.687,77 do valor aplicado em MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente a despesas com alimentação escolar contabilizadas na conta 339030070 - Gêneros de Alimentação (peça 3385935) (peça 3389663, pp. 29 e 30).

Item 9.3 - Das Operações de Crédito e as Despesas de Capital - REGRA DE OURO. Concluiu-se que o valor das Operações de Créditos realizadas foi superior em R$ 154.390,57 ao montante total das despesas de capital restando desatendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal. Importa referir que de acordo com informação repassada pela Origem, peça 2512197, foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo e foi constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF (peça 3389663, p. 33).

Esclarecimentos conjuntos apostos à peça 3915109, pp. 5 a 26. Não junta documentos.

O Gestor refere que teria enviado manifestação do setor de contabilidade do Município, não juntada aos autos, informando que teria havido a tomada de providências para saneamento ou correção de eventuais inconformidades nos registros contábeis, fatos que poderiam ser observados no Relatório de Contas Anuais do exercício seguinte, Processo n. 0991-0200/20-7.

Sobre a insuficiência financeira apurada, afirma que foi buscado o saneamento das finanças municipais, o que teria sido reconhecido na análise deste tópico pela Equipe Técnica responsável pelo exame das contas do exercício de 2020, conforme transcrito, ressaltando ter havido equilíbrio financeiro no mandato.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 14/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6635.0DB3.63FD.508A.69B7.

Página 493
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 4008363
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03D1B60

Tece, por fim, extenso arrazoado sobre as razões ligadas aos problemas financeiros que os municípios enfrentam, como problemas ligados à arrecadação, a qual não seria suficiente para dar cobertura às inúmeras obrigações a que o Município está sujeito.

Ressalta a impossibilidade de responsabilizar os gestores à luz da LINDB e a inadequação constitucional do art. 139 do RITCE, vez que não se pode comprovar sua culpa grave ou dolo na prática do ato irregular, consoante se pode observar de novos entendimentos jurisprudenciais deste Tribunal de Contas, conforme transcrito.

Diz que o Gestor não pode ser responsabilizado por efeitos do trabalho do contador, tendo em vista que não teria competência técnica para lhe fiscalizar suas tarefas.

Ressalta o cumprimento dos demais índices apurados na análise da gestão fiscal do Município, além de cumprir com as demais obrigações relacionadas à prestação de contas.

Pede que seja declarado o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e que os apontes sejam desconsiderados, ressaltando a inexistência nos autos de qualquer ação dolosa ou culposa que demande a desaprovação de suas contas.

Ao exame:

Com relação aos itens 8.2.1.1, 8.2.5.2 (A), 9.1.1.1 e 9.3, o Gestor reconhece as irregularidades a eles ligadas, que são irreversíveis para o exercício em exame, vez que o anúncio de medidas corretivas futuras não infirma as conclusões destacadas pela Equipe Técnica.

Já em relação ao item 8.2.5.2 (B), o reequilíbrio financeiro exposto no Relatório de Contas Anuais do Município, no exercício de 2020, conforme consta no Processo citado acima, não afasta a ocorrência verificada no período em exame, embora este Tribunal de Contas reconheça as dificuldades financeiras e econômicas a que os Municípios estão sujeitos.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 14/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6635.0DB3.63FD.508A.69B7.

Por fim, entende-se que a competência e capacidade técnica do setor contábil do Município para realização das tarefas ligadas aos registros dos diferentes fatos econômicos e financeiros havidos na Administração não exime a responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal sobre as falhas porventura existentes naquelas atividades. Embora possa ser questionada a responsabilização do Gestor à luz do art. 139 do RITCE, conforme discutido em seus esclarecimentos, há uma responsabilidade administrativa inerente da Autoridade Municipal pelas tarefas executadas pelo conjunto dos servidores municipais, decorrente dos direitos e deveres que só a ele são concedidos pela Lei Orgânica Municipal, destinados a elencá-lo como superior hierárquico e, portanto, condutor dos demais agentes públicos municipais na observância das diversas legislações a que os entes públicos são submetidos.

Assim, opina-se pela manutenção dos apontes.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 14/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6635.0DB3.63FD.508A.69B7.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 14/02/2022.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Juliana Baum Vivian em 14/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.355B.FBDE.15B8.5F08.0C1A.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 15/02/2022.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 15/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F62D.01F4.D402.8044.6D55.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 004183-0200/19-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC- Adjunto de Procurador2
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 15/02/2022.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 15/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AF43.59D9.DDE6.6A21.42A3.

PARECER MPC 1869/2022

Processo nº	**004183-0200/19-0**
Relator:	**GABINETE IRADIR PIETROSKI**
Matéria:	**CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2019**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Gestores:	**RUBEMAR PAULINHO SALBEGO (PREFEITO)**
	PAULO RENATO CORTELINI (VICE-PREFEITO)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER DESFAVORÁVEL (PREFEITO). PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

O contexto descrito nos autos, em especial o não atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (decorrente de desequilíbrio financeiro) enseja a emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor RUBEMAR PAULINHO SALBEGO (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procurador devidamente habilitado, desacompanhados de documentação.

O Senhor PAULO RENATO CORTELINI (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 21/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A12.BE55.DD8F.1E06.F649.

Página 499
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 4135020
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03F0A21

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Ressalva este Agente Ministerial, contudo, sua posição em sentido contrário, a qual foi consignada no processo já citado, no Parecer MPC nº 11834/2016.

As seguintes irregularidades, indicadas no **Relatório de Contas de Governo**, desvelam transgressão a normas de finanças públicas:

Item 8.2.1.1 - Ajustes na Receita Corrente Líquida. Foi excluído do cômputo da RCL o total de R$ 111.000,00 no 2ºS, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado, em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal n. 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal n. 101/2000.

Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis. O Município não apresentou disponibilidade financeira suficiente nos recursos 8001 – Extraorçamentário e 0001 – Livre, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente, evidenciando a utilização do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas, verificando-se o descumprimento do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 21/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A12.BE55.DD8F.1E06.F649.

Página 500
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 4135020
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03F0A21

Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que serviriam para pagamento ou devolução dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal n. 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE n. 766/2007 e n. 883/2010 e Instruções Normativas TCE n. 25/2007 e n. 03/2011).

Item 8.2.5.2 - Alínea B - Do Equilíbrio Financeiro. Observou-se Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2019, no valor de R$ 2.177.956,41, superior em 37,55% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2018. Concluiu-se pelo descumprimento do disposto no § 1º do art. 1º da LRF. Apurou-se a utilização indevida do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas.

O Administrador refere que, face à insuficiência verificada no presente exercício, buscou sanear integralmente as finanças da municipalidade em 2020. Tece comentários acerca da responsabilização do Gestor em face à LINDB. Destaca o atendimento aos limites de despesa com pessoal e em educação e saúde.

Em que pese a melhora nos indicadores no exercício subsequente, resta configurada, para o exercício em análise, a violação ao **artigo 1º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000**, tendo em vista a insuficiência financeira existente no encerramento do exercício, no valor de R$ 2.177.956,41, superior em 37,55% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2018

Diga-se que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 21/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A12.BE55.DD8F.1E06.F649.

Página 501
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 4135020
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03F0A21

capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração da despesa da seguridade social, inscrição em restos a pagar, entre outros elementos previstos no artigo 1º, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumpre mencionar que os valores registrados no grupo de contas referente a recursos de terceiros não pertencem ao Município, devendo, portanto, haver disponibilidade de caixa em montante suficiente para garantir sua liquidez imediata, ainda que o vencimento da obrigação se dê em data futura.

Ademais, a operação usada pelo Administrador merece atenção, pois, caso futuramente não houver caixa suficiente para cobrir o uso de recursos de "*propriedade de terceiros*", eventual atraso em seu pagamento provocará a incidência de juros, multa, correção monetária, entre outras penalidades.

De outra parte, a aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação ter superado o mínimo constitucional não autoriza ao Administrador relegar o cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ou seja, se as demandas nessas áreas exigiram verbas em patamar superior ao mínimo constitucional, o equilíbrio financeiro preconizado na LRF deveria ser obtido por meio de controle das demais despesas da municipalidade.

Sendo assim, o Ministério Público de Contas se manifesta pela **manutenção do aponte.**

Item 9.1.1.1 Ajustes na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE. Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R$ 174.687,77 do valor aplicado em MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente a despesas com alimentação

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 21/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A12.BE55.DD8F.1E06.F649.

Página 502
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 4135020
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03F0A21

escolar contabilizadas na conta 339030070 - Gêneros de Alimentação (peça 3385935).

Item 9.3 - Das Operações de Crédito e as Despesas de Capital - Regra de Ouro. Concluiu-se que o valor das Operações de Créditos realizadas foi superior em R$ 154.390,57 ao montante total das despesas de capital restando desatendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal. Importa referir que de acordo com informação repassada pela Origem, peça 2512197, foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo e foi constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, em especial o não atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, reveste-se de relevância bastante para ensejar a rejeição das contas em questão.

Saliente-se que a Resolução nº 1.099/2018, ao revogar a Resolução nº 1.052/2015, não renovou a previsão de que o atendimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deveria constar como item específico do dispositivo nas contas, como ocorria com o art. 11 da Resolução nº 1.052/2015.

Por isso, ainda que a emissão de parecer sobre a gestão fiscal esteja prevista no art. 57, *caput,* da Lei de Responsabilidade Fiscal como atribuição do Tribunal de Contas, segundo a jurisprudência predominante desta Corte, o atendimento à LRF não deverá constar das conclusões, razão pela qual este *Parquet* deixa de inseri-la.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 21/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A12.BE55.DD8F.1E06.F649.

Página 503
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 4135020
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P03F0A21

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do senhor PAULO RENATO CORTELINI (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 75, I, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

2º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo do senhor RUBEMAR PAULINHO SALBEGO (Prefeito), com fundamento no artigo 75, III, do Regimento Interno desta Corte de Contas e nos artigos 2° e 3º da Resolução TCE n° 1.142/2021;

3º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, 21 de março de 2022.

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI
Adjunto de Procurador
Assinado digitalmente.

115

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 21/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A12.BE55.DD8F.1E06.F649.

Página 505
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 4570525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P045AF52

Processo:	004183-0200/19-0
Órgão:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Rubemar Paulinho Salbego e Paulo Renato Cortelini
Data da Sessão:	14 de setembro de 2022
Órgão Julgador:	Segunda Câmara
Relator:	Iradir Pietroski

CONTAS DE GOVERNO. EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. EXERCÍCIO DE 2019. AJUSTES NA RCL. AJUSTES NA MDE. VALORES RESTITUÍVEIS. ERROS DE CONTABILIZAÇÃO. EQUILÍBRIO FINANCEIRO. INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA E UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VALORES DE TERCEIROS. NÃO ATENDIMENTO À LRF. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. DESCUMPRIMENTO DA REGRA DE OURO. RECOMENDAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

Recomendação à atual Administração para que evite a reincidência das falhas registradas e adote medidas visando à correção de procedimentos e o seu aprimoramento.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente das Contas de Governo dos Senhores **Rubemar Paulinho Salbego** (Prefeito) e **Paulo Renato Cortelini** (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2019.

A Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Municipais II – SAICM II – informa que o Sr. Paulo Renato Cortelini não foi intimado a prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em consulta aos Sistemas Corporativos deste Tribunal, a SAICM II registra que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Inspeções Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores no exercício em exame.

O Senhor **Rubemar Paulinho Salbego** foi intimado para prestar esclarecimentos acerca do apontado no Relatório de Contas de Governo, apresentando-os à peça 3915109, sendo que estes foram posteriormente analisados pela SAICM II à peça 4008363, da qual destaco as considerações a seguir.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 14/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05FF.8615.058E.A5C9.795D.

Página 506
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 2
Peça 4570525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P045AF52

I – DA ANÁLISE PELA SAICM II

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS (peça 3915109, pp. 1 a 5)

A Supervisão Instrutiva destaca que a Defesa do Administrador defende que as ações governamentais são pautadas pela legalidade, legitimidade e economicidade, além de atenderem aos demais princípios constitucionais, afirmando que não houve descumprimento à Lei Complementar n. 101/2000. Discorre, também, sobre a Lei Federal n. 13.655/2018, salientando que o Gestor não pode ser julgado sob o critério da responsabilidade objetiva, sem a comprovação de sua culpa grave ou dolo.

Em sua análise, a SAICM II lembra que o art. 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB – mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de Gestão, sendo que o elenco de pressupostos ali contidos não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao ordenamento jurídico, mas imprime o dever, tanto à Administração quanto à Controladoria, de que sejam consideradas as circunstâncias, as dificuldades, a exigência de políticas públicas a cargo do Gestor, os direitos dos administrados, a natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, os eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

Item 8.2.1.1 – Ajustes na Receita Corrente Líquida

Foi excluído do cômputo da RCL o total de R$ 111.000,00 no 2º Semestre, referente a Receitas de Transferências de Capital que foram registradas como Receitas de Transferências Correntes pelo jurisdicionado, em desatendimento ao art. 11 da Lei Federal n. 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao art. 2º, IV da LC Federal n. 101/2000 (peça 3389663, p. 20).

Item 8.2.5.2 – Alínea A) Valores Restituíveis

O Município não apresentou disponibilidade financeira suficiente nos recursos 8001 – Extraorçamentário e 0001 – Livre, para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente, evidenciando a utilização do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 14/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05FF.8615.058E.A5C9.795D.

Página 507
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 3
Peça 4570525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P045AF52

financeiras assumidas, verificando-se o descumprimento do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. Constatou-se que não foram utilizados os códigos de recursos vinculados do intervalo de 8001 a 9999 para evidenciar a cobertura integral dos recursos extraorçamentários que serviriam para pagamento ou devolução dos valores pertencentes a terceiros, registrados no Passivo Circulante, de uso obrigatório pelos entes jurisdicionados regidos pela Lei Federal n. 4.320/64, em desatenção ao disposto no Manual Técnico III – Recurso Vinculado (Resoluções TCE n. 766/2007 e n. 883/2010 e Instruções Normativas TCE n. 25/2007 e n. 03/2011) – peça 3389663, pp. 26 e 27.

Item 8.2.5.2 - Alínea B – Do Equilíbrio Financeiro

Observou-se Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2019, no valor de R$ 2.177.956,41, superior em 37,55% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2018. Concluiu-se pelo descumprimento do disposto no § 1º do art. 1º da LRF. Apurou-se a utilização indevida do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas (peça 3389663, pp. 27 e 28).

Item 9.1.1.1 Ajustes na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE

Em atendimento ao disposto no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/96 – LDB deduziu-se R$ 174.687,77 do valor aplicado em MDE, Subfunção Ensino Fundamental, referente a despesas com alimentação escolar contabilizadas na conta 339030070 - Gêneros de Alimentação (peça 3385935) – peça 3389663, pp. 29 e 30.

Item 9.3 - Das Operações de Crédito e as Despesas de Capital – REGRA DE OURO

Concluiu-se que o valor das Operações de Créditos realizadas foi superior em R$ 154.390,57 ao montante total das despesas de capital restando desatendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal. Importa referir que, de acordo com informação repassada pela Origem, peça 2512197, foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 14/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05FF.8615.058E.A5C9.795D.

Página 508
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 4
Peça 4570525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P045AF52

Legislativo e foi constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF (peça 3389663, p. 33).

Após proceder à análise das argumentações apresentadas pelo Administrador, a SAICM II entende que, com relação aos Itens 8.2.1.1, 8.2.5.2 – Alínea A, 9.1.1.1 e 9.3, o Gestor reconhece as irregularidades a eles ligadas, as quais são irreversíveis para o exercício em exame, dado que o anúncio de medidas corretivas futuras não infirma as conclusões destacadas pela equipe de auditoria.

Já em relação ao item 8.2.5.2 – Alínea B, a Supervisão Instrutiva manifesta a compreensão de que o reequilíbrio financeiro exposto no Relatório de Contas Anuais do Município, relativo ao exercício de 2020, não afasta a ocorrência verificada no período ora em exame, embora este Tribunal de Contas reconheça as dificuldades financeiras e econômicas a que os Municípios estão sujeitos.

Por fim, a SAICM II ressalta o seu entendimento de que a competência e capacidade técnica do setor contábil do Município para a realização das tarefas ligadas aos registros dos diferentes fatos econômicos e financeiros havidos na Administração não exime a responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal sobre as falhas porventura existentes nessas atividades. Embora possa ser questionada a responsabilização do Gestor à luz do art. 139 do RITCE, conforme discutido em seus esclarecimentos, há uma responsabilidade administrativa inerente à Autoridade Municipal pelas tarefas executadas pelo conjunto dos servidores, decorrente dos direitos e deveres que só a ele são concedidos pela Lei Orgânica Municipal, destinados a elencá-lo como superior hierárquico e, portanto, condutor dos demais agentes públicos municipais na observância das diversas legislações a que os entes públicos estão submetidos.

Assim, em conclusão final, a SAICM II opina pela **manutenção dos apontamentos**.

II – DA ANÁLISE PELO MPC

O Ministério Público de Contas – MPC –, nos termos regimentais, pronuncia-se por meio do Parecer MPC n. 1869/2022, de 21-03-2022 (peça 4135020), da lavra do Adjunto de Procurador, Ângelo Grabin Borghetti, que opina nos seguintes termos:

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 14/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05FF.8615.058E.A5C9.795D.

Página 509
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 5
Peça 4570525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P045AF52

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do senhor PAULO RENATO CORTELINI (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 75, I, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

2º) **Parecer desfavorável** à aprovação das contas de governo do senhor RUBEMAR PAULINHO SALBEGO (Prefeito), com fundamento no artigo 75, III, do Regimento Interno desta Corte de Contas e nos artigos 2° e 3º da Resolução TCE n° 1.142/2021;

3º) **Ciência** ao Procurador-Geral de Justiça e ao Procurador Regional Eleitoral, consoante o disposto no artigo 140 do Diploma Regimental;

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Relatório.

VOTO

Ao dar início à minha análise, quero me associar ao entendimento expresso pela SAICM II ao rebater os argumentos da defesa do Gestor a qual procurou eximir a sua responsabilidade quanto às inconformidades de natureza contábil apontadas pela equipe de auditoria atribuindo-as exclusivamente aos efeitos do trabalho do contador municipal, sobre o qual não teria competência técnica para fiscalizar suas tarefas.

Como bem coloca a Supervisão de Instrução, há uma responsabilidade administrativa inerente ao Chefe do Executivo Municipal pelas tarefas executadas pelo conjunto dos servidores municipais, decorrente dos direitos e deveres que só a ele são concedidos pela Lei Orgânica Municipal, destinados a elencá-lo como o superior hierárquico máximo da municipalidade. Assim, nesta perspectiva, ainda que não seja atribuição precípua do Prefeito operacionalizar pessoalmente os registros contábeis do Município, cabe a este providenciar a estruturação de um eficiente sistema contábil e de controle interno, de modo a prevenir e a evitar a ocorrência de impropriedades como as registradas, as quais podem vir a comprometer a gestão.

Nessa linha de raciocínio, os apontamentos constantes nos **Itens 8.2.1.1** – Ajustes na Receita Corrente Líquida, **9.1.1.1** – Ajustes na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino – MDE e **8.2.5.2** – Alínea A) Valores Restituíveis, todos do

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 14/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05FF.8615.058E.A5C9.795D.

Página 510
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 6
Peça 4570525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P045AF52

Relatório de Contas de Governo, que informam inconformidades técnicas de natureza contábil, impõem a necessidade de **recomendação** aos atuais Gestores para que efetuem os devidos aprimoramentos em seus sistemas, a despeito do anúncio de medidas corretivas pelo Administrador já no exercício seguinte.

Em relação ao **Item 9.3** - Das Operações de Crédito e as Despesas de Capital, relativa à chamada Regra de Ouro, mandamento constitucional que determina que a realização de operação de crédito não pode superar as despesas de capital, ressalvada a autorizada mediante créditos adicionais suplementares ou especiais aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, a área técnica informa que o Executivo Municipal de São Francisco de Assis efetuou operações de crédito que excederam em R$ 154.390,57 o total das despesas de capital realizadas no exercício de 2019.

Em sua defesa, o Gestor informa que a devida autorização legislativa ocorreu, havendo a constituição de reserva para o exercício seguinte. Todavia, a Regra de Ouro, em sua essência, traduz a obrigação de a Administração Pública não poder gastar acima dos limites definidos pela arrecadação dentro do próprio exercício e, como bem observa a SAICM II, o anúncio de medidas corretivas futuras não infirma as conclusões destacadas pela equipe técnica.

Considerando a pequena monta do excedente, torna-se necessária a emissão de **recomendação** aos atuais Gestores para que evitem a adoção de tais práticas administrativas, sob pena de repercussão na análise de suas contas.

No **Item 8.2.5.2 – Alínea B – do Relatório de Contas de Governo,** relativo à análise da Gestão Fiscal pela perspectiva do equilíbrio financeiro, a SAICM II informa que os demonstrativos contábeis da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis revelam uma insuficiência financeira, ao término do exercício de 2019, no valor de R$ 2.177.956,41, superior em 37,55,11% à apresentada no encerramento do exercício de 2018, gestão do próprio mandatário. Além disso, aquela Prefeitura utilizou-se do montante de R$ 148.109,54, de propriedade de terceiros, para a cobertura de outras obrigações financeiras assumidas.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 14/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05FF.8615.058E.A5C9.795D.

Página 511
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 7
Peça 4570525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P045AF52

Como matéria de defesa, o Gestor destaca a crise financeira enfrentada pelos municípios brasileiros, a qual reflete na arrecadação insuficiente para dar cobertura às inúmeras obrigações a que o Município está sujeito. Além disso, ressalta o cumprimento dos demais índices apurados na análise da gestão fiscal, bem como o cumprimento das demais obrigações relacionadas à prestação de contas.

No que diz respeito à carência de recursos, reclamada pelo Prefeito, de fato, esta é uma realidade cada vez mais presente na Administração Pública, fato que, *per se*, deve motivar ainda mais os Gestores a balizar os gastos públicos nos limites do efetivo ingresso das receitas, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As circunstâncias aqui desenhadas, a princípio, evidenciam um quadro de desequilíbrio financeiro, com o crescimento do déficit financeiro em relação ao período anterior. Todavia, em respeito aos critérios que tenho utilizado em minhas avaliações, entendo que tal caracterização não deve ficar circunscrita somente ao desprovimento monetário em si, mas ser considerada dentro de um conjunto mais abrangente de variáveis, no intuito de se buscar a real dimensão da insuficiência financeira verificada no exercício e o seu impacto na gestão, aqui considerada no seu sentido mais amplo, ou seja, ao longo do quadriênio de governo.

Nessa conjuntura, verifico que, apesar do considerável crescimento da insuficiência financeira constatada nas disponibilidades da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2019, relativamente ao exercício de 2018, o desprovimento representou tão-somente cerca de 4,20% da Receita Corrente Líquida do exercício, valor que não deve ser menosprezado, mas não foi fator de desestabilização financeira a ponto de impossibilitar ao Executivo local lograr êxito em efetivar as principais ações governamentais determinadas constitucionalmente, tais como o respeito ao teto máximo com gastos de pessoal e o cumprimento dos limites mínimos com gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Cabe destacar ainda que, ao final do exercício de 2020, fecho do período de governo do Administrador, a insuficiência financeira no Município de São Francisco de Assis tornou-se inexistente.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 14/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05FF.8615.058E.A5C9.795D.

Página 512
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 8
Peça 4570525
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P045AF52

Assim, fundado nas razões expostas e em coerência com a linha de entendimento que vem sendo adotada nesta Corte de Contas, expressa em julgados tais como os dos Processos 4570/17-7 e 1134/19-2, conquanto não se possa refutar o descumprimento do §1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a vênia do Ministério Público de Contas, penso que a irregularidade aqui retratada, embora grave e que, por óbvio, deverá ser evitada, não deve comprometer em definitivo a apreciação das Contas de Governo do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2019, inobstante a necessidade de **recomendação** aos atuais Administradores daquela Prefeitura no sentido de adotarem as ações necessárias à manutenção do equilíbrio das finanças municipais.

Dessa forma, considerando o conjunto probatório disponibilizado nos autos, a análise procedida pela SAICM II e, em parte, o Parecer Ministerial, **VOTO** para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos:

a) pela **emissão** de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores Rubemar Paulinho Salbego (Prefeito) e Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2019, com fundamento no art. 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal, em combinação com o art. 144-A do RITCE;

b) pela **recomendação** à atual Administração para que evite a reincidência das inconformidades apontadas neste processo e efetue as devidas correções e aprimoramentos;

c) após o trânsito em julgado, pelo **encaminhamento** deste processo ao Legislativo Municipal de São Francisco de Assis, acompanhado do Parecer de que trata a letra “a” da presente decisão, para fins do julgamento estabelecido no § 2º do art. 31 da Constituição Federal.

É o voto.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Iradir Pietroski em 14/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05FF.8615.058E.A5C9.795D.

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 09 de Setembro de 2022, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 30ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 14 de Setembro de 2022 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004183-0200/19-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.18E8.C64B.5B10.3AE2.1875.

Relator: Conselheiro Iradir Pietroski
Processo n. 004183-02.00/19-0 –
Decisão n. 2C-0893/2022

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2019**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

***a) emitir Parecer** sob o n. **21.614**, **Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Rubemar Paulinho Salbego** (p.p. Advogados Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659, e Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761) e **Paulo Renato Cortelini**, Administradores do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2019**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014, c/c o artigo 144-A do Regimento Interno deste Tribunal;*

***b) recomendar** à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas neste processo e efetue as devidas correções e aprimoramentos;*

***c)** após o trânsito em julgado, **encaminhar** o processo ao Legislativo Municipal de São Francisco de Assis, acompanhado do Parecer de que trata a letra "a" da presente Decisão, para fins do julgamento estabelecido no paragrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.*

Assinado digitalmente por: Lisiane Glass em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BBB3.8F36.4840.4911.157A.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Edson Brum (Presidente), Iradir Pietroski (Relator) e Marco Peixoto.

Sala Virtual, em 14-09-2022.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.

Assinado digitalmente por: Lisiane Glass em 16/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BBB3.8F36.4840.4911.157A.

Página 515
Processo 04183-0200/19-0
Página da peça 1
Peça 4658511
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0470704

PARECER N. 21.614

Processo n. 004183-02.00/19-0

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis**, referente ao exercício de **2019**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 14 de setembro de 2022, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **004183-02.00/19-0**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis**, Senhores **Rubemar Paulinho Salbego** e **Paulo Renato Cortelini**, referente ao exercício de **2019**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 18/09/22, Edson Meurer Brum em 19/09/22, Iradir Pietroski em 21/09/22 e Marco Antônio Lopes Peixoto em 25/10/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E64.9255.B800.7469.C5D4.

Continuação do Parecer n. 21.614

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão dos Senhores **Rubemar Paulinho Salbego** e **Paulo Renato Cortelini**, em conformidade com o artigo 3° da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014, c/c o artigo 144-A do Regimento Interno deste Tribunal; **recomendando** à atual Administração que evite a reincidência das inconformidades apontadas neste processo e efetue as devidas correções e aprimoramentos;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
14 de setembro de 2022.

Presidente

CONSELHEIRO EDSON BRUM

Relator

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
FERNANDA ISMAEL

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 18/09/22, Edson Meurer Brum em 19/09/22, Iradir Pietroski em 21/09/22 e Marco Antônio Lopes Peixoto em 25/10/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E64.9255.B800.7469.C5D4.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 004183-0200/19-0 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
  - nº 4658418 - Decisão
    - Conclusões
      - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
      - Parecer Favorável
- Data de envio da comunicação: 16/11/2022
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Paulo Renato Cortelini** (e-com nº 60231/219526)
  - Destinatário: **Rubemar Paulinho Salbego** (e-com nº 60231/219495)
    - pp.Bel. Fabiano Barreto da Silva - OAB: 57761/ RS
    - pp.Bel. Gladimir Chiele - OAB: 41290/ RS
    - pp.Bel. Leandro Jacociunas - OAB: 51659/ RS
    - pp.Bel. Roberto Chiele - OAB: 37591/ RS

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 16/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.12DE.E36D.390A.99CD.300F.

Processo
04183-0200/19-0

Peça
4754298

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0487D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 004183-0200/19-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Paulo Renato Cortelini
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 60231/219526, enviada a Paulo Renato Cortelini, em 16/11/2022, foi automaticamente consumada em:

28/11/2022 23:59:59

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 30/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDAB.5CB2.B9CE.E2AA.3AB0.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 004183-0200/19-0
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Rubemar Paulinho Salbego
Matéria: Contas de Governo
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 60231/219495, enviada a Rubemar Paulinho Salbego, em 16/11/2022, foi automaticamente consumada em:

28/11/2022 23:59:59

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 30/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E25.47EA.F882.FA42.4A4A.

Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004183-0200/19-0

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 03/03/2023
Processo: 004183-0200/19-0
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2019
Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 08 de Março de 2023.

Andrea Ruthner Stolfo
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: Andrea Ruthner Stolfo em 08/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.70E6.A91F.90EF.E8E0.6DC9.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 004183-0200/19-0

Contas de Governo **Exercício: 2019**

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 14/09/2022, transitou em julgado em 03/03/2023 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 4658418).

Emitido Parecer, sob o nº 21614 Favorável à aprovação das Contas do(s) Senhor(es) Rubemar Paulinho Salbego e Paulo Renato Cortelini, Administradores do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2019 (peça 4658511).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, "*a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal*".

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de **senha pessoal**, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado** → Consulta Processual e Geração de Guias.

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo **"Julgamento das Contas pelo Legislativo".**

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

SEADE – SECALC, em 16 de março de 2023.

Joice Alexandra Cardoso de Farias,
Oficial de Controle Externo

Cleber José Nascimento
Coordenador SEADE

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 16/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5294.840C.CEDE.71D1.1466.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 004183-0200/19-0 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Iradir Pietroski
- Peça(s):
  - nº 4990434 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 30/03/2023
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
  - Destinatário: **Arisa Ramos Teixeira** - CM DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - Controle Interno - Responsável (e-com nº 72121/250509)
  - Destinatário: **Vasco Henrique Asambuja de Carvalho** - CM DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - Responsável (e-com nº 72121/250508)

Observações:
Orientações ao atual Presidente do Poder Legislativo. Assunto: Julgamento das Contas do Prefeito Municipal A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado ¿ Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado > Processo Eletrônico >Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”. Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como, há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: “A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal.” No entanto, caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação “Decreto” deverá ser encaminhado através de um e-protocolo, na guia "Para o Fiscalizado". Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 30 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E09B.D84A.286D.5B39.9123.